VOLUME I

PREGÃO ELETRONICO 25/2025

PROCEDIMENTO LICITATORIO N°53/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS INSUMOS E MEDICAMENTO VETERIÁNARIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PALMITAL-PR, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA

Data do edital:15/05/2025
INICIO DA SESSÃO PÚBLICA:28 de maio de 2025 ás 08:30 hrs

LOCAL: (WWW.BNC.ORG.BR)

ADJUDICAÇÃO:23/06/2025
HOMOLOGAÇÃO:23/06/2025

FORNECEDOR:ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES
CONTRATO:97/2025
VALOR:R$4.985,00

FORNECEDOR:ALC MORAES COMERCIAL LTDA
CONTRATO:98/2025
VALOR:R$11.249,50

FORNECEDOR:ANIMALFORCE MEDICAMENTO LTDA
CONTRATO:99/2025
VALOR:R$68.626,70

FORNECEDOR:I.A. SAVALDI JUNIOR E CIA LTDA
CONTRATO:100/2025
VALOR:R$19.450,00

FORNECEDOR:HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
CONTRATO:101/2025
VALOR:R$4.494,50

FORNECEDOR:CAMILA MAGALHES
CONTRATO:102/2025
VALOR:R$8.447,00

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº 011/2025	***DATA: 15/04/2025***

Visão Geral

OBJETO: PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

SOLICITO ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MEDICAMENTO , PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Gestor: ROBERTO CARLOS ROSSI	**Responsável:** Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Palmital **Prazo de entrega:** Imediata	**Setor:** Departamento de Licitação

Considerações Finais

Documentação anexa:
- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 011/2025
-TERMO DE REFERENCIA Nº 011/2025
- SOLICITAÇÃO Nº 00
- ORÇAMENTOS

Secretário ou funcionário responsável:

JULIANA SCHOMA VICENTIM
Secretária Municipal Agricultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº 555
Em 09 / 05 / 23
ASSINATURA

Prefeitura Municipal Palmital PR

NOME DA EMPRESA:
Camila Magalhães
CNPJ: 36.896.760/0001-76
REPRESENTANTE e CARGO: Camila Magalhães – Proprietária
CARTEIRA DE IDENTIDADE: :10 409 134-2 e CPF: 060 677 079 85
ENDEREÇO Rua Peroba 190- Jardim Eldorado – Carambeí PR
TELEFONE: 42 99959 9220
E-mail: csmagalhaes1101@gmail.com

Proposta Comercial:

Itens	Descrição	UN	Quantidade	Valor unitário
1	PAPEL TOALHA CREME	PCT	40	R$ 15,00
2	SINCRO ECG	UND	100	R$ 130,00
3	SINCROGEST	UND	6	R$ 250,00
4	CRONIBEN	UND	35	R$ 220,00
5	BAINHA PARA INSEMINAÇÃO	PCT	35	R$ 18,00
6	APLICADOR DE SEMEN COM TRAVA AUTO,	UND	5	R$ 250,00
7	MESA MALETA PORTATIL	UND	2	R$ 300,00
8	DESCONG DE SEMEN COM ALARME TEMPORI	UND	2	R$ 1.900,00
9	MALETA DE INSEMINAÇÃO	UND	2	R$ 110,00
10	LUVAS PALPAÇÃO	PCT	60	R$ 60,00
11	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO M	CX	30	R$ 30,00
12	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO P	CX	30	R$ 30,00
13	BASTAO MARCADOR	UND	30	R$ 15,00
14	AGULHA DESCARTAVEL 40X12	CX	100	R$ 45,80
15	SERINGA DESCARTAVEL 3ML	CX	50	R$ 50,00
16	SERINGA DESCARTAVEL 10ML	CX	5	R$ 55,00
17	MACACÃO VETERINARIO TAMANHO G	UND	4	R$ 200,00

18	MACACÃO VETERINARIO TAMANHO M	UND	4	R$ 200,00
19	AVENTAL DE INSEMINAÇÃO EM NAPA	UND	6	R$ 50,00
20	REPRO ONE	PCT	100	R$ 150,00
21	PROGESTAN	PCT	50	R$ 130,00
22	REPROSYNC	PCT	10	R$ 370,00
23	GONAXAL	UND	80	R$ 200,00
24	BIOESTROGEN	UND	35	R$ 55,00
25	CRONICIP	UND	35	R$ 49,00
26	CB-30	UND	20	R$ 90,00
27	PINÇA ANATOMICA P/ MANIPULAÇÃO SEMEN	UND	3	R$ 50,00
28	GARRAFA TERMICA 3LTS	UND	3	R$ 60,00
29	FITA DE PESAGEM	UND	3	R$ 80,00
30	PISTOLA DE VACINAÇAO AUTOMATICA 50ML	UND	3	R$ 300,00
31	CAMPO CIRURGICO	UND	50	R$ 15,00

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, instalações, transporte até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam.

Carambeí 23 de abril de 2025

CAMILA MAGALHAES: 36896760000176

Assinado de forma digital por CAMILA MAGALHAES:36896760000176
Dados: 2025.04.23 17:23:56 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20435

Camila Magalhães
060 677 079 85

CAMILA MAGALHÃES CNPJ: 36.896.760/0001-76 I.E.: 90845517-72
Rua das Palmas 190 Jardim Eldorado – Carambeí – PR – CEP: 84.145-000
EMAIL: csmagalhaes1101@gmail.com
Fone: 42 99959 9220

MACROGEN

Prefeitura Municipal Palmital PR

NOME DA EMPRESA:
MACROGEN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ANIMAIS VIVOS L
CNPJ: 10.266.033/0001-31
REPRESENTANTE e CARGO: Paulo Jeferson Kessler – Proprietário
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 82742492 e CPF: 04045674950
ENDEREÇO: Av. Dos Pioneiros,2333 sala 04, centro - 84145-000
TELEFONE: (42) 99116-4489
E-mail: Paulo.Kessler@stgen.com

Proposta Comercial:

Itens	Descrição	UN	Quantidade	Valor unitário
1	PAPEL TOALHA CREME	PCT	40	R$ 14,50
2	SINCRO ECG ECGON	UND	100	R$ 132,00
3	SINCROGEST Inj 5ml	UND	6	R$ 251,30
4	CRONIBEN	UND	35	R$ 225,00
5	BAINHA PARA INSEMINAÇÃO	PCT	35	R$ 18,50
6	APLICADOR DE SEMEN COM TRAVA AUTO,	UND	5	R$ 260,00
7	MESA MALETA PORTATIL	UND	2	R$ 320,00
8	DESCONG DE SEMEN COM ALARME TEMPORI	UND	2	R$ 1.980,00
9	MALETA DE INSEMINAÇÃO	UND	2	R$ 113,50
10	LUVAS PALPAÇÃO	PCT	60	R$ 65,00
11	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO M	CX	30	R$ 33,50
12	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO P	CX	30	R$ 33,50
13	BASTAO MARCADOR	UND	30	R$ 16,00
14	AGULHA DESCARTAVEL 40X12	CX	100	R$ 47,80
15	SERINGA DESCARTAVEL 3ML	CX	50	R$ 51,20
16	SERINGA DESCARTAVEL 10ML	CX	5	R$ 53,30
17	MACACÃO VETERINARIO TAMANHO G	UND	4	R$ 210,00

	18	MACACÃO VETERINARIO TAMANHO M	UND	4	R$ 210,00
	19	AVENTAL DE INSEMINAÇÃO EM NAPA	UND	6	R$ 55,00
ok	20	REPRO ONE	PCT	100	R$ 156,00
OK	21	PROGESTAN Progecio	PCT	50	R$ 135,00
Ok	22	REPROSYNC	PCT	10	R$ 380,00
OK	23	GONAXAL	UND	80	R$ 210,00
OK	24	BIOESTROGEN	UND	35	R$ 58,00
	25	CRONICIP	UND	35	R$ 50,00
	26	CB-30	UND	20	R$ 100,00
	27	PINÇA ANATOMICA P/ MANIPULAÇÃO SEMEN	UND	3	R$ 49,00
	28	GARRAFA TERMICA 3LTS	UND	3	R$ 65,00
	29	FITA DE PESAGEM	UND	3	R$ 84,00
	30	PISTOLA DE VACINAÇAO AUTOMATICA 50ML	UND	3	R$ 320,00
	31	CAMPO CIRURGICO	UND	50	R$ 17,00

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, instalações, transporte até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam.

Carambeí 24 de abril de 2025

Paulo Jeferson Kessler
CPF: 04045674950

10 266 033/0001-31
MACROGEN Com. Import. e Export. de Animais Vivos Ltda.
Av. dos Pioneiros, 2333 Sala 4
84145-000 - Carambeí - PR

Prefeitura Municipal Palmital PR

NOME DA EMPRESA:
IAMAX IMPORTACAO EXPORTACAO DE MATERIAL GENETICO ANIMAL LTDA
CNPJ: 35.018.249/0001-09
ENDEREÇO: Av. Dos Pioneiros,2333 sala 04, centro - 84145-000
TELEFONE: (42)3231-5885
E-mail: administrativo@genesgenetica.com.br

Proposta Comercial:

Itens	Descrição	UN	Quantidade	Valor unitário
1	PAPEL TOALHA CREME	PCT	40	R$ 19,00
2	SINCRO ECG	UND	100	R$ 134,50
3	SINCROGEST	UND	6	R$ 252,30
4	CRONIBEN	UND	35	R$ 227,00
5	BAINHA PARA INSEMINAÇÃO	PCT	35	R$ 16,50
6	APLICADOR DE SEMEN COM TRAVA AUTO,	UND	5	R$ 270,00
7	MESA MALETA PORTATIL	UND	2	R$ 315,00
8	DESCONG DE SEMEN COM ALARME TEMPORI	UND	2	R$ 1.975,00
9	MALETA DE INSEMINAÇÃO	UND	2	R$ 115,00
10	LUVAS PALPAÇÃO	PCT	60	R$ 62,00
11	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO M	CX	30	R$ 34,00
12	LUVAS PROCEDIMENTO TAMANHO P	CX	30	R$ 34,00
13	BASTAO MARCADOR	UND	30	R$ 17,00
14	AGULHA DESCARTAVEL 40X12	CX	100	R$ 46,80
15	SERINGA DESCARTAVEL 3ML	CX	50	R$ 50,20
16	SERINGA DESCARTAVEL 10ML	CX	5	R$ 52,30
17	MACACÃO VETERINARIO TAMANHO G	UND	4	R$ 207,00

18	MACACÃO VETERINARIO TAMANHO M	UND	4	R$ 207,00
19	AVENTAL DE INSEMINAÇÃO EM NAPA	UND	6	R$ 60,00
20	REPRO ONE	PCT	100	R$ 160,00
21	PROGESTAN	PCT	50	R$ 138,00
22	REPROSYNC	PCT	10	R$ 365,00
23	GONAXAL	UND	80	R$ 215,00
24	BIOESTROGEN	UND	35	R$ 60,00
25	CRONICIP	UND	35	R$ 52,00
26	CB-30	UND	20	R$ 95,00
27	PINÇA ANATOMICA P/ MANIPULAÇÃO SEMEN	UND	3	R$ 48,00
28	GARRAFA TERMICA 3LTS	UND	3	R$ 63,00
29	FITA DE PESAGEM	UND	3	R$ 85,00
30	PISTOLA DE VACINAÇAO AUTOMATICA 50ML	UND	3	R$ 315,00
31	CAMPO CIRURGICO	UND	50	R$ 20,00

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, instalações, transporte até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam.

Carambeí 25 de abril de 2025

35 018 249/0001-09
90836555-07
IAMAX Import. Export. de
Mat. Genético Animal Ltda.
Av. dos Pioneiros, 2333 Sala 4 A
84145-000 - Caramb

Estudo Técnico Preliminar 011/2025

1. Informações Básicas

Órgão: MUNICÍPIO DE PALMITAL (75.680.025/0001-82)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, ISUMOS E MEDICAMENTOS (INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM TEMPO FIXO).

2. Área Requisitante

Prefeitura Municipal de Palmital
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

3. Objetivo

3.1 Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MEDICAMENTOS para IATF (INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM TEMPO FIXO), destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Palmital - Pr, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas apresentadas no termo de referência anexo.

4. Descrição da necessidade

4.1 O município tem como fonte de renda predominante dos seus munícipes a produção agropecuária, A cadeia produtiva do leite é uma das principais atividades econômicas do Município. O município conta com o Programa de inseminação artificial, disponibilizando doses de sêmen aos produtores do município, aumentando assim a produtividade e melhorando a genética do gado leiteiro.

4.2 . Assim surge a necessidade de adquirir as doses de sêmens, para serem usados nas prestações de serviços de inseminação artificial em bovinos de leite. A opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de licitações, por registrar preços e disponibilizá-los por um ano, em Ata, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos .

4.3 Assim, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, esta Secretaria solicita essa contratação.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Os bens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

5.2 Tal aquisição se dará especificamente pelo fornecimento, entrega dos itens estabelecidos ao longo deste ETP e seus anexos, para atendimento do município de Palmital, conforme condições, especificações e quantidades dispostas neste ETP.

5.3 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

5.4 No que se refere às especificações dos produtos descritos, informamos que não utilizaremos catálogo eletrônico de padronização, ante a sua inexistência neste momento. Ademais, esclarecemos que utilizaremos as especificações utilizadas nas contratações anteriores com o mesmo objeto.

5.5 Nessa esteira, convém explicar, que a não utilização do catálogo eletrônico não fere o princípio da padronização, previsto no inciso I, do art. 47 da Lei n° 14.133/2021, uma vez que há discricionariedade da Administração Pública de utilizá-la como padrão referencial para especificação dos produtos e serviços ou não, conforme preceitua o § 1°, inciso I, do art. 40 da Lei 14.133/2021:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações: I - especificação do produto, **preferencialmente** conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidades, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

5.6 Os itens entregues devem estar em perfeito estado e em embalagem original, sem indícios de violação, a fim de garantir sua integridade. Devem estar de acordo com as especificações descritas, acompanhado de manual do usuário.

5.7 A contratada garantirá a qualidade e segurança dos objetos contra defeitos de fabricação, prazo mínimo 12 (doze) meses, sendo 90 (noventa) dias de garantia legal conforme art. 26 do CDC do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e, ainda deverá fazer a substituição dos objetos que apresentarem defeitos ou divergência das especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar, no prazo não superior a 15 (quinze) dias, a contar da notificação formal.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Na forma do disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal 14.133, art. 7°, quando do levantamento de mercado, para fins de identificação das possíveis soluções existentes, a equipe de planejamento deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, realizando uma análise comparativa entre as soluções identificadas, com objetivo de identificar a solução que apresente maior vantajosidade econômica, ganhos de eficiência administrativa, continuidade sustentável social e ambiental, incorporação de tecnologias, possibilidade de compra ou locação de bens e opções menos onerosas à Administração Pública Municipal.

6.2 Vale salientar que os itens, objeto da solicitação de demanda pelas Secretarias Municipais, são essenciais para o desenvolvimento das atividades dos órgãos da Administração Pública Municipal, destacamos que, as manifestações de interesse dos órgãos participantes citadas no **subitem 8.1**, resta justificada a necessidade de a presente contratação ser por pregão eletrônico.

6.3 Em adição, realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexeqüíveis ou excessivamente elevados.

6.4 A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação foi realizada pelo departamento de compras e licitação o qual elaborou a cotação de preço através da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços de 3 orçamentos.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Do explanado no **item 6** do presente estudo, constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade dos órgãos participantes é a realização de certame licitatório, na modalidade pregão eletrônico, pelo menor preço por item para futura e eventual aquisição equipamentos e sêmen para o Programa de IATF pelo período de 12 meses.

7.2 A solução para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA IATF (INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE TEMPO FIXO) inverter para suprir a necessidade E DEMANDA DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO. Conforme detalhado no **Item 8.4**

7.2.1 Visando o melhoramento genético do rebanho leiteiro do nosso município.

7.3 O valor de cada lote seja inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em atenção ao disposto no art. 48, inciso I, da LC n. 123/2006, o certame deverá ser destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte;

7.4, Caso o valor de cada item ultrapassar o valor delineado no subitem deverá ser reservado cota de até 25% (vinte e cinto por cento) do objeto para a formalização de ARP com ME ou EPP (art. 48, inciso III).

8. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

8.1 Tendo em vista a necessidade de planejamento da aquisição, encaminhamos Memorando, para ciência da Secretaria de Agricultura, para aquisição de equipamentos, insumos e medicamentos para IATF.

8.2 As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual do município, tendo como base o relatório de consumos dos anos anteriores.

8.3 Assim, as Secretaria manifestou interesse em adquirir tais equipamentos bem como encaminharam Memorando com a justificativa para aquisição e a quantidade pretendida:

Item	Descrição	Quat.	Und	Valor médio	Valor Total
1.	PAPEL TOALHA CREME	40		R$ 15,00	R$ 600,00
2.	AGULHA DESCARTAVEL 40X12	1000		R$ 0,30	R$ 3.000,00
3.	BAINHA INSEM. ARTIFICIAL FRANCESA IMV	35		R$ 37,00	R$ 1.595,00
4.	BASTÃO DE CERA VERDE 54 G WALMUR	30		R$ 16,50	R$ 495,00
5.	CRONI-CIP BIOGENESIS 100ML	35		R$ 38,00	R$ 1.330,00
6.	ECEGON 5.000 UI BIOGENESIS	100		R$ 185,00	R$ 18.500,00
7.	FITA P/PESAR GADO (BOVITEC)	3		R$ 100,00	R$ 300,00

8.	GONAXAL BIOGENESIS 50ML	80		R$ 115,00	R$ 9.200,00
9.	LUVA DE TOQUE ESP. C/25UND WALMUR	60		R$ 16,50	R$ 990,00
10.	LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAM - M	30		28,00	R$ 840,00
11.	LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAM - P	30		28,00	R$ 840,00
12.	PISTOLA VET.AUT.50ML SIMPLES TRIANGULO	3		286,00	R$ 858,00
13.	BIOESTROGEN	35		60	R$ 2.100,00
14.	REPRO ONE 0,5G	1000		18,00	R$ 18.000,00
15.	REPRO SYNC 2G	100		39,90	R$ 3.990,00
16.	SERINGA 3ML S/ AGULHA C/ ROSCA	5000		0,50	R$ 2.500,00
17.	SERINGA DESC. S/ AGULHA S/ ROSCA 10ML	500		2,00	R$ 1.000,00
18.	AVENTAL EMBORRACHADO 110X63CM – LAMARE – CA 32899	6		29,00	R$ 174,00

19.	MESA DOBRAVEL PORTATIL VIRA MALETA COM ALÇA PARA CAMPING	2		216,00	R$ 432,00
20.	GARRAFA TERMICA CAFÉ CHÁ 1LT INVICTA METALIZADO C ALÇA COR PATRA	3		69,90	R$ 209,70
21.	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 16MM	3		29,90	R$ 89,70
22.	DESCONGELADOR DE SEMEN BOVINO C/ ALARME TEMPORIZADOR DIGITAL	2		1.494,94	R$ 2.989,88
23.	CAIXA PLASTICA P/ INSEMINADOR E VETERINARIO- INSEMINAÇAO COR PRETO	3		189,90	R$ 569,70
24.	APLICADOR SE SEMEN TRAVA AUTOMATICA WTA INSEMINAÇÃO BOVINOS	5		379,99	R$ 1.899,95
25.	CB-30 Ta 1 LITRO	20		114,77	R$ 2.295,40
26.	CAMPO CIRURGICO	50		20,00	R$ 1.000,00
27.	SINCROGEST INJ. 50ML PARA VACA	80		269,70	R$ 21.576,00
28.	SINCROGEST DISPOSITIVO PROGESTERONA PACOTE 10 UNIDADE	50		245,00	R$ 12.250,00
29.	MACACÃO BRIM PESADO PESADO/VETERINARIO TAMANHO (M) COR: AZUL MARINHO SEM MANGA	4		165,51	R$ 662,04

13.2 Quanto à eficiência: assegurar a continuidade do Programa de Inseminação Artificial, e do uso racional dos recursos financeiros;

13.3 Com a contratação dos serviços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

14. Providências a serem adotadas

14.1 Após a realização desse ETP, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pelo departamento competente, será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico. A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

15. Declaração de viabilidade

15.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.2 Justificativa da Viabilidade a aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pelo município de Palmital -PR.

Palmital -PR, 15 de abril de 2025.

Cléverson Visentim
FUNÇÃO
Equipe de Planejamento

Juliana Visentin Schoma
Secretário de Agricultura

Termo de Referência 011/2025

Órgão: MUNICÍPIO DE PALMITAL (75.680.025/0001-82)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA IATF (INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM TEMPO FIXO).

Área Requisitante:

Prefeitura Municipal de Palmital
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

1. DEFINIÇÃO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sêmen e equipamentos para IATF (INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM TEMPO FIXO) , destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Palmital - Pr, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas apresentadas no termo de referência anexo.

1.2 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA IATF (INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM TEMPO FIXO).

1.3 Tendo em vista a necessidade de planejamento da aquisição encaminhamos Memorandos, para ciência das Secretarias sobre intenção de aquisição de condicionadores de ar. Para suprir a demanda pelo período de 12 Meses.

1.4 Estimativa e quantidades para eventual contratação, bem como descrição completa dos itens.

DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item	Descrição	Quat.	Und	Valor médio	Valor Total
1.	PAPEL TOALHA CREME	40		R$ 15,00	R$ 600,00
2.	AGULHA DESCARTAVEL 40X12	1000		R$ 0,30	R$ 3.000,00
3.	BAINHA INSEM. ARTIFICIAL FRANCESA IMV	35		R$ 37,00	R$ 1.595,00
4.	BASTÃO DE CERA VERDE 54 G WALMUR	30		R$ 16,50	R$ 495,00
5.	CRONI-CIP BIOGENESIS 100ML	35		R$ 38,00	R$ 1.330,00
6.	ECEGON 5.000 UI BIOGENESIS	100		R$ 185,00	R$ 18.500,00

7.	FITA P/PESAR GADO (BOVITEC)	3		R$ 100,00	R$ 300,00
8.	GONAXAL BIOGENESIS 50ML	80		R$ 115,00	R$ 9.200,00
9.	LUVA DE TOQUE ESP. C/25UND WALMUR	60		R$ 16,50	R$ 990,00
10.	LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAM - M	30		28,00	R$ 840,00
11.	LUVA LATEX P/ PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TAM - P	30		28,00	R$ 840,00
12.	PISTOLA VET.AUT.50ML SIMPLES TRIANGULO	3		286,00	R$ 858,00
13.	BIOESTROGEN	35		60	R$ 2.100,00
14.	REPRO ONE 0,5G	1000 100		18,00	R$ 18.000,00
15.	REPRO SYNC 2G	100		39,90	R$ 3.990,00
16.	SERINGA 3ML S/ AGULHA C/ ROSCA	5000		0,50	R$ 2.500,00
17.	SERINGA DESC. S/ AGULHA S/ ROSCA 10ML	500		2,00	R$ 1.000,00

18.	AVENTAL EMBORRACHADO 110X63CM – LAMARE – CA 32899	6		29,00	R$ 174,00
19.	MESA DOBRAVEL PORTATIL VIRA MALETA COM ALÇA PARA CAMPING	2		216,00	R$ 432,00
20.	GARRAFA TERMICA CAFÉ CHÁ 1LT INVICTA METALIZADO C ALÇA COR PATRA	3		69,90	R$ 209,70
21.	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 16MM	3		29,90	R$ 89,70
22.	DESCONGELADOR DE SEMEN BOVINO C/ ALARME TEMPORIZADOR DIGITAL	2		1.494,94	R$ 2.989,88
23.	CAIXA PLASTICA P/ INSEMINADOR E VETERINARIO- INSEMINAÇAO COR PRETO	3		189,90	R$ 569,70
24.	APLICADOR SE SEMEN TRAVA AUTOMATICA WTA INSEMINAÇÃO BOVINOS	5		379,99	R$ 1.899,95
25.	CB-30 Ta 1 LITRO	20		114,77	R$ 2.295,40
26.	CAMPO CIRURGICO	50		20,00	R$ 1.000,00
27.	SINCROGEST INJ. 50ML PARA VACA	80		269,70	R$ 21.576,00
28.	SINCROGEST DISPOSITIVO PROGESTERONA PACOTE 10 UNIDADE	50		245,00	R$ 12.250,00

29	MACACÃO BRIM PESADO PESADO/VETERINARIO TAMANHO (M) COR: AZUL MARINHO SEM MANGA	4		165,51	R$ 662,04
30	MACACÃO BRIM PESADO PESADO/VETERINARIO TAMANHO (G) COR: AZUL MARINHO SEM MANGA	4		165,51	R$ 662,04
31	CRONIBEN PROSTAGLANDINA BIOGENESIS 20 ML	50		130,00	R$ 6.500,00
TOTAL					R$ 117.448,41

1.5 Esclarecemos que esta equipe de planejamento verificou formalmente as manifestações de interesse das Secretarias e entidades Municipais de Palmital-Pr o interesse, sem adentrar no mérito.

2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Presente contratação encontra sua fundamentação através da peça dos estudos técnicos preliminares aprovado pela autoridade competente de Nº 010/2025 – Secretaria de Agricultura

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A descrição da solução encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, conforme aqui transcrito:

3.2 O presente tem a finalidade de solicitar o registro de preço para futura licitação para a aquisição de DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA IATF (INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE TEMPO FIXO), para o projeto PIASTEC da secretaria Municipal de Agricultura do município de Palmital – Pr.

3.3 A disponibilidade de materiais por parte da secretaria de Agricultura é essencial para atender a demanda dos produtores rurais do município. A inseminação artificial é uma técnica que permite o uso de sêmen de touros de alta qualidade genética, contribuindo para a melhoria do rebanho e aumento da produtividade. Dessa forma, será possível promover o desenvolvimento sustentável da pecuária na região e contribuir para o aumento da produtividade e qualidade do rebanho bovino local. Assim, a aquisição faz-se necessária para incentivar à bacia leiteira de produtores do Município, contribuindo para a manutenção e melhoramento genético, bem como a garantia das inseminações artificiais a serem realizadas em bovinos de leite, pois melhorar geneticamente o bovino de leite significa fazer uma seleção criteriosa, para otimização de resultados e isso pode ser feito por meio da inseminação artificial.

3.4 Como nossa região apresenta uma certa diversidade climática, os agricultores/produtores são desafiados a estabelecer sistemas de produção. É por isso que, hoje, o melhoramento genético, especialmente nessas raças de bovino de leite, é um atrativo importante, pois ajuda a aumentar a produção de leite por lactação e a alcançar resultados significativamente mais promissores na atividade. Deste modo, devido a necessidade de melhoramento genético para resultar em animais mais resistentes a doenças, aumentar a produtividade das matrizes leiteiras, mais adaptados às condições locais e com maior produtividade, torna-se necessária a aquisição dos materiais com o objetivo de sua utilização nos procedimentos específicos à otimização de

resultados. Ademais, investir no melhoramento genético pode ajudar a fortalecer as comunidades rurais, incentivando a permanência das famílias no campo, gerando empregos locais e contribuindo para o desenvolvimento econômico das áreas rurais e conseqüentemente do Município todo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os bens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4.2 Tal aquisição se dará especificamente pelo fornecimento, entrega dos itens estabelecidos ao longo deste ETP e seus anexos, para atendimento do município de Palmital, conforme condições, especificações e quantidades dispostas neste ETP.

4.3 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações contidas no **item 1.4**, no prazo máximo de 15 dias, e local de entrega Secretaria de Agricultura de Palmital-Pr, Rua Santos Dumont, Nr:689 Cep: 85.270000. Horário de recebimento das 8:00 horas a 11:30 horas da manhã e 13:00 horas a 17:30 horas da tarde de segunda a sexta feira, acompanhado da respectiva nota fiscal.

4.4 No que se refere às especificações dos produtos descritos, informamos que não utilizaremos catálogo eletrônico de padronização, ante a sua inexistência neste momento. Ademais, esclarecemos que utilizaremos as especificações utilizadas nas contratações anteriores com o mesmo objeto.

4.5 Nessa esteira, convém explicar, que a não utilização do catálogo eletrônico não fere o princípio da padronização, previsto no inciso I, do art. 47 da Lei n° 14.133/2021, uma vez que há discricionariedade da Administração Pública de utilizá-la como padrão referencial para especificação dos produtos e serviços ou não, conforme preceitua o § 1°, inciso I, do art. 40 da Lei 14.133/2021:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações: I - especificação do produto, **preferencialmente** conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidades, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

4.6 Os itens entregues devem estar em perfeito estado e em embalagem original, sem indícios de violação, a fim de garantir sua integridade. Devem estar de acordo com as especificações descritas, acompanhado de manual do usuário.

4.7 A contratada garantirá a qualidade e segurança dos objetos contra defeitos de fabricação, prazo mínimo 12 (doze) meses, sendo 90 (noventa) dias de garantia legal conforme art. 26 do CDC do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e, ainda deverá fazer a substituição dos objetos que apresentarem defeitos ou divergência das especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar, no prazo não superior a 15 (quinze) dias, a contar da notificação formal.

4.4 As diretrizes de sustentabilidade previstas neste Termo de Referencia se baseiam no Art. 5º da Lei 14133/21.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.2 Da Entrega: A solicitação dos empenhos será parcelada de acordo com a demanda das unidades englobadas neste TR. A entrega deverá ser entregue diariamente inclusive sábados domingos e feriados conforme solicitação das secretarias municipais.

5.1.3. Os itens mencionados neste termo de referência serão fornecidos pela Contratada; conforme a descrição da lista mencionada acima.

5.1.4 O pagamento será realizado de acordo com a quantidade e o valor dos itens efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por representantes da Administração. A forma de pagamento é conforme cada solicitação, que poderá ser a vista ou parcelada mente, dependendo da forma de cada contratação. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento total dos itens solicitados por meio da nota de empenho.

5.1.5 A contratada deverá entregar o item de forma segura sem eventuais danos ou vícios ou erros de fabricação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A CONTRATADA se sujeitará a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE quanto ao fornecimento dos bens de consumo, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados.

6.1.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

6.1.2 O acompanhamento e a fiscalização serão exercidos por servidores representantes da CONTRATANTE especialmente designado, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 As sanções administrativas cabíveis relativas ao descumprimento do procedimento licitatório, bem como das obrigações decorrentes do respectivo contrato, serão fixadas pelo Edital e pela respectiva minuta do Contrato Administrativo, anexa àquele.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, por ordem bancária, em consonância com o disposto no artigo 141 e dispositivos sobre pagamento da Lei 14.133/2021, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

7.2 Apresentação de nota fiscal de forma mensal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso);

7.3 Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

7.4 A nota Fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido na Nota de Empenho poderá ser devolvida ao fornecedor, sendo garantido o pagamento da parcela incontroversa, sem prejuízo do reinício do prazo de pagamento a partir da regularização da parcela apresentada em desconformidade.

7.5 O pagamento será realizado somente após o recebimento definitivo do objeto, mediante ateste mensal.

7.6 De acordo com a Lei 14.133/2021 será permitido o pagamento de parte na nota fiscal.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

REGIME DE EXECUÇÃO	( ) Empreitada	( ) Preço Global	(x) Preço Unitário

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO	( ) Global	(x) Por lote	( ) Por Item
TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO / Menor Preço			

8.1 Os bens, descritos neste Termo de Referência, enquadra-se no conceito de bem comum, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por meio de especificações usuais de mercado, e os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e os bens ou serviços são fornecidos comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

8.1.1 Em razão do previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu art. 47, que refere do tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, esse procedimento deverá ser realizado exclusivamente para essas empresas, conforme também prevê o art. 48 da mesma Lei:

> *Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:*
>
> *I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

8.1.2 Em cumprimento da lei, informamos a obrigatoriedade do cumprimento da lei em Edital, conforme a Lei Complementar nº 147/2014, que criou o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às MEI's, ME's ou EPP's, aplicando-se os benefícios preferencialmente em âmbito regional para a promoção do desenvolvimento econômico e social regional conforme previsão legal do Artigo 47, com a devida comprovação de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediados local em fase interna do edital. Sendo assim o edital devera conter cláusulas que demonstrem a EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL 1 E 2, conforme disposto no Art. 34, §4º da Lei Municipal nº 1025/2016:

> *Art. 34.*
> *Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (LC federal nº 123/06, art. 47).*
> *§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a administração pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, especialmente (Lei Complementar nº na redação da LC 147/2014); 123/06, art. 42 a 49,*
> *I - Comprovação da regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, mesmo tendo que apresentar toda a documentação exigida como condição de participação no certame;*
> *II - Preferência de contratação em caso de empate, como disciplinado no artigo 44 da referida lei complementar;*
> *III - Realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*
> *IV - Possibilidade de incluir no edital exigência de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços;*
> *V - Reserva obrigatória de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte em certames para aquisição de bens de natureza divisível.*

§ 2º Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte locais, quando existentes preços competitivos em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais.
§ 3º Em relação aos benefícios referidos nos incisos 111, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).
§ Para efeitos deste artigo:
I - Considera-se como local o território do Município de Palmital - PR.
II - Considera-se como regional - 1 os municípios com sede distantes até 50 km de Palmital - PR 16/29Lei Ordinária 1025 2016 de Palmital PR através de meio rodoviário.
III - Considera-se como regional - 2 os municípios da Amocentro.

8.1.3 Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser avaliada pelo departamento jurídico, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

8.2 As licitantes deverão apresentar documentação relativa à sua habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, regularidade trabalhista e habilitação técnica.

8.3 A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

8.3.1 Para sociedade empresária ou sociedade simples: ato constitutivo devidamente registrado no respectivo registro, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, caso tal informação já não conste do referido ato.

8.3.1.1 Sociedades dependentes de autorização do poder executivo federais para funcionar deverão também apresentar decreto de autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3.2 Para empresário individual ou de empresa individual de responsabilidade limitada: comprovante de inscrição no registro público de empresas da respectiva sede.

8.3.3 Para pessoa natural: cédula de identidade.

8.4 A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:

8.4.1 Certidão negativa de pedido de falência, ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

8.4.1.1 No caso de sociedade simples, a licitante deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 03 (três) meses da data da abertura do certame, se outro prazo de validade não constar no documento;

8.4.1.2 No caso de certidão positiva, a licitante deverá juntar a certidão de objeto e pé, expedida pelo ofício competente esclarecendo o posicionamento da(s) ação(ões).

8.4.2 Exigir-se-á a demonstração de patrimônio líquido mínimo no valor de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, através de declaração.

8.4.2.1 Integrará o cálculo do patrimônio líquido, para os fins previstos de qualificação econômico-financeira, o valor de mútuo conversível em participação societária feito por investidor-anjo.

8.4.2.2 Nos termos do Artigo 15, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, poderão os consórcios realizar o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.

8.5 A documentação relativa à regularidade fiscal consistirá em:

8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

8.5.2 Prova inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.5.3 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

8.5.4 Certidão negativa relativa a Contribuições Previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.5.5 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União.

8.5.6 Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

8.5.7 Prova de regularidade perante a Fazenda do município sede do fornecedor quanto aos tributos relacionados com a prestação licitada.

8.5.8 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas Públicas certidões positivas com efeito de negativas.

8.5.9 Os documentos referidos nos incisos do **c**aput deste artigo poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico, conforme art. 68 § 1º da Lei 14.133.

8.6 A documentação relativa à regularidade trabalhista consistirá em:

8.6.1 Declaração firmada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, para os fins do previsto no inciso VI do art. 12 da Lei Federal 14.133, cumpre o quanto estabelecido no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal.

8.6.2 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1.943. (artigo 68, V, da Lei Federal 14.133/2021)

8.7 O licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações:

8.7.1 Declaração de que a licitante não foi apenada com as sanções previstas no art. 14, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, seja isoladamente, seja em conjunto, aplicada por qualquer esfera da Administração Pública.

8.7.2 Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua participação e habilitação, assinada por seu representante legal ou procurador, com o número da identidade do declarante.

8.7.3 Declaração de pleno atendimento às condições de habilitação.

8.7.4 Registro ou inscrição na entidade profissional competente, nos termos do artigo 67, inciso V da Lei nº 14.133/2021, se for cabível.

8.8 A documentação relativa à qualificação técnica, conforme previsto no artigo 67, inciso II da Lei nº 14.133/2021, consistirá em: não há requisitos técnicos a serem exigidos.

8.9 A proponente deverá comprovar o atendimento aos critérios técnicos do objeto definidos no item 4." Requisitos da contratação" do presente Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado da contratação dos bens e serviços presentes neste termo de referência é de R$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REIAS), baseado na pesquisa de preços elaborada pelo departamento de Compras e Licitação.

10. DA EXECUÇÃO – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

10.1 O Fornecimento será executado após assinatura do contrato mediante a respectiva requisição de compra pela secretaria solicitante.

10.2 O Objeto será recebido:

10.2.1 - Em se tratando de compras de equipamentos:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10.3 - Local de entrega Secretaria de Agricultura de Palmital-Pr, Rua Santos Dumont, Nr:689 Cep: 85.270000. Horário de recebimento das 8:00 horas a 11:30 horas da manhã e 13:00 horas a 17:30 horas da tarde de segunda a sexta feira, acompanhado da respectiva nota fiscal

10.4 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1 A cobertura das despesas necessárias à execução do objeto contratado correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria de Administração para exercício no ano de 2025, conforme detalhamento abaixo.

12.1.1 Fonte de recursos: ____ A fonte dos recursos será anexada posteriormente após lançamento no sistema. A cobertura das despesas está de acordo com a LDO n° 1.295/2024 de 01 de julho de 2024 e LOA (Lei nº 1302/2024 de 26 de novembro de 2024)

12.2. Em cumprimento ao que dispõe o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, a estimativa de impacto econômico-financeiro é de **R$ 0** (), baseado no menor valor recebido de orçamentos das empresas.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Juliana Visentin Schoma
Secretário Municipal de Agricultura

Integrante da Requisitante
Cleverson Visentim

Aprovo. Encaminha-se à para abertura de processo administrativo e iniciação de procedimento licitatório, segundo o art. 18 da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021.

Palmital – PR, 14 de abril de 2025.

Roberto Carlos Rossi
Prefeito Municipal

Memorando nº 41/2025-GAB Palmital (PR), 13 de Abril de 2025

Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Assunto: Autorização de Licitação

Nos termos encaminhados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuaria, requisitando autorização através dos Memorandos Nº 11/2025, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL. para licitação, **DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito ao Setor de Licitações de Contratos desta Prefeitura para que encaminhe os autos para os seguintes setores:

a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização de licitação;

b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos ao Setor de Licitações de Contratos, para a elaboração os procedimentos do processo licitatório.

Atenciosamente,

Roberto C. Rossi.

Roberto Carlos Rossi

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

P R O T O C O L O

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº: 81/2025 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MEDICAMENTOS VETERNÁRIOS.

ANTONIO SIMIANO
CONTADOR
CRC PR 024.431/O-0

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO

RECEBIDO EM _____/_____/2025.

ASS:_____.

Município de Palmital

Solicitação 81/2025

Equiplano

Solicitação

Número 81 — *Tipo* Contratação de Serviço — *Emitido em* 30/04/2025 — *Quantidade de itens* 31

Solicitante

Código 3418-5 — *Nome* JULIANA VISENTIN SCHOMA

Processo Gerado

Número 22/2025

Local

15 Gabinete do Secretário de Agricultura e Pecuária

Órgão

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Forma de pagamento

Descrição MEDIANTE NOTA FISCAL — *Tipo* Depósito bancário

Entrega

Local PALMITAL-PR — *Prazo* 5 Dias

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PALMITAL-PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014474	AGULHA 40 X 12	UND	1.000,00	0,30	300,00
				TOTAL	**300,00**

Lote
002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
032697	APLICADOR DE SEMEN PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL COM TRAVA AUTOMATICA PARA INSEMINAÇÃO DE BOVINOS	UND	5,00	379,99	1.899,95
				TOTAL	**1.899,95**

Lote
003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038302	AVENTAL EMBORRACHADO 110X63 CM AVENTAL PARA USO VETERIANRIO EMBORRACHADO 110X63	UN	6,00	29,00	174,00
				TOTAL	**174,00**

Lote
004 Lote 004

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038289	BAINHA INSEMINAÇÃO. ARTIFICIAL FRANCESA IMV 50 UND BAINHA PARA INSIMINAÇÃO PCT COM 50 UNIDADES	PCT	35,00	37,00	1.295,00
				TOTAL	**1.295,00**

Lote
005 Lote 005

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038290	BASTÃO DE CERA VERDE 54 G BASTÃO DE CERA VERDE PARA MARCAÇÃO 54G	UN	30,00	16,50	495,00
				TOTAL	**495,00**

Lote
006 Lote 006

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037809	BENZOATO DE ESTRADIOL 100ML HORMÔNIO ESTROGÊNICO Benzoato de estradiol .....1 mg Excipiente q.s.p. ..... 1 mL FRASCO COM 100ML	UND	80,00	115,00	9.200,00

Município de Palmital

Solicitação 81/2025

TOTAL **9.200,00**

Lote
007 Lote 007

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038307	CAIXA PLASTICA COM BANDEJA 50x16x15 cm ideal para inseminadores dadas as dimensões adequadas para aplicadores, bainhas e outras ferramentas utilizadas.	UN	3,00	189,90	569,70

TOTAL **569,70**

Lote
008 Lote 008

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038357	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO VETERINARIO 30X40 Campo Cirúrgico Fenestrado Lavável 30x40 para operações veterinárias. 100% sarja, podendo ser limpo em autoclave.	UN	50,00	20,00	1.000,00

TOTAL **1.000,00**

Lote
009 Lote 009

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038291	CIPIONATO DE ESTRADIOL 100ML PRODUTO PARA MANEJO DE CICLO ESTRAL Cada 100 mL contém: Cipionato de estradiol 50 mg Excipientes q.s.p. 100 mL	FR	35,00	38,00	1.330,00

TOTAL **1.330,00**

Lote
010 Lote 010

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038316	D-CLOPROSTENOL 20ML AGENTE LUTEOLITICO Cada 100 mL contém: D-Cloprostenol 7,5 mg Veículo q.s.p. 100 mL	FR	50,00	130,00	6.500,00

TOTAL **6.500,00**

Lote
011 Lote 011

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038306	DESCONGELADOR DE SEMEN BOVINO C/ ALARME TEMPORIZADOR controle digital de ajuste da temperatura, temporizador e alarme sonoro. - Equipamento fabricado em plástico resistente; - Dimensões (C x L x A) 130 x 110 x 195mm; - Peso: 1,1kg - Potência máxima: 36W; - Alimentação AC Fonte: 110~240Vac (Bivolt) - 50/60 Hz - 1A. - Alimentação DC Aparelho: 12Vdc - 3,0A; - Regulagem de temperatura: de 25 à 50°C; Variação de temperatura de +/- 0,5°C; - Ajuste do timer 10 segundos ~ 300 segundos. - Garantia: 3 anos.	UN	2,00	1.494,94	2.989,88

TOTAL **2.989,88**

Lote
012 Lote 012

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038308	DESINFETANTE DE ALTO RENDIMENTO DESINFETANTE DESENGORDURANTE DE ALTO RENDIMENTO Cada 100 ml contém: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio (100%) .....30,0 g Poliexietilenonilfenileter .....5,0 g Veículo q.s.p. ..... 100,0 mL	UN	20,00	114,77	2.295,40

TOTAL **2.295,40**

Município de Palmital

Solicitação 81/2025

Equiplano

Lote
013 Lote 013

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038292	GONADOTROFINA CORIÔNICA EQUINA (eCG/PMSG) 5000 UI 25ML PRODUTO PARA INSEMINAÇÃO, ESTIMULANTE FOLICULO DOMINANTE CONTEUDO: 1 AMPOLA COM 5.000 UI 1 AMPOLA COM 25ML DE DILUENTE.	UN	100,00	185,00	18.500,00
				TOTAL	**18.500,00**

Lote
014 Lote 014

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038293	FITA PARA PESAGEM DE GADO FITA PARA PESAGEM DE GADO Detalhes Técnicos: Material: Durabilidade assegurada com Lona de PVC. Comprimento: 3 metros, ideal para todos os tamanhos de animais.	UN	3,00	100,00	300,00
				TOTAL	**300,00**

Lote
015 Lote 015

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038304	GARRAFA TERMICA 1 LITRO EM INOX COM ALÇA GARRAFA TERMICA 1 LITRO EM INOX COM ALÇA	UN	3,00	69,90	209,70
				TOTAL	**209,70**

Lote
016 Lote 016

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038294	ACETATO DE BUSERINA 20 ML Análogo sintético do GnRH para o tratamento de enfermidades do aparelho reprodutor e manejo reprodutivo de bovinos, solução injetável para bovinos. Cada 10 mL de solução injetável contém: Acetato de Buserelina ..... 0,042 mg(*) Veículo aquoso q.s.p. ..... 10,00 mL (*) equivalente a 0,04 mg de Buserelina	FR	80,00	115,00	9.200,00
				TOTAL	**9.200,00**

Lote
017 Lote 017

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001167	LUVA PROCEDIMENTO TAM M	CX	30,00	28,00	840,00
				TOTAL	**840,00**

Lote
018 Lote 018

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001166	LUVA PROCEDIMENTO TAM P	CX	30,00	28,00	840,00
				TOTAL	**840,00**

Lote
019 Lote 019

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037811	LUVA TOQUE DESCARTAVÉL E.V.A SILICONADO 80CM EM PCT C/ 25 UND Luvas de E.V.A. siliconado para palpação retal e inseminação artificial Comprimento 80cm. Pacote com 25 unidades. Uso Veterinário	CX	60,00	16,50	990,00
				TOTAL	**990,00**

Lote
020 Lote 020

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038356	MACACÃO BRIM PESADO MANGA CURTA (TAMANHO G) TAMANHO G MANGA CURTA	UN	4,00	165,51	662,04

COR AZUL MARINHO

TOTAL **662,04**

Lote
021 Lote 021

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038314	MACACÃO BRIM PESADO MANGA CURTA (TAMANHO M) TAMANHOS M COR AZUL MARINHO MANGA CURTA	UN	4,00	165,51	662,04

TOTAL **662,04**

Lote
022 Lote 022

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038303	MESA DROBRAVEL PORTATIL VIRA MALETA 1,83 MESA DOBRAVEL VIRA MALETA PARA USO EXTERNO	UN	2,00	216,00	432,00

TOTAL **432,00**

Lote
023 Lote 023

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009466	PAPEL TOALHA FARDO COM 500 FOLHAS	FARDO	40,00	15,00	600,00

TOTAL **600,00**

Lote
024 Lote 024

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038305	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 16MM Produzido em aço inoxidável, produto com 10 anos de garantia. Modelo: Pinça Anatômica Dissecção Tamanho: 16cm Registro ANVISA: 80310620016	UN	3,00	29,90	89,70

TOTAL **89,70**

Lote
025 Lote 025

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038298	DISPOSITIVO INTRAVAGIONAL PROGESTERONA 0,5 MG C/ 10 UNIDADES Dispositivo intravaginal monodose, contendo 0,5g de progesterona PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	1.000,00	18,00	18.000,00

TOTAL **18.000,00**

Lote
026 Lote 026

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038299	DISPOSITIVO PROGESTERONA (MINIMO) 1,9G C/ 10 UND DISPOSITIVO INTRAVAGINAL PROGESTERONA Cada dispositivo em forma de T contém: Progesterona ..... minimo 1,9 g a 2g	UN	100,00	39,90	3.990,00

TOTAL **3.990,00**

Lote
027 Lote 027

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018935	SERINGA 10 ML SEM AGULHA Código catálogo de materiais BPS: BR0439626	UND	500,00	2,00	1.000,00

TOTAL **1.000,00**

Lote
028 Lote 028

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038301	SERINGA 3ML S/ AGULHA C/ ROSCA SEGUNGA 3 ML C ROSCA, PARA USO VETERINARIO	UN	5.000,00	0,50	2.500,00

TOTAL **2.500,00**

Município de Palmital
Solicitação 81/2025

Equiplano

Lote
029 Lote 029

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038295	SERINGA VETERINARIA AUTOMATICA 50 ML 1 Seringa Veterinária Automática 50 ML* 1 Maleta plástica* 1 Jogo de Borrachas (Reserva)* 1 cilindro de vidro (Reserva)* 12 agulhas veterinárias	UN	3,00	286,00	858,00
				TOTAL	**858,00**

Lote
030 Lote 030

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038310	PROGESTERONA INJETAVEL FRASCO 50 ML Cada 100 mL contém: Progesterona ..... 15,00 g Veículo q.s.p. ..... 100,00 mL	FR	80,00	269,70	21.576,00
				TOTAL	**21.576,00**

Lote
031 Lote 031

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038312	DISPOSITIVO PROGESTERONA LENTA 1G C/ 10 UN PACOTE COM 10 DISPOSITIVOS Cada Dispositivo contém Progesterona.....1g	PCT	50,00	245,00	12.250,00
				TOTAL	**12.250,00**
				TOTAL GERAL	**121.548,41**

JULIANA VISENTIN SCHOMA
Solicitante

Município de Palmital

Solicitação 81/2025

Indicação de Recursos Orçamentários

Equipamento

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
81	Contratação de Serviço	30/04/2025	31

Solicitante

Código	Nome
3418-5	JULIANA VISENTIN SCHOMA

Processo Gerado

Número: 22/2025

Local

15 Gabinete do Secretário de Agricultura e Pecuária

Órgão

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Forma de pagamento

Descrição	Tipo
MEDIANTE NOTA FISCAL	Depósito bancário

Entrega

Local	Prazo
PALMITAL-PR	5 Dias

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PALMITAL-PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	002 Departamento de Agricultura e Pecuária				
	20.608.2001-1029 Encargos PIASTEC - Programa Municipal de Inseminação Artificial				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.18.00 MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO				
	01380 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
014474	AGULHA 40 X 12	UND	1.000,00	0,30	300,00
				Total da dotação	**300,00**
				TOTAL	**300,00**

Lote

002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	002 Departamento de Agricultura e Pecuária				
	20.608.2001-1029 Encargos PIASTEC - Programa Municipal de Inseminação Artificial				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.18.00 MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO				
	01380 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
032697	APLICADOR DE SEMEN PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL COM TRAVA AUTOMATICA PARA INSEMINAÇÃO DE BOVINOS	UND	5,00	379,99	1.899,95
				Total da dotação	**1.899,95**
				TOTAL	**1.899,95**

Lote

003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	002 Departamento de Agricultura e Pecuária				
	20.608.2001-1029 Encargos PIASTEC - Programa Municipal de Inseminação Artificial				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.18.00 MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO				
	01380 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
038302	AVENTAL EMBORRACHADO 110X63 CM	UN	6,00	29,00	174,00

Município de Palmital

Solicitação 81/2025

Indicação de Recursos Orçamentários

AVENTAL PARA USO VETERIANRIO EMBORRACHADO 110X63

Total da dotação **174,00**

TOTAL **174,00**

Lote
004 Lote 004

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	002 Departamento de Agricultura e Pecuária				
	20.608.2001-1029 Encargos PIASTEC - Programa Municipal de Inseminação Artificial				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.18.00 MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO				
	01380 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
038289	BAINHA INSEMINAÇÃO. ARTIFICIAL FRANCESA IMV 50 UND BAINHA PARA INSIMINAÇÃO PCT COM 50 UNIDADES	PCT	35,00	37,00	1.295,00

Total da dotação **1.295,00**

TOTAL **1.295,00**

Lote
005 Lote 005

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	002 Departamento de Agricultura e Pecuária				
	20.608.2001-1029 Encargos PIASTEC - Programa Municipal de Inseminação Artificial				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.18.00 MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO				
	01380 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
038290	BASTÃO DE CERA VERDE 54 G BASTÃO DE CERA VERDE PARA MARCAÇÃO 54G	UN	30,00	16,50	495,00

Total da dotação **495,00**

TOTAL **495,00**

Lote
006 Lote 006

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	002 Departamento de Agricultura e Pecuária				
	20.608.2001-1029 Encargos PIASTEC - Programa Municipal de Inseminação Artificial				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.18.00 MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO				
	01380 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
037809	BENZOATO DE ESTRADIOL 100ML HORMÔNIO ESTROGÊNICO Benzoato de estradiol .....1 mg Excipiente q.s.p. ..... 1 mL FRASCO COM 100ML	UND	80,00	115,00	9.200,00

Total da dotação **9.200,00**

TOTAL **9.200,00**

Lote
007 Lote 007

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	002 Departamento de Agricultura e Pecuária				
	20.608.2001-1029 Encargos PIASTEC - Programa Municipal de Inseminação Artificial				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.18.00 MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO				
	01380 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
038307	CAIXA PLASTICA COM BANDEJA 50x16x15 cm ideal para inseminadores dadas as dimensões adequadas para aplicadores, bainhas e outras ferramentas utilizadas.	UN	3,00	189,90	569,70
				Total da dotação	**569,70**
				TOTAL	**569,70**

Lote
008 Lote 008

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	002 Departamento de Agricultura e Pecuária				
	20.608.2001-1029 Encargos PIASTEC - Programa Municipal de Inseminação Artificial				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
		Unidade	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
	3.3.90.30.18.00 MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO				
	01380 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
038357	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO VETERINARIO 30X40 Campo Cirúrgico Fenestrado Lavável 30x40 para operações veterinárias. 100% sarja, podendo ser limpo em autoclave.	UN	50,00	20,00	1.000,00
				Total da dotação	**1.000,00**
				TOTAL	**1.000,00**

Lote
009 Lote 009

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	002 Departamento de Agricultura e Pecuária				
	20.608.2001-1029 Encargos PIASTEC - Programa Municipal de Inseminação Artificial				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
		Unidade	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
	3.3.90.30.18.00 MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO				
	01380 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
038291	CIPIONATO DE ESTRADIOL 100ML PRODUTO PARA MANEJO DE CICLO ESTRAL Cada 100 mL contém: Cipionato de estradiol 50 mg Excipientes q.s.p. 100 mL	FR	35,00	38,00	1.330,00
				Total da dotação	**1.330,00**
				TOTAL	**1.330,00**

Lote
010 Lote 010

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	002 Departamento de Agricultura e Pecuária				
	20.608.2001-1029 Encargos PIASTEC - Programa Municipal de Inseminação Artificial				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
		Unidade	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
	3.3.90.30.18.00 MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO				
	01380 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
038316	D-CLOPROSTENOL 20ML AGENTE LUTEOLITICO Cada 100 mL contém: D-Cloprostenol 7,5 mg Veículo q.s.p. 100 mL	FR	50,00	130,00	6.500,00
				Total da dotação	**6.500,00**

Município de Palmital

Solicitação 81/2025

Indicação de Recursos Orçamentários

TOTAL **6.500,00**

Lote
011 Lote 011

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	002 Departamento de Agricultura e Pecuária				
	20.606.2001-1027 Reequipamento Agricultura/Patrulha Mecanizada				
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		Unidade	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
	4.4.90.52.34.00 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				
	01220 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
038306	DESCONGELADOR DE SEMEN BOVINO C/ ALARME TEMPORIZADOR controle digital de ajuste da temperatura, temporizador e alarme sonoro. - Equipamento fabricado em plástico resistente; - Dimensões (C x L x A) 130 x 110 x 195mm; - Peso: 1,1kg - Potência máxima: 36W; - Alimentação AC Fonte: 110~240Vac (Bivolt) - 50/60 Hz - 1A. - Alimentação DC Aparelho: 12Vdc - 3,0A; - Regulagem de temperatura: de 25 à 50°C; Variação de temperatura de +/- 0,5°C; - Ajuste do timer 10 segundos ~ 300 segundos. - Garantia: 3 anos.	UN	2,00	1.494,94	2.989,88
				Total da dotação	**2.989,88**
				TOTAL	**2.989,88**

Lote
012 Lote 012

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	002 Departamento de Agricultura e Pecuária				
	20.608.2001-1029 Encargos PIASTEC - Programa Municipal de Inseminação Artificial				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
		Unidade	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
	3.3.90.30.18.00 MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO				
	01380 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
038308	DESINFETANTE DE ALTO RENDIMENTO DESINFETANTE DESENGORDURANTE DE ALTO RENDIMENTO Cada 100 ml contém: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio (100%) .....30,0 g Poliexietilenonilfenileter .....5,0 g Veículo q.s.p. ..... 100,0 mL	UN	20,00	114,77	2.295,40
				Total da dotação	**2.295,40**
				TOTAL	**2.295,40**

Lote
013 Lote 013

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	002 Departamento de Agricultura e Pecuária				
	20.608.2001-1029 Encargos PIASTEC - Programa Municipal de Inseminação Artificial				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
		Unidade	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
	3.3.90.30.18.00 MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO				
	01380 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
038292	GONADOTROFINA CORIÔNICA EQUINA (eCG/PMSG) 5000 UI 25ML PRODUTO PARA INSEMINAÇÃO, ESTIMULANTE FOLICULO DOMINANTE CONTEUDO: 1 AMPOLA COM 5.000 UI 1 AMPOLA COM 25ML DE DILUENTE.	UN	100,00	185,00	18.500,00
				Total da dotação	**18.500,00**

				TOTAL	**18.500,00**

Lote
014 Lote 014

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	002 Departamento de Agricultura e Pecuária				
	20.608.2001-1029 Encargos PIASTEC - Programa Municipal de Inseminação Artificial				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
		Unidade	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
	3.3.90.30.18.00 MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO				
	01380 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
038293	FITA PARA PESAGEM DE GADO FITA PARA PESAGEM DE GADO Detalhes Técnicos: Material: Durabilidade assegurada com Lona de PVC. Comprimento: 3 metros, ideal para todos os tamanhos de animais.	UN	3,00	100,00	300,00
				Total da dotação	**300,00**
				TOTAL	**300,00**

Lote
015 Lote 015

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	002 Departamento de Agricultura e Pecuária				
	20.608.2001-1029 Encargos PIASTEC - Programa Municipal de Inseminação Artificial				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
		Unidade	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
	3.3.90.30.18.00 MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO				
	01380 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
038304	GARRAFA TERMICA 1 LITRO EM INOX COM ALÇA GARRAFA TERMICA 1 LITRO EM INOX COM ALÇA	UN	3,00	69,90	209,70
				Total da dotação	**209,70**
				TOTAL	**209,70**

Lote
016 Lote 016

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	002 Departamento de Agricultura e Pecuária				
	20.608.2001-1029 Encargos PIASTEC - Programa Municipal de Inseminação Artificial				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
		Unidade	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
	3.3.90.30.18.00 MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO				
	01380 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
038294	ACETATO DE BUSERINA 20 ML Análogo sintético do GnRH para o tratamento de enfermidades do aparelho reprodutor e manejo reprodutivo de bovinos, solução injetável para bovinos. Cada 10 mL de solução injetável contém: Acetato de Buserelina ..... 0,042 mg(*) Veículo aquoso q.s.p. ..... 10,00 mL (*) equivalente a 0,04 mg de Buserelina	FR	80,00	115,00	9.200,00
				Total da dotação	**9.200,00**
				TOTAL	**9.200,00**

Lote
017 Lote 017

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor

Município de Palmital

Solicitação 81/2025

Indicação de Recursos Orçamentários

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
002 Departamento de Agricultura e Pecuária
20.608.2001-1029 Encargos PIASTEC - Programa Municipal de Inseminação Artificial
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.18.00 MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO					
01380 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
001167	LUVA PROCEDIMENTO TAM M	CX	30,00	28,00	840,00
				Total da dotação	**840,00**
				TOTAL	**840,00**

Lote
018 Lote 018

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
002 Departamento de Agricultura e Pecuária
20.608.2001-1029 Encargos PIASTEC - Programa Municipal de Inseminação Artificial
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.18.00 MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO					
01380 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
001166	LUVA PROCEDIMENTO TAM P	CX	30,00	28,00	840,00
				Total da dotação	**840,00**
				TOTAL	**840,00**

Lote
019 Lote 019

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
002 Departamento de Agricultura e Pecuária
20.608.2001-1029 Encargos PIASTEC - Programa Municipal de Inseminação Artificial
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.18.00 MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO					
01380 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
037811	LUVA TOQUE DESCARTAVÉL E.V.A SILICONADO 80CM EM PCT C/ 25 UND Luvas de E.V.A. siliconado para palpação retal e inseminação artificial Comprimento 80cm. Pacote com 25 unidades. Uso Veterinário	CX	60,00	16,50	990,00
				Total da dotação	**990,00**
				TOTAL	**990,00**

Lote
020 Lote 020

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
002 Departamento de Agricultura e Pecuária
20.608.2001-1029 Encargos PIASTEC - Programa Municipal de Inseminação Artificial
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.18.00 MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO					
01380 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
038356	MACACÃO BRIM PESADO MANGA CURTA (TAMANHO G) TAMANHO G MANGA CURTA COR AZUL MARINHO	UN	4,00	165,51	662,04
				Total da dotação	**662,04**
				TOTAL	**662,04**

Município de Palmital

Solicitação 81/2025

Indicação de Recursos Orçamentários

Lote
021 Lote 021

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	002 Departamento de Agricultura e Pecuária				
	20.608.2001-1029 Encargos PIASTEC - Programa Municipal de Inseminação Artificial				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
		Unidade	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
	3.3.90.30.18.00 MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO				
	01380 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
038314	MACACÃO BRIM PESADO MANGA CURTA (TAMANHO M) TAMANHOS M COR AZUL MARINHO MANGA CURTA	UN	4,00	165,51	662,04
				Total da dotação	**662,04**
				TOTAL	**662,04**

Lote
022 Lote 022

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	002 Departamento de Agricultura e Pecuária				
	20.608.2001-1029 Encargos PIASTEC - Programa Municipal de Inseminação Artificial				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
		Unidade	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
	3.3.90.30.18.00 MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO				
	01380 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
038303	MESA DROBRAVEL PORTATIL VIRA MALETA 1,83 MESA DOBRAVEL VIRA MALETA PARA USO EXTERNO	UN	2,00	216,00	432,00
				Total da dotação	**432,00**
				TOTAL	**432,00**

Lote
023 Lote 023

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	002 Departamento de Agricultura e Pecuária				
	20.608.2001-1029 Encargos PIASTEC - Programa Municipal de Inseminação Artificial				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
		Unidade	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
	3.3.90.30.18.00 MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO				
	01380 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
009466	PAPEL TOALHA FARDO COM 500 FOLHAS	FARDO	40,00	15,00	600,00
				Total da dotação	**600,00**
				TOTAL	**600,00**

Lote
024 Lote 024

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	002 Departamento de Agricultura e Pecuária				
	20.608.2001-1029 Encargos PIASTEC - Programa Municipal de Inseminação Artificial				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
		Unidade	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
	3.3.90.30.18.00 MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO				
	01380 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
038305	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 16MM Produzido em aço inoxidável, produto com 10 anos de garantia. Modelo: Pinça Anatômica Dissecção Tamanho: 16cm Registro ANVISA: 80310620016	UN	3,00	29,90	89,70

	Total da dotação	**89,70**
	TOTAL	**89,70**

Lote
025 Lote 025

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	002 Departamento de Agricultura e Pecuária				
	20.608.2001-1029 Encargos PIASTEC - Programa Municipal de Inseminação Artificial				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
		Unidade	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
	3.3.90.30.18.00 MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO				
	01380 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
038298	DISPOSITIVO INTRAVAGIONAL PROGESTERONA 0,5 MG C/ 10 UNIDADES	UN	1.000,00	18,00	18.000,00
	Dispositivo intravaginal monodose, contendo 0,5g de progesterona				
	PACOTE COM 10 UNIDADES				
				Total da dotação	**18.000,00**
				TOTAL	**18.000,00**

Lote
026 Lote 026

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	002 Departamento de Agricultura e Pecuária				
	20.608.2001-1029 Encargos PIASTEC - Programa Municipal de Inseminação Artificial				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
		Unidade	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
	3.3.90.30.18.00 MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO				
	01380 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
038299	DISPOSITIVO PROGESTERONA (MINIMO) 1,9G C/ 10 UND	UN	100,00	39,90	3.990,00
	DISPOSITIVO INTRAVAGINAL PROGESTERONA				
	Cada dispositivo em forma de T contém: Progesterona ..... mínimo 1,9 g a 2g				
				Total da dotação	**3.990,00**
				TOTAL	**3.990,00**

Lote
027 Lote 027

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	002 Departamento de Agricultura e Pecuária				
	20.608.2001-1029 Encargos PIASTEC - Programa Municipal de Inseminação Artificial				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
		Unidade	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
	3.3.90.30.18.00 MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO				
	01380 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
018935	SERINGA 10 ML SEM AGULHA	UND	500,00	2,00	1.000,00
	Código catálogo de materiais BPS: BR0439626				
				Total da dotação	**1.000,00**
				TOTAL	**1.000,00**

Lote
028 Lote 028

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	002 Departamento de Agricultura e Pecuária				
	20.608.2001-1029 Encargos PIASTEC - Programa Municipal de Inseminação Artificial				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				

Município de Palmital

Solicitação 81/2025

Indicação de Recursos Orçamentários

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.18.00 MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO				
	01380 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
038301	SERINGA 3ML S/ AGULHA C/ ROSCA SEGUNGA 3 ML C ROSCA, PARA USO VETERINARIO	UN	5.000,00	0,50	2.500,00
				Total da dotação	**2.500,00**
				TOTAL	**2.500,00**

Lote
029 Lote 029

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	002 Departamento de Agricultura e Pecuária				
	20.608.2001-1029 Encargos PIASTEC - Programa Municipal de Inseminação Artificial				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
		Unidade	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
	3.3.90.30.18.00 MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO				
	01380 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
038295	SERINGA VETERINARIA AUTOMATICA 50 ML 1 Seringa Veterinária Automática 50 ML* 1 Maleta plástica* 1 Jogo de Borrachas (Reserva)* 1 cilindro de vidro (Reserva)* 12 agulhas veterinárias	UN	3,00	286,00	858,00
				Total da dotação	**858,00**
				TOTAL	**858,00**

Lote
030 Lote 030

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	002 Departamento de Agricultura e Pecuária				
	20.608.2001-1029 Encargos PIASTEC - Programa Municipal de Inseminação Artificial				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
		Unidade	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
	3.3.90.30.18.00 MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO				
	01380 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
038310	PROGESTERONA INJETAVEL FRASCO 50 ML Cada 100 mL contém: Progesterona ..... 15,00 g Veículo q.s.p. ..... 100,00 mL	FR	80,00	269,70	21.576,00
				Total da dotação	**21.576,00**
				TOTAL	**21.576,00**

Lote
031 Lote 031

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	002 Departamento de Agricultura e Pecuária				
	20.608.2001-1029 Encargos PIASTEC - Programa Municipal de Inseminação Artificial				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
		Unidade	**Quantidade**	**Unitário**	**Valor**
	3.3.90.30.18.00 MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO				
	01380 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
038312	DISPOSITIVO PROGESTERONA LENTA 1G C/ 10 UN PACOTE COM 10 DISPOSITIVOS Cada Dispositivo contém Progesterona.....1g	PCT	50,00	245,00	12.250,00
				Total da dotação	**12.250,00**
				TOTAL	**12.250,00**
				TOTAL GERAL	**121.548,41**

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa	
05.002.20.606.2001.1027	2.989,88
Cod 01220 Fonte 00000 G.Fonte E	2.989,88
05.002.20.608.2001.1029	118.558,53
Cod 01380 Fonte 00000 G.Fonte E	118.558,53

PARECER Nº 181/2025 – LIC (INICIAL)
DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PALMITAL-PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou requerimento para o Exmo. Prefeito Municipal objetivando a abertura de procedimento para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PALMITAL-PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA".

O pedido foi deferido pelo Prefeito através do Memorando nº 41/2025/GAB/LIC

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição de materiais e quipamentos para atender a demanda da secretaria agricultura e pecuaria durante o ano 2025, no Município de Palmital-PR.

Considerando a necessidade e a natureza, características do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

Não se olvidar ainda da necessidade de se realizar licitação exclusiva à Micro e Pequenas Empresas nos itens que não ultrapassem o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ou estabelecer cotas de 25% para micro e pequenas empresas quando o valor for superior a R$ 80 mil reais e houverem ao menos 3 fornecedores competitivos local ou regionalmente instalados, conforme preceituado no mesmo art. 48 supracitado, *in verbis*:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...) III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

(...) II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

De outra banda, mas no mesmo sentido, no intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter melhores preços, economicidade e proporcionar maior visibilidade, dando garantia a rede municipal de ensino, do bom uso do dinheiro público, esta Procuradoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade **"Pregão Eletrônico"**, que deve ser orientados pelas Leis Federais 14.133/2021, 123/2006, 147/2014 e Lei Municipal 1026/2016 e suas eventuais alterações posteriores.

É o parecer, submeta-se à apreciação Superior.

Palmital-PR, 15 de maio de 2025

DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador do município
OAB/PR 46.945

Ofício nº32/2025-LIC

Palmital-PR, 15 de maio de 2025.

De: Agente de Contratação

Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos a vossa Senhoria a minuta do Edital do pregão eletrônico Nº 26/2025, para análise desta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 53, Parágrafo Único da Lei 14.133/21, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Atenciosamente,

ANTÔNIO FERRAZ DE LIMA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2025

PROCESSO LICITATORIO Nº 53/2025

O município de Palmital, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 75.680.025/000-82, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia **10/06/2025 às 08:30 hs**, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº25/2025**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), o qual passa a ser parte integrante do presente Edital, devendo ser observadas as seguintes disposições:

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica**WWW.BNC.ORG.BR**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico.
Tipo de Licitação: Menor Preço.
Data de Emissão: 28/05/2025
Nova data de Abertura: 10/06/2025 as 08:30 hs.
Recebimento de Propostas: Até às 08:00h00min de 10/06/2025
Plataforma: endereço https://www.bnc.org.br/
Órgão responsável: MUNICIPIO DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ.
Contato: Telefone: (42) 3657-1222 (Ramal 25) – E-mail: licitapalmital@palmital.pr.gov.br. horário de Atendimento: De segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30h
Canal de publicidade: Portal da Transparência do Município de Palmital (PR), disponível em http://www.palmital.pr.gov.br/ Link: "Editais de Licitações" e **https://WWW.BNC.ORG.BR ou https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 E www.palmita.pr.gov.br**

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PALMITAL-PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que são parte integrante deste edital.

1.2. A licitação será dividida em **POR ITEM,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando- se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. **O critério de julgamento adotado será o menor preço do POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. As quantidades constantes no ANEXO I deste edital poderão não ser adquiridas pelo Município. Se adquiridas, serão fornecidas pela(s) licitantes(s) vencedora(s), mediante emissão de ordem de fornecimento (REQUISIÇÃO/EMPENHO), de acordo com o disposto neste edital, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

1.1. **Terá EXCLUESIVIDADE de contratação, de Micro e Pequena Empresa , atendendo aos preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016.**

1.5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	1220	05.002.20.606.2001.1027	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
2025	1380	05.002.20.608.2001.1029	0	3.3.90.30.18.00	Do Exercício

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. As regras referentes a registro de preços não se aplica neste edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o Registro Cadastral no site **WWW.BNC.ORG.BR,** que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória pregão Eletrônico, em sua forma eletrônica.

a) - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico.
b) - O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico é de exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao Provedor do Sistema ou ao Município de Palmital, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
c) - O credenciamento junto ao Provedor do Sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao 17/2024.

3.2. O cadastro deverá ser feito diretamente no sítio **WWW.BNC.ORG.BR;**

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este pregão Eletrônico.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **WWW.BNC.ORG.BR** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

3.6. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital.

3.6.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRONICO.

4.1. Poderão participar deste pregão Eletrônico interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Portal Eletrônico **WWW.BNC.OGR.BR**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e suas alterações posteriores.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.5. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3.7. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.3.8. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.3.9. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.3.10. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.3.11. Agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRONICO, A LICITANTE APRESENTARÁ ÀS SEGUINTE DECLARAÇÃO UNIFICADA:

4.4.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

1.1. Para atendimento da Micro e Pequena Empresa Local, Será aplicada a Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7. Em se tratando de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 14.133/2021, indicar marcas ou modelos e/ou exigir amostra ou prova de conceito, mediante procedimento de pré-qualificação.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. Contiverem vícios insanáveis;

7.2.3. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

7.2.4. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

7.2.5. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.2.6. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

7.2.7. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.8. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,01 (hum centavos).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **Pregão Eletrônico 25/2025 o modo de disputa "ABERTO",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão Eletronico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, **http://WWW.BNC.ORG.BR**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.28.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.29. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. Empresas brasileiras;

7.29.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.30. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.31.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.32. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado , ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras públicas, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio ajoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante manter a documentação vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.8.9. Será exigido apresentação de **comprovante de registro da empresa no SIPEAGRO/MAPA**, conforme o Decreto Federal nº 5.053/2004 e a Instrução Normativa MAPA nº 34/2015. Para o fornecimento dos lotes 01,07,10,11,14,15,16,19,28. O registro deverá estar **compatível com a categoria dos produtos ofertados**, devendo a empresa comprovar, conforme sua proposta, que está legalmente autorizada a comercializar medicamentos controlados, vacinas, produtos biológicos ou quaisquer itens de uso veterinário, conforme o caso.

9.8.10. Da obrigatoriedade do Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) será exigido como **requisito de habilitação técnica**: Apresentação do **Certificado de Registro da empresa junto ao CRMV da respectiva competencia**; Apresentação do **Certificado de Responsabilidade Técnica do médico veterinário responsável** pela empresa, com CRMV ativo, conforme art. 5º, alínea "f" da Lei nº 5.517/1968 e Resolução CFMV nº 1.275/2019.

9.8.11. As empresas deverão apresentar, para os lotes 01,07,10,11,14,15,16,19,28, **cópia do registro do(s) produto(s) junto ao MAPA**, conforme previsto na legislação vigente, **exceto suplementos vitamínicos**, que são isentos dessa obrigatoriedade, nos termos normativos do MAPA.

OBS.: As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.

9.9. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.8. Caso o vencedor seja que se enquadre no tratamento diferenciado da Lei 123/2006 (Lei das Micro e Pequena empresa s) havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11. DECLARAÇÕES:

9.11.1. Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação;

9.11.2. Declaração nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da constituição federal;

9.11.3. Declaração de elaboração independente de proposta;

9.11.4. Declaração do porte da empresa;

9.11.5. Declaração de idoneidade;

9.11.6. Cumprimento dos requisitos de habilitação;

9.11.7. Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, social e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal, social e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, social e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo quinze minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias uteis** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias uteis**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no certame, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão e os direitos da Administração previstos na Lei 14.133/2021.

15.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.52 2, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

17.1. O prazo de entrega dos produtos será conforme descrito no termo de referência em anexo.

17.2. **Os materiais deverão ser entregues na central de controle no endereço: Rua Maximiliano Vicentin – 125 Centro, CEP: 85270.000, Fone Central: (42)36572219**

17.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03(três) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

17.4. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

17.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1. As obrigações da contratante e da contratada são as estabelecidas nos anexos do edital.

19. DO PAGAMENTO.

19.1. O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto do contrato.

19.2. No caso de atraso no pagamento, o valor poderá ser corrigido e o índice de atualização financeira será o IPCA mensal incidente pro rata die desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento. No caso de extinção do IPCA, será utilizado outro índice que o Governo Federal determinar para substituí-lo.

19.3. A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 21.1 deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 21.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

20.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 21.2 do presente Edital.

20.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

20.6. A aplicação das sanções previstas no item 21.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.7. Na aplicação da sanção prevista no item 21.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 21.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

20.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

20.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

20.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

20.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "I" do item 21.1 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

21. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

20.2 Para os propósitos deste item, devem ser evitadas e inibidas as seguintes práticas:

20.3 "Prática Corrupta": oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação do servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

20.4 "Prática Colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

20.5 "Prática Coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou a sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

20.6 "Prática Obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município de Palmital (PR), com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática irregular, bem como atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município de Palmital (PR)e/ou órgão de financiamento multilateral promover inspeção destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

20.7 Considerando os compromissos encartados no item 19.1.1. e subitens, a participante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar autorizar que o Município de Palmital (PR)e/ou organismos de financiamento multilateral (através de pessoas por ele[s] formalmente indicadas) possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

20.8 O Município de Palmital (PR), garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666/1993, se comprovar envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A **impugnação deverá ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema WWW.BNC.ORG.BR.**

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame,** contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. . Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico **WWW.BNC.ORG.BR,**

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, a concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **WWW.BNC.ORG.BR**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

22.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do pregão Eletrônico divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, (ex. falta de energia elétrica, internet,etc.) a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do PARANÁ, poderá revogar este pregão Eletrônico por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do pregão Eletrônico induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste pregão Eletrônico , promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação. Podendo ocorrer dilgência para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: WWW.BNC.ORG.BR, W W W . P A L M I T A L . P R . G O V . B R , **e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Setor de Compras e Licitação na Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, Rua Moises Lupion nº 1001, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 11:30 das 13:00hs as 17:30 hs, mesmo endereço e período no qual os autos do procedimento licitatório, permanecerão com vista franqueada aos interessados.**

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de referência;

ANEXO II – Modelo de declaração Unificada.

ANEXO III – Minuta Do Contrato.

Palmital, Estado do Paraná, 28/05/2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO

ELETRÔNICO Nº25/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 63/2025

Início da Sessão de Disputa: - 10/06/2025 às 08:30s, mais informações como limite de recebimento e abertura de propostas encontram-se no sistema eletrônico e no aviso publicado.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PALMITAL-PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA

Justificativa: Conforme descrito no objeto.
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de Entrega: Os materiais deverão ser entregues em até 15 dias a contar do recebimento da Ordem de Compra e/ou Solicitação secretaria solicitante.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38294	ACETATO DE BUSERINA 20 ML Análogo sintético do GnRH para o tratamento de enfermidades do aparelho reprodutor e manejo reprodutivo de bovinos, solução injetável para bovinos. Cada 10 mL de solução injetável contém: Acetato de Buserelina ..... 0,042 mg(*) Veículo aquoso q.s.p. ..... 10,00 mL (*) equivalente a 0,04 mg de Buserelina	160,00	FR	115,00	18.400,00
TOTAL						9.200,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	14474	AGULHA 40 X 12	1.000,00	UND	0,30	300,00
TOTAL						300,00
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	32697	APLICADOR DE SEMEN PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL COM TRAVA AUTOMATICA PARA INSEMINAÇÃO DE BOVINOS	5,00	UND	379,99	1.899,95
TOTAL						1.899,95
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38302	AVENTAL EMBORRACHADO 110X63 CM AVENTAL PARA USO VETERIANRIO EMBORRACHADO 110X63	6,00	UN	29,00	174,00
TOTAL						174,00
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38289	BAINHA INSEMINAÇÃO. ARTIFICIAL FRANCESA IMV 50 UND BAINHA PARA INSIMINAÇÃO PCT COM 50 UNIDADES	35,00	PCT	37,00	1.295,00
TOTAL						1.295,00
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38290	BASTÃO DE CERA VERDE 54 G BASTÃO DE CERA VERDE PARA MARCAÇÃO 54G	30,00	UN	16,50	495,00
TOTAL						495,00
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37809	BENZOATO DE ESTRADIOL 100ML HORMÔNIO ESTROGÊNICO Benzoato de estradiol .....1 mg Excipiente q.s.p. ..... 1 mL FRASCO COM 100ML	80,00	UND	115,00	9.200,00
TOTAL						9.200,00
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38307	CAIXA PLASTICA COM BANDEJA 50x16x15 cm ideal para inseminadores dadas as dimensões adequadas para aplicadores, bainhas e outras ferramentas utilizadas.	3,00	UN	189,90	569,70
TOTAL						569,70
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	38357	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO VETERINARIO 30X40 Campo Cirúrgico Fenestrado Lavável 30x40 para operações veterinárias. 100% sarja, podendo ser limpo em autoclave.	50,00	UN	20,00	1.000,00
TOTAL						1.000,00

Lote: 10 - Lote 010

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38291	CIPIONATO DE ESTRADIOL 100ML PRODUTO PARA MANEJO DE CICLO ESTRAL Cada 100 mL contém: Cipionato de estradiol 50 mg Excipientes q.s.p. 100 mL	35,00	FR	38,00	1.330,00
TOTAL						1.330,00

Lote: 11 - Lote 011

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38316	D-CLOPROSTENOL 20ML AGENTE LUTEOLITICO Cada 100 mL contém: D-Cloprostenol 7,5 mg Veículo q.s.p. 100 mL	50,00	FR	130,00	6.500,00
TOTAL						6.500,00

Lote: 12 - Lote 012

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38306	DESCONGELADOR DE SEMEN BOVINO C/ ALARME TEMPORIZADOR controle digital de ajuste da temperatura, temporizador e alarme sonoro. - Equipamento fabricado em plástico resistente; - Dimensões (C x L x A) 130 x 110 x 195mm; - Peso: 1,1kg - Potência máxima: 36W; - Alimentação AC Fonte: 110~240Vac (Bivolt) - 50/60 Hz - 1A. - Alimentação DC Aparelho: 12Vdc - 3,0A; - Regulagem de temperatura: de 25 à 50°C; Variação de temperatura de +/- 0,5°C; - Ajuste do timer 10 segundos ~ 300 segundos. - Garantia: 3 anos.	2,00	UN	1.494,94	2.989,88
TOTAL						2.989,88

Lote: 13 - Lote 013

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38308	DESINFETANTE DE ALTO RENDIMENTO DESINFETANTE DESENGORDURANTE DE ALTO RENDIMENTO	20,00	UN	114,77	2.295,40

		Cada 100 ml contém: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio (100%) .....30,0 g Poliexietilenonilfenileter .....5,0 g Veículo q.s.p. ..... 100,0 mL				
TOTAL						2.295,40
Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38312	DISPOSITIVO PROGESTERONA LENTA 1G C/ 10 UN PACOTE COM 10 DISPOSITIVOS Cada Dispositivo contém Progesterona.....1g	50,00	PCT	245,00	12.250,00
TOTAL						12.250,00
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38298	DISPOSITIVO INTRAVAGIONAL PROGESTERONA 0,5 MG C/ 10 UNIDADES Dispositivo intravaginal monodose, contendo 0,5g de progesterona PACOTE COM 10 UNIDADES	100,00	UN	180,00	18.000,00
TOTAL						18.000,00
Lote: 16 - Lote 016						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38299	DISPOSITIVO PROGESTERONA (MINIMO) 1,9G C/ 10 UND DISPOSITIVO INTRAVAGINAL PROGESTERONA Cada dispositivo em forma de T contém: Progesterona ..... minimo 1,9 g a 2g	100,00	UN	39,90	3.990,00
TOTAL						3.990,00
Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38293	FITA PARA PESAGEM DE GADO FITA PARA PESAGEM DE GADO Detalhes Técnicos: Material: Durabilidade assegurada com Lona de PVC. Comprimento: 3 metros, ideal para todos os tamanhos de animais.	3,00	UN	100,00	300,00
TOTAL						300,00
Lote: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38304	GARRAFA TERMICA 1 LITRO EM INOX COM ALÇA GARRAFA TERMICA 1 LITRO EM INOX COM ALÇA	3,00	UN	69,90	209,70
TOTAL						209,70
Lote: 19 - Lote 019						

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38292	GONADOTROFINA CORIÔNICA EQUINA (eCG/PMSG) 5000 UI 25ML PRODUTO PARA INSEMINAÇÃO, ESTIMULANTE FOLICULO DOMINANTE CONTEUDO: 1 AMPOLA COM 5.000 UI 1 AMPOLA COM 25ML DE DILUENTE.	100,00	UN	185,00	18.500,00
TOTAL						18.500,00
Lote: 20 - Lote 020						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1167	LUVA PROCEDIMENTO TAM M	30,00	CX	28,00	840,00
TOTAL						840,00
Lote: 21 - Lote 021						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1166	LUVA PROCEDIMENTO TAM P	30,00	CX	28,00	840,00
TOTAL						840,00
Lote: 22 - Lote 022						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37811	LUVA TOQUE DESCARTAVÉL E.V.A SILICONADO 80CM EM PCT C/ 25 UND Luvas de E.V.A. siliconado para palpação retal e inseminação artificial Comprimento 80cm. Pacote com 25 unidades. Uso Veterinário	60,00	CX	16,50	990,00
TOTAL						990,00
Lote: 23 - Lote 023						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38356	MACACÃO BRIM PESADO MANGA CURTA (TAMANHO G) TAMANHO G MANGA CURTA COR AZUL MARINHO	4,00	UN	165,51	662,04
TOTAL						662,04
Lote: 24 - Lote 024						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38314	MACACÃO BRIM PESADO MANGA CURTA (TAMANHO M) TAMANHOS M COR AZUL MARINHO MANGA CURTA	4,00	UN	165,51	662,04
TOTAL						662,04
Lote: 25 - Lote 025						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	38303	MESA DROBRAVEL PORTATIL VIRA MALETA 1,83 MESA DOBRAVEL VIRA MALETA PARA USO EXTERNO	2,00	UN	216,00	432,00
TOTAL						432,00
Lote: 26 - Lote 026						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9466	PAPEL TOALHA FARDO COM 500 FOLHAS	40,00	FARDO	15,00	600,00
TOTAL						600,00
Lote: 27 - Lote 027						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38305	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 16MM Produzido em aço inoxidável, produto com 10 anos de garantia. Modelo: Pinça Anatômica Dissecção Tamanho: 16cm Registro ANVISA: 80310620016	3,00	UN	29,90	89,70
TOTAL						89,70
Lote: 28 - Lote 028						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38310	PROGESTERONA INJETAVEL FRASCO 50 ML Cada 100 mL contém: Progesterona ..... 15,00 g Veículo q.s.p. ..... 100,00 mL	80,00	FR	269,70	21.576,00
TOTAL						21.576,00
Lote: 29 - Lote 029						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18935	SERINGA 10 ML SEM AGULHA	500,00	UND	2,00	1.000,00
TOTAL						1.000,00
Lote: 30 - Lote 030						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38301	SERINGA 3ML S/ AGULHA C/ ROSCA SEGUNGA 3 ML C ROSCA, PARA USO VETERINARIO	5.000,00	UN	0,50	2.500,00
TOTAL						2.500,00
Lote: 31 - Lote 031						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38295	SERINGA VETERINARIA AUTOMATICA 50 ML 1 Seringa Veterinária Automática 50 ML* 1 Maleta plástica* 1 Jogo de Borrachas (Reserva)* 1 cilindro de vidro (Reserva)* 12 agulhas veterinárias	3,00	UN	286,00	858,00
TOTAL						858,00

VALOR TOTAL DOS LOTES **R$ R$ 130.748,41 (Cento e Trinta Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos)**

OBS. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Secretário Municipal de .....

ANEXO –II
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)
Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná
ELETRÔNICO Nº25/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 63/2025

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que: ( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, não são servidores do Município da Prefeitura de Palmital Paraná, nem cônjuge ou companheiro(a),parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do pregão eletrônico/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a pregão eletrônico /Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail:
Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
....., ..., ... de **2025.**
Local e Data
Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

ANEXO III – MINUTA CONTRATO Nº xxx/2025

Contrato de Fornecimento. pregão Eletrônico xxx nº xxx/2025 - Processo Licitatório nº xxx/2025.

O **MUNICÍPIO DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Moises Lupion, nº1001, inscrito no CNPJ sob o nº75.680.025/000-82, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Valdenei de souza inscrito no CPF sob o nºxxxxxxx, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa ....., representada pelo ....., com sede na ....., CNPJ .....,, aqui denominada CONTRATADA, tem entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente instrumento é fundamentado no procedimento realizado pela CONTRATANTE através do pregão Eletrônico xxxx xxx/**2025** e na proposta vencedora, conforme termo de homologação e de adjudicação datado de xx/xx/**2025**, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº14.133/2021 (inclusive nos casos omissos), suas alterações posteriores e demais dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de xxxxx, pela Contratada

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O preço para o presente é de R$ xxx (xxxxxx), constante na proposta, aceito pela contratada, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

I. O prazo para o fornecimento do objeto é diário a contar da assinatura do presente contrato.

II. O objeto deverá ser entregue de acordo com previsto no edital e na proposta vencedora da licitação, na_____(local da entrega, como por exemplo: na Secretaria de Administração, na escola municipal, na farmácia do Município etc.).

III. O presente contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a legislação vigente, mediante demonstração de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a CONTRATANTE, sendo permitidas eventuais negociações entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O Pagamento para a empresa vencedora será feito em até 30 (trinta) dias após entrega do produto e envio da nota fiscal.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO FINANCEIRO:

As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da	Conta da	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

despesa	despesa				
2025	1220	05.002.20.606.2001.1027	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
2025	1380	05.002.20.608.2001.1029	0	3.3.90.30.18.00	Do Exercício

CLÁUSULA SÉTIMA - DA NOTA FISCAL:

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela contratada em nome de Município de Palmital, Estado do PARANÁ, CNPJ: 75.680.025/000-82, Rua Moises Lupion, nº1001, Centro, Palmital, Estado do PARANÁ, CEP 85.270-000.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO:

O valor relativo ao objeto do presente contrato poderá ser reajustado a contar da data de assinatura deste contrato, com devida comprovação de reajuste efetuado sobre o preço contratado.

CLÁUSULA NONA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e respeitando a repartição objetiva de risco estabelecida.

Parágrafo único. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data do fornecimento da documentação que o instruiu.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações da CONTRATANTE:

I. Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

II. Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

III. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar aforma estipulada no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV. Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

V. Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da CONTRATADA:

I. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidades e prazos do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II. Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante Eletrônico ____**/2025**, quando da execução do objeto contratado;

VII. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista na dispensa de licitação e no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GESTÃO DO CONTRATO:

I. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Sra..... , matrícula nº....., ou por seu respectivo substituto.

II. Dentre as responsabilidades do fiscal está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, inclusive de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

O objeto do presente contrato será recebido:

I. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, designado pela CONTRATANTE, com verificação posterior da conformidade com as exigências contratuais.O recebimento provisório deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias da entregado objeto, pela CONTRATADA, mediante recibo;

II. Definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante assinatura de termo circunstanciado comprovando o atendimento das exigências contratuais. O recebimento definitivo ocorrerá depois de transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias dorecebimento provisório.

Parágrafo único. O recebimento provisório ou definitivo não eximiráa CONTRATADA de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GARANTIA DO OBJETO:

A CONTRATADA se responsabilizará pelo prazo de 06 (seis) meses a contar da data da prestação de serviços, em relação a vícios, inclusive ocultos, defeitos ou incorreções identificadas, ficando responsável pela reparação, correção, reconstrução ou substituição necessárias.

Parágrafo único: A CONTRATADA se responsabilizará pela manutenção e assistência técnica do objeto, durante o prazo de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente conforme dispõe o art. 155 da lei 14.133/21, onde serão aplicadas as seguintes sanções legais:

I. Advertência;

II. Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

III. Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA EXTINÇÃO:

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencada no art. 137 da Lei nº14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

A extinção do contrato poderá ser:

I. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos a este contrato serão dirimidos na forma da Lei Federal nº14.133/2021 e pregão Eletrônico xxx nº xxx/**2025**, a qual se encontra vinculada.

Fica eleito o Foro de Palmital, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas decorrentes deste contrato na via Judicial e por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Palmital, Estado do Paraná, 28 de maio de 2025

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 183/2025-LIC (EDITAL)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 25/2025

DE: ASSESSORIA JURÍDICA
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PALMITAL-PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA

I - RELATÓRIO

Trata -se de consulta realizada pelo órgão solicitante, acerca da legalidade e regularidade do Processo Licitatório, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto objetiva a contratação de fornecedor para entrega parcelada "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PALMITAL-PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA".

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito através do Memorando nº 41/2025/GAB/LIC.

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para a contratação.

Registra-se que seguem no Memorando os seguintes documentos: - Termo de Formalização de Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; Orçamentos; Edital e Anexos.

Destaca-se que esta manifestação jurídica não está vinculada a aos detalhes técnicos do objeto requisitado pelos secretários demandantes, mas sim aos aspectos jurídicos inerentes ao procedimento, por isso os documentos apresentados neste Memorando serão considerados como verossímeis, sem prejuízo de uma eventual apuração de responsabilidade caso não representem fielmente o atendimento do interesse público.

Em síntese é o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

É cediço que o Pregão Eletrônico em análise está instrumentalizado à luz da Lei 14.133 /2021, portanto, será regido pela referida norma.

Destaca -se que ao buscar satisfazer o interesse público, que é norteado pelos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, a regra é a ocorrência de licitação, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, assegurando a igualdade de condições aos concorrentes que possam vir a pactuar contrato com o ente. Assim, o procedimento administrativo de licitação consiste no meio pelo qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando -se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público.

Nesse sentido, a Lei nº. 14.133/21 estipulou que, para aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado para a contratação, a modalidade licitatória a ser utilizada para efetivar o contrato é, obrigatoriamente, o PREGÃO, conforme conceitua o art. 6º, inciso XLI da referida Lei.

Delimitando a incidência da modalidade Pregão, o professor Matheus Carvalho (in Nova Lei de Licitações comentada e comparada. São Paulo 2022.) registra que "é a modalidade licitatória definida para aquisição de bens e serviços comuns, cujos padrões mínimos de qualidade serão previamente estipulados no instrumento convocatório. Ressalta -se que, conforme disposto no art. 29 desta lei, serviços e bens comuns são aqueles que podem ser designados no edital com expressão usual de mercado"

No que tange ao rito a ser seguido, o art. 29 da lei 14.133/21 assim assevera:

> Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando -se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
>
> Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.

Considerando a natureza da aquisição planejada pelo consulente, é evidente que a modalidade de Pregão se mostra apropriada para este fim.

Esta escolha se baseia no fato de que o processo licitatório visa contratar bens comuns, conforme analisado no Estudo Técnico Preliminar.

Após estas considerações iniciais, é hora de entrar no cerne procedimental do assunto em questão. O artigo 18 da Lei nº 14.133/2021

estabelece os requisitos a serem seguidos na fase preparatória (fase interna) do processo licitatório, destacando:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar -se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
>
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
>
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
>
> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
>
> IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
>
> V - a elaboração do edital de licitação;
>
> VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
>
> VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
>
> VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
>
> IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico -financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
>
> X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
>
> XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Quanto ao estudo técnico preliminar, o §1° do artigo anteriormente mencionado, dispõe que:

> Art. 18:
>
> § 1° O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor

solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

À luz das lições de Marçal Justen Filho (in: Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas – p. 354 – São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021), o estudo técnico preliminar "consiste numa exposição inicial, que contempla os elementos genéricos e básicos da necessidade de contratação e das possíveis soluções a serem adotadas." Além disso, o autor também dispôs sobre as exigências relacionadas a esse estudo:

> "Evidentemente, a elaboração do estudo técnico preliminar envolve uma etapa inicial do processo licitatório e exige o desenvolvimento de múltiplas atuações da Administração. O nível de aprofundamento e complexidade do estudo técnico preliminar dependerá das características da necessidade a ser atendida."

Nesse sentido, após a análise, verifica -se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém itens em epígrafe; definição do objeto; justificativa e objetivo da licitação; prazo de entrega e condições de execução; condições de pagamento; obrigações da Contratante e da Contratada; fiscalização do contrato; revisão de preços e sanções aplicáveis. Assim, o termo de referência, contém, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Na sequencia, analisando a minuta de edital, observa -se o cumprimento de todos os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação púbica.

Ademais, a minuta do Edital veio com os seguintes itens descriminados: sessão pública; definição do objeto; recursos orçamentários; condições de participação; encaminhamento e elementos da proposta; habilitação; recurso; adjudicação e homologação do certame; pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital; disposições finais; e foro de julgamento.

Diante do apresentado, afere -se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado pelo artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Em suma, o Edital contém as cláusulas mínimas exigidas atendendo, portanto, a Lei nº 14.133/2021.

Além disso, é importante ressaltar que a minuta do Edital do processo licitatório estabelece corretamente a modalidade de licitação para a contratação do objeto, optando pelo pregão em sua forma eletrônica. Esta

escolha é apropriada considerando que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com critérios de qualidade e desempenho que podem ser objetivamente descritos e comumente encontrados no mercado, em conformidade com os incisos XIII e XLI do artigo 6º da Lei 14.133/2021. O critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço" e o modo de disputa "aberto" também são adequados para a modalidade determinada pelo legislador.

Adicionalmente, a minuta do Edital também contempla as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, conforme estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para regulamentar a contratação em questão.

Não se olvidar ainda da necessidade de se realizar licitação exclusiva à Micro e Pequenas Empresas nos itens que não ultrapassem o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ou estabelecer cotas de 25% para micro e pequenas empresas quando o valor for superior a R$ 80 mil reais e houverem ao menos 3 fornecedores competitivos local ou regionalmente instalados, conforme preceituado no mesmo art. 48 supracitado, in verbis:

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
> (...) III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.
> Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:
> (...) II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

Dessa forma, ao analisar os documentos do procedimento que ainda se encontra em fase interna, é possível constatar que o instrumento convocatório está em conformidade com os dispositivos legais vigentes, e o edital anexo demonstra regularidade tanto em sua forma quanto em seu conteúdo, estando a minuta do Edital de acordo com as regras estipuladas na Lei nº 14.133/2021.

Não se olvidar ainda que o Município de Palmital-PR, se enquadra dentro das exceções previstas no art. 176, da Lei nº 14.133/2021 que se aplicam aos municípios com menos de 20.000 (vinte mil) habitantes até a data de 31 de março de 2027, in verbis:

> Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:
>
> I - Dos requisitos estabelecidos no art. 7° e no caput do art. 8° desta Lei;
>
> II - Da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2° do art. 17 desta Lei;
>
> III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.
>
> Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o caput deste artigo deverão:
>
> I - Publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;
>
> II - Disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

Entre estas exceções, mais especificamente cita-se as relativas à publicidade e trâmite em meios digitais, pelos quais o Município de Palmital-PR, ainda não está obrigado a utilizar o PNCP, devendo neste caso publicar os atos em diário oficial e jornal diário de grande circulação, nos termos do art. 54, § 1° da Lei 14.133/2021.

III – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina -se, favoravelmente, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e financeiros e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, pela regularidade do presente processo licitatório, razão pela qual essa Procuradoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do Edital Licitatório.

É o parecer. Submeta-se a apreciação superior.

Palmital-PR, 15 de maio de 2025.

DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador do Município
OAB/PR 46.945

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 53/2025

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar n° 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal N° 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PALMITAL-PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.**

DATA DE ABERTURA: 28/05/2025 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br **ou** https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 15 de maio de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 25/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 53/2025

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal Nº 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PALMITAL-PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.**

DATA DE ABERTURA: 28/05/2025 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br ou https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 15 de maio de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:9D8318A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/05/2025. Edição 3277
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Edital nº 25/2025

Acessar Contratação

Última atualização 15/05/2025

Local: Palmital/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE PALMITAL **Unidade compradora:** 219 - Prefeitura Municipal de Palmital - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de início de recebimento de propostas: 16/05/2025 08:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 28/05/2025 13:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 75680025000182-1-000028/2025 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS INSUMOS E MEDICAMENTOS VETERINARIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PALMITALPR PELO PERIODO DE 12 DOZE MESES CONFORME ESPECIFICAÇOES TECNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 121.548,41

Itens | Arquivos | Histórico

Nome	Data
EDITAL_DO_PREGO_252025_MATERIAL_E_INSUMOS_PARA_INSEMINAO	15/05/2025

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Edital nº 25/2025

Acessar Contratação

Última atualização 15/05/2025

Local: Palmital/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE PALMITAL **Unidade compradora:** 219 - Prefeitura Municipal de Palmital - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 15/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 16/05/2025 08:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 28/05/2025 13:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 75680025000182-1-000028/2025 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS INSUMOS E MEDICAMENTOS VETERINARIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PALMITALPR PELO PERIODO DE 12 DOZE MESES CONFORME ESPECIFICAÇOES TECNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 121.548,41

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

1	AGULHA 40 X 12	1000	R$ 0,30	R$ 300,00
2	APLICADOR DE SEMEN PARA INSEMINAÇAO ARTIFICIAL COM TRAVA AUTOMATICA PARA INSEMINAÇAO DE BOVINOS	5	R$ 379,99	R$ 1.899,95
3	AVENTAL EMBORRACHADO 110X63 CM AVENTAL PARA USO VETERIANRIO EMBORRACHADO 110X63	6	R$ 29,00	R$ 174,00
4	BAINHA INSEMINAÇAO. ARTIFICIAL FRANCESA IMV 50 UND BAINHA PARA INSIMINAÇAO PCT COM 50 UNIDADES	35	R$ 37,00	R$ 1.295,00
5	BASTAO DE CERA VERDE 54 G BASTAO DE CERA VERDE PARA MARCAÇAO 54G	30	R$ 16,50	R$ 495,00

Exibir: 5 | 1-5 de 31 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL DE NACIONAL CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 25/2025
Nº PROC. ADM. 25/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE PALMITAL, de acordo com a regulamentação Lei 14.133/2021 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO e tendo como autoridade ROBERTO CARLOS ROSSI.

PUBLICAÇÃO: 15/05/2025 14:28
INÍCIO REC. PROPOSTA: 16/05/2025 08:30
FIM REC. PROPOSTA: 28/05/2025 13:00
INÍCIO DISPUTA: 28/05/2025 13:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 121.548,4100

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS INSUMOS E MEDICAMENTOS VETERINARIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PALMITALPR PELO PERIODO DE 12 DOZE MESES CONFORME ESPECIFICAÇOES TECNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA

Para demais informações contato via e-mail: licitapalmital@gmail.com, telefone: 4236571222 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5Don19osn6dCglCiWgP7426dmbOcm9bVSwXZpQdV4BEq53r8NNw3EsFyUEotExV%2FAGk86EdAOo7Aw8quqnJBJ0pyz_VX1cbJinlNCRgPyOUww%3D

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
PALMITAL-PR - 15/05/2025

Esclarecimentos - Processo 25/2025 - MUNICIPIO DE PALMITAL

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
15/05/2025 17:28	Referente ao Lote 19 – Luva Toque Descartável Especial Flex 80 em PET c/ 25 unid, solicitamos esclarecimento quanto ao material que será aceito para o item, tendo em vista que a descrição do edital não especifica se as luvas devem ser confeccionadas em polietileno (PEBD) ou E.V.A.. Esses dois materiais são os mais utilizados para esse tipo de luva veterinária de cano longo, cada um com características distintas de resistência e flexibilidade. No entanto, a ausência dessa informação pode gerar dúvidas na fase de julgamento e comprometer a isonomia da disputa. Dessa forma, solicitamos a gentileza de informar: Qual(is) material(is) será(ão) aceito(s) para o item: Polietileno, E.V.A., ou ambos? Caso haja preferência ou exclusividade para um deles, solicitamos que isso conste de forma expressa na descrição do item. Aguardamos resposta para adequado enquadramento da proposta.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
PALMITAL-PR - 16/05/2025

Gerado em: 16/05/2025 08:42:35

Esclarecimentos - Processo 25/2025 - MUNICIPIO DE PALMITAL

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
15/05/2025 17:28	Referente ao Lote 19 – Luva Toque Descartável Especial Flex 80 em PET c/ 25 unid, solicitamos esclarecimento quanto ao material que será aceito para o item, tendo em vista que a descrição do edital não especifica se as luvas devem ser confeccionadas em polietileno (PEBD) ou E.V.A.. Esses dois materiais são os mais utilizados para esse tipo de luva veterinária de cano longo, cada um com características distintas de resistência e flexibilidade. No entanto, a ausência dessa informação pode gerar dúvidas na fase de julgamento e comprometer a isonomia da disputa. Dessa forma, solicitamos a gentileza de informar: Qual(is) material(is) será(ão) aceito(s) para o item: Polietileno, E.V.A., ou ambos? Caso haja preferência ou exclusividade para um deles, solicitamos que isso conste de forma expressa na descrição do item. Aguardamos resposta para adequado enquadramento da proposta.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
16/05/2025 14:04	Em resposta a solicitação de esclarecimento ao lote 19, aceitaremos o item no material E.V.A. Conforme solicitado o Edital esta corrigido e republicado.		Não há arquivo anexado.

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
PALMITAL-PR - 16/05/2025

Gerado em: 16/05/2025 14:04:35

SAÚDE MOGI MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 38.457.380/0001-60
SÃO MIGUEL, 376, BAIRRO VILA BIANCHI,
CEP 13801,459 MOGI MIRIM-SP
E-mail: matosmedicamentos@gmail.com
Telefone: 19 99846-9246

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

Ref.: Impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2025

Prezados(as) Senhores(as),

A Empresa **SAÚDE MOGI MEDICAMENTOS LTDA**, situada na **Rua São Miguel, N°376, Bairro Vila Bianchi, Mogi Mirim / São Paulo, CEP 13801-459**, sob CNPJ nº **38.457.380/0001-60**, por sua representante legal, sócia-proprietária **VANESSA SIMONE ALMEIDA COUTINHO MORAES**, CPF nº **219.457.838-26** e RG nº **32998930 SSP/SP**, residente na **R. Pedro Plínio Bianchi, 252 - Vila Bianchi - Mogi Mirim - SP, 13801-469**, vem, respeitosamente, com fulcro no **art. 165 da Lei nº 14.133/2021**, apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao Edital do **Pregão Eletrônico nº25/2025**, com base nos fatos e fundamentos expostos a seguir:

I. DOS FATOS

O presente pedido de impugnação refere-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 25/2025**, cujo objeto é "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PALMITAL-PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA**".

Ocorre que o edital não exige dos participantes a apresentação do registro no SIPEAGRO/MAPA, um requisito obrigatório para todas as empresas que comercializam, distribuem ou armazenam medicamentos veterinários, conforme determina o **Decreto**

SAÚDE MOGI MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 38.457.380/0001-60
SÃO MIGUEL, 376, BAIRRO VILA BIANCHI,
CEP 13801,459 MOGI MIRIM-SP
E-mail: matosmedicamentos@gmail.com
Telefone: 19 99846-9246

Federal nº 5.053/2004 e a **Instrução Normativa MAPA nº 34 de 21 de outubro de 2015**, bem como a **ausência da obrigatoriedade de apresentação do Certificado de Responsabilidade Técnica (CRMV) do responsável técnico da empresa participante**, o que fere dispositivos legais e compromete a lisura do certame.

Ademais, cumpre ressaltar que a mera apresentação do registro no SIPEAGRO não garante a regularidade da proposta. É imprescindível que o registro da empresa contemple autorização específica para a categoria de cada produto ofertado na licitação. Por exemplo, empresas que ofertarem medicamentos controlados devem possuir autorização para tal categoria em seu registro, assim como a comercialização de vacinas e produtos biológicos requer autorização específica para essa natureza de produto, e a venda de não controlados exige a respectiva permissão.

Essa omissão representa **grave falha no edital**, uma vez que permite a participação de empresas que podem não estar devidamente regularizadas perante o órgão competente, e sem a devida supervisão técnica, colocando em **risco a legalidade da licitação e a segurança sanitária** dos medicamentos veterinários a serem adquiridos, comprometendo a legalidade da licitação e a segurança sanitária dos medicamentos fornecidos. A regularização perante o MAPA, o registro da empresa no CRMV e a responsabilidade técnica de um profissional habilitado são **condições indispensáveis** para o exercício da atividade de comercialização de produtos veterinários, visando proteger a saúde animal e a saúde pública.

II. DA NECESSIDADE IMPERIOSA DO REGISTRO NO MAPA/SIPEAGRO E DA SUA ADEQUAÇÃO AOS PRODUTOS OFERTADOS

O Decreto nº 5.053/2004 estabelece que toda empresa que fabrique, armazene, venda ou distribua medicamentos veterinários deve estar registrada no MAPA/SIPEAGRO, sendo esse um requisito obrigatório para sua regularização e funcionamento legal.

SAÚDE MOGI MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 38.457.380/0001-60
SÃO MIGUEL, 376, BAIRRO VILA BIANCHI,
CEP 13801,459 MOGI MIRIM-SP
E-mail: matosmedicamentos@gmail.com
Telefone: 19 99846-9246

É crucial destacar que a conformidade legal não se limita à posse do registro no SIPEAGRO. A validade e a abrangência desse registro devem ser estritamente observadas em relação aos produtos específicos ofertados na licitação. A legislação e as normativas do MAPA estabelecem diferentes categorias de registro, conforme a natureza dos produtos veterinários comercializados. **Assim, uma empresa registrada para a venda de produtos não controlados não está, por exemplo, automaticamente autorizada a comercializar medicamentos controlados ou produtos biológicos (vacinas).** Cada categoria de produto possui requisitos específicos de registro e controle, visando garantir a segurança e a eficácia dos mesmos.

Artigo 4° do Decreto n° 5.053/2004:

> "Art. 4° Toda empresa que fabrique, importe, exporte, manipule, fracione, armazene ou comercialize produtos de uso veterinário deverá estar registrada no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA."

Art. 9° do mesmo Decreto:

> *"Toda empresa que pretenda atuar no comércio de produtos veterinários deverá estar previamente registrada no MAPA, sendo este um requisito indispensável para sua operação." (grifo nosso)*

Além disso, a **Instrução Normativa MAPA n° 34/2015** reforça essa exigência, **determinando que somente empresas devidamente registradas podem comercializar medicamentos veterinários de forma legal.**

Art. 2° da IN MAPA n° 34/2015:

> *"Fica instituído o Sistema de Produtos de Uso*

SAÚDE MOGI MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 38.457.380/0001-60
SÃO MIGUEL, 376, BAIRRO VILA BIANCHI,
CEP 13801,459 MOGI MIRIM-SP
E-mail: matosmedicamentos@gmail.com
Telefone: 19 99846-9246

Veterinário – SIPEAGRO, de caráter obrigatório para todas as empresas que atuam na fabricação, armazenamento e comercialização de produtos veterinários." (grifo nosso)

Sem a exigência desse registro, há um risco de participação de empresas não habilitadas, o que pode comprometer a segurança e a qualidade dos medicamentos fornecidos

O registro **no SIPEAGRO não se refere ao registro dos produtos, mas sim ao cadastro da empresa junto ao MAPA**, garantindo que ela atenda a todas as normas de fiscalização e rastreabilidade exigidas para a comercialização desses produtos.

A ausência da exigência desse registro no edital pode gerar as seguintes consequências:

- Permitir a participação de empresas irregulares, que não estão sob fiscalização adequada.
- Violar normas sanitárias e regulatórias, comprometendo a qualidade dos medicamentos adquiridos.
- Criar um ambiente concorrencial desleal, favorecendo empresas sem a devida autorização legal.
- Possibilitar a anulação do certame, por descumprimento de normas federais.

A **omissão** no edital da exigência de que o registro no SIPEAGRO seja **compatível com a categoria de cada item ofertado** representa uma **grave falha**, pois permite a participação de empresas que, embora possuam um registro genérico, podem não ter a autorização específica para comercializar os produtos demandados. Essa situação **compromete a legalidade do certame** (art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21) e coloca em **risco a saúde animal**, ao possibilitar o fornecimento de produtos por empresas não devidamente habilitadas para aquela categoria específica. A **necessidade** de verificar a

SAÚDE MOGI MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 38.457.380/0001-60
SÃO MIGUEL, 376, BAIRRO VILA BIANCHI,
CEP 13801,459 MOGI MIRIM-SP
E-mail: matosmedicamentos@gmail.com
Telefone: 19 99846-9246

adequação do registro ao produto ofertado é fundamental para garantir a conformidade regulatória e a segurança dos produtos adquiridos.

Dessa forma, é essencial que o edital exija o registro da empresa no SIPEAGRO/MAPA, e observe a adequação do registro a cada produto ofertado, garantindo que apenas empresas habilitadas e regularizadas participem da licitação.

II.1. DO REGISTRO DE PRODUTOS NO MAPA (EXCETO SUPLEMENTOS)

Considerando a natureza dos itens licitados, em sua maioria medicamentos de uso veterinário, torna-se **imprescindível** que o edital exija a comprovação do **registro dos produtos no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)** por parte das empresas licitantes. Tal exigência, alinhada à obrigatoriedade do registro da empresa no SIPEAGRO/MAPA, garante a regularidade, segurança e eficácia dos produtos ofertados, em conformidade com a legislação específica do setor. Este registro é a comprovação de que os produtos foram avaliados e aprovados pelo órgão competente, atestando sua segurança, eficácia e qualidade para uso em animais, em conformidade com a legislação federal vigente. **Excluem-se desta obrigatoriedade os suplementos vitamínicos, os quais, por sua natureza e legislação vigente, são isentos do registro no MAPA.** A ausência desta exigência para os demais itens compromete a lisura do certame e coloca em risco a saúde da fauna e dos animais atendidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Requisitante.

III. DA NECESSIDADE IMPRESCINDÍVEL DA APRESENTAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA NO CRMV E DO CRMV DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A regularidade das empresas que atuam na área veterinária perpassa, também, pelo seu registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) da jurisdição onde atuam. A Lei nº 5.517/1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária, estabelece a

SAÚDE MOGI MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 38.457.380/0001-60
SÃO MIGUEL, 376, BAIRRO VILA BIANCHI,
CEP 13801,459 MOGI MIRIM-SP
E-mail: matosmedicamentos@gmail.com
Telefone: 19 99846-9246

obrigatoriedade de registro das empresas que exploram atividades peculiares à Medicina Veterinária.

Artigo 6° da Lei n° 5.517/1968:

> "Art. 6° - São obrigadas ao registro nos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária as firmas, associações, companhias, cooperativas, sociedades e quaisquer outras entidades que explorem serviços ou exerçam atividades peculiares à Medicina Veterinária, na forma estabelecida nesta Lei." (grifo nosso)

Ademais, a mesma lei, em seu Art. 5°, alínea "f", **atribui privativamente ao Médico Veterinário a responsabilidade técnica** por estabelecimentos comerciais que vendem produtos de uso veterinário. A Resolução CFMV n° 1.275/2019, em seu Art. 2°, **complementa essa exigência**, determinando que toda empresa que comercialize medicamentos veterinários **deve ter um Responsável Técnico (RT) com CRMV ativo**, responsável pela supervisão e garantia da qualidade dos produtos comercializados.

Lei n° 5.517/1968 - Art. 5°, alínea "f":

> *"Compete ao Médico Veterinário a responsabilidade técnica por estabelecimentos comerciais que vendam produtos de uso veterinário." (grifo nosso)*

Resolução CFMV n° 1.275/2019 – Art. 2°:

> *"Toda empresa que comercialize medicamentos veterinários deve ter um Responsável Técnico (RT) com CRMV ativo, que será responsável pela*

SAÚDE MOGI MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 38.457.380/0001-60
SÃO MIGUEL, 376, BAIRRO VILA BIANCHI,
CEP 13801,459 MOGI MIRIM-SP
E-mail: matosmedicamentos@gmail.com
Telefone: 19 99846-9246

supervisão e garantia da qualidade dos produtos comercializados." (grifo nosso)

A **ausência** da exigência do registro da **empresa** no CRMV, bem como do CRMV do **responsável técnico**, no edital **ignora a legislação específica** e **coloca em risco a saúde animal** e a legalidade das operações. O registro da empresa no CRMV atesta sua regularidade perante o órgão de fiscalização profissional, enquanto a comprovação do CRMV do responsável técnico garante a supervisão por um profissional habilitado. A falta de qualquer um desses requisitos configura **ausência de qualificação técnica e/ou irregularidade documental**, requisitos para habilitação conforme os arts. 62 e 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

Portanto, é imprescindível que o edital **exija a apresentação do CRMV do responsável técnico e o da empresa licitante**, garantindo a conformidade com a legislação vigente.

IV. DA EXIGÊNCIA DE LICENÇA DO MÉDICO VETERINÁRIO NO SIPEAGRO

Além de exigir que os licitantes possuam registro no SIPEAGRO, é necessário garantir que o **Médico Veterinário do órgão demandante também esteja devidamente licenciado no SIPEAGRO**. Isso é fundamental para garantir que o profissional responsável pela aquisição, manuseio e orientação dos medicamentos veterinários esteja habilitado e regularizado no sistema oficial.

V. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

1) A **inclusão obrigatória** no edital da exigência de apresentação do registro da empresa no SIPEAGRO/MAPA, em consonância com o Decreto nº 5.053/2004 e

SAÚDE MOGI MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 38.457.380/0001-60
SÃO MIGUEL, 376, BAIRRO VILA BIANCHI,
CEP 13801,459 MOGI MIRIM-SP
E-mail: matosmedicamentos@gmail.com
Telefone: 19 99846-9246

a Instrução Normativa MAPA nº 34/2015, como **condição essencial** para a habilitação no certame, conforme o art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

2) A **inclusão obrigatória** no edital da exigência de apresentação do Certificado de Registro da **empresa** no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) da jurisdição correspondente, em observância ao Art. 6º da Lei nº 5.517/1968, como **requisito indispensável** para a comprovação da regularidade da empresa para o exercício da atividade.

3) A **inclusão obrigatória** no edital da exigência de apresentação do Certificado de Responsabilidade Técnica (CRMV) do **responsável técnico** da empresa licitante, em observância ao Art. 5º, alínea "f", da Lei nº 5.517/1968 e à Resolução CFMV nº 1.275/2019, como **requisito indispensável** para a comprovação da qualificação técnica e para a garantia da segurança sanitária.

4) A suspensão do presente Pregão Eletrônico até que o edital seja **devidamente retificado**, incorporando as exigências legais supracitadas, a fim de garantir a **legalidade, a transparência e a igualdade de condições** entre os licitantes, em observância aos princípios da Lei nº 14.133/21, especialmente o da legalidade (art. 5º).

A presente impugnação visa **preservar a legalidade e a competitividade do certame**, assegurando que **somente empresas devidamente registradas e qualificadas participem da licitação**, evitando a aquisição de produtos sem a devida regulamentação.

Nestes termos,
Pede deferimento.

SAÚDE MOGI MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 38.457.380/0001-60
SÃO MIGUEL, 376, BAIRRO VILA BIANCHI,
CEP 13801,459 MOGI MIRIM-SP
E-mail: matosmedicamentos@gmail.com
Telefone: 19 99846-9246

Mogi Mirim/São Paulo

VANESSA SIMONE DE ALMEIDA COUTINHO MORAES:21945783826

Assinado digitalmente por VANESSA SIMONE DE ALMEIDA COUTINHO MORAES:21945783826
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=29098747000106, OU=AC SyngularID Multipla, CN=VANESSA SIMONE DE ALMEIDA COUTINHO MORAES:21945783826
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

VANESSA SIMONE ALMEIDA COUTINHO MORAES
CPF: 219.457.838-26 e **RG: 32998930 SSP/SP**

ADENDO 01 AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

O Município de Palmital – PR, por meio de seu Departamento de Licitação, considerando a **impugnação** apresentada pela empresa **Saúde Mogi Medicamentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 38.457.380/0001-60, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, **DECIDE ACOLHER PARCIALMENTE** os fundamentos apresentados, promovendo os seguintes ajustes no Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2025:

1. Da obrigatoriedade de Registro no SIPEAGRO/MAPA

Fica incluído no item 9.9 **regularidade fiscal, social e trabalhista** do edital a exigência de apresentação de **comprovante de registro da empresa no SIPEAGRO/MAPA**, conforme o Decreto Federal nº 5.053/2004 e a Instrução Normativa MAPA nº 34/2015.

Observação: O registro deverá estar **compatível com a categoria dos produtos ofertados**, devendo a empresa comprovar, conforme sua proposta, que está legalmente autorizada a comercializar medicamentos controlados, vacinas, produtos biológicos ou quaisquer itens de uso veterinário, conforme o caso.

2. Da obrigatoriedade do Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV)

Passa a ser exigido como **requisito de habilitação técnica**:

- Apresentação do **Certificado de Registro da empresa junto ao CRMV da respectiva jurisdição**;
- Apresentação do **Certificado de Responsabilidade Técnica do médico veterinário responsável** pela empresa, com CRMV ativo, conforme art. 5º, alínea "f" da Lei nº 5.517/1968 e Resolução CFMV nº 1.275/2019.

3. Da obrigatoriedade do Registro dos Produtos no MAPA

As empresas deverão apresentar, para todos os produtos que exigem tal registro, **cópia do registro do(s) produto(s) junto ao MAPA**, conforme previsto na legislação vigente, **excetuando-se suplementos vitamínicos**, que são isentos dessa obrigatoriedade, nos termos normativos do MAPA.

4. Do Pedido de Suspensão do Pregão Eletrônico n.º 25/2025

Em atenção ao item 4 da impugnação, que solicita a **suspensão do presente Pregão Eletrônico até que o edital seja devidamente retificado**, esclarecemos que **não será necessária a suspensão** do certame, tendo em vista que a Administração **já promoveu os ajustes necessários por meio de adendo**, o qual foi **devidamente publicado na plataforma de licitação e incorporado ao edital**, tornando obrigatórias as exigências legais apontadas pelo impugnante.

O adendo publicado contempla os princípios da **legalidade, isonomia, publicidade e eficiência**, previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu artigo 5º, garantindo a transparência e a igualdade de condições entre todos os licitantes.

De acordo com a **Lei nº 14.133/2021, especificamente o artigo 55, § 1º,**

> "eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, **exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas."**

Portanto, se as alterações introduzidas por meio de adendo ao edital não afetarem a formulação das propostas pelos licitantes, não há necessidade de suspender o certame ou marcar nova data para a sessão pública.

Dessa forma, o pleito de suspensão é **indeferido**, uma vez que os ajustes necessários foram adotados de forma tempestiva e eficaz, garantindo o prosseguimento do procedimento licitatório em plena conformidade com os princípios da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos

Disposições Finais

As alterações ora promovidas visam garantir a **legalidade, segurança sanitária, isonomia entre os licitantes e a conformidade técnica** dos produtos ofertados, em estrita observância aos princípios da Lei nº 14.133/2021.

Palmital – PR, 23 de maio de 2025.

Antonio Ferraz de Lima Neto
Pregoeiro
Departamento de Licitação
Município de Palmital – PR

AAR
COMÉRCIO

Assunto: Impugnação ao Edital – Lotes 02, 04, 05, 07, 11 e 19 – Pregão Eletrônico nº 25/2025 – Município de Palmital/PR – Sessão: 28/05/2025

Ao Departamento de Licitação do Município de Palmital/PR,

Vimos, por meio deste, apresentar **impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2025**, especificamente quanto à exigência constante do **Adendo 01**, que obriga a apresentação de **registro da empresa junto ao CRMV** e **Certificado de Responsabilidade Técnica (RT)** emitido por médico veterinário **para todos os licitantes**, inclusive em lotes cujo objeto não possui qualquer vínculo com atividade veterinária regulamentada.

Nos interessamos pelos **lotes 02, 04, 05, 07, 11 e 19**, cujos itens possuem as seguintes descrições, conforme edital:

- **Lote 02 – Aplicador de sêmen para inseminação artificial com trava automática.**
  Produto de uso mecânico/manual, sem qualquer natureza farmacológica, biológica ou sanitária.
- **Lote 04 – Bainha para inseminação artificial francesa IMV (pacote com 50 unidades).**
  Item plástico descartável, utilizado como invólucro em procedimentos de inseminação. Não é insumo veterinário nem requer manipulação por profissional habilitado.
- **Lote 05 – Bastão de cera verde para marcação (54g).**
  Material de manejo aplicado diretamente em pelagem animal para controle visual, sem qualquer natureza sanitária.
- **Lote 07 – Caixa plástica com bandeja (50x16x15cm) para acondicionamento de ferramentas de inseminação.**
  Equipamento de armazenamento. Produto de uso comum e comercializado amplamente sem regulação técnica específica.
- **Lote 11 – Descongelador de sêmen bovino com alarme temporizador.**
  Equipamento eletrônico auxiliar no processo de inseminação. Não é classificado como insumo veterinário, nem exige regulação técnica por CRMV.
- **Lote 19 – Luva toque descartável em E.V.A. siliconado, 80cm.**
  Luva veterinária de cano longo, não estéril, de uso comum em manipulação reprodutiva. Produto **não sujeito a registro sanitário ou certificado de responsabilidade técnica**.

Nenhum dos itens acima é considerado medicamento, insumo veterinário ou produto que exija acompanhamento técnico por médico veterinário. A exigência de registro no

50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES
CNPJ: 50.381.955/0001-04
Rua Tácito Mancini, 552
Sertãozinho/SP
aarcomercio@gmail.com

AAR
COMÉRCIO

CRMV e RT para esses casos **viola os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e ampla competitividade**, previstos nos seguintes dispositivos da **Lei nº 14.133/2021**:

- **Art. 5º, caput:**

"Na aplicação desta Lei serão observados, entre outros, os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo e da segurança jurídica."

- **Art. 14:**

"É vedado incluir no edital de licitação cláusula ou condição que comprometa, restrinja ou frustre o seu caráter competitivo ou estabeleça preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas nesta Lei."

Adicionalmente, o **Adendo 01 foi emitido em 23/05/2025**, exatamente **no último dia útil para envio de pedidos de esclarecimento**, considerando a sessão marcada para 28/05/2025. Como a exigência introduzida afeta diretamente as condições de habilitação e participação no certame, **era obrigatória a reabertura dos prazos e a prorrogação da data da disputa**, conforme determina o **art. 28, §4º da mesma lei**, que dispõe:

- **Art. 28, §4º:**

"Sempre que a alteração do edital afetar a formulação das propostas, o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, na mesma forma da divulgação original, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas."

Ao não reabrir o prazo nem alterar a data da sessão, a Administração **cerceou o direito dos licitantes ao contraditório e à ampla defesa**, o que configura grave vício do procedimento.

Importante frisar que **jamais enfrentamos tal exigência em processos licitatórios realizados por municípios, estados ou órgãos federais** para tais itens.

Solicitamos, portanto, que o Município **revise imediatamente a exigência**, limitando-a apenas aos itens efetivamente regulados por conselhos profissionais.

50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES
CNPJ: 50.381.955/0001-04
Rua Tácito Mancini, 552
Sertãozinho/SP
aarcomercio@gmail.com

AAR
COMÉRCIO

Sertãozinho/SP, 26 de maio de 2025.

Atenciosamente,
ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES
CNPJ: 50.381.955/0001-04
Rua Tácito Mancini, 552 – Jardim Santa Rita
Sertãozinho/SP – CEP 14161-440
E-mail: aarcomercio@gmail.com
Tel: (16) 98251-0087

Ana Alves Rodrigues Fernandes.

Ana Alves Rodrigues Fernandes
CPF: 336.347.618-30
Cargo: Administradora

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES
Data: 26/05/2025 11:26:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

50.381.955/0001-04
50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES
R. Tácito Mancini, 552
J. Santa Rita - CEP 14165-566
Sertãozinho - SP

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 53/2025

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar n° 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal N° 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PALMITAL-PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA**

NOVA DATA DE ABERTURA: 10/06/2025 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br ou https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 28 de maio de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

Edital nº 25/2025

Última atualização 28/05/2025

Local: Palmital/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE PALMITAL **Unidade compradora:** 9 - Departamento de Licitacoes e Compras

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 28/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 29/05/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/06/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 75680025000182-1-000037/2025 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS INSUMOS E MEDICAMENTOS VETERINARIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PALMITALPR PELO PERIODO DE 12 DOZE MESES CONFORME ESPECIFICAÇOES TECNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 130.748,41

Itens | Arquivos | Histórico

Nome	Data
EDITAL_DO_PREGO_252025_MATERIAL_E_INSUMOS_PARA_INSEMINAO	28/05/2025

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 25/2025

N° PROC. ADM. 53/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE PALMITAL, de acordo com a regulamentação Lei 14.133/2021 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO e tendo como autoridade ROBERTO CARLOS ROSSI.

PUBLICAÇÃO: 15/05/2025 14:28
INÍCIO REC. PROPOSTA: 29/05/2025 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 10/06/2025 08:00
INÍCIO DISPUTA: 10/06/2025 08:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 130.748,4100

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS INSUMOS E MEDICAMENTOS VETERINARIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PALMITALPR PELO PERIODO DE 12 DOZE MESES CONFORME ESPECIFICAÇOES TECNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

OS PARTICIPANTES DEVERAM OBSERVAR AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO ADENDO 01 DO EDITAL.

Para demais informações contato via e-mail: licitapalmital@gmail.com, telefone: 4236571222 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DytD1Aozns9ubmAcrgBsxBntAqjDFKFQDRCUjeBUUTPx1HpWlyhutyyp8%2Ffhd4dHQzwczBSfZ8G%2FKPf6kbO2YxkCq3uLoQEP2qZHVRRIQP74%3D

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO

PALMITAL-PR - 28/05/2025

CISA 5ª RS

EXTRATO DE CONTRATO 005/2025
INEXIGIBILIDADE 005/2025

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CISSARS"
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ– CISSARS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: M. C. CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ – 42.723.286/0001-83
VALOR TOTAL: R$ 97.920,00 (noventa e sete mil, novecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2025.

MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CISSARS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

CISA 5ª RS

EXTRATO DE CONTRATO 009/2025
INEXIGIBILIDADE 010/2025

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CISSARS"
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ– CISSARS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: GABRIELA FERNANDA CARVALHO DE OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ – 35.703.010/0001-78
VALOR TOTAL: R$ 489.600,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2025.

MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CISSARS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 53/2025

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal Nº 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PALMITAL-PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA

NOVA DATA DE ABERTURA: 10/06/2025 as 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br ou https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal4/licitacoes.php também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital - Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 28 de maio de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

1

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF Nº 80.620.180/0001-43

Av. Belo Horizonte, 696 - Nova Tebas/PR. CEP: 85.250-000. Fone (042) 3643-1225

PORTARIA Nº 20/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Senhor HOANDERSON MARTINS BERGER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 260/2001 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder elevação de nível a partir de 1º de maio de 2025, aos seguintes funcionários:

CARGOS	NOME	CLASSE	NÍVEL
Contador	Nilsa de Souza Horodenski	II	16
Assessor Jurídico	Edison Messias Portugal	II	16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Nova Tebas, 27 de maio de 2025.

HOANDERSON MARTINS BERGER:05921157988
Assinado de forma digital por HOANDERSON MARTINS BERGER:05921157988
Dados: 2025.05.28 15:57:44 -03'00'

HOANDERSON MARTINS BERGER

CISA 5ª RS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CISSARS".

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 004/2025 de 21 de março de 2025 e com base no Artigo 74, Inciso IV cumulado com ART. 72, Inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/21, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio, AUTORIZA E RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, para contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
CLEICIANE RAMOS CAPEL	59.356.314/0001-74	R$ 1.320.177,60

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 28 de maio de 2025.

Marilda Stadtlowski Pilissari
Diretora Executiva
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR

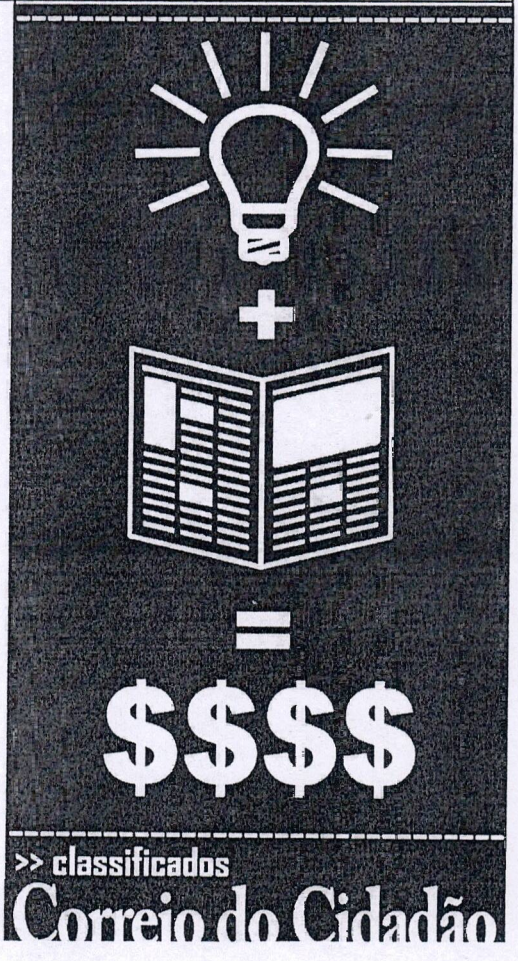

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 25/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 53/2025

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar n° 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal N° 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PALMITAL-PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA**
NOVA DATA DE ABERTURA: 10/06/2025 às 08:30 HS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br ou https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 28 de maio de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:5465AAE8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/05/2025. Edição 3286
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Esclarecimentos - Processo 25/2025 - MUNICIPIO DE PALMITAL

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
15/05/2025 17:28	Referente ao Lote 19 – Luva Toque Descartável Especial Flex 80 em PET c/ 25 unid, solicitamos esclarecimento quanto ao material que será aceito para o item, tendo em vista que a descrição do edital não especifica se as luvas devem ser confeccionadas em polietileno (PEBD) ou E.V.A.. Esses dois materiais são os mais utilizados para esse tipo de luva veterinária de cano longo, cada um com características distintas de resistência e flexibilidade. No entanto, a ausência dessa informação pode gerar dúvidas na fase de julgamento e comprometer a isonomia da disputa. Dessa forma, solicitamos a gentileza de informar: Qual(is) material(is) será(ão) aceito(s) para o item: Polietileno, E.V.A., ou ambos? Caso haja preferência ou exclusividade para um deles, solicitamos que isso conste de forma expressa na descrição do item. Aguardamos resposta para adequado enquadramento da proposta.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
16/05/2025 14:04	Em resposta a solicitação de esclarecimento ao lote 19, aceitaremos o item no material E.V.A. Conforme solicitado o Edital esta corrigido e republicado.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
29/05/2025 17:17	Prezados, Solicitamos esclarecimento quanto à inclusão do lote 11 (Descongelador de sêmen bovino com alarme temporizador) nas exigências descritas nos itens 9.8.9, 9.8.10 e 9.8.11 do edital, que tratam de registro da empresa no Sipeagro/MAPA, registro no CRMV/RT e registro do produto no MAPA. O item em questão trata de equipamento eletrônico de uso auxiliar, que não se enquadra como medicamento, insumo veterinário ou produto sujeito à fiscalização sanitária, e que tampouco exige registro técnico junto ao MAPA ou ao CRMV. Trata-se de material amplamente comercializado por empresas sem vínculo com o exercício profissional veterinário e que não são obrigadas a possuir RT ou registro em órgãos reguladores de produtos controlados. Solicitamos, portanto, que seja esclarecido se há erro na inclusão do lote 11 entre os que exigem tais documentos e, caso se confirme o equívoco, que o edital seja corrigido. Ressaltamos que, se mantida a redação atual, poderá haver questionamento formal com base no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, que veda exigências que frustrem o caráter competitivo da licitação. Aguardamos retorno.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
30/05/2025 09:25	Resposta ao Pedido de Esclarecimento – Lote 11 Prezado(a), Em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao Lote 11, esclarecemos que tanto o Edital vigente (imagem 1 arquivo em anexo) quanto a plataforma BNC (imagem 2 arquivo em anexo), definem o referido lote como: D-CLOPROSTENOL 20ML – AGENTE LUTEOLÍTICO Cada 100 mL contém: D-Cloprostenol 7,5 mg Veículo q.s.p. 100 mL. Portanto, trata-se de um medicamento veterinário, e não de um equipamento eletrônico (como um descongelador de sêmen bovino com alarme temporizador), conforme citado na solicitação. Dessa forma, as exigências estabelecidas nos itens 9.8.9, 9.8.10 e 9.8.11 do edital, que tratam do registro no Sipeagro/MAPA, CRMV com RT, e registro do produto no MAPA, são compatíveis e necessárias, tendo em vista a natureza do produto licitado. Sugerimos que o fornecedor verifique se está utilizando a versão atualizada do Edital, uma vez que o mesmo passou por alterações, e pode ter havido equívoco na versão baixada, segue o link no site PNCP https://pncp.gov.br/app/editais/75680025000182/2025/37 e link na plataforma BNC, https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/bbf3b4330b6d4260b58c0c8cf8dbcc81.pdf, ou ainda no site oficial da Prefeitura https://www.palmital.pr.gov.br/portal/uploads/4e1943ad25651bf8e7436f856992f1eb.pdf, caso esteja com problemas na hora de fazer o download, solicite o edital via E-mail.	ESCLARECIMENTO LOTE 11.pdf	https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/73de5e74640d49ee9e9b01d26a7f4498.pdf

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 25/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 53/2025

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal Nº 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PALMITAL-PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA**
NOVA DATA DE ABERTURA: 10/06/2025 às 08:30 HS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br ou https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 28 de maio de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:5465AAE8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/05/2025. Edição 3286
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2749008350

2 e 1 NOME E SOBRENOME
IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR

1ª HABILITAÇÃO
09/05/1989



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
10/09/1970, OURIZONA, PR

4a DATA EMISSÃO
14/02/2024

4b VALIDADE
14/08/2026

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
46507878 SESP PR

4d CPF
772.905.779-49

5 Nº REGISTRO
00491629805

9 CAT HAB
AC

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
IRINEU APARECIDO SAVOLDI

IRENE TASSI SAVOLDI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A			14/08/2026	
A1				
B			14/08/2026	
B1				
C			14/08/2026	
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
28622601651
PR925042594

LOCAL
CURITIBA, PR

PARANÁ

2749008350

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA004916298<050<<<<<<<<<<<<
7009105M2608145BRA<<<<<<<<<<<0
IRINEU<<APARECI<SAVOLDI<JUNIOR

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96

NIRE 41204014330

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

I. **Alteração do Objeto Social**
II. **Consolidação**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados

IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR, brasileiro, natural de Ourizona-PR, Casado(a) sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 10/09/1970, empresário, residente e domiciliado em Mandaguaçu-PR, à Rua da Saudade nº. 267, Centro, CEP: 87160-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.650.787-8 SSP/PR, emitida em 25/06/1986, e inscrito no CPF sob o nº. 772.905.779-49; e

SAMIRA IBRAIM FOUANI SAVOLDI, brasileira, natural de Maringá-PR, Casado(a) sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 07/09/1972, empresária, residente e domiciliada em Mandaguaçu-PR, à Rua da Saudade nº. 267, Centro, CEP: 87160-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 3.363.547-8 SSP/PR, emitida em 01/08/2007, e inscrita no CPF sob o nº. 884.579.079-72;

Únicos sócios da sociedade Empresária Limitada – LTDA que gira nesta praça sob o nome empresarial de " **I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA**", com sede e foro em Mandaguaçu-PR, na Avenida Munhoz da Rocha nº. 1004, Centro, CEP: 87160-000, com Contrato Social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Paraná** sob o nº. 41204014330, por despacho em sessão de 19/11/1998 e última alteração contratual sob o nº. 20192885596, por despacho em sessão de 23/05/2019, resolve ALTERAR o instrumento de constituição da empresa, nos termos que seguem:

Cláusula Primeira: O objeto social **fica alterado para** o comércio varejista de medicamentos para uso veterinário; de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; de artigos de caça, pesca e camping; de plantas, flores naturais, sementes, húmus e adubos; de ferragens e ferramentas; de materiais de construção; de pneumáticos e câmaras de ar novos para veículos automotores; de calçados de qualquer material; de artigos de papelaria e escritório; de móveis novos de qualquer material; de alarmes eletrônicos e equipamentos de segurança; de tintas e materiais para pintura; de artigos e produtos de limpeza doméstica e produtos químicos para piscinas; de

...continuação na folha 02...

equipamentos e suprimentos de informática; de artigos do vestuário e acessórios; de materiais elétricos e hidráulicos; de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de embarcações e suas partes e peças; de motocicletas e motonetas novas; de madeiras e artefatos; de artigos de cama mesa e banho; de brinquedos e artigos recreativos; de bebidas; de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de artigos de relojoaria inclusive suas peças e partes; de artigos fotográficos e para filmagem; de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; de vidros planos, de segurança, vidros para boxes e espelhos; de armas e munições; de livros inclusive didáticos; e de artigos de cutelaria o comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo; de arados, semeadeiras, ordenhadeiras, tratores e demais máquinas e equipamentos para uso agropecuário; de capacetes, luvas, máscaras, óculos, coletes, cintos, botas, macas, roupas e demais artigos e equipamentos de segurança do trabalho e individual – EPI; de lonas e geomembranas para aterros sanitários; de utensílios e utilidades domésticas, instrumentos musicais e esportivos; de máquinas, aparelhos, equipamentos e partes e peças para uso médico-odonto-hospitalar; de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; de linhas, botões, zíper e artigos de armarinhos; de embalagem de qualquer material; de moveis e artigos de colchoaria; de lubrificantes; de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; de peças e acessórios novos para veículos automotores; de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; de tecelagem têxteis, sacos usados, estopas, plásticos e vidros usados; de tornos, frisas, maçaricos e componentes não eletrônicos para maquinas e equipamentos de uso industrial; os serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e produtos; o de plantio e poda de árvores, grama e serviços de paisagismo; de imunização e controle de pragas urbanas; o aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios; de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador; de maquinas e equipamentos para construção sem operador; e de andaimes e plataformas de trabalho.

Cláusula Segunda: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequando às condições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a redação que segue.

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL
I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA
CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96
NIRE 41204014330

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

CNPJ/M.F. nº. 02.863.499/0001-96

NIRE 41204014330

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR, brasileiro, natural de Ourizona-PR, Casado(a) sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 10/09/1970, empresário, residente e domiciliado em Mandaguaçu-PR, à Rua da Saudade nº. 267, Centro, CEP: 87160-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.650.787-8 SSP/PR, emitida em 25/06/1986, e inscrito no CPF sob o nº. 772.905.779-49; e

SAMIRA IBRAIM FOUANI SAVOLDI, brasileira, natural de Maringá-PR, Casado(a) sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 07/09/1972, empresária, residente e domiciliada em Mandaguaçu-PR, à Rua da Saudade nº. 267, Centro, CEP: 87160-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 3.363.547-8 SSP/PR, emitida em 01/08/2007, e inscrita no CPF sob o nº. 884.579.079-72;

Únicos sócios da sociedade Empresária Limitada – LTDA que gira nesta praça sob o nome empresarial de " **I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA**", com sede e foro em Mandaguaçu-PR, na Avenida Munhoz da Rocha nº. 1004, Centro, CEP: 87160-000, com Contrato Social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Paraná** sob o nº. 41204014330, por despacho em sessão de 19/11/1998 e última alteração contratual sob o nº. 20192885596, por despacho em sessão de 23/05/2019, resolve CONSOLIDAR o instrumento de constituição da empresa, nos termos que seguem:

CAPÍTULO I -

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de "**I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA**", e tem sua sede e foro na Avenida Munhoz da Rocha nº. 1.004, Centro, CEP: 87160-000, em Mandaguaçu-PR.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá a qualquer tempo e a critério de 75% (setenta e cinco por cento) dos sócios que representam o capital social, constituir, manter e extinguir filiais ou quaisquer demais estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante deliberação efetuada em alteração do ato constitutivo. (Art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Segunda: A sociedade tem por objeto, o comércio varejista de medicamentos para uso veterinário; de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; de artigos de caça, pesca e camping; de plantas, flores naturais, sementes, húmus e adubos; de ferragens e ferramentas; de materiais de construção; de pneumáticos e câmaras de ar novos para veículos automotores; de calçados de qualquer material; de artigos de papelaria e escritório; de móveis novos de qualquer material; de alarmes eletrônicos e equipamentos de segurança; de tintas e materiais para pintura; de artigos e produtos de limpeza doméstica e produtos químicos para piscinas; de equipamentos e suprimentos de informática; de artigos do vestuário e acessórios; de materiais elétricos e hidráulicos; de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de embarcações e suas partes e peças; de motocicletas e motonetas novas; de madeiras e artefatos; de artigos de cama mesa e banho; de brinquedos e artigos recreativos; de bebidas; de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de artigos de relojoaria inclusive suas peças e partes; de artigos fotográficos e para filmagem; de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; de vidros planos, de segurança, vidros para boxes e espelhos; de armas e munições; de livros inclusive didáticos; e de artigos de cutelaria o comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo; de arados, semeadeiras, ordenhadeiras, tratores e demais máquinas e equipamentos para uso agropecuário; de capacetes, luvas, máscaras, óculos, coletes, cintos, botas, macas, roupas e demais artigos e equipamentos de segurança do trabalho e individual – EPI; de lonas e geomembranas para aterros sanitários; de utensílios e utilidades domésticas, instrumentos musicais e esportivos; de máquinas, aparelhos, equipamentos e partes e peças para uso médico-odonto-hospitalar; de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; de linhas, botões, zíper e artigos de armarinhos; de embalagem de qualquer material; de moveis e artigos de colchoaria; de lubrificantes; de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; de peças e acessórios novos para veículos automotores; de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; de tecelagem têxteis, sacos usados, estopas, plásticos e vidros usados; de tornos, frisas, maçaricos e componentes não eletrônicos para maquinas e equipamentos de uso industrial; os serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e produtos; o de plantio e poda de árvores, grama e serviços de paisagismo; de imunização e controle de pragas urbanas; o aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios; de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador; de maquinas e equipamentos para construção sem operador; e de andaimes e plataformas de trabalho.

Cláusula Terceira: A sociedade iniciou suas atividades em 19 de novembro de 1998 e possui prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II -
CAPITAL SOCIAL E REGIME DE QUOTAS

Cláusula Quarta: O capital social é de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinqüenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios, a saber:

Sócios	**%**	**Quotas**	**Valor R$**
01. IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR	75,00 %	112.500	112.500,00
02. SAMIRA IBRAIM FOUANI SAVOLDI	25,00 %	37.500	37.500,00
TOTAL.....	**100,00**	**150.000**	**150.000,00**

Parágrafo Primeiro: Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

Parágrafo Segundo: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à sociedade.

Cláusula Sexta: As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

Cláusula Sétima: Os aumentos e reduções de capital deverão observar o ânimo e o direito dos sócios quotistas, podendo ocorrer mediante aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) dos sócios que representam o capital social.

CAPÍTULO III -
CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula Oitava: As quotas são indivisíveis, podendo os sócios cedê-las e transferi-las livremente entre si, onerosa, gratuitamente ou através de permuta, ficando vedado porém, a cessão ou transferência à terceiros, ou ainda conferi-la ao capital de outra sociedade, em razão de fusão, cisão ou incorporação, no todo ou em parte, sem antes oferecê-la para todos os sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição.

Parágrafo Primeiro: O sócio que pretenda ceder, vender, prometer vender, onerar, transferir ou conferir ao capital de outra sociedade em razão de fusão, cisão ou incorporação, todas ou parte de suas quotas, deverá notificar por escrito aos demais sócios sua intenção, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma, prazo de pagamento e taxa de juros, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do Sócio Ofertante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção que possuírem, e, se apenas parte dos sócios se interessarem, excluirá paras fins de cálculo da proporcionalidade, as do Sócio Ofertante e dos Sócios Desistentes.

Parágrafo Segundo: Decorrido esse prazo, os sócios informarão ao Sócio Ofertante sua intenção de exercer o direito de preferência, total ou parcialmente, podendo ainda oferecer contra-proposta nos mesmos termos e condições da oferta, e se inerte ficarem, a ausência de tal comunicação será entendida como renúncia ao direito de preferência.

Parágrafo Terceiro: Caso não haja a manifestação do interesse em exercer o direito de preferência, tácita ou expressamente, ficará o Sócio Ofertante liberado para oferecê-las à terceiros após decorrido os prazos de negociação estipulados, nos mesmos termos e condições da oferta, que findo o prazo, a mesma deverá ser renovada.

Parágrafo Quarto: Se ocorrer interesse de terceiro, este deve possuir boa-fé, conduta compatível com os interesses da sociedade, não estar vedado ao exercício de atividade empresarial nos termos da Lei, sendo capaz de exercer plenamente seus direitos cíveis, inclusive de personalidade, possuindo, sobretudo capacidade financeira comprovada para tanto.

Parágrafo Quinto: Mesmo que adimplidas as condições dispostas no parágrafo anterior, o terceiro que pleiteia ingressar na sociedade, carece de aprovação que represente 75% (setenta e cinco por cento) do capital social integralizado, que em negativa, obrigam-se a maioria dos sócios ou a empresa em adquirir as quotas postas a venda, caso que haja derradeira recusa destes no prazo de 10 (dez) dias, o terceiro poderá adentrar na sociedade.

Parágrafo Sexto: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores, se houver concordância expressa e por escrito de todos sócios remanescentes quanto à cessão e transferência de quotas favoráveis a um destes sócios ou a terceiros.

CAPÍTULO IV -
ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Cláusula Nona: A sociedade é administrada pelo sócio ***IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR***, INDIVIDUALMENTE, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente perante a órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas, estatais, paraestatais, autarquias, fundações associações e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.
Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, bem como assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Segundo: Faculta-se aos administradores, atuando INDIVIDUALMENTE, desde que este(a) possua representatividade mínima 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, constituir em nome da sociedade, procuradores por período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Décima: O administrador ***IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR,,*** já qualificados, declara, sob as penas da Lei, que não é impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira: Em suas deliberações, o administrador adotara preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Décima Segunda: Pelo exercício da administração, o administrador têm direito a uma retirada mensal, a título de ***pró-labore***, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CAPÍTULO V -
DELIBERAÇÕES E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Cláusula Décima Terceira: As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios que possuem representatividade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social integralizado.

Cláusula Décima Quarta: O sócio administrador e a quotista não respondem nem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CAPÍTULO VI -
CONSELHO FISCAL, EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Cláusula Décima Quinta: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula Décima Sexta: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo Segundo: Poderá a critério dos sócios administradores, o levantamento de balancetes mensais, de modo a possibilitar o acompanhamento verossímil da posição patrimonial da sociedade, antecipando lucros antes do término do exercício social.

CAPÍTULO VII -
DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E FALECIMENTO

Cláusula Décima Sétima: A sociedade se dissolverá nos casos previstos em Lei ou por deliberação dos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social integralizado, salvo se a Lei dispuser quorum específico para a matéria.

Cláusula Décima Oitava: Em caso de liquidação da sociedade, será estabelecido o modo de liquidação e nomeado o liquidante, quotista ou não, por deliberação de quotistas que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, salvo se a Lei dispuser quorum específico para a matéria.

Cláusula Décima Nona: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, podendo optar pelo pagamento das quotas ser efetuado em dinheiro, mediante cronograma financeiro de pagamento que não prejudique a dotação orçamentária e investimentos da mesma, ou ainda através de entrega de imóvel pelo valor de mercado e não contábil.

Cláusula Vigésima: Nos casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, em ato estritamente motivado e fundado em dispositivos legais, este será excluído deliberação dos quotistas que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social votante, mediante Reunião convocada especialmente para esta finalidade, ocasião em que faculta-se a apresentação de defesa, que se concretizado, a apuração efetuada e o procedimento adotado será o descrito na Cláusula Anterior.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CAPÍTULO VIII -
DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Vigésima Primeira: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e liquidação da sociedade.

Cláusula Vigésima Segunda: A sociedade constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada está enquadrada na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123de 14/12/2006.

Cláusula Vigésima Terceira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) bem como de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Vigésima Quarta: Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente, a cumprir o presente instrumento, lavrado em 01(uma) via de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelos sócios.

Mandaguaçu-PR., 30 de setembro de 2024.

IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR ***SAMIRA IBRAIM FOUANI SAVOLDI***

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.863.499/0001-96 MATRIZ		19/11/1998

NOME EMPRESARIAL
I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SAVOLDI AGROPECUARIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MUNHOZ DA ROCHA	1004	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.160-000	CENTRO	MANDAGUACU	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AGROFERTILaMANDAGUACU@HOTMAIL.COM	(44) 3245-3032

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/02/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2025** às **09:51:32** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.863.499/0001-96 MATRIZ		19/11/1998

NOME EMPRESARIAL
I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MUNHOZ DA ROCHA	1004	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.160-000	CENTRO	MANDAGUACU	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AGROFERTILaMANDAGUACU@HOTMAIL.COM	(44) 3245-3032

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/02/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2025** às **09:51:32** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.863.499/0001-96 **MATRIZ**		**19/11/1998**

NOME EMPRESARIAL
I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MUNHOZ DA ROCHA	**1004**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.160-000	**CENTRO**	**MANDAGUACU**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AGROFERTILaMANDAGUACU@HOTMAIL.COM	**(44) 3245-3032**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/02/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2025** às **09:51:32** (data e hora de Brasília).

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 23/05/2025 13h22min

Número	Validade
3526	22/06/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. CNPJ: 02863499000196

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.(impostos,taxas,contribuição de melhoria e divida ativa dos cadastros mobiliário e imobiliário)

Código de Controle

CWDTQV9KMIXEKNX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mandaguaçu (PR), 23 de Maio de 2025

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.863.499/0001-96
Razão Social: I A SAVOLDI JR CIA LTDA
Endereço: AV MUNHOZ DA ROCHA 1004 / CENTRO / MANDAGUACU / PR / 87160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2025 a 17/06/2025

Certificação Número: 2025051913100817342788

Informação obtida em 27/05/2025 16:40:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

[JS] **I. A. Savoldi Junior e cia ltda.**
CNPJ: 02.863.499/0001-96 | I. E.: 901.71926-87
Avenida Munhoz da Rocha n° 1004 - Mandaguaçu - Paraná - CEP: 87.160-000
Tel: (44) 3245-3032 | E-Mail: Agrofertil_mandaguacu@hotmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio Prefeitura Municipal de PALMITAL, Estado do Paraná PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025, pelo presente instrumento, a empresa I. A. Savoldi Junior e cia ltda, CNPJ nº 02.863.499/0001-96, com sede na Avenida Munhoz da Rocha n° 1004 na cidade de Mandaguaçu no estado do paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Irineu Aparecido Savoldi Junior, inscrito no CPF sob nº 772.905.779-49, portador da carteira de identidade nº 4.650.787-8, não são servidores do Município de Palmital, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

I. A. Savoldi Junior e cia ltda.
CNPJ: 02.863.499/0001-96 | I. E.: 901.71926-87
Avenida Munhoz da Rocha n° 1004 - Mandaguaçu - Paraná - CEP: 87.160-000
Tel: (44) 3245-3032 | E-Mail: Agrofertil_mandaguacu@hotmail.com

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Irineu Aparecido Savoldi Junior, inscrito no CPF sob nº 772.905.779-49, portador da carteira de identidade nº 4.650.787-8, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: Agrofertil_mandaguacu@hotmail.com

Telefone: (44) 3245-3032

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor Irineu Aparecido Savoldi Junior, inscrito no CPF sob nº 772.905.779-49, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 025/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mandaguaçu, 10 de junho de 2025

Irineu Aparecido Savoldi Junior
RG: 4.650.787-8
CPF: 772.905.779-49
Representante legal.

02 863 499/0001-96
I A SAVOLDI JUNIOR
& CIA LTDA
AV MUNHOZ DA ROCHA 1 004
CENTRO
CEP 87160-000 MANDAGUAÇU PR

[JS] **I. A. Savoldi Junior e cia ltda.**
CNPJ: 02.863.499/0001-96 | I. E.: 901.71926-87
Avenida Munhoz da Rocha n° 1004 - Mandaguaçu - Paraná - CEP: 87.160-00(
Tel: (44) 3245-3032 | E-Mail: Agrofertil_mandaguacu@hotmail.com

OFÍCIO

Ao Sr. Pregoeiro,

REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2025

OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS INSUMOS E MEDICAMENTOS VETERINARIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PALMITALPR PELO PERIODO DE 12 DOZE MESES CONFORME ESPECIFICAÇOES TECNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
NOME DA EMPRESA: I. A. Savoldi Junior e cia ltda
CNPJ: 02.863.499/0001-96
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 901.71926-87
REPRESENTANTE: Irineu Aparecido Savoldi Junior
CARGO: Sócio Administrador
CPF: 772.905.779-49
ENDEREÇO: Avenida Munhoz da Rocha n° 1004.

Prezado senhor,

Vimos por meio deste, mui respeitosamente, solicitar alteração da proposta comercial apresentada para o lote n° 03 – Item 01: "APLICADOR DE SEMEN PARA INSEMINAÇAO ARTIFICIAL COM TRAVA AUTOMATICA PARA INSEMINAÇAO DE BOVINOS", a qual esta licitante foi a vencedora e detentora do melhor lance no supracitado pregão.

No cadastramento inicial da proposta por meio da plataforma BNC, houve erro editalício, sendo indicado um fabricante diverso do pretendido. Equivocadamente o nome do fabricante consta o fabricante "**Walmur Instrumentos Veterinários Ltda**" ao invés de constar **o nome correto "Laber".**

Aproveitamos o oportuno momento para ratificar que o produto ofertado segue rigorosamente e fielmente todos os critérios e condições exigidos no edital de licitações, e que a alteração ora pretendida, seria exclusivamente para corrigir o nome do fabricante.

[JS] **I. A. Savoldi Junior e cia ltda.**
CNPJ: 02.863.499/0001-96 | I. E.: 901.71926-87
Avenida Munhoz da Rocha n° 1004 - Mandaguaçu - Paraná - CEP: 87.160-000
Tel: (44) 3245-3032 | E-Mail: Agrofertil_mandaguacu@hotmail.com

Sendo assim, o produto atenderá perfeitamente o objeto licitado, e sem quaisquer custos adicionais, que prejudique ou impactem, a isonomia e economicidade.

Sendo o que tínhamos para o momento, pede e espera deferimento.

Mandaguaçu, 21 de maio de 2025.

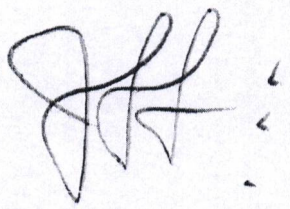

Irineu Aparecido Savoldi Junior

RG: 4.650.787-8

CPF: 772.905.779-49

Sócio administrador

[JS] **I. A. Savoldi Junior e cia ltda.**
CNPJ: 02.863.499/0001-96 | I. E.: 901.71926-87
Avenida Munhoz da Rocha n° 1004 - Mandaguaçu - Paraná - CEP: 87.160-000
Tel: (44) 3245-3032 | E-Mail: Agrofertil_mandaguacu@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

MICROEMPRESA (ME)

A empresa I. A. savoldi Junior e cia ltda, com sede na Avenida Munhoz da Rocha n° 1004 na cidade de Mandaguaçu no estado do paraná – CEP: 87.160-000, inscrita no CNPJ 02.863.499/0001-96 e com inscrição Estadual 901.71926-87, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Irineu Aparecido savoldi Junior, portador da célula de identidade RG n° 4.650.787-8 e inscrito no CPF n° 772.905.779-49 e Sr. Jose Umberto Pinelli, portador da cédula de identidade RG n° 981.133-8, inscrito no CPF n° 204.597.779-04 e inscrito no CRC n° PR-01966907, declaram para os devidos fins que:

Enquadra-se como MICROEMPRESA (ME) no ano de 2025, nos termos da lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei complementar n°147, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto, a participar do certame e exercer os direitos previstos na legislação, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do 4° do art. 3° da lei complementar n° 123/2006 e art. 11 do Decreto n° 6.204/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n.° 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2° do Art. 4° da Lei Federal n.° 14.133/2021.

3. Estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e no art. 299 do código penal, na hipótese de falsidade da presente declaração

Mandaguaçu, 30 de janeiro de 2025

IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR:77290577949
Assinado de forma digital por IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR:77290577949
Dados: 2025.01.30 10:18:36 -03'00'

Irineu Aparecido Savoldi Junior

CPF: 772.905.779-49

RG: 4.650.787-8 SSP/PR

Sócio Administrador

JOSE UMBERTO PINELLI:20459777904
Assinado de forma digital por JOSE UMBERTO PINELLI:20459777904
Dados: 2025.01.30 14:23:32 -03'00'

Jose Umberto Pinelli

RG: 981.133-8 SSP/PR

CRC. PR01966907

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.863.499/0001-96
Certidão nº: 87802889/2024
Expedição: 21/12/2024, às 09:09:12
Validade: 19/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.863.499/0001-96, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[JS] **I. A. Savoldi Junior e cia ltda.**
CNPJ: 02.863.499/0001-96 | I. E.: 901.71926-87
Avenida Munhoz da Rocha n° 1004 - Mandaguaçu - Paraná - CEP: 87.160-000
Tel: (44) 3245-3032 | E-Mail: Agrofertil_mandaguacu@hotmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 25/2025 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: I. A. Savoldi Junior e cia ltda

CNPJ: 02.863.499/0001-96

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 901.71926-87

REPRESENTANTE: Irineu Aparecido Savoldi Junior

CARGO: Sócio Administrador

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4.650.787-8

CPF: 772.905.779-49

ENDEREÇO: Avenida Munhoz da Rocha n° 1004

TELEFONE: (44) 3245-3032

BANCO: Banco Do Brasil

AGÊNCIA: 0773-0

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 52.41-8

OBJETO: A presente licitação tem por objeto de Registro de Preço para eventual aquisição de produtos específicos no edital.

Lote	Item	Unid.	Quant	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor total
19	1	und	100	GONADOTROFINA CORIONICA EQUINA eCGPMSG 5000 UI 25ML PRODUTO PARA INSEMINAÇAO ESTIMULANTE FOLICULO DOMINANTE 1310CONTEUDO 13101 AMPOLA COM 5.000 UI 13101 AMPOLA COM 25ML DE DILUENTE.	Biogenesis	183,00	18.300,00

PROPOSTA: R$ 18.300 (dezoito mil e trezentos reais).

I. A. Savoldi Junior e cia ltda.
CNPJ: 02.863.499/0001-96 | I. E.: 901.71926-87
Avenida Munhoz da Rocha n° 1004 - Mandaguaçu - Paraná - CEP: 87.160-000
Tel: (44) 3245-3032 | E-Mail: Agrofertil_mandaguacu@hotmail.com

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Conforme edital.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Conforme o edital

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Conforme o edital.

Concordamos com todas as condições do edital.

Mandaguaçu, 10 de junho de 2025.

Irineu Aparecido Savoldi Junior
RG: 4.650.787-8
CPF: 772.905.779-49
Sócio administrador

02 863 499/0001-96
I A SAVOLDI JUNIOR
& CIA LTDA
AV MUNHOZ DA ROCHA 1 004
CENTRO
CEP 87160-000 MANDAGUAÇU PR

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036934469-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.863.499/0001-96**
Nome: **I. A .SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (02/06/2025 09:38:39)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA
CNPJ: 02.863.499/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:50:11 do dia 24/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2025.
Código de controle da certidão: **2478.37AF.2E8A.CE6C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.676.642/0001-08

Razão Social: HORTOPLUS PROD ODON E HOSP

Endereço: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 / BONSUCESSO / GUARAPUAVA / PR / 85045-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/05/2025 a 27/06/2025

Certificação Número: 2025052907392057156462

Informação obtida em 06/06/2025 17:07:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 036578619-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.676.642/0001-08**
Nome: **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (14/04/2025 10:51:34)

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 41603/2025

Contribuinte

Nome/Razão:	**675636 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/CPF:	17.676.642/0001-08
Endereço:	RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
Complemento:	SALA 02
Bairro:	BONSUCESSO Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
14/05/2025	**90 dias**

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 14 de maio de 2025.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://guarapuava.atende.net/, utilizando o código acima ou QR CODE.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.676.642/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:54:33 do dia 14/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/11/2025.
Código de controle da certidão: **290B.13F1.CA1C.63F6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.676.642/0001-08
Certidão nº: 26664454/2025
Expedição: 14/05/2025, às 15:58:54
Validade: 10/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.676.642/0001-08, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO II

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná
ELETRÔNICO Nº25/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 63/2025

Pelo presente instrumento, a empresa HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com sede Rua Francisco Pires da Rocha 309, sala 2 Bairro Bonsucesso CEP: 85045-010, Guarapuava-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08, por intermédio de seu representante legal o sr MARCELO BRANDALISE ZANINI, portador da carteira de identidade Nº 10.088.335-0 CPF Nº 060.697.569-16, através de seu representante legal infra-assinado, que: (x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato MARCELO BRANDALISE ZANINI, portador da carteira de identidade Nº 10.088.335-0 CPF Nº 060.697.569-16 não são servidores do Município da Prefeitura de Palmital Paraná, nem cônjuge ou companheiro(a),parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a

MARCELO BRANDALISE ZANINI, portador da carteira de identidade Nº 10.088.335-0 CPF Nº 060.697.569-16. cuja função/cargo é sócio administrador responsável pela assinatura do pregão eletrônico/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a pregão eletrônico /Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: licitacao@hortoplus.com Telefone: (42) 3629-1642

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a MARCELO BRANDALISE ZANINI, portador da carteira de identidade Nº 10.088.335-0 CPF Nº 060.697.569-16, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução, referente ao Pregão Eletrônico n.º 17/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guarapuava, 10 de junho de 2025.

MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916
Dados: 2025.06.10 10:00:44 -03'00'

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Marcelo Brandalise Zanini
RG 10088335-0 - CPF 060.597.569-16
Sócio Administrador

ANEXO II

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná
ELETRÔNICO Nº25/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 63/2025

Pelo presente instrumento, a empresa HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com sede Rua Francisco Pires da Rocha 309, sala 2 Bairro Bonsucesso CEP: 85045-010, Guarapuava-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08, por intermédio de seu representante legal o sr MARCELO BRANDALISE ZANINI, portador da carteira de identidade Nº 10.088.335-0 CPF Nº 060.697.569-16, através de seu representante legal infra-assinado, que: (x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato MARCELO BRANDALISE ZANINI, portador da carteira de identidade Nº 10.088.335-0 CPF Nº 060.697.569-16 não são servidores do Município da Prefeitura de Palmital Paraná, nem cônjuge ou companheiro(a),parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a

MARCELO BRANDALISE ZANINI, portador da carteira de identidade Nº 10.088.335-0 CPF Nº 060.697.569-16. cuja função/cargo é sócio administrador responsável pela assinatura do pregão eletrônico/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a pregão eletrônico /Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: licitacao@hortoplus.com Telefone: (42) 3629-1642

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a MARCELO BRANDALISE ZANINI, portador da carteira de identidade Nº 10.088.335-0 CPF Nº 060.697.569-16, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução, referente ao Pregão Eletrônico n.º 17/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guarapuava, 10 de junho de 2025.

MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916
Dados: 2025.06.10 10:00:44 -03'00'

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Marcelo Brandalise Zanini
RG 10088335-0 - CPF 060.597.569-16
Sócio Administrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.676.642/0001-08 MATRIZ		27/02/2013

NOME EMPRESARIAL
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO PIRES DA ROCHA	309	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.045-010	BONSUCESSO	GUARAPUAVA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMPRAS@HORTOPLUS.COM	(42) 3629-1642

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
***

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/06/2025** às **17:08:40** (data e hora de Brasília).

Hortoplus
Produtos Odontológicos e Hospitalares
Tel: (42) 3629-1642

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2025
PROCESSO LICITATORIO Nº 53/2025

Ao Pregoeiro(a)
Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de

Objeto: Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PALMITAL-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que são parte integrante deste edital conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 17.676.642/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90624605-87
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309, SALA 2, BONSUCESSO, GUARAPUAVA/PR
TELEFONE: 042 – 3629 1642
FAX: 042 – 3629 1642
E-MAIL: licitação@hortoplus.com

REPRESENTANTE: MARCELO BRANDALISE ZANINI
CARGO: SOCIO/ADMINISTRADOR
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 10.088.335-0
CPF: 060.697.569-16

DADOS PARA PAGAMENTO:
BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 0299-2
Nº DA CONTA BANCÁRIA: 75.258-4

Lote	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Descrição do item conforme portal	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
2	1.000	UND	AGULHA 40 X 12	medix	AGULHA 40 X 12	R$ 0,14	R$ 140,00
9	50	UN	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO VETERINARIO 30X40 Campo Cirurgico Fenestrado Lavavel 30x40 para operacoes veterinarias. 1310100 sarja	isa confecoes	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 30x40	R$ 18,99	R$ 949,50

			podendo ser limpo em autoclave. 1310				
20	30	CX	LUVA PROCEDIMENTO TAM M	medix	LUVA PROCEDIMENTO TAM M	R$ 26,99	R$ 809,70
21	30	CX	LUVA PROCEDIMENTO TAM P	medix	LUVA PROCEDIMENTO TAM P	R$ 26,99	R$ 809,70
26	40	FARDO	PAPEL TOALHA FARDO COM 500 FOLHAS	mona	PAPEL TOALHA FARDO COM 500 FOLHAS	R$ 13,99	R$ 559,60
27	3	UN	PINÇA ANATOMICA DISSECÇAO 16MM Produzido em aco inoxidavel produto com 10 anos de garantia. 1310Modelo Pinca Anatomica Disseccao 1310Tamanho 16cm 1310Registro ANVISA 80310620016	abc	PINÇA ANATOMICA DISSECÇAO 16	R$ 27,00	R$ 81,00
29	500	UND	SERINGA 10 ML SEM AGULHA	medix	SERINGA 10 ML SEM AGULHA	R$ 0,69	R$ 345,00
30	5.000	UN	SERINGA 3ML S AGULHA C ROSCA SEGUNGA 3 ML C ROSCA PARA USO VETERINARIO	medix	SERINGA 3ML S AGULHA	R$ 0,16	R$ 800,00
							Total R$ 4.494,50

PROPOSTA: R$ 4.494,50. (Quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura desta licitação.

PRAZO DE ENTREGA: conforme edital

PRAZO DE PAGAMENTO: conforme edital

6. CONDIÇÕES GERAIS:

6.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

6.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

7. DECLARAÇÃO:

7.1 Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

7.2 Declaramos, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Guarapuava, 10 de junho de 2025.

MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916
Dados: 2025.06.10 09:56:41 -03'00'

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Marcelo Brandalise Zanini
RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569-16
Sócio Administrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2678503796

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MARIO CEZAR ZANINI FILHO

1ª HABILITAÇÃO
14/11/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
01/09/1983, CURITIBA, PR



4a DATA EMISSÃO
14/09/2023

4b VALIDADE
14/09/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
90038206 SESP PR

4d CPF
043.802.989-57

5 Nº REGISTRO
02005360500

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
MARIO CEZAR ZANINI

WALESKA BRANDALISE ZANINI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		14/09/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
15937684106
PR924115127

LOCAL
CURITIBA, PR

2678503796

PARANÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA020053605<001<<<<<<<<<<<<
8309019M3309140BRA<<<<<<<<<<<2
MARIO<<CEZAR<ZANINI<FILHO<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
MARCELO BRANDALISE ZANINI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
100883350 SESP PR

CPF
060.697.569-16

DATA NASCIMENTO
16/03/1990

FILIAÇÃO
MARIO CEZAR ZANINI

WALESKA BRANDALISE ZANINI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
04371728840

VALIDADE
05/08/2025

1ª HABILITAÇÃO
30/05/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2135388366

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUARAPUAVA, PR

DATA EMISSÃO
17/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

08008858530
PR918609030

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

2135388366

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

JUCESP - Junta Comercial do Estado

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
2.162.212/24-9
E. S. G.

Requerimento de Empresario

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE			NIRE DA FILIAL (somente para filial)		
3587234219-0					
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)					
ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)			UF	NACIONALIDADE	COR OU RAÇA
Rio do Pires			BA	Brasileira	Não Declarada
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)				SEXO
Casado(a)	Comunhão parcial de bens				Feminino
FILIAÇÃO (Pai)			FILIAÇÃO (Mãe)		
FRANCISCO ALVES RODRIGUES			EURIDES ALVES RODRIGUES		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
06/11/1986	46227124	9	26/01/2017	SSP	SP	336.347.618-30
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)						NÚMERO
Rua Tacito Mancini						552
BAIRRO/DISTRITO				CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Jardim Santa Rita				14165-566		5447
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO				UF		PAÍS
Sertãozinho				SP		Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)				
Alteração de Nome Empresarial;				
NOME EMPRESARIAL				PORTE
ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES				ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.)				NÚMERO
Rua Tacito Mancini				552
BAIRRO/DISTRITO			CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Jardim Santa Rita			14165-566	5447
COMPLEMENTO				
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
Sertãozinho	SP	Brasil		
VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	50.381.955/0001-04			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO				
ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES				
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente/procurador)			
01/08/2024	ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES (Empresário) Ana Alves R Fernandes			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
033834255-9

JUCESP
01
07 AGO 2024
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
298.738/24-7

MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDERECO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUACAO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUICAO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA

50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES

TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35872342190	19/04/2023	08/04/2025 11:00:25

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
19/04/2023	50.381.955/0001-04	

CAPITAL

R$ 25.000,00 (VINTE CINCO MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: TACITO MANCINI	NÚMERO: 552	
BAIRRO: JARDIM SANTA RITA	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SERTAOZINHO	CEP: 14165-566	UF: SP

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CUTELARIA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CUTELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE OPTICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIA

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, REG EM CARTÓRIO: 33634761830, RG/RNE: 462271249 - SP, RESIDENTE À TACITO MANCINI, 552, JARDIM SANTA RITA, SERTÃOZINHO - SP, CEP 14165-566.

ARQUIVAMENTOS

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

SESSÃO: 06/02/2024
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
SESSÃO: 18/03/2024
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO (PET SHOP) - COMERCIANTE DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO (PET SHOP) INDEPENDENTE (NAO INCLUI A VENDA DE MEDICAMENTOS). COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS - COMERCI.
SESSÃO: 31/07/2024
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO MEI.
NUM.DOC: 298.738/24-7 SESSÃO: 07/08/2024
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35872342190
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/04/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 262018442, terça-feira, 8 de abril de 2025 às 11:00:25.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.381.955/0001-04 **MATRIZ**		**19/04/2023**

NOME EMPRESARIAL
ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
16.23-4-00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte
14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TACITO MANCINI	**552**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.165-566	**JARDIM SANTA RITA**	**SERTAOZINHO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AARCOMERCIO@GMAIL.COM	**(16) 8839-4522**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/04/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/06/2025** às **11:10:39** (data e hora de Brasília).



DE LETRAS E TÍTULOS
COMARCA DE SERTÃOZINHO-SP
Rua Carlos Gomes,1589 - Fone/Fax: (16) 3946-
Tabeliã: TÁLITA CAMARGO BARBOSA MIL

SERTÃOZINHO
SP 20 ABR. 2023

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída n
notas a qual confere com o original, do que dou
"Válido somente com o selo de autenticidade sem Emendas ou R

AUTENTICAÇÃO
AU1128A0493124

Bruno Aquiyama de Oliveira
ESCREVENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8750-2



POLEGAR DIREITO



7477696F

Ana Alves R Fernandes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 46.227.124-9 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/01/2017

NOME

ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES

FILIAÇÃO

FRANCISCO ALVES RODRIGUES

EURIDES ALVES RODRIGUES

NATURALIDADE

RIO DO PIRES - BA

DATA DE NASCIMENTO

06/11/1986

DOC ORIGEM

SERTÃOZINHO -SP SERTÃOZINHO CC:LV.B11 /FLS.172 /Nº01731

CPF

336347618/30

Caetano Paulo Filho

Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

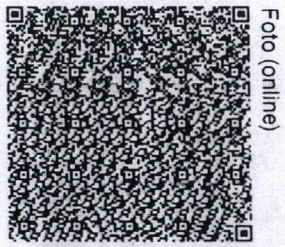

Foto (online)

Serie: B-873
004.813-6

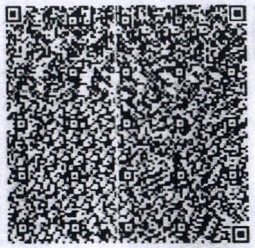

Dados

Serie: B-873
004.813-6

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES
CNPJ: 50.381.955/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:51:58 do dia 01/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2025.
Código de controle da certidão: **8C9A.EEC5.31CC.549C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICIPIO DE SERTÃOZINHO

14170-120 - RUA JORDAO BORGHETTI Jardim Recreio SERTÃOZINHO - SP - (16)2105-1000

Inscrição no CNPJ: 45.371.820/0001-28

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS CONTRIBUINTE

Certidão Número:
569352/2025

Crc 347197

Razao Social/Nome ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES

CNPJ / CPF 50.381.955/0001-04

Inscrição Estadual/RG

Endereco 14165-566 - RUA . TACITO MANCINI, 552

Bairro JARDIM SANTA RITA Cidade SERTÃOZINHO Estado SP

Cidade SERTÃOZINHO Estado SP

Interessado 50381955000104

Referência

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, Estado de São Paulo, a pedido do interessado,**CERTIFICA** com referência ao cadastro acima mencionado, **QUE NÃO EXISTEM DÉBITOS EM ABERTO NESTE MUNICÍPIO**.

A CERTIDÃO NEGATIVA, ora fornecida, não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados. (Art. 288 do Código Tributário Municipal).

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 02/07/2025

SERTÃOZINHO, 02 de Maio de 2025

Marli Aparecida Ferreira Bozzo

Secretária Municipal da Fazenda

14.213.342 SSP/SP

- CERTIDÃO EMITIDA COM ASSINATURA DIGITAL AUTORIZADA PELO DEC. 5021 DE 11/05/2009 -

Data Geração: 02/05/2025

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 50.381.955/0001-04

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25020562744-52
Data e hora da emissão	11/02/2025 18:37:59
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.381.955/0001-04

Razão Social: ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES

Endereço: R TACITO MANCINI 552 / JARDIM SANTA RITA / SERTAOZINHO / SP / 14165-566

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/05/2025 a 23/06/2025

Certificação Número: 2025052504336063610240

Informação obtida em 03/06/2025 21:56:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.381.955/0001-04
Certidão nº: 6970741/2025
Expedição: 06/02/2025, às 11:54:23
Validade: 05/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.381.955/0001-04, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.381.955/0001-04
Razão Social: ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES
Endereço: R TACITO MANCINI 552 / JARDIM SANTA RITA / SERTAOZINHO / SP / 14165-566

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2025 a 13/07/2025

Certificação Número: 2025061401326063610218

Informação obtida em 23/06/2025 15:19:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

AAR
COMÉRCIO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREGÃO ELETRÔNICO 25/2025
PROCESSO LICITATORIO Nº 53/2025

DECLARAÇÃO UNIFICADA

ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES, inscrito no CNPJ n.º 50.381.955/0001-04, localizada na RUA TÁCITO MANCINI, n°552, no bairro JARDIM SANTA RITA, cidade de SERTÃOZINHO / SP. por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 46.227.124-9 e do CPF n.º 336.347.618-30, DECLARA,

(**X**) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, não são servidores do Município da Prefeitura de Palmital Paraná, nem

ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES
CNPJ: 50.381.955/0001-04
Rua Tácito Mancini, 552
Sertãozinho/SP
aarcomercio@gmail.com

AAR
COMÉRCIO

cônjuge ou companheiro(a),parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 46.227.124-9 e do CPF n.º 336.347.618-30, cuja função/cargo é administradora (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do pregão eletrônico/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a pregão eletrônico /Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: aarcomercio@gmail.com

Telefone: (16) 98839-4522

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

SERTÃOZINHO 10 DE JUNHO DE 2025.

Ana Alves Rodrigues Fernandes.

Ana Alves Rodrigues Fernandes
CPF: 336.347.618-30
Cargo: Administradora

50.381.955/0001-04

50.381.955 ANA ALVES
RODRIGUES FERNANDES

R. Tácito Mancini, 552
J. Santa Rita - CEP 14165-566
Sertãozinho - SP

ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES
CNPJ: 50.381.955/0001-04
Rua Tácito Mancini, 552
Sertãozinho/SP
aarcomercio@gmail.com

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 1917599

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES, CNPJ: 50.381.955/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de junho de 2025.

PEDIDO Nº: ***0087200042***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

AAR
COMÉRCIO

PROPOSTA DE PREÇOS
À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PREGÃO ELETRÔNICO 25/2025
PROCESSO LICITATORIO Nº 53/2025

Razão Social: ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES — CNPJ: 50.381.955/0001-04
Endereço: RUA TACITO MANCINI, 552 — CEP: 14165-566
Cidade/UF: SERTÃOZINHO/SP
Responsável: ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES — CPF: 336.347.618-30
E-mail: aarcomercio@gmail.com — Celular/Whatsapp: (16) 98839-4522

Banco: BANCO DO BRASIL — Agência: 0987-3 — C.C.: 80.380-4

ITEM	UNID.MED.	QTD	DESCRIÇÃO	FABR./MARCA	VLR UNIT R$	VLR TOTAL R$
5	PACOTE COM 50 UNIDADES	35	BAINHA INSEMINAÇÃO. ARTIFICIAL FRANCESA IMV 50 UND BAINHA PARA INSEMINAÇÃO PCT COM 50 UNIDADES	CRYOFARM / CRYOFARM	R$ 19,00	R$ 665,00
8	UNIDADE	3	CAIXA PLASTICA COM BANDEJA 50x16x15 cm ideal para inseminadores dadas as dimensões adequadas para aplicadores, bainhas e outras ferramentas utilizadas.	FORTES / CAIXA INSEMINADOR EM PLÁSTICO	R$ 140,00	R$ 420,00
12	UNIDADE	2	DESCONGELADOR DE SEMEN BOVINO C/ ALARME TEMPORIZADOR controle digital de ajuste da temperatura, temporizador e alarme sonoro. - Equipamento fabricado em plástico resistente; - Dimensões (C x L x A) 130 x 110 x 195mm; - Peso: 1,1kg - Potência máxima: 36W; - Alimentação AC Fonte: 110~240Vac (Bivolt) - 50/60 Hz - 1A. - Alimentação DC Aparelho: 12Vdc - 3,0A; - Regulagem de temperatura: de 25 à 50°C; Variação de temperatura de +/- 0,5°C; - Ajuste do timer 10 segundos ~ 300 segundos. - Garantia: 3 anos.	WTA / DESCONGELADOR ELETRÔNICO	R$ 1.470,00	R$ 2.940,00
22	PACOTE COM 25 UNIDADES	60	LUVA TOQUE DESCARTAVÉL E.V.A SILICONADO 80CM EM PCT C/ 25 UND Luvas de E.V.A. siliconado para palpação retal e inseminação artificial Comprimento 80cm. Pacote com 25 unidades. Uso Veterinário	FORTES / EVA ESPECIAL	R$ 16,00	R$ 960,00

VALOR TOTAL: R$ 4.985,00

Declaramos também que:

1. Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
2. Prazo de entrega: conforme solicitação da Secretaria/Setor requisitante
3. Que os preços propostos se encontram incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.
4. Declaramos, ainda, em conformidade com o § 1o, do art. 63, da Lei Federal no. 14.133/2021, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.
5. O preposto responsável, caso seja necessário o contato da administração será o Sr.(a) ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES, fone (16)98839-4522, e-mail: aarcomercio@gmail.com

ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES
CNPJ: 50.381.955/0001-04
Rua Tácito Mancini, 552
Sertãozinho/SP
aarcomercio@gmail.com

AAR
COMÉRCIO

SERTÃOZINHO 10 DE JUNHO DE 2025.

Ana Alves Rodrigues Fernandes.

Ana Alves Rodrigues Fernandes
CPF: 336.347.618-30
Cargo: Administradora

50.381.955/0001-04
50.381.955 ANA ALVES
RODRIGUES FERNANDES
R. Tácito Mancini, 552
J. Santa Rita - CEP 14165-566
Sertãozinho - SP

ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES
CNPJ: 50.381.955/0001-04
Rua Tácito Mancini, 552
Sertãozinho/SP
aarcomercio@gmail.com

FULL MED

ALC MORAES COMERCIAL LTDA.
CNPJ nº 46.339.373/0001-92
fullmedcomercial@gmail.com
Contato setor de licitações: (19) 99973-8265 – WhatsApp

DECLARAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Palmital - PR
Pregão Eletrônico nº 25/2025

A empresa **ALC MORAES COMERCIAL LTDA**, sediada na **Rua Treze de Maio, 514, Bairro Centro, na cidade de Mogi Mirim-SP**, sob CNPJ nº **46.339.373/0001-92**, por seu representante legal proprietário **ANDRÉ LUIS COUTINHO MORAES**, CPF nº **187.819.558-12** e RG nº **24.235.776-3**, residente na **Rua Pedro Plínio Bianchi, nº 252, Vila Bianchi, Mogi Mirim – SP**. : (X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. *Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em quaiquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato André Luís Coutinho Moraes, inscrito no CPF sob nº 187.819.558-12, portador(a) da carteira de identidade nº 24.235.776-3, não são servidores do Município da Prefeitura de Palmital Paraná, nem cônjuge ou companheiro(a),parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

FULL MED

ALC MORAES COMERCIAL LTDA.
CNPJ nº 46.339.373/0001-92
fullmedcomercial@gmail.com
Contato setor de licitações: (19) 99973-8265 – WhatsApp

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)André Luís Coutinho Moraes, Portador(a) do RG sob nº 24.235.776-3 e CPF nº 187.819.558-12, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do pregão eletrônico/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a pregão eletrônico /Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: fullmedcomercial@gmail.com
Telefone: (19) 99973-8265

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) André Luís Coutinho Moraes, portador(a) do CPF/MF sob n.º 187.819.558-12, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mogi Mirim/SP

FULL MED

Assinado digitalmente por ANDRE LUIS COUTINHO MORAES:18781955812
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=29098747000106, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ANDRE LUIS COUTINHO MORAES:18781955812
Localização:

ANDRE LUIS COUTINHO MORAES

SÓCIO E PROPRIETÁRIO

RG: 24.235.776-3 CPF: 187.819.558-12

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 46.339.373

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	68876379	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	06/06/2025 08:39:59	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 46.339.373/0001-92

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25060223250-15
Data e hora da emissão	06/06/2025 08:39:06
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 64b68fd1-4c5b-4bca-897e-895cb7bb1768

Estabelecimento

IE: 456.238.799.110
CNPJ: 46.339.373/0001-92
Nome Empresarial: ALC MORAES COMERCIAL LTDA.
Nome Fantasia: FULL MED
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA TREZE DE MAIO
Nº: 514
Complemento:
CEP: 13.800-051
Bairro: CENTRO
Município: MOGI MIRIM
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Data da Situação Cadastral: 10/05/2022
Ocorrência Fiscal: Ativa
Posto Fiscal: PF-12 - MOGI GUAÇU
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Atividades Econômicas:
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
Construção de edifícios
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Serviços de pintura de edifícios em geral
Administração de obras
Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio atacadista de animais vivos
Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio atacadista de artigos de armarinho
Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comércio atacadista de equipamentos de informática
Comércio atacadista de suprimentos para informática
Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de madeira e artefatos
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 16/05/2022

Informações CT-e

Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 29/09/2022

Modal: Rodoviario

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1796580 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ALC MORAES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 46.339.373/0001-92, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de junho de 2025.

PEDIDO Nº: ***0087075160***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALC MORAES COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 46.339.373/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:26:03 do dia 02/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/09/2025.
Código de controle da certidão: **6816.6875.42F2.25B6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.339.373/0001-92
Razão Social: ALC MORAES COMERCIAL
Endereço: TREZE DE MAIO / CENTRO / MOGI MIRIM / SP / 13800-051

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/06/2025 a 30/06/2025

Certificação Número: 2025060103525838463858

Informação obtida em 05/06/2025 10:42:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Município de Mogi Mirim

Mogi Mirim - SP - CEP: 13800-000

Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICAMOS para os fins que se fizerem necessários, tendo em vista o quanto foi solicitado por **ALC MORAES COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.339.373/0001-92,** revendo nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura, deles constatou-se que, FIRMA REQUERENTE, foi inscrita a partir de **10/05/2022** sob nº **39739,** com atividade de **COM ATAC DE MEDICAM. E DROGAS DE USO VET., DE PEÇAS E ACES. NOVOS P/ VEÍCULOS, DE ANIMAIS VIVOS, DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍC., DE FRUTAS, VERD., RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES, DE PROD. ALIM., DE ART DE CAMA, MESA E BANHO, DE ART DE ARMARINHO, DE ART DO VEST. E ACES, EXCETO PROFIS. E DE SEG., DE ROUPAS E ACES P/ USO PROFIS. E DE SEG. DO TRAB., DE BOLSAS, MALAS E ART DE VIAGEM, DE INSTR E MAT P/ USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSP. E DE LABOR., DE COSMÉTICOS E PROD DE PERF., DE PROD DE HIGIENE PESSOAL, DE ART DE ESCRIT E DE PAPELARIA, DE EQUIP ELÉTR., DE APAR. ELETR. DE USO PESSOAL E DOM., DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍC. RECR., DE MÓVEIS E ART DE COLCHOARIA, DE ART DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS, DE PROD DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERV. DOM., DE EQUIP DE INF., DE SUPR P/ INF., DE COMP ELETR. E EQUIP DE TELEF. E COM., DE MAQ, APAR E EQUIP P/ USO AGROP.; PARTES E PEÇAS, DE MAQ E EQUIP P/ USO COM.; PARTES E PEÇAS, DE MADEIRA E PROD DERIV., DE FERRAG. E FERRAM., DE MERC. , COM PREDOM. DE INSUMOS AGROP., DE MERC. , SEM PREDOM DE ALIM. OU DE INSUMOS AGROP., COM VAREJ DE MERC. , COM PREDOM. DE PROD ALIM. - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, DE HORTIFRUTIG., DE FERRAG. E FERRAM., DE MAD. E ARTEF., DE ELETROD E EQUIP DE ÁUDIO E VÍDEO, DE ART DE TAPEÇ., CORTINAS E PERSIANAS, DE ART DO VEST. E ACES, TRANSP ROD DE CARGA, EXCETO PROD PERIG. E MUDANÇAS, INTERM., INTEREST. E INTERNAC., CONSTR DE EDIF., OBRAS DE URB. RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, INSTAL HIDR., SANIT. E DE GÁS, SERV DE PINTURA DE EDIF., ADM DE OBRAS:,** nesta cidade, comarca e circunscrição de Mogi Mirim, NADA DEVE à Fazenda Pública Municipal, até, a presente data, no que se refere a TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIOS, ficando, contudo, resguardado o direito a cobrança de débitos que venham a ser apurados posteriormente.

Nada mais me cumpre certificar em virtude do pedido feito esta certidão terá validade de 90 dias contados da data de sua expedição, conforme disposto no decreto 5.749/2012.

Mogi Mirim, sexta-feira, 11 de abril de 2025

RESSALVA: "ART. 251 DO (CTM) A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA NÃO EXCLUI O DIREITO DE A ADMINISTRAÇÃO EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE VENHAM A SER APURADOS"

Certidão expedida via Internet.

Número: 141197

Código de verificação: 4B9F-5EA6
Emitida em 11/04/2025
Válida até 10/07/2025

Município de Mogi Mirim
Agência Virtual

Inscrição Mobiliária: 39739, Atividades, Serviços, Sócios, Representantes Legais, Situações Cadastrais

Ficha Cadastral Mobiliária

C.C.M: 39739 **CCM Anterior:** **Inscrição do Imóvel:** **Descrição Situação:** Deferida

Nome: ALC MORAES COMERCIAL LTDA

Nome Fantasia: FULL MED

Enquadramento: 1-Micro empresa **Regime de Apuração:** RPA

Documento: 46....373/0001-92 **Inscrição Estadual:** 456.238.799.110

Email: andre.moraes190673@gmail.com

Endereço Atual: RUA TREZE DE MAIO **Nº:** 514 **Complemento:**
Bairro: CENTRO **CEP:** 13800-051 **Cidade:** Mogi Mirim **UF:** SP
Loteamento: BAIRRO CENTRO (LOT) **Telefone:** **Fax:**

Endereço Correspondência: RUA TREZE DE MAIO **Nº:** 514 **Complemento:**
Bairro: CENTRO **CEP:** 13800-051 **Cidade:** SP **UF:** São Paulo
Loteamento: CENTRO

Situação Cadastral:

28/09/22 - Alteração cadastral	Processo: 2022/016599
10/05/22 - Deferida (Abertura)	Processo: 2022/001901

Atividade(s):

1 **Código da Atividade Editada:** 0000-2/29 **Data de Inicio:** 10/05/2022 **Data de Encerramento:**

Descrição Complementar: COM ATAC DE MEDICAM. E DROGAS DE USO VET., DE PEÇAS E ACES. NOVOS P/ VEICULOS, DE ANIMAIS VIVOS, DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍC., DE FRUTAS, VERD., RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES, DE PROD. ALIM., DE ART DE CAMA, MESA E BANHO, DE ART DE ARMARINHO, DE ART DO VEST. E ACES, EXCETO PROFIS. E DE SEG., DE ROUPAS E ACES P/ USO PROFIS. E DE SEG. DO TRAB., DE BOLSAS, MALAS E ART DE VIAGEM, DE INSTR E MAT P/ USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSP. E DE LABOR., DE COSMÉTICOS E PROD DE PERF., DE PROD DE HIGIENE PESSOAL, DE ART DE ESCRIT E DE PAPELARIA, DE EQUIP ELÉTR., DE APAR. ELETR. DE USO PESSOAL E DOM., DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍC. RECR., DE MÓVEIS E ART DE COLCHOARIA, DE ART DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS, DE PROD DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERV. DOM., DE EQUIP DE INF., DE SUPR P/ INF., DE COMP ELETR. E EQUIP DE TELEF. E COM., DE MAQ, APAR E EQUIP P/ USO AGROP.; PARTES E PEÇAS, DE MAQ E EQUIP P/ USO COM.; PARTES E PEÇAS, DE MADEIRA E PROD DERIV., DE FERRAG. E FERRAM., DE MERC. , COM PREDOM. DE INSUMOS AGROP., DE MERC. , SEM PREDOM DE ALIM. OU DE INSUMOS AGROP., COM VAREJ DE MERC. , COM PREDOM. DE PROD ALIM. - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, DE HORTIFRUTIG., DE FERRAG. E FERRAM., DE MAD. E ARTEF., DE ELETROD E EQUIP DE ÁUDIO E VÍDEO, DE ART DE TAPEÇ., CORTINAS E PERSIANAS, DE ART DO VEST. E ACES, TRANSP ROD DE CARGA, EXCETO PROD PERIG. E MUDANÇAS, INTERM., INTEREST. E INTERNAC., CONSTR DE EDIF., OBRAS DE URB. RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, INSTAL HIDR., SANIT. E DE GÁS, SERV DE PINTURA DE EDIF., ADM DE OBRAS

Serviços(s):

1 **Serviço:** 0702 **Data de Inicio:** 28/09/2022 **Data de Encerramento:**

Descrição: EXEC POR ADMINST, EMPREIT, SUBEMPREIT, DE OBRAS, CONST CIVIL HIDRAUL, OU ELETR E DE OUTRAS OBRAS SEMELH, INCLUS SOND, PERF, DE POCOS, ESCAV, DREN, IRRIG, TERRAPL

Elementos Básicos:

Tipo de Tributo	2-Iss Variável
Tipo de Empresa	11-Serviço e Comércio
Publicidade	1-Sim

Parâmetro(s):

ÁREA OCUPADA	376,00

Impresso em: 11/04/2025

Município de Mogi Mirim
Agência Virtual

Inscrição Mobiliária: 39739, Atividades, Serviços, Sócios, Representantes Legais, Situações Cadastrais

Ficha Cadastral Mobiliária

Contador(es):

1	**Nome:** ESCRITORIO CONTABIL VANGUARDA S/S - EPP					
	Endereço: RUA CHICO VENANCIO	**Nº:** 110	**Complemento:** sala 6 2º piso			
	Bairro: CENTRO	**CEP:** 13800-186	**Cidade:** Mogi Mirim	**UF:** São Paulo		
	CRC:	**RG:**	**CPF:** Não Informado	**CNPJ:** 01....970/0001-92		
	Telefone: 1938621995	**Telefone Comercial:**	**E-mail:**			

Sócio(s):

1	**Nome:** ANDRE LUIS COUTINHO MORAES		**Qualificação:**	
	RG: 24.235.776 - 3	**CPF:** 187.....558-12	**CNPJ:** Não Informado	
	Telefone Residencial: 19 99774-6893	**Telefone Comercial:** 19 99774-6893	**Nascimento:**	
	Quotas do Sócio: 100	**Data Início Participação:** 10/05/2022	**Data Término Participação:**	

Impresso em: 11/04/2025

ALC MORAES COMERCIAL LTDA.
CNPJ nº 46.339.373/0001-92
fullmedcomercial@gmail.com
Contato setor de licitações: (19) 99973-8265 – WhatsApp

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

A empresa **ALC MORAES COMERCIAL LTDA,** sediada na **Rua Treze de Maio, 514, Bairro Centro, na cidade de Mogi Mirim-SP**, sob CNPJ nº **46.339.373/0001-92**, por seu representante legal proprietário **ANDRÉ LUIS COUTINHO MORAES**, CPF n° **187.819.558-12** e RG n° **24.235.776-3**, residente na **Rua Pedro Plínio Bianchi, n° 252, Vila Bianchi, Mogi Mirim – SP**.

Pelo presente, vem informar que não possui imóveis em nome da empresa e por consequência não possuindo a Certidão Negativa de Tributos Imobiliários.

Por ser esta verdade, firmo a presente.

Mogi Mirim/SP

Assinado digitalmente por ANDRE LUIS COUTINHO MORAES:18781955812
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=29098747000106, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ANDRE LUIS COUTINHO MORAES:18781955812
Localização: MOGI-MIRIM / SP

ANDRE LUIS COUTINHO MORAES

SÓCIO E PROPRIETÁRIO

RG: 24.235.776-3 CPF: 187.819.558-12

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALC MORAES COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.339.373/0001-92
Certidão nº: 18816209/2025
Expedição: 02/04/2025, às 10:23:20
Validade: 29/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALC MORAES COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.339.373/0001-92, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

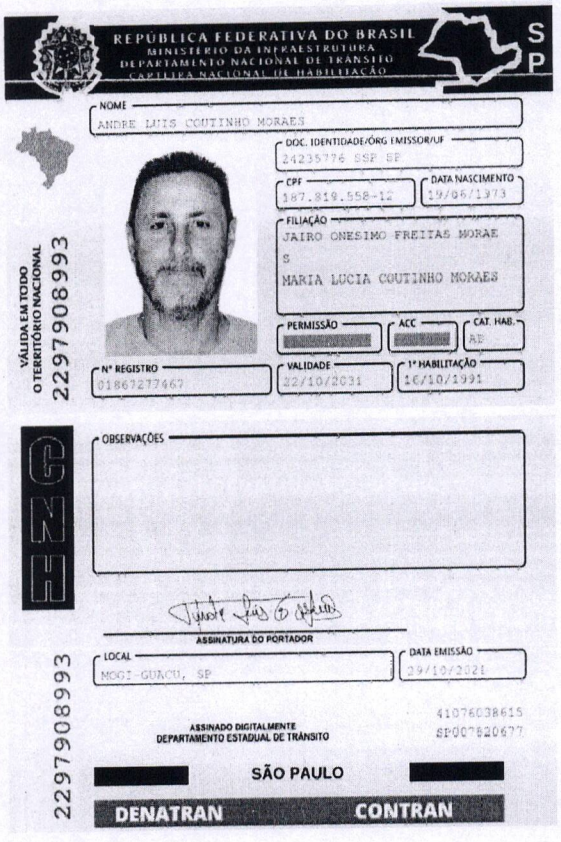

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/09/2023 08:56:30 que o documento de hash (SHA-256) 9fe530aeda33323c5dbf7344bbc24dbca3d3c909def707b284f2bf39528ba84f foi validado em 21/09/2023 08:54:49 através da transação blockchain 0x038a7cf72eed5da008760237547ce39712df1ce35f5a9f129ce18e5b309743d0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 162239)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9fe530aeda33323c5dbf7344bbc24dbca3d3c909def707b284f2bf39528ba84f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **162239** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **".CNH ANDRÉ"**, cujo assunto é descrito como **".CNH ANDRÉ"**, faz prova de que em **21/09/2023 08:54:40**, o responsável **ALC Moraes Comercial Ltda (46.339.373/0001-92)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ALC Moraes Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/09/2023 08:55:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x038a7cf72eed5da008760237547ce39712df1ce35f5a9f129ce18e5b309743d0**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.339.373/0001-92 **MATRIZ**		**10/05/2022**

NOME EMPRESARIAL
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FULL MED	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-01 - Administração de obras
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos
46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TREZE DE MAIO	**514**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.800-051	**CENTRO**	**MOGI MIRIM**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FULLMEDCOMERCIAL@GMAIL.COM	**(19) 9774-6893**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/05/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/06/2025** às **10:44:15** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.339.373/0001-92 **MATRIZ**		**10/05/2022**

NOME EMPRESARIAL
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TREZE DE MAIO	**514**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.800-051	**CENTRO**	**MOGI MIRIM**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FULLMEDCOMERCIAL@GMAIL.COM	**(19) 9774-6893**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/05/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/06/2025** às **10:44:15** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.339.373/0001-92 **MATRIZ**		**10/05/2022**

NOME EMPRESARIAL
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TREZE DE MAIO	**514**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.800-051	**CENTRO**	**MOGI MIRIM**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FULLMEDCOMERCIAL@GMAIL.COM	**(19) 9774-6893**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/05/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/06/2025** às **10:44:15** (data e hora de Brasília).

JUCESP
28 09 22

JUCESP PROTOCOLO
2.293.978/22-9

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO — SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL —

ALC MORAES COMERCIAL LTDA.
CNPJ/MF nº 46.339.373/0001-92
NIRE nº 3523909406-8

ANDRE LUIS COUTINHO MORAES, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário e maior, nascido em 19/06/1973, na cidade de Pirassununga–SP., portador da CI/RG/SSP(SP) nº 24.235.776-3, expedida em 09/03/1989 e do CPF/MF nº 187.819.558-12, residente e domiciliado na Rua São Marcos, nº 767, centro, na cidade de Estiva Gerbi–SP., CEP nº 13.857-000,

sócio único da sociedade limitada unipessoal, que gira sob a firma de **ALC MORAES COMERCIAL LTDA.**, com sede na Rua Treze de Maio nº 514, centro, na cidade de Mogi Mirim–SP., CEP nº 13.800-051, com instrumento constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo *(JUCESP) NIRE* nº 3523909406-8, em sessão de 10/05/2022, com o CNPJ/MF nº 46.339.373/0001-92 e inscrição estadual nº 456.238.799.110, pelo presente instrumento particular, resolve, por este e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o referido instrumento constitutivo da sociedade, mediante os seguintes itens abaixo estipulados, a saber:-

1 – O objetivo social, fica alterado para comércio de medicamentos e drogas de uso veterinário, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, partes e peças, artigos médicos e ortopédicos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, suas partes, peças e similares, artigos, produtos e alimentos para animais de estimação, animais vivos, artigos do vestuário, roupas, seus acessórios e complementos, inclusive para uso profissional e de segurança do trabalho, cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal, limpeza e conservação domiciliar, produtos saneantes domissanitários e congêneres, artigos de escritório e papelaria, brinquedos, bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, móveis e artigos de viagem, colchoaria, tapeçaria, cortinas e persianas, artigos de cama, mesa e banho, materiais de construção e elétricos em geral, madeira e artefatos, ferragens e ferramentas, equipamentos elétricos e artigos de uso pessoal e doméstico, componentes eletrônicos, microchips, circuitos integrados, máquinas, equipamentos e suprimentos para informática, equipamentos de telefonia e comunicação, matérias primas agrícolas, aparelhos, máquinas e

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/11/2022 16:41:00 que o documento de hash (SHA-256) 7b538895c5495af4357e3851553274ecd6c2c94d6a03cd1517ddd8daa3979625 foi validado em 29/11/2022 15:29:02 através da transação blockchain 0xccc186dfaa08840691138e0aff6053e21532b3f0c3d4b2e854e94ce83bd3f025 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 97457)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/01/2025 17:29:38 que o documento de hash (SHA-256) 511276754caf13f3b528b01287d80b72a0c6b5a4198da717e1e9a426544def0c foi validado em 15/01/2025 16:50:09 através da transação blockchain 0xc0159dac66a3d9be5ed0b9bc7335b9681c81da98a7b127129fafdea822935520 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 251492)

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2025

JUCESP
28 09 22

equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, hortifrutigranjeiros, maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, bombas e compressores, partes e peças, embalagens de qualquer material, produtos e mercadorias em geral com e sem predominância de produtos alimentícios, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, peças e acessórios novos para veículos automotores, construção e pintura de edifícios, obras de urbanização, administração de obras, instalações hidráulicas, sanitárias e gás, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos, em loja física e/ou virtual pela internet e-commerce.

2 – O sócio único resolve consolidar o instrumento constitutivo da sociedade, permanecendo em vigor todas as suas demais cláusulas e disposições não afetadas pelo presente instrumento, que passa a vigorar com a redação adiante consolidadas, firmando para tanto, em ato contínuo, o Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal.

CONSOLIDAÇÃO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

ALC MORAES COMERCIAL LTDA.
CNPJ/MF nº 46.339.373/0001-92
NIRE nº 3523909406-8

ANDRE LUIS COUTINHO MORAES, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário e maior, nascido em 19/06/1973, na cidade de Pirassununga–SP., portador da CI/RG/SSP(SP) nº 24.235.776-3, expedida em 09/03/1989 e do CPF/MF nº 187.819.558-12, residente e domiciliado na Rua São Marcos, nº 767, centro, na cidade de Estiva Gerbi–SP., CEP nº 13.857-000, constitui uma Sociedade Limitada Unipessoal, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:-

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA I
A sociedade constituída de forma de sociedade limitada unipessoal, adotará a denominação social de *ALC MORAES COMERCIAL LTDA.*, que será regida por este instrumento de constituição.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/11/2022 16:41:00 que o documento de hash (SHA-256) 7b538895c5495af4357e3851553274ecd6c2c94d6a03cd1517ddd8daa3979625 foi validado em 29/11/2022 15:29:02 através da transação blockchain 0xccc186dfaa08840691138e0aff6053e21532b3f0c3d4b2e854e94ce83bd3f025 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 97457)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/01/2025 17:29:38 que o documento de hash (SHA-256) 511276754caf13f3b528b01287d80b72a0c6b5a4198da717e1e9a426544def0c foi validado em 15/01/2025 16:50:09 através da transação blockchain 0xc0159dac66a3d9be5ed0b9bc7335b9681c81da98a7b127129fafdea822935520 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 251492)

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2025

JUCESP
28 09 22

CLAUSULA II
A sociedade terá sua sede e domicílio na Rua Treze de Maio nº 514, centro, na cidade de Mogi Mirim–SP., CEP nº 13.800-051.

Parágrafo Único
A empresa poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA III
A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de atividade de comércio de medicamentos e drogas de uso veterinário, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, partes e peças, artigos médicos e ortopédicos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, suas partes, peças e similares, artigos, produtos e alimentos para animais de estimação, animais vivos, artigos do vestuário, roupas, seus acessórios e complementos, inclusive para uso profissional e de segurança do trabalho, cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal, limpeza e conservação domiciliar, produtos saneantes domissanitários e congêneres, artigos de escritório e papelaria, brinquedos, bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, móveis e artigos de viagem, colchoaria, tapeçaria, cortinas e persianas, artigos de cama, mesa e banho, materiais de construção e elétricos em geral, madeira e artefatos, ferragens e ferramentas, equipamentos elétricos e artigos de uso pessoal e doméstico, componentes eletrônicos, microchips, circuitos integrados, máquinas, equipamentos e suprimentos para informática, equipamentos de telefonia e comunicação, matérias primas agrícolas, aparelhos, máquinas e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, hortifrutigranjeiros, máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, bombas e compressores, partes e peças, embalagens de qualquer material, produtos e mercadorias em geral com e sem predominância de produtos alimentícios, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, peças e acessórios novos para veículos automotores, construção e pintura de edifícios, obras de urbanização, administração de obras, instalações hidráulicas, sanitárias e gás, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos, em loja física e/ou virtual pela internet e-commerce.

CLÁUSULA IV
A sociedade iniciou suas atividades em 02/05/2022, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS DO CAPITAL E INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA V
O capital social é da importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/11/2022 16:41:00 que o documento de hash (SHA-256) 7b538895c5495af4357e3851553274ecd6c2c94d6a03cd1517ddd8daa3979625 foi validado em 29/11/2022 15:29:02 através da transação blockchain 0xccc186dfaa08840691138e0aff6053e21532b3f0c3d4b2e854e94ce83bd3f025 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 97457)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/01/2025 17:29:38 que o documento de hash (SHA-256) 511276754caf13f3b528b01287d80b72a0c6b5a4198da717e1e9a426544def0c foi validado em 15/01/2025 16:50:09 através da transação blockchain 0xc0159dac66a3d9be5ed0b9bc7335b9681c81da98a7b127129fafdea822935520 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 251492)

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2025

JUCESP
26 09 22

integralizadas em moeda corrente nacional pelo sócio único neste ato, ficando assim distribuídas, a saber:-

Sócio Único	Nº Quotas	Valor R$	Part. %
Andre Luis Coutinho Moraes	20.000	20.000,00	100
Total:-	20.000	20.000,00	100

Parágrafo Único – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

DA ADMINISTRAÇÃO E PODERES DO SÓCIO

CLÁUSULA VI
A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único *ANDRE LUIS COUTINHO MORAES*, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo 1º
Ao administrador da sociedade compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar ***individualmente*** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, receber citação, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo 2º
Faculta-se ao sócio único nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandado, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandado, que, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2025

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/11/2022 16:41:00 que o documento de hash (SHA-256) 7b538895c5495af4357e3851553274ecd6c2c94d6a03cd1517ddd8daa3979625 foi validado em 29/11/2022 15:29:02 através da transação blockchain 0xccc186dfaa08840691138e0aff6053e21532b3f0c3d4b2e854e94ce83bd3f025 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 97457)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/01/2025 17:29:38 que o documento de hash (SHA-256) 511276754caf13f3b528b01287d80b72a0c6b5a4198da717e1e9a426544def0c foi validado em 15/01/2025 16:50:09 através da transação blockchain 0xc0159dac66a3d9be5ed0b9bc7335b9681c81da98a7b127129fafdea822935520 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 251492)

JUCESP
28 09 22

CLÁUSULA VII
A título de pró-labore, o sócio único da sociedade *ANDRE LUIS COUTINHO MORAES*, no exercício da administração da sociedade, terá direito a uma retirada mensal e dentro dos limites estabelecidos pela legislação pertinente.

DA DELIBERAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA VIII
Em suas deliberações, o sócio único administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do artigo 1.072, do Código Civil.

DO BALANÇO PATRIMONIAL, APURAÇÃO DO RESULTADO E PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA IX
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo 1º
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o sócio único deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo 2º
Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do sócio único, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO SÓCIO

CLÁUSULA X
Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA XI
A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimô-

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2025

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/11/2022 16:41:00 que o documento de hash (SHA-256) 7b538895c5495af4357e3851552274ecd6c2c94d6a03cd1517ddd8daa3979625 foi validado em 29/11/2022 15:29:02 através da transação blockchain 0xccc186dfaa08840691138e0aff6053e21532b3f0c3d4b2e854e94ce83bd3f025 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 97457)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/01/2025 17:29:38 que o documento de hash (SHA-256) 511276754caf13f3b528b01287d80b72a0c6b5a4198da717e1e9a426544def0c foi validado em 15/01/2025 16:50:09 através da transação blockchain 0xc0159dac66a3d9be5ed0b9bc7335b9681c81da98a7b127129fafdea822935520 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 251492)

JUCESP
28 09 22

nio remanescente sera integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único. A sociedade também se dissolverá de acordo com o Artigo nº 1.033, do novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406, de 10/01/2002.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA XII
O administrador sócio único *ANDRE LUIS COUTINHO MORAES*, declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado, nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA XIII
Fica eleito o foro da cidade e Comarca de Mogi Mirim–SP., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do sócio único.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA XIV
O sócio único declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Por ser verdade, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

MOGI MIRIM–SP., 21 DE SETEMBRO DE 2.022

ANDRE LUIS COUTINHO MORAES

JUCESP
20 SET 2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
599.921/22-5

JUCESP

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/11/2022 16:41:00 que o documento de hash (SHA-256) 7b538895c5495af4357e3851553274ecd6c2c94d6a03cd1517ddd8daa3979625 foi validado em 29/11/2022 15:29:02 através da transação blockchain 0xccc186d1aa08840691138e0aff6053e21532b3f0c3d4b2e854e94ce83bd3f025 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 97457)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/01/2025 17:29:38 que o documento de hash (SHA-256) 511276754caf13f3b528b01287d80b72a0c6b5a4198da717e1e9a426544def0c foi validado em 15/01/2025 16:50:09 através da transação blockchain 0xc0159dac66a3d9be5ed0b9bc7335b9681c81da98a7b127129fafdea822935520 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 251492)

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2025

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7b538895c5495af4357e3851553274ecd6c2c94d6a03cd1517ddd8daa3979625** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **97457** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO SOCIAL"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO SOCIAL"**, faz prova de que em **29/11/2022 15:29:01**, o responsável **ALC Moraes Comercial Ltda (46.339.373/0001-92)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ALC Moraes Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/11/2022 16:10:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xccc186dfaa08840691138e0aff6053e21532b3f0c3d4b2e854e94ce83bd3f025**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/01/2025 17:29:38 que o documento de hash (SHA-256)
511276754caf13f3b528b01287d80b72a0c6b5a4198da717e1e9a426544def0c foi validado em 15/01/2025 16:50:09 através da transação blockchain
0xc0159dac66a3d9be5ed0b9bc7335b9681c81da98a7b127129fafdea822935520 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID. 251492)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **511276754caf13f3b528b01287d80b72a0c6b5a4198da717e1e9a426544def0c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **251492** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO SOCIAL"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO SOCIAL"**, faz prova de que em **15/01/2025 16:49:55**, o responsável **ALC Moraes Comercial Ltda (46.339.373/0001-92)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ALC Moraes Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/01/2025 17:31:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc0159dac66a3d9be5ed0b9bc7335b9681c81da98a7b127129fafdea822935520**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
S P

NOME
ANDRE LUIS COUTINHO MORAES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
24235776 SSP SP

CPF
187.819.358-12

DATA NASCIMENTO
19/06/1973

FILIAÇÃO
JAIRO ONESIMO FREITAS MORAE
S
MARIA LUCIA COUTINHO MORAES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01867277467

VALIDADE
22/10/2031

1ª HABILITAÇÃO
16/10/1991

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2297908993

BRA

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MOGI-GUACU, SP

DATA EMISSÃO
29/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

41076038615
SP007820677

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

2297908993

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/09/2023 08:56:30 que o documento do hash (SHA-256) 9fe530aeda33323c5dbf7344bbc24dbca3d3c909def707b284f2bf39528ba84f foi validado em 21/09/2023 08:54:49 através da transação blockchain 0x038a7cf72eed5da008760237547ce39712df1ce35f5a9f129ce18e5b309743d0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 162239)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9fe530aeda33323c5dbf7344bbc24dbca3d3c909def707b284f2bf39528ba84f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **162239** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **".CNH ANDRÉ"**, cujo assunto é descrito como **".CNH ANDRÉ"**, faz prova de que em **21/09/2023 08:54:40**, o responsável **ALC Moraes Comercial Ltda (46.339.373/0001-92)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ALC Moraes Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/09/2023 08:55:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x038a7cf72eed5da008760237547ce39712df1ce35f5a9f129ce18e5b309743d0**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FULL MED

FULL MED
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.
CNPJ nº 46.339.373/0001-92
Rua Treze de Maio, 514, Bairro Centro, na cidade de Mogi Mirim-SP

À
Prefeitura municipal de Palmital
Paraná

Proposta de Preços Reajustada

Pregão Eletrônico Nº 25/2025
Portal: BNC

Nº Item	Quantidade	Modelo	Marca	Descrição Técnica do Produto	Preço Unitário	Preço Total do Item
14	50	Sincrogest Implante - C/10	Ourofino	Dispositivo Progesterona Lenta 1G C 10 Un Pacote Com 10 Dispositivos Cada Dispositivo Contem Progesterona.....1G	R$ 224,99	R$ 11.249,50
NºITENS: 1					**Valor Global Arrematado**	**R$ 11.249,50**

Sugestão para faturamento mínimo:
R$ 1.124,95
Isto é apenas uma sugestão, pois a empresa passa por muitos problemas aonde o pedido não paga o frete.
Agradecemos a compreensão!

Declarações:
- Declaramos que valor proposto acima contempla todas as despesas necessárias, tais como os encargos, fretes, obrigações sociais, impostos, taxas, etc.
- Declaramos que concordamos com as condições estabelecidas em edital e seus anexos.
- Declaramos que nossa empresa se enquadra como **microempresa** e gostariamos de usufruir dos tratamentos diferenciados de acordo com a Lei Complementar Nº 123/2006
- Declaramos que os produtos ofertados estão conforme as bulas/catálogos/fichas anexadadas juntamente à proposta.

Condições e Prazos:
Validade da Proposta:
Conforme o Edital.
Garantia/Validade dos Produtos:
Conforme o Edital.
Prazo de Entrega:
Conforme o Edital.
Endereço de Entrega:
Conforme o Edital.
Condição de Pagamento:
Conforme o Edital.

Dados do Sócio/Proprietário:
André Luís Coutinho Moraes
Nascimento:19/06/1973
RG:24.235.776-3
CPF:187.819.558-12
Endereço: Rua Pedro Plínio Bianchi, Nº252, Vila Bianchi, Mogi Mirim - SP Cep: 13801469

FULL MED

FULL MED
ALC MORAES COMERCIAL LTDA.
CNPJ nº 46.339.373/0001-92
Rua Treze de Maio, 514, Bairro Centro, na cidade de Mogi Mirim-SP

Dados da Empresa:

ALC MORAES COMERCIAL LTDA. - Microempresa
CNPJ:46.339.373/0001-92
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 39739.
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 456.238.799.110
Endereço:Rua Treze de Maio, Nº514, CENTRO, MOGI-MIRIM - SP - CEP: 13800-051

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL - AG 578-9 - CC 51498-5

Contatos:

E-MAIL (Hyperlink):
fullmedcomercial@gmail.com
Celular/WhatsApp (Hyperlink):
(19) 99814-8788

Mogi Mirim - SP / terça-feira, 10 junho de 2025

FULL MED

Assinado digitalmente por ANDRE LUIS COUTINHO MORAES:18781955812
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=29098747000106, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ANDRE LUIS COUTINHO MORAES:18781955812
Localização:

ANDRÉ LUÍS COUTINHO MORAES
SÓCIO E ADMINISTRADOR

Sincrogest®

Uso Veterinário

Dispositivo Intravaginal de Liberação Lenta de Progesterona

Descrição:
Sincrogest® é um dispositivo intravaginal impregnado com Progesterona utilizado para a regulação do ciclo estral em bovinos, programas de inseminação artificial, programas de superovulação de doadoras e sincronização de receptoras.

Fórmula:
Cada dispositivo contém:
Progesterona ..... 1 g
Excipiente q.s.p. ..... 20 g

Ação:
A Progesterona liberada pelo dispositivo atinge níveis supraluteais (superiores a 1 ng/mL) poucas horas após sua colocação, exercendo um importante efeito sobre a dinâmica folicular e sobre o ciclo estral. Em associação com estrógenos, a Progesterona provoca regressão do folículo dominante e início de uma nova onda folicular. Após a retirada do dispositivo e a consequente queda dos níveis de Progesterona, o bloqueio do eixo hipotálamo-hipofisário é liberado, permitindo o desenvolvimento final do folículo e a ovulação. Vários protocolos, associando a Progesterona a outros hormônios, foram desenvolvidos com diversas finalidades, tais como: sincronização de cios e ovulações para inseminação em tempo fixo, sincronização de receptoras, superovulação programada de doadoras, entre outros.

Indicações:
Controle do ciclo estral em vacas e novilhas (gado de corte e leite).

Modo de uso:
Com o uso do aplicador específico, inserir o dispositivo na vagina do animal, deixando a cauda plástica do produto para fora do vestíbulo vulvar, para sua posterior remoção.
A duração do tratamento deve ser de 7 ou 8 dias ou a critério do médico-veterinário.

Via de Administração: Via intravaginal.

Precauções:
Para a colocação no animal, o operador deverá guardar as boas normas de higiene, conservando a limpeza do material e do animal.
Recomenda-se lavar e desinfetar o aplicador logo após o uso.
Armazenar em local seco, fresco, ao abrigo da luz solar direta e à temperatura ambiente (15°C a 30°C). Manter fora do alcance de crianças e animais domésticos.
Evitar manipular o produto sem o uso de luvas.

Efeitos colaterais:
Não há efeitos colaterais associados à Progesterona. Ocasionalmente, pode-se perceber sinais de vaginite leve que desaparece espontaneamente após a retirada do produto, não comprometendo a eficácia do tratamento nem a saúde do animal.

ATENÇÃO: OBEDECER AOS SEGUINTES PERÍODOS DE CARÊNCIA

BOVINOS
ABATE: O ABATE DOS ANIMAIS TRATADOS COM ESTE PRODUTO SOMENTE DEVE SER REALIZADO 21 DIAS APÓS A ÚLTIMA APLICAÇÃO. O PRODUTO NÃO REQUER PERÍODO DE CARÊNCIA PARA O CONSUMO DE LEITE DE BOVINOS TRATADOS.

A UTILIZAÇÃO DO PRODUTO EM CONDIÇÕES DIFERENTES DAS INDICADAS NESTE RÓTULO-BULA PODE CAUSAR A PRESENÇA DE RESÍDUOS ACIMA DOS LIMITES APROVADOS, TORNANDO O ALIMENTO DE ORIGEM ANIMAL IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO.

Período de carência:
Não há restrição para o consumo humano de leite de animais tratados com **Sincrogest®**. Os dispositivos devem ser retirados 21 dias antes do abate de animais destinados ao consumo humano.

Venda sob prescrição e aplicação sob orientação do médico-veterinário.

Licenciado no Ministério da Agricultura sob número 9234/2006.

Responsável Técnica:
Dra. Caroline Della Nina Pistoni CRMV/SP 24.508

Proprietário e Fabricante: / Elaborado por:
Ourofino Saúde Animal Ltda.
Rod. Anhanguera SP 330 km 298
CEP: 14140-000 Cravinhos SP
Tel/Fax: 55 16 3518 2025
CNPJ: 57.624.462/0001-05
www.ourofinosaudeanimal.com
Indústria Brasileira/Industria Brasileña

Fabricante / Elaborado por:
Laboratórios Grascon do Brasil Ltda.
Rua Emílio de Sousa Docca, 472
Vila Santa Catarina, São Paulo-SP
CNPJ: 03.670.008/0001-53

ourofino saúde animal

Sincrogest®

Uso Veterinário

Dispositivo Intravaginal de Liberação Lenta de Progesterona

Descripción:
Sincrogest® es un dispositivo intravaginal impregnado con Progesterona utilizado para la regulación del ciclo estral en bovinos, programas de inseminación artificial, programas de superovulación de donadoras y sincronización de receptoras.

Composición:
Cada dispositivo contiene:
Progesterona ..... 1 g
Excipiente c.s.p. ..... 20 g

Acción:
La Progesterona que el dispositivo libera llega a niveles supraluteales (superiores a 1 ng/mL) pocas horas después de su colocación, ejerciendo un importante efecto sobre la dinámica folicular y sobre el ciclo estral. En asociación con estrógenos, la Progesterona provoca la regresión del folículo dominante e inicio de una nueva onda folicular. Tras la retirada del dispositivo y la consecuente disminución de los niveles de Progesterona, el bloqueo del eje hipotálamo-hipofisario se libera, permitiendo el desarrollo final del folículo y la ovulación. Se desarrollaron varios protocolos asociando la Progesterona a otras hormonas, con diversas finalidades, tales como: sincronización de celos y ovulaciones para inseminación en tiempo fijo, sincronización de receptoras, superovulación programada de donadoras, entre otras.

Indicaciones:
Control del ciclo estral en vacas y novillas (carne y leche).

Modo de uso:
Con el uso del aplicador específico, inserte el dispositivo en la vagina del animal, dejando la cola plástica del producto hacia afuera del vestíbulo vulvar, para su posterior remoción. La duración del tratamiento debe ser de 7 o 8 días o a critério del médico veterinario.

Vía de Administración: Vía intravaginal.

Precauciones:
Para la colocación en el animal, el operador deberá mantener las buenas normas de higiene, conservando la limpieza del material y del animal. Se recomienda lavar y desinfectar el aplicador después de su uso.
Almacénelo en un lugar seco, fresco, al abrigo de la luz solar directa y a temperatura ambiente (15°C a 30°C). Manténgalo fuera del alcance de los animales domésticos. Manténgalo fuera del alcance de los niños. Evite trabajar con el producto sin el uso de guantes.

Efectos colaterales:
No hay efectos colaterales asociados a la Progesterona. Ocasionalmente, se pueden notar señales de vaginitis leve que desparecen espontáneamente tras la retirada del producto, sin que comprometa la eficacia del tratamiento ni la salud del animal.

Tiempo de Retiro:
Los animales tratados no deben sacrificarse para consumo humano hasta 21 días después de finalizado el tratamiento. La leche producida durante el tratamiento y 0 horas después de finalizado el mismo no debe darse al consumo humano. No hay tiempo de retiro para la leche de los animales tratados.

ATENCIÓN: OBEDECER A LOS SIGUIENTES TIEMPOS DE RETIRO

BOVINOS:
CARNE: EL SACRIFICIO DE LOS ANIMALES TRATADOS CON ESTE PRODUCTO SOLAMENTE DEBE SER REALIZADO 21 DÍAS DESPUÉS DE LA ÚLTIMA APLICACIÓN.
EL PRODUCTO NO POSEE TIEMPO DE RETIRO PARA EL CONSUMO DE LA LECHE DE BOVINOS TRATADOS.

LA UTILIZACIÓN DEL PRODUCTO EN CONDICIONES DIFERENTES DE LAS INDICADAS EN ESTA ETIQUETA-INSERTO PUEDE CAUSAR LA PRESENCIA DE RESIDUOS ARRIBA DE LOS LÍMITES APROBADOS, TORNANDO EL ALIMENTO DE ORIGEN ANIMAL IMPROPIO PARA EL CONSUMO.

Consulte al médico veterinario.
Venta bajo prescripción del médico veterinario.
En Ecuador: Su venta requiere receta médica.
En México: Su venta requiere receta médica cuantificada.
Para uso exclusivo del médico veterinario.
En Perú: Venta bajo receta de prescripción restringida del médico veterinario.

Responsable Técnica: Dra. Caroline Della Nina Pistoni
CRMV/SP 24.508

Importado y distribuido por: Bolivia: SENASAG Reg. PUV – N.° 3818/09 - Servi-Insumos Bolivia Import Export – Santa Cruz de la Sierra, Bolivia – NIT: 3245252015 - Tel.: (591-3) 351-9952 / **Colombia:** Reg. ICA N° 7902-MV - Ouro Fino Colombia S.A.S. – Calle 4 Sur 43 a 195 Oficina 222 Bloque B – Medellin, Colombia - Tel.: (57) 4 366-1429 / **Ecuador:** Reg. 982-2-13622- AGROCALIDAD - PRODUCTOS NUTRICIÓN Y SERVICIOS PRONUTROS CIA. LTDA – Gaspar de Escalona N39-29 y Granda Centeno, Quito, Ecuador – Tel:(593 2) 245 – 5677 / **Guatemala:** Reg BR211-26-12-957 (Fabricante Ouro Fino Saúde Animal Ltda) / Reg BR882-26-06-9605 (Fabricante Laboratórios Grascon do Brasil Ltda) – Registrante: CARVET - Guatemala / **México:** Reg. Q-7750-056 - Ouro Fino de México S.A de C.V – Av. Guadalupe, #5134 Int. B, Colonia Jardines de Guadalupe – Zapopan, Jalisco, México CP. 45030 - Tel.: (52) 01 33 3620-3812 / **Nicaragua:** Reg. 7905 / **Panamá:** Reg. RF-4764-19 - Fertica S.A. – Via Interamericana, Coquito, David - Chiriquí, República de Panamá - Tel.: (507) 775-2512 / **Paraguay:** Reg. SENACSA N° 11.008 - Agroveterinaria Provet de Manuel Carvallo Hab. N: 894. Direc.Tec.: Dr. Manuel Carvallo. Reg.Prof.429. Rio Verde 949 esq. Elias Atala. Tel (595-21) 293-949 / **Perú:** Reg. SENASA. F.16.65.I.0254 - INVERSIONES NORVET S.A.C. – Calle Tnte. Aurelio y G y G No. 275, Urbanización Astete, distrito de San Miguel, Lima - Peru - Tel.: (51) 623-7540 / **Venezuela:** Semillas Magna C.A. – Prados del Este – Caracas, Venezuela- Tel.: (58) 212 976-4140 - RIF: J-30569149-5 - Reg. INSAI2041PL33N072315 – Asesora Técnica: Dra. Judith Santos de Rojas

Proprietário e Fabricante: / Elaborado por:
Ourofino Saúde Animal Ltda.
Rod. Anhanguera SP 330 km 298
CEP: 14140 000 Cravinhos SP
Tel/Fax: 55 16 3518 2025
CNPJ: 57.624.462/0001-05
www.ourofinosaudeanimal.com
Indústria Brasileira/Industria Brasileña

Fabricante / Elaborado por:
Laboratórios Grascon do Brasil Ltda.
Rua Emílio de Sousa Docca, 472
Vila Santa Catarina, São Paulo-SP
CNPJ: 03.670.008/0001-53

ourofino
salud animal

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: SINCROGEST®

1- IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto (nome comercial):	**SINCROGEST®**
Principais usos recomendados para a substância ou mistura:	Utilizado para a regulação do ciclo estral em bovinos, programas de inseminação artificial, programas de superovulação de doadoras e sincronização de receptoras.
Nome da empresa:	OURO FINO SAÚDE ANIMAL
Endereço:	Rodovia Anhanguera, SP 330, km 298 - Distrito Industrial CEP: 14140-000 – Cravinhos / SP – Brasil
Telefone para contato:	55 (16) 3518-2000
Telefone para emergências:	55 (16) 3518-2000
Email:	sac@ourofino.com

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo do produto químico:	Carcinogenicidade – Categoria 2 Toxicidade à reprodução – Categoria 1A Toxicidade à reprodução – Categoria adicional
Sistema de classificação utilizado:	Norma ABNT-NBR 14725-2. Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.
Outros perigos que não resultam em uma classificação:	O produto não possui outros perigos.

Elementos apropriados da rotulagem

Pictogramas:



Palavra de advertência:	PERIGO
Frases de perigo:	H351 Suspeito de provocar câncer. H360 Pode prejudicar a fertilidade ou o feto. H362 Pode ser nocivo às crianças alimentadas com leite materno.
Frases de precaução:	**PREVENÇÃO:** P201 Obtenha instruções específicas antes da utilização. P202 Não manuseie o produto antes de ter lido e compreendido todas as precauções de segurança. P260 Não inale os vapores e névoas. P263 Evite o contato durante a gravidez e a amamentação. P264 Lave as mãos cuidadosamente após o manuseio. P270 Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto. P280 Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular e proteção facial. **RESPOSTA À EMERGÊNCIA:** P308 + P313 EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: Consulte um médico. **ARMAZENAMENTO:** P405 Armazene em local fechado à chave. **DISPOSIÇÃO:** P501 Descarte o conteúdo em conformidade com as regulamentações locais.

3- COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

MISTURA **Sincrogest®**

Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo:

Componentes	Concentração (%)	Nº CAS
Progesterona	4,50-5,50	57-83-0

4- MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Medidas de primeiros-socorros

Inalação:	Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
Contato com a pele:	Lave a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material. Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico. Leve esta FISPQ.
Contato com os olhos:	Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Caso a irritação ocular persista: consulte um médico. Leve esta FISPQ.
Ingestão:	Lave a boca da vítima com água em abundância. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico Leve esta FISPQ.
Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:	Pode causar irritação da pele e dos olhos com leve vermelhidão. O produto causa fotossensibilidade na pele. Pode causar irritação no sistema respiratório com tosse e espirros. Pode prejudicar a fertilidade ou feto. Pode ser nocivo às crianças alimentadas com leite materno.
Notas para o médico:	Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não friccione o local atingido. **Antídoto:** não há antídoto específico.

5- MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção:	Apropriados: Compatível com espuma para hidrocarbonetos, neblina d'água, pó químico e dióxido de carbono (CO_2). Não recomendados: Jatos d'água. Água diretamente sobre o

	líquido em chamas.
Perigos específicos da mistura ou substância:	A combustão do produto químico pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono.
Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:	Equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com jatos d'água.

6- MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais	
Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:	Remova preventivamente todas as fontes de ignição. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Evite inalação, contato com os olhos e com a pele. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Para pessoal de serviço de emergência:	Utilizar EPI completo com óculos de segurança, luvas de segurança impermeável, vestuário com mangas e calças compridas e sapatos fechados. Em caso de grandes vazamentos, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de máscara de proteção com filtro contra partículas.
Precauções ao meio ambiente:	Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.
Métodos e materiais para contenção e limpeza:	Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Disponha em aterro adequado o material adsorvente utilizado no derrame. Para destinação final, proceder conforme a Seção 13 desta FISPQ.
Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos:	Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto.

7- MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Medidas técnicas apropriadas para o manuseio

Precauções para manuseio seguro:	Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de vapores/névoas. Evite inalar o produto em caso de formação de vapores ou névoas. Evite contato com materiais incompatíveis. Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular, proteção facial como indicado na Seção 8.
Medidas de higiene:	Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação.

Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Prevenção de incêndio e explosão:	Não é esperado que o produto apresente perigo de incêndio ou explosão.
Condições adequadas:	Armazene em local bem ventilado, longe da luz solar. Mantenha o recipiente fechado. Mantenha afastado de materiais incompatíveis.
Materiais para embalagens:	Semelhante à embalagem original.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle

Limites de exposição ocupacional:	Não estabelecidos.
Indicadores biológicos:	Não estabelecidos
Medidas de controle de engenharia:	Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. É recomendado tornar disponíveis chuveiros de emergência e lava olhos na área de trabalho. As

	medidas de controle de engenharia são as mais efetivas para reduzir a exposição ao produto.
Medidas de proteção pessoal	
Proteção dos olhos/face:	Óculos de segurança.
Proteção da pele e do corpo:	Luvas de segurança impermeável, vestuário com mangas e calças compridas e sapatos fechados.
Proteção respiratória:	Não é necessário a utilização de proteção respiratória.
Perigos térmicos:	Não apresenta perigos térmicos.

9- PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma e cor):	Dispositivo intravaginal em formato "V" com superfície lisa e homogênea, com extrator, cor branco (dispositivo) e azul (extrator).
Odor e limite de odor:	Não disponível.
pH:	Não disponível.
Ponto de fusão/ponto de congelamento:	Não disponível.
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:	Não disponível.
Ponto de fulgor:	Não aplicável.
Taxa de evaporação:	Não disponível.
Inflamabilidade (sólido; gás):	Produto não inflamável.
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:	Não disponível.
Pressão de vapor:	Não disponível.
Densidade de vapor:	Não disponível.

Densidade relativa:	Não disponível.
Solubilidade(s):	Não disponível.
Coeficiente de partição – n-octanol/água:	Não disponível.
Temperatura de autoignição:	Não disponível.
Temperatura de decomposição:	Não disponível.
Viscosidade:	Não disponível.
Outras informações:	Não aplicável.

10- ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade:	O produto apresenta potencial de sofrer reação.
Estabilidade química:	Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.
Possibilidade de reações perigosas:	Não são conhecidas reações perigosas com relação ao produto.
Condições a serem evitadas:	Temperaturas elevadas. Exposição à luz (fotossensível). Materiais incompatíveis.
Materiais incompatíveis:	Oxidantes fortes.
Produtos perigosos da decomposição:	Quando em decomposição emite fumaça ácida e fumos tóxicos.

11- INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda:	Não classificado como tóxico agudo. Pode causar distúrbios gastrointestinais com dor abdominal, náuseas e vômitos.
Corrosão/irritação da pele:	Pode causar irritação da pele com leve vermelhidão.
Lesões oculares	Pode causar leve irritação nos olhos com lacrimejamento e leve

graves/irritação ocular:	vermelhidão.
Sensibilização respiratória ou da pele:	Provoca fotossensibilidade. A exposição à luz pode resultar em reações alérgicas que originam lesões dermatológicas, em resposta a queimaduras solares com lesões edematosas, bolhas ou vesiculas.
Mutagenicidade em células germinativas:	Não é esperado que o produto apresente potencial mutagênico para humanos. Teste de Ames (*Salmonella typhimurium*): negativo. Teste de micronúcleo de hepatócitos em ratos: positivo.
Carcinogenicidade:	Suspeito de provocar câncer.
Toxicidade à reprodução:	Pode prejudicar a fertilidade ou o feto. Pode ser nocivo às crianças alimentadas com leite materno.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição única.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida:	Exposição repetida ou prolongada pode sistema nervoso central com alterações comportamentais e no humor.
Perigo por aspiração:	Não é esperado perigo por aspiração.

12- INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto

Ecotoxicidade:	Não se espera que o produto apresente ecotoxicidade.
Persistência e degradabilidade:	Em função da ausência de dados, espera-se que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradado.
Potencial bioacumulativo:	Em função da ausência de dados, não é esperado potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.
Mobilidade no solo:	Não determinada.
Outros efeitos adversos:	Não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

13- CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para tratamento e disposição aplicados ao

Produto:	O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais.
Restos de produtos:	Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.
Embalagem usada:	Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para serem destruídas em local apropriado.

14- INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestres:	Resolução nº 5232, de 14 de dezembro de 2016 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), *Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos, e dá outras providências.*
Hidroviário:	DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras) Normas de Autoridade Marítima (NORMAM) NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior IMO – "International Maritime Organization" (Organização Marítima Internacional) International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code).
Aéreo:	ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil – Resolução n°129 de 8 de dezembro de 2009. RBAC N°175 – (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM

	AERONAVES CIVIS. IS N° 175-001 – INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS ICAO – "*International Civil Aviation Organization*" (Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc 9284-NA/905 IATA - "*International Air Transport Association*" (Associação Internacional de Transporte Aéreo) *Dangerous Goods Regulation* (DGR).
Número ONU:	Não classificado como perigoso para o transporte nos diferentes modais.
Regulamentações adicionais:	As regulamentações pertinentes ao transporte do produto estão supracitadas.

15- INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico:	Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998; Norma ABNT-NBR 14725; Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26.

16- OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores.

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus colaboradores quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

FISPQ revisada em janeiro de 2020.

Legendas e abreviaturas:

CAS - *Chemical Abstracts Service*

CE_{50} - Concentração Efetiva 50%

IARC- *International Agency for Research on Cancer*

Referências bibliográficas:

AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs® and BEIs®: *Based on the Documentation of the Threshold Limit Values (TLVs®) for Chemical Substances and Physical Agents & Biological Exposure Indices* (BEIs®). Cincinnati-USA, 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jun. 1978.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jun. 1978.

Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS). 8. rev. ed. New York: United Nations, 2019.

ECHA - EUROPEAN CHEMICALS AGENCY. Disponível em: <http://echa.europa.eu/>. Acesso em: nov. de 2012.

HSDB - HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. Disponível em: <http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB>. Acesso em: nov. 2012.

IARC - INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER. Disponível em: <http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php>. Acesso em: nov. 2012.

NIOSH - NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. International Chemical Safety Cards. Disponível em: <http://www.cdc.gov/niosh/>. Acesso em: nov. 2012.

TOXNET - TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. Disponível em: <http://chem.sis.nlm.nih.gov/>. Acesso em: nov. 2012.

RELATÓRIO DE REGISTRO MAPA
PRODUTOS VETERINÁRIOS

Nome	Registro do Produto	DT Vencimento Registro	Registro Anterior	DT Validade do Registro Anterior do Produto	Nome Empresarial	Tipo
SILMOX CL	-	17/09/2025	062/2003	17/09/2025	VANSIL INÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	Farmacêuticos
SILVERBAC MATABICHEIRA	SP0060330-7	18/04/2032	8.229/2002	18/04/2022	PEARSON SAÚDE ANIMAL SA	Farmacêuticos
SILVERM SUÍNOS	-	13/01/2023	4195	13/01/2023	VANSIL INÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	Farmacêuticos
SIMONTEC	-	16/11/2028	6.605/1998	16/11/2028	LABORATORIO VETERINARIO ORIENTE LTDA EPP	Farmacêuticos
SIMPARIC	SP0000728-33	23/02/2026	10.181/2016	23/02/2026	ZOETIS INDUSTRIA DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	Farmacêuticos
SIMPARIC	10181/2016	-	-	-	ZOETIS INDÚSTRIA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	Biológicos
SIN-BIO-VET	SP0008850-1	10/12/2029	-	-	LABORATORIO BIO-VET LTDA	Farmacêuticos
SINCRO ECG	SP0000051-65	06/10/2031	9631/2011	06/10/2022	OURO FINO SAUDE ANIMAL LTDA	Farmacêuticos
SINCRO ECG 6000	SP0000051-32	-	-	-	OURO FINO SAUDE ANIMAL LTDA	Farmacêuticos
SINCRO ECG 6000	SP0000051-27	07/12/2030	-	-	OURO FINO SAUDE ANIMAL LTDA	Farmacêuticos
SINCRO ECG 6000	SP0000051-27	07/12/2030	-	-	OURO FINO SAUDE ANIMAL LTDA	Farmacêuticos
SINCROBEN	SP0001740-15	06/09/2023	9.603/2011	20/05/2021	BIMEDA BRASIL S.A	Farmacêuticos
SINCROCIO	-	04/01/2021	6652/1999	04/01/2021	OURO FINO SAUDE ANIMAL LTDA	Farmacêuticos
SINCROCP	-	11/08/2024	9828/2014	11/08/2024	OURO FINO SAUDE ANIMAL LTDA	Farmacêuticos
SINCRODIOL	SP0000051-82	22/01/2029	9.452/2009	22/01/2029	OURO FINO SAUDE ANIMAL LTDA	Farmacêuticos
SINCROFORTE	SP0000051-83	23/07/2028	9.399/2008	23/07/2028	OURO FINO SAUDE ANIMAL LTDA	Farmacêuticos
SINCROGEST	SP0000051-85	20/06/2026	9234/2006	20/06/2026	OURO FINO SAUDE ANIMAL LTDA	Farmacêuticos
SINCROGEST INJETÁVEL	SP0000051-46	25/04/2032	9.677/2012	25/04/2022	OURO FINO SAUDE ANIMAL LTDA	Farmacêuticos
SINCROGEST UNO	SP0000051-19	11/03/2030	-	-	OURO FINO SAUDE ANIMAL LTDA	Farmacêuticos
SINCROMIC	RS0000159-5	30/12/2031	-	-	LABORATORIO MICROSULES DO BRASIL LTDA	Farmacêuticos
SINCROMIL	SP0040649-6	24/05/2032	-	-	OURO FINO AGRONEGOCIO LTDA	Farmacêuticos
SINCRON DL	SP0001290-26	03/01/2030	7.183/2000	03/06/2023	SESPO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Farmacêuticos
SINCRONIZE	PR0000248-10	26/04/2031	9595	26/04/2021	LABORÁTORIOS CALBOS LTDA	Farmacêuticos
SINCRORRELIN	SP0000051-13	02/04/2032	9.667/2012	03/04/2022	OURO FINO SAUDE ANIMAL LTDA	Farmacêuticos
SINCROSIN	-	16/12/2020	7.565/2000	16/12/2020	MERCK SHARP & DOHME SAUDE ANIMAL LTDA.	Farmacêuticos
SINDOLOR	SP0016926-6	14/07/2032	-	-	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	Farmacêuticos
SINDOLOR GATOS	SP0016926-9	12/09/2034	-	-	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	Farmacêuticos
SINDOX 50 PS	SP0002917-3	08/03/2030	-	-	SAN GROUP BIOTECH BRASIL LTDA	Farmacêuticos
SINDOX 50 PX	SP0002917-9	25/06/2024	9.816/2014	25/06/2024	SAN GROUP BIOTECH BRASIL LTDA	Farmacêuticos
SINGESTAR MP INJETAVEL	SP0000027-14	25/07/2023	4376/1993	25/07/2021	KONIG DO BRASIL	Farmacêuticos
SINGESTAR COMPRIMIDOS	SP0000027-11	25/07/2023	4375/1993	25/07/2021	KONIG DO BRASIL	Farmacêuticos
SINTOPLUS	5334/1995	-	-	-	HERTAPE CALIER SAÚDE ANIMAL S/A	Biológicos
SINTOXAN 9 TH	8218/2002	-	-	-	BOEHRINGER INGELHEIM ANIMAL HEALTH DO BRASIL LTDA	Biológicos
SINTOXAN POLIVALENTE	3868/1991	-	-	-	MERIAL SAÚDE ANIMAL LTDA	Biológicos

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 46.339.373/0001-92

Razão Social: ALC MORAES COMERCIAL LTDA.

Atividade Econômica Principal:

4644-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO

Endereço:

RUA TREZE DE MAIO, 514 - CENTRO - 13.800-051 - Mogi-Mirim / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**46.339.373/0001-92**
Razão Social:	**ALC MORAES COMERCIAL LTDA.**
Nome Fantasia:	**FULL MED**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **15/01/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**14/11/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**11/06/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**22/11/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/10/2025**
Receita Municipal	Validade:	**10/07/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 187.XXX.XXX-12 Nome: ANDRE LUIS COUTINHO MORAES

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **46.339.373/0001-92**
Razão Social: **ALC MORAES COMERCIAL LTDA.**
Nome Fantasia: **FULL MED**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo Certificado de Registro de Pessoa Jurídica	49006/PJ	15/04/2026
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo Anotação de Responsabilidade Técnica - Contratado	49006	07/04/2026
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA - SFA/SP (SIPEAGRO)	SP 007219-2	16/01/2026

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	46.339.373/0001-92
Razão Social:	ALC MORAES COMERCIAL LTDA.
Nome Fantasia:	FULL MED
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	46.339.373/0001-92
Razão Social:	ALC MORAES COMERCIAL LTDA.
Nome Fantasia:	FULL MED
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.214.791/0001-89 **MATRIZ**		**06/10/2022**

NOME EMPRESARIAL
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R USILIO TONETTO	**760**	**SALA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.930-000	**IMIGRANTES**	**TURVO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANIMALFORCEMED@GMAIL.COM	**(48) 9246-7579**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/10/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2025** às **07:51:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
ALINE BURATO DE CASTRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
7010485 SSP SC

CPF
106.693.579-36

DATA NASCIMENTO
01/11/1996

FILIAÇÃO
PEDRO PAULO DE CASTRO

MILENE BURATO DE CASTRO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06777618742

VALIDADE
06/04/2026

1ª HABILITAÇÃO
12/01/2017

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02395757962

HNC

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
18/04/2022

02395757962

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

58249284656
SC174959680

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

QUATRIFORCE SAÚDE ANIMAL LTDA

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 48.214.791/0001-89

ALINE BURATO DE CASTRO, nacionalidade brasileira, nascida em 01/11/1996, solteira, empresária, CPF nº 106.693.579-36, carteira de identidade nº 7.010.485, órgão expedidor SSP – SC, residente e domiciliada na Rodovia SC 448, 500, km 038, Imigrantes, Turvo, SC, CEP 88.930-000. Brasil. Sócia da sociedade limitada de nome empresarial **QUATRIFORCE SAÚDE ANIMAL LTDA,** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207390341, com sede Rua Usilio Tonetto, 760, Sala 03, Imigrantes, Turvo, SC, CEP 88.930-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **48.214.791/0001-89**, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª Cláusula:
A sociedade que gira sob o nome empresarial QUATRIFORCE SAÚDE ANIMAL LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA.**

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1ª Cláusula:
A sociedade gira sob o nome empresarial **ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA.**

2ª Cláusula:
O domicílio da sociedade está situado à **Rua Usilio Tonetto, 760, Sala 03, Imigrantes, Turvo, SC, CEP 88.930-000.**

3ª Cláusula:
A sociedade tem como objetivo **Comércio atacadista e varejista de medicamentos e drogas de uso veterinário.**

4ª Cláusula:
A sociedade iniciou suas atividades em 06/10/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª Cláusula:
O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional pela única sócia:

ALINE BURATO DE CASTRO, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/10/2024
Certifico o Registro em 12/10/2024 Data dos Efeitos 09/10/2024
Arquivamento 20241782651 Protocolo 241782651 de 09/10/2024 NIRE 42207390341
Nome da empresa ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 337137424409104
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/10/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=998lOwXZ8t8UIIzylorsSw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10669357936-ALINE BURATO DE CASTRO

6ª Cláusula:
A administração da sociedade caberá a sócia **ALINE BURATO DE CASTRO,** com os poderes e atribuições de assinar isoladamente, fica investida de amplos poderes de gestão e administração, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objetivo da sociedade, podendo, para tanto, representar a sociedade ativa e passivamente perante instituições financeiras, companhias de crédito, financiamento e investimentos, repartições, autarquias, entidades particulares, paraestatais ou de economia mista, e qualquer órgão federal, estadual e municipal, bem como assumir em quaisquer obrigações e exercer em quaisquer direitos em nome da sociedade, inclusive poderes para transigir, renunciar, desistir, firmar acordos, prestar garantias, comprar, vender, onerar e alienar bens móveis e imóveis, emitir e assinar títulos de crédito, cheques e ordens de pagamento, letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, bem como emitir e aceitar qualquer outro título de crédito, avalizá-los ou endossá-los, participar em outras sociedades como sócia quotista ou acionista, assinando todo e qualquer documento ou contrato que implique em responsabilidade da Sociedade, seja público ou particular e elaborar a política administrativa, econômica e financeira da empresa.

7ª Cláusula:
A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

8ª Cláusula:
O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que a data de 31 de dezembro de cada ano, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do livro inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os lucros ou perdas acumuladas do período serão distribuídas para a única sócia.

9ª Cláusula:
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador (ES) quando for o caso.

10ª Cláusula:
A sócia poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª Cláusula:
Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/10/2024
Certifico o Registro em 12/10/2024 Data dos Efeitos 09/10/2024
Arquivamento 20241782651 Protocolo 241782651 de 09/10/2024 NIRE 42207390341
Nome da empresa ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 337137424409104
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/10/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

12ª Cláusula:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

13ª Cláusula:
O foro para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Criciúma – SC.

E, por estar assim ajustado, a única sócia assina o presente instrumento.

Criciúma, 07 de outubro de 2024.

ALINE BURATO DE CASTRO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/10/2024
Certifico o Registro em 12/10/2024 Data dos Efeitos 09/10/2024
Arquivamento 20241782651 Protocolo 241782651 de 09/10/2024 NIRE 42207390341
Nome da empresa ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 337137424409104
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/10/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

241782651

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	241782651 - 09/10/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42207390341
CNPJ 48.214.791/0001-89
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/10/2024
SOB N: 20241782651

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10669357936 - ALINE BURATO DE CASTRO - Assinado em 09/10/2024 às 09:41:55

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/10/2024
Certifico o Registro em 12/10/2024 Data dos Efeitos 09/10/2024
Arquivamento 20241782651 Protocolo 241782651 de 09/10/2024 NIRE 42207390341
Nome da empresa ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 337137424409104
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/10/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **48.214.791/0001-89**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140061920997**
Data de emissão:	**25/02/2025 08:41:16**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**24/08/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 25/02/2025 08:41:15

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 25/02/2025

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4309376
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA
Raiz do CNPJ: 48.214.791
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : TURVO
Endereço da sede : RUA USILIO TONETTO, 760

Certidão emitida às 10:23 de 14/05/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina

CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ	CRMV	Data de registro
48214791000189	15994-PJ (SC)	26/10/2022

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da empresa acima identificada que vierem a ser apuradas, certificamos que a empresa se encontra registrada neste Conselho e que:

1. NÃO CONSTAM DÉBITOS até a emissão desta certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://siscad.cfmv.gov.br/certidao/validar

Emitida em	Validade:	Código de validação
14/05/2025	13/06/2025	IKQF.DDZ.CNLSY4A.C8

Data da consulta: 14/05/2025 16:11:47

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **48.214.791/0001-89**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

ANIMALFORCE

ANEXO – II - DECLARAÇÃO UNIFICADA

ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.214.791/0001-89 situada na Rua Usílio Tonetto, N° 760, Sala 3, Bairro Imigrantes, CEP: 88.930-000, Turvo/SC por sua representante abaixo assinado, Sra. Aline Burato de Castro, portadora da Carteira de Identidade nº 7.010.485 e do CPF nº 106.693.579-36:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

ALINE BURATO DE CASTRO:10669357936

Digitally signed by ALINE BURATO DE CASTRO:10669357936
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC FCDL SC v5, ou=83859709000167, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ALINE BURATO DE CASTRO:10669357936
Date: 2025.06.10 11:48:05 -03'00'

Rua Usílio Tonetto, N° 760, Sala 3,
Imigrantes - CEP 88930-000 - Turvo/SC

(48) 9 9246-7579
animalforcemed@gmail.com

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no

presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante não são servidores do Município da Prefeitura de Palmital Paraná, nem cônjuge ou companheiro(a),parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sra. Aline Burato de Castro, portadora da Carteira de Identidade nº 7.010.485 e do CPF nº 106.693.579-36, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do pregão eletrônico/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a pregão eletrônico /Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

ALINE BURATO DE CASTRO:10669357936

Digitally signed by ALINE BURATO DE CASTRO:10669357936
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC FCDL SC v5, ou=82895970000167, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ALINE BURATO DE CASTRO:10669357936
Date: 2025.04.10 11:48:28 -03'00'

Rua Usílio Tonetto, N° 760, Sala 3,
Imigrantes - CEP 88930-000 - Turvo/SC

(48) 9 9246-7579
animalforcemed@gmail.com

E-mail: animalforcemed@gmail.com

Telefone: (48) 99246-7579

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a Sra. Aline Burato de Castro, portadora da Carteira de Identidade nº 7.010.485 e do CPF nº 106.693.579-36, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Turvo/SC, 10 de junho de 2025.

ALINE BURATO DE CASTRO:10669357936

Digitally signed by ALINE BURATO DE CASTRO:10669357936
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC FCDL SC v5, ou=82895970000167, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ALINE BURATO DE CASTRO:10669357936
Date: 2025.06.10 11:48:39 -03'00'

Aline Burato de Castro
CPF: 106.693.579-36
RG: 7.010.485

ANIMALFORCE

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGAO ELETRÔNICO Nº 25/2025
PROCESSO N° 53/2025
PREF MUNIC DE PALMITAL - PR

EMPRESA: ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA USÍLIO TONETTO, N° 760, SALA 3
BAIRRO: IMIGRANTES
CIDADE: TURVO/SC
CEP: 88.930-000
FONE: (48) 9.9246-7579
E-MAIL: animalforcemed@gmail.com

CNPJ: 48.214.791/0001-89
IE: 261954687
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO: BANCO SICRED
AGENCIA: 0109
CONTA CORRENTE: 49115-4
OPTANTE PELO SIMPLES

ITEM	MATERIAL	UNI	QTD	MARCA	UNIT	TOTAL
1	ACETATO DE BUSERINA 20 ML Análogo sintético do GnRH para o tratamento de enfermidades do aparelho reprodutor e manejo reprodutivo de bovinos, solução injetável para bovinos. Cada 10 mL de solução injetável contém: Acetato de Buserelina ..... 0,042 mg(*) Veículo aquoso q.s.p. ..... 10,00 mL (*) equivalente a 0,04 mg de Buserelina	FR	160	SINCROFORTE 20ML – OURO FINO	71,00	11360,00
7	BENZOATO DE ESTRADIOL 100ML HORMÔNIO ESTROGÊNICO Benzoato de estradiol .....1 mg Excipiente q.s.p. ..... 1 mL FRASCO COM 100ML	FR	80	ESTROGIN 100ML – BIOFARM	113,99	9119,20
11	D-CLOPROSTENOL 20ML AGENTE LUTEOLITICO Cada 100 mL contém: D-Cloprostenol 7,5 mg Veículo q.s.p. 100 mL	FR	50	CRONIBEN 20ML – BIOGENESIS BAGÓ	128,99	6449,50
13	DESINFETANTE DE ALTO RENDIMENTO DESINFETANTE DESENGORDURANTE DE ALTO RENDIMENTO Cada 100 ml contém: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio (100%) .....30,0 g Poliexietilenonilfenileter .....5,0 g Veículo q.s.p. ..... 100,0 mL	FR	20	QUATERMON 30% 1L – CHEMITEC	113,99	2279,80
15	DISPOSITIVO INTRAVAGIONAL PROGESTERONA 0,5 MG C/ 10 UNIDADES Dispositivo intravaginal monodose, contendo 0,5g de progesterona PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	100	PRIMER MONODOSE C/10 – AGENER	178,99	17899,00
28	PROGESTERONA INJETAVEL FRASCO 50 ML Cada 100 mL contém: Progesterona ..... 15,00 g Veículo q.s.p. ..... 100,00 mL	FR	80	SINCROGESTE C/10 – OURO FINO	268,99	21519,20
TOTAL: R$ 68.626,70 (Sessenta e oito mil e seiscentos e vinte e seis reais e setenta centavos)						

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
VALIDADE DOS PRODUTOS: 1 ANO
ENTREGA DOS PRODUTOS: 15 DIAS
PAGAMENTO: 30 DIAS

ALINE BURATO DE CASTRO:10669357936

Digitally signed by ALINE BURATO DE CASTRO:10669357936
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC FCDL SC v5, ou=82895970000167, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ALINE BURATO DE CASTRO:10669357936
Date: 2025.06.10 11:47:37 -03'00'

Rua Usílio Tonetto, N° 760, Sala 3,
Imigrantes - CEP 88930-000 - Turvo/SC

(48) 9 9246-7579
animalforcemed@gmail.com

Declaramos que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta. Declaramos também que aceitamos as condições impostas por este edital e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93, bem como Lei 14.133/21 e Diplomas Complementares. Declara ainda estar enquadrado como Empresa de Pequeno Porte em condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinado na Lei Complementar 123/2006.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA:
REPRESENTATE LEGAL: ALINE BURATO DE CASTRO (ADMINISTRADORA)
CPF: 106.693.579-36 RG: 7010485 SSP SC EMISSÃO: 18/04/2022
DATA NASCIMENTO: 01/11/1996
Email: animalforcemed@gmail.com
Celular: (48) 99246-7579
Endereço: Rua Usílio Tonetto, N° 760, APTO. Bairro Imigrantes, Turvo/SC 88.930-000.

Turvo/SC, 10 de junho de 2025.

ALINE BURATO DE CASTRO:10669357936

Digitally signed by ALINE BURATO DE CASTRO:10669357936
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC FCDL SC v5, ou=28959700000167, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ALINE BURATO DE CASTRO:10669357936
Date: 2025.06.10 11:47:47 -03'00'

Aline Burato de Castro
CPF: 106.693.579-36
RG: 7010485
Turvo/SC
CEP: 88.930-000

ANIMALFORCE
MEDICAMENTOS LIMITADA

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 21/05/2025 11h09min

Número	Validade
1064	20/07/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 48214791000189

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 3133 - Atividade principal: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

Endereço: Rua USILIO TONETTO, 760 - Bairro IMIGRANTES - Compl. sala 03 - CEP 88.930-000

Código de Controle

CWSWCENPACXBSJM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Turvo (SC), 21 de Maio de 2025

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 28/05/2025 11h23min

Número	Validade
2219	27/06/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 48214791000189

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 13849 - ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: Rua USILIO TONETTO, 760 - Bairro IMIGRANTES - Compl. SALA 03 - CEP 88.930-000

Código de Controle

CWGMSYO87GBQE201

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Turvo (SC), 28 de Maio de 2025

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.214.791/0001-89
Razão Social: ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA USILIO TONETTO 760 SALA 03 / IMIGRANTES / TURVO / SC / 88930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/05/2025 a 22/06/2025

Certificação Número: 2025052401525903826615

Informação obtida em 03/06/2025 07:48:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 48.214.791/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:00:53 do dia 01/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2025.
Código de controle da certidão: **137B.3A94.CD59.04E9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.214.791/0001-89
Certidão nº: 24739078/2025
Expedição: 05/05/2025, às 15:16:21
Validade: 01/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.214.791/0001-89, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.214.791/0001-89
Certidão nº: 24739078/2025
Expedição: 05/05/2025, às 15:16:21
Validade: 01/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.214.791/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.896.760/0001-76 **MATRIZ**		**08/04/2020**

NOME EMPRESARIAL
CAMILA MAGALHAES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AGROTEC	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEROBA	**190**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.145-000	**NOVA CARAMBEI**	**CARAMBEI**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMINISTRATIVO@GENESGENETICA.COM.BR	**(42) 9959-9220**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/04/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2024** às **15:25:35** (data e hora de Brasília).

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

CAMILA MAGALHAES SIQUEIRA

CAMILA MAGALHAES SIQUEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural da cidade de Ponta Grossa, Pr, nascido em 11/01/1990, portador da carteira de identidade RG 10.409.134-2 SS/PR, e CPF nº 060.677.079-85, residente e domiciliado na Rua das Palmas, nº 305, Nova Carambeí, Carambeí, PR, CEP 84145-000.

Resolve constituir-se como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL – O empresário adotará como nome empresarial a seguinte firma CAMILA MAGALHAES SIQUEIRA.

CLAUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL – O capital é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do Pais.

CLAUSULA TERCEIRA: DA SEDE – O empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua das Palmas, nº 305, Nova Carambeí, Carambeí, PR, CEP 84145-000.

CLAUSULA QUARTA: DO OBJETO- O empresário Individual terá por objeto o exercício da seguinte atividade: COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS, SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS.

CLAUSULA QUINTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas toda as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no Pais.

CLAUSULA SEXTA: DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO – A empresa iniciará suas atividades em 01 DE ABRIL DE 2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA SETIMA: DO FORO – Fica eleito o foro de Ponta Grossa PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de inscrição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Carambeí, 19 de março de 2020.

Serviço Distrital

Camila Magalhães Siqueira

CAMILA MAGALHAES SIQUEIRA

Serviço Distrital de Carambeí
Rua Ouro Branco, 405 - Carambeí - Comarca de Castro/PR - (42) 3231-1490 - notarialosdias@gmail.com

9bH7y.5tOdG.pPNF7 - kJfpy.dDwU6

Consulte o selo em http://www.funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: CAMILA MAGALHAES SIQUEIRA do que dou fé. Em test° da verdade.

Carambeí, 06 de abril de 2020

00060996(001-000188552)

LUCIMARA PACHECO - Escrevente Substituta

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2020 10:38 SOB Nº 41108783409.
PROTOCOLO: 201513935 DE 07/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001484788. NIRE: 41108783409.
CAMILA MAGALHAES SIQUEIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CAMILA MAGALHAES SIQUEIRA

NIRE: 41108783409

CNPJ: 36.896.760/0001-76

folha 1

CAMILA MAGALHAES, brasileira, divorciada, nascida em 11/01/1990, empresária, portadora do RG nº 104091342 SSP-PR e inscrita no CPF nº 060.677.079-85, residente e domiciliada na RUA PEROBA, 190, NOVA CARAMBEI, CARAMBEÍ - PR, CEP 84145-000;
Empresária individual, sob o nome empresarial **CAMILA MAGALHAES SIQUEIRA,** com sede na RUA DAS PALMAS, 305, NOVA CARAMBEI, CARAMBEÍ - PR, CEP 84145-000, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108783409 e inscrita no CNPJ/MF sob o número 36.896.760/0001-76;

Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA EMPRESA: Fica neste ato alterado o endereço da empresa que passa a ser: **RUA PEROBA, 190, NOVA CARAMBEI, CARAMBEÍ - PR, CEP 84145-000.**

Cláusula Segunda – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA: Fica neste ato alterado o objeto social da empresa que passa a ser: **COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS, SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM ANIMAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS.**

Cláusula Terceira – DA ALTERAÇÃO DO NOME DA EMPRESA: Fica neste ato alterado o nome da empresa que passa a ser: **CAMILA MAGALHAES.**

Cláusula Quarta - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quinta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

CAMILA MAGALHAES

NIRE: 41108783409

CNPJ: 36.896.760/0001-76

CAMILA MAGALHAES, brasileira, divorciada, nascida em 11/01/1990, empresária, portadora do RG nº 104091342 SSP-PR e inscrita no CPF nº 060.677.079-85, residente e domiciliada na RUA PEROBA, 190, NOVA CARAMBEI, CARAMBEÍ - PR, CEP 84145-000;
Empresária individual, sob o nome empresarial **CAMILA MAGALHAES**, com sede na RUA PEROBA, 190, NOVA CARAMBEI, CARAMBEÍ - PR, CEP 84145-000, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108783409 e inscrita no CNPJ/MF sob o número 36.896.760/0001-76.

Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - A Empresária Individual gira como nome empresarial **CAMILA MAGALHAES.**

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CAMILA MAGALHAES SIQUEIRA

NIRE: 41108783409

CNPJ: 36.896.760/0001-76

folha 2

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)** totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - A Empresária Individual tem sua sede no seguinte endereço: RUA PEROBA, 190, NOVA CARAMBEI, CARAMBEÍ - PR, CEP 84145-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - A Empresária Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades: COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS, SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM ANIMAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - A empresária declara que a atividade se enquadra em **Microempresa - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Carambeí - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de Inscrição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Carambeí - PR, 16 de outubro, de 2024.

CAMILA MAGALHAES

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CAMILA MAGALHAES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06067707985	CAMILA MAGALHAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2024 10:56 SOB Nº 20247607860.
PROTOCOLO: 247607860 DE 16/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414734680. CNPJ DA SEDE: 36896760000176.
NIRE: 41108783409. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/10/2024.
CAMILA MAGALHAES

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
060.677.079-85
Nome
CAMILA MAGALHAES
Nascimento
11/01/1990


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
10.409.134-2
DATA DE EXPEDIÇÃO
20/06/2005
NOME
CAMILA MAGALHÃES
FILIAÇÃO
MARCELO CARNEIRO MAGALHÃES
MARI TERESINHA DE RAMOS MAGALHÃES
NATURALIDADE
PONTA GROSSA/PR
DATA DE NASCIMENTO
11/01/1990
DOC ORIGEM
COMARCA:CASTRO/PR,CARAMBEI
C.NASC 3963,LIVRO=A6,FOLHA=35
CPF
CURITIBA-PR
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

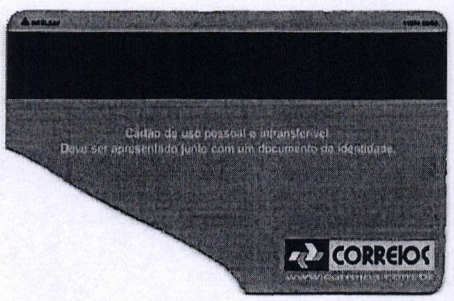
Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
CORREIOS


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

AGROTEC

A Prefeitura Municipal de Palmital

PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2025
PROCESSO LICITATORIO Nº 53/2025

A/c: pregoeiro e equipe de apoio

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa Camila Magalhães, CNPJ nº 36.896.760/0001-76 com sede na Rua Peroba 190 – Carambeí PR CEP 84.145-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Camila Magalhães inscrito no CPF sob nº 060 677 079 85, portador(a) da carteira de identidade nº 10 409 134-2 não são servidores do Município da Prefeitura de Palmital Paraná, nem cônjuge ou companheiro(a),parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

CAMILA MAGALHÃES CNPJ: 36.896.760/0001-76 I.E.: 90845517-72
Rua das Peroba 190, Jardim Eldorado – Carambeí – PR – CEP: 84.145-000
EMAIL: csmagalhaes1101@gmail.com
Fone: 42 99959 9220

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é a Sra. Camila Magalhães Portador(a) do RG sob nº 10 409 134-2 e CPF nº 060.677.079-85 cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do pregão eletrônico/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a pregão eletrônico /Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: csmagalhaes1101@gmail.com
Telefone: (42) 99959 9220

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhora Camila Magalhães portador(a) do CPF/MF sob n.º060 677 079 85, para ser a responsável para acompanhar a execução, referente ao ELETRÔNICO Nº25/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 63/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Carambeí, de junho de 2025

Camila Magalhaes
Diretora
060 677 079 85

CAMILA MAGALHÃES CNPJ: 36.896.760/0001-76 I.E.: 90845517-72
Rua das Peroba 190, Jardim Eldorado – Carambeí – PR – CEP: 84.145-000
EMAIL: csmagalhaes1101@gmail.com
Fone: 42 99959 9220

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **CAMILA MAGALHAES SIQUEIRA** , estabelecido(a) na RUA DAS PALMAS, 305 , NOVA CARAMBEI, Carambeí - PR, CEP: 84145-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Serviço Distrital de Carambeí

Carambeí - PR, 19/03/2020

Camila Magalhães Siqueira

CAMILA MAGALHAES SIQUEIRA
Empresário

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

Serviço Distrital de Carambeí
Rua Ouro Branco, 405 - Carambeí - Comarca de Castro/PR - (42) 3231-1480 - notarialosdias@gmail.com

tbHrO.pHodG.ZrNF7 - kJ6py.hM8sP
Consulte o selo em http://www.funarpen.com.br

Reconheço por **VERDADEIRA** a(s) firma(s) de: CAMILA MAGALHAES SIQUEIRA do que dou fé. Em test____ da verdade.

Carambeí, 07 de abril de 2020

00060997(001-000188585) Dra. ELZA LOS DIAS - AGENTE DELEGADA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2020 10:38 SOB Nº 20201513943.
PROTOCOLO: 201513943 DE 07/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001484796. NIRE: 41108783409.
CAMILA MAGALHAES SIQUEIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CASTRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL. desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CAMILA MAGALHAES

CNPJ: 36.896.760/0001-76

Local da Sede: Carambeí - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CASTRO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CASTRO, 29 de maio de 2025

Jose Floriano Barreto Taques Marques Peixoto
Oficial Distribuidor

Código Validador TJPR: CACF.2830.63ICJFHJ.01 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036912079-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.896.760/0001-76**
Nome: **CAMILA MAGALHAES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (29/05/2025 09:23:15)

Município de Carambeí
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

POSITIVA
Nº 2551/2025

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **27/08/2025**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Carambeí, 29 de maio de 2025

REQUERENTE	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** **WGT191202-000-JIPHQKOUKZWCRN-1**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES:

NOME: CAMILA MAGALHAES SIQUEIRA

CONTROLE	**CNPJ/CPF**
320439	36.896.760/0001-76

ENDEREÇO

Rua das Palmas, 305 - Nova Carambeí - CEP: 84.145-000 - Carambeí - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CAMILA MAGALHAES**
CNPJ: **36.896.760/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:24:33 do dia 29/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/11/2025.
Código de controle da certidão: **191F.6A07.FAAC.FCFF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.896.760/0001-76
Razão Social: CAMILA MAGALHAES SIQUEIRA
Endereço: R AS PALMAS 305 / NOVA CARAMBEI / CARAMBEI / PR / 84145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/05/2025 a 11/06/2025

Certificação Número: 2025051303475471049985

Informação obtida em 29/05/2025 10:40:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMILA MAGALHAES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.896.760/0001-76
Certidão nº: 29666780/2025
Expedição: 29/05/2025, às 09:25:50
Validade: 25/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMILA MAGALHAES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.896.760/0001-76, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A Prefeitura Municipal de Palmital

PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2025
PROCESSO LICITATORIO Nº 53/2025

Justificativa: Conforme descrito no objeto.
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de Entrega: Os materiais deverão ser entregues em até 15 dias a contar do recebimento da Ordem de Compra e/ou Solicitação secretaria solicitante.

LOTE 04						
ITEM	CÓD PROD	DESCRIÇÃO PRODUTO	Quant	UND	Valor UNIT.	VALOR TOTAL
1	38302	AVENTAL EMBORRACHADO 110X63 CM AVENTAL PARA USO VETERIANRIO EMBORRACHADO 110X63	6	UND	28,00	168,00
LOTE 06						
ITEM	CÓD PROD	DESCRIÇÃO PRODUTO	Quant	UND	Valor UNIT.	VALOR TOTAL
1	38290	BASTÃO DE CERA VERDE 54 G BASTÃO DE CERA VERDE PARA MARCAÇÃO 54G	30	UND	14,00	R$ 420,00
LOTE 10						
ITEM	CÓD PROD	DESCRIÇÃO PRODUTO	Quant	UND	Valor UNIT.	VALOR TOTAL
1	38291	CIPIONATO DE ESTRADIOL 100ML PRODUTO PARA MANEJO DE CICLO ESTRAL Cada 100 mL contém: Cipionato de estradiol 50 mg Excipientes q.s.p. 100 mL	35	UND	37,00	R$ 1.295,00
LOTE 16						
ITEM	CÓD PROD	DESCRIÇÃO PRODUTO	Quant	UND	Valor UNIT.	VALOR TOTAL
1	38299	DISPOSITIVO PROGESTERONA (MINIMO) 1,9G C/ 10 UND DISPOSITIVO INTRAVAGINAL PROGESTERONA Cada dispositivo em forma de T contém: Progesterona ..... minimo 1,9 g a 2g	100	UND	39,00	R$ 3.900,00
Lote 17						
ITEM	CÓD PROD	DESCRIÇÃO PRODUTO	Quant	UND	Valor UNIT.	VALOR TOTAL
1	38293	FITA PARA PESAGEM DE GADO FITA PARA PESAGEM DE GADO Detalhes Técnicos: Material: Durabilidade assegurada com Lona de PVC. Comprimento: 3 metros, ideal para todos os tamanhos de animais.	3	UND	99,00	R$ 297,00
Lote 18						
ITEM	CÓD PROD	DESCRIÇÃO PRODUTO	Quant	UND	Valor UNIT.	VALOR TOTAL

CAMILA MAGALHÃES CNPJ: 36.896.760/0001-76 I.E.: 90845517-72
Rua das Peroba 190, Jardim Eldorado – Carambeí – PR – CEP: 84.145-000
EMAIL: csmagalhaes1101@gmail.com
Fone: 42 99959 9220

AGROTEC

1	38304	GARRAFA TERMICA 1 LITRO EM INOX COM ALÇA GARRAFA TERMICA 1 LITRO EM INOX COM ALÇA	3	UND	69,00	R$ 207,00
Lote 23						
ITEM	CÓD PROD	DESCRIÇÃO PRODUTO	Quant	UND	Valor UNIT.	VALOR TOTAL
1	38356	MACACÃO BRIM PESADO MANGA CURTA (TAMANHO G) TAMANHO G MANGA CURTA COR AZUL MARINHO	4	UND	165,00	R$ 660,00
LOTE 24						
ITEM	CÓD PROD	DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANT	UND	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	38314	MACACÃO BRIM PESADO MANGA CURTA (TAMANHO M) TAMANHOS M COR AZUL MARINHO MANGA CURTA	4	UND	165,00	R$ 660,00
LOTE 31						
ITEM	CÓD PROD	DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANT	UND	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	38295	SERINGA VETERINARIA AUTOMATICA 50 ML 1 Seringa Veterinária Automática 50 ML* 1 Maleta plástica* 1 Jogo de Borrachas (Reserva)* 1 cilindro de vidro (Reserva)* 12 agulhas veterinárias	3	UND	280,00	R$ 840,00
TOTAL DO ORÇAMENTO				R$ 8.447,00		

Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Carambeí, de junho de 2025

Camila Magalhaes
Diretora
060 677 079 85

CAMILA MAGALHÃES CNPJ: 36.896.760/0001-76 I.E.: 90845517-72
Rua das Peroba 190, Jardim Eldorado – Carambeí – PR – CEP: 84.145-000
EMAIL: csmagalhaes1101@gmail.com
Fone: 42 99959 9220

[JS] **I. A. Savoldi Junior e cia ltda.**
CNPJ: 02.863.499/0001-96 | I. E.: 901.71926-87
Avenida Munhoz da Rocha n° 1004 - Mandaguaçu - Paraná - CEP: 87.160-000
Tel: (44) 3245-3032 | E-Mail: Agrofertil_mandaguacu@hotmail.com

OFÍCIO

Ao Sr. Pregoeiro,

REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2025

OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS INSUMOS E MEDICAMENTOS VETERINARIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PALMITALPR PELO PERIODO DE 12 DOZE MESES CONFORME ESPECIFICAÇOES TECNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
NOME DA EMPRESA: I. A. Savoldi Junior e cia ltda
CNPJ: 02.863.499/0001-96
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 901.71926-87
REPRESENTANTE: Irineu Aparecido Savoldi Junior
CARGO: Sócio Administrador
CPF: 772.905.779-49
ENDEREÇO: Avenida Munhoz da Rocha n° 1004.

Prezado senhor,

Vimos por meio deste, mui respeitosamente, solicitar alteração da proposta comercial apresentada para o lote n° 03 – Item 01: "APLICADOR DE SEMEN PARA INSEMINAÇAO ARTIFICIAL COM TRAVA AUTOMATICA PARA INSEMINAÇAO DE BOVINOS", a qual esta licitante foi a vencedora e detentora do melhor lance no supracitado pregão.

No cadastramento inicial da proposta por meio da plataforma BNC, houve erro editalício, sendo indicado um fabricante diverso do pretendido. Equivocadamente o nome do fabricante consta o fabricante "**Walmur Instrumentos Veterinários Ltda**" ao invés de constar **o nome correto "Laber".**

Aproveitamos o oportuno momento para ratificar que o produto ofertado segue rigorosamente e fielmente todos os critérios e condições exigidos no edital de licitações, e que a alteração ora pretendida, seria exclusivamente para corrigir o nome do fabricante.

[JS] **I. A. Savoldi Junior e cia ltda.**
CNPJ: 02.863.499/0001-96 | I. E.: 901.71926-87
Avenida Munhoz da Rocha n° 1004 - Mandaguaçu - Paraná - CEP: 87.160-000
Tel: (44) 3245-3032 | E-Mail: Agrofertil_mandaguacu@hotmail.com

Sendo assim, o produto atenderá perfeitamente o objeto licitado, e sem quaisquer custos adicionais, que prejudique ou impactem, a isonomia e economicidade.

Sendo o que tínhamos para o momento, pede e espera deferimento.

Mandaguaçu, 21 de maio de 2025.

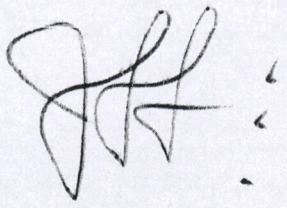

Irineu Aparecido Savoldi Junior

RG: 4.650.787-8

CPF: 772.905.779-49

Sócio administrador

[JS] **I. A. Savoldi Junior e cia ltda.**
CNPJ: 02.863.499/0001-96 | I. E.: 901.71926-87
Avenida Munhoz da Rocha n° 1004 - Mandaguaçu - Paraná - CEP: 87.160-000
Tel: (44) 3245-3032 | E-Mail: Agrofertil_mandaguacu@hotmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 25/2025 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: I. A. Savoldi Junior e cia ltda

CNPJ: 02.863.499/0001-96

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 901.71926-87

REPRESENTANTE: Irineu Aparecido Savoldi Junior

CARGO: Sócio Administrador

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4.650.787-8

CPF: 772.905.779-49

ENDEREÇO: Avenida Munhoz da Rocha n° 1004

TELEFONE: (44) 3245-3032

BANCO: Banco Do Brasil

AGÊNCIA: 0773-0

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 52.41-8

OBJETO: A presente licitação tem por objeto de Registro de Preço para eventual aquisição de produtos específicos no edital.

Lote	Item	Unid.	Quant	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor total
19	1	und	100	GONADOTROFINA CORIONICA EQUINA eCGPMSG 5000 UI 25ML PRODUTO PARA INSEMINAÇAO ESTIMULANTE FOLICULO DOMINANTE 1310CONTEUDO 13101 AMPOLA COM 5.000 UI 13101 AMPOLA COM 25ML DE DILUENTE.	Biogenesis	183,00	18.300,00

PROPOSTA: R$ 18.300 (dezoito mil e trezentos reais).

I. A. Savoldi Junior e cia ltda.
CNPJ: 02.863.499/0001-96 | I. E.: 901.71926-87
Avenida Munhoz da Rocha n° 1004 - Mandaguaçu - Paraná - CEP: 87.160-000
Tel: (44) 3245-3032 | E-Mail: Agrofertil_mandaguacu@hotmail.com

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Conforme edital.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Conforme o edital

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Conforme o edital.

Concordamos com todas as condições do edital.

Mandaguaçu, 10 de junho de 2025.

Irineu Aparecido Savoldi Junior
RG: 4.650.787-8
CPF: 772.905.779-49
Sócio administrador

02 863 499/0001-96
I A SAVOLDI JUNIOR
& CIA LTDA
AV MUNHOZ DA ROCHA 1 004
CENTRO
CEP 87160-000 MANDAGUAÇU PR

[JS] **I. A. Savoldi Junior e cia ltda.**
CNPJ: 02.863.499/0001-96 | I. E.: 901.71926-87
Avenida Munhoz da Rocha n° 1004 - Mandaguaçu - Paraná - CEP: 87.160-000
Tel: (44) 3245-3032 | E-Mail: Agrofertil_mandaguacu@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

MICROEMPRESA (ME)

A empresa I. A. savoldi Junior e cia ltda, com sede na Avenida Munhoz da Rocha n° 1004 na cidade de Mandaguaçu no estado do paraná – CEP: 87.160-000, inscrita no CNPJ 02.863.499/0001-96 e com inscrição Estadual 901.71926-87, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Irineu Aparecido savoldi Junior, portador da célula de identidade RG n° 4.650.787-8 e inscrito no CPF n° 772.905.779-49 e Sr. Jose Umberto Pinelli, portador da cédula de identidade RG n° 981.133-8, inscrito no CPF n° 204.597.779-04 e inscrito no CRC n° PR-01966907, declaram para os devidos fins que:

Enquadra-se como MICROEMPRESA (ME) no ano de 2025, nos termos da lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei complementar n°147, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto, a participar do certame e exercer os direitos previstos na legislação, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do 4° do art. 3° da lei complementar n° 123/2006 e art. 11 do Decreto n° 6.204/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n.° 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2° do Art. 4° da Lei Federal n.° 14.133/2021.

3. Estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e no art. 299 do código penal, na hipótese de falsidade da presente declaração

Mandaguaçu, 30 de janeiro de 2025

IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR:77290577949

Assinado de forma digital por IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR:77290577949
Dados: 2025.01.30 10:18:36 -03'00'

Irineu Aparecido Savoldi Junior

CPF: 772.905.779-49

RG: 4.650.787-8 SSP/PR

Sócio Administrador

JOSE UMBERTO PINELLI:20459777904

Assinado de forma digital por JOSE UMBERTO PINELLI:20459777904
Dados: 2025.01.30 14:23:32 -03'00'

Jose Umberto Pinelli

RG: 981.133-8 SSP/PR

CRC. PR01966907

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.863.499/0001-96
Certidão nº: 87802889/2024
Expedição: 21/12/2024, às 09:09:12
Validade: 19/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.863.499/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.863.499/0001-96
Razão Social: I A SAVOLDI JR CIA LTDA
Endereço: AV MUNHOZ DA ROCHA 1004 / CENTRO / MANDAGUACU / PR / 87160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/05/2025 a 17/06/2025

Certificação Número: 2025051913100817342788

Informação obtida em 27/05/2025 16:40:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 23/05/2025 13h22min

Número	Validade
3526	22/06/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. CNPJ: 02863499000196

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.(impostos,taxas,contribuição de melhoria e divida ativa dos cadastros mobiliário e imobiliário)

Código de Controle

CWDTQV9KMIXEKNX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mandaguaçu (PR), 23 de Maio de 2025

Rua Berbardino Bogo, 175 - Centro
Mandaguaçu (PR) - CEP: 87160000 - Fone:4432458400

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036934469-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.863.499/0001-96**
Nome: **I. A .SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (02/06/2025 09:38:39)

[JS] **I. A. Savoldi Junior e cia ltda.**
CNPJ: 02.863.499/0001-96 | I. E.: 901.71926-87
Avenida Munhoz da Rocha n° 1004 - Mandaguaçu - Paraná - CEP: 87.160-00(
Tel: (44) 3245-3032 | E-Mail: Agrofertil_mandaguacu@hotmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio Prefeitura Municipal de PALMITAL, Estado do Paraná PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025, pelo presente instrumento, a empresa I. A. Savoldi Junior e cia ltda, CNPJ nº 02.863.499/0001-96, com sede na Avenida Munhoz da Rocha n° 1004 na cidade de Mandaguaçu no estado do paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Irineu Aparecido Savoldi Junior, inscrito no CPF sob nº 772.905.779-49, portador da carteira de identidade nº 4.650.787-8, não são servidores do Município de Palmital, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

[JS] **I. A. Savoldi Junior e cia ltda.**
CNPJ: 02.863.499/0001-96 | I. E.: 901.71926-87
Avenida Munhoz da Rocha n° 1004 - Mandaguaçu - Paraná - CEP: 87.160-000
Tel: (44) 3245-3032 | E-Mail: Agrofertil_mandaguacu@hotmail.com

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Irineu Aparecido Savoldi Junior, inscrito no CPF sob nº 772.905.779-49, portador da carteira de identidade nº 4.650.787-8, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: Agrofertil_mandaguacu@hotmail.com

Telefone: (44) 3245-3032

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor Irineu Aparecido Savoldi Junior, inscrito no CPF sob nº 772.905.779-49, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 025/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mandaguaçu, 10 de junho de 2025

Irineu Aparecido Savoldi Junior
RG: 4.650.787-8
CPF: 772.905.779-49
Representante legal.

02 863 499/0001-96
I A SAVOLDI JUNIOR
& CIA LTDA
AV MUNHOZ DA ROCHA 1004
CENTRO
CEP 87160-000 MANDAGUAÇU PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA
CNPJ: 02.863.499/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:50:11 do dia 24/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2025.
Código de controle da certidão: **2478.37AF.2E8A.CE6C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2749008350

2 e 1 NOME E SOBRENOME: IRINEU APARECIDO SAVOLDI JUNIOR

1ª HABILITAÇÃO: 09/05/1989



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 10/09/1970, OURIZONA, PR

4a DATA EMISSÃO: 14/02/2024

4b VALIDADE: 14/08/2026

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 46507878 SESP PR

4d CPF: 772.905.779-49

5 Nº REGISTRO: 00491629805

9 CAT HAB: AC

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: IRINEU APARECIDO SAVOLDI

IRENE TASSI SAVOLDI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		14/08/2026	
A1			
B		14/08/2026	
B1			
C		14/08/2026	
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
28622601651
PR925042594

LOCAL: CURITIBA, PR

PARANÁ

2749008350

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA004916298<050<<<<<<<<<<<<
7009105M2608145BRA<<<<<<<<<<<0
IRINEU<<APARECI<SAVOLDI<JUNIOR

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.863.499/0001-96 **MATRIZ**		**19/11/1998**

NOME EMPRESARIAL
I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SAVOLDI AGROPECUARIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MUNHOZ DA ROCHA	**1004**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.160-000	**CENTRO**	**MANDAGUACU**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AGROFERTILaMANDAGUACU@HOTMAIL.COM	**(44) 3245-3032**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/02/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2025** às **09:51:32** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.863.499/0001-96 MATRIZ		19/11/1998

NOME EMPRESARIAL
I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MUNHOZ DA ROCHA	1004	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.160-000	CENTRO	MANDAGUACU	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AGROFERTILaMANDAGUACU@HOTMAIL.COM	(44) 3245-3032

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/02/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2025** às **09:51:32** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.863.499/0001-96 **MATRIZ**		**19/11/1998**

NOME EMPRESARIAL
I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MUNHOZ DA ROCHA	**1004**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.160-000	**CENTRO**	**MANDAGUACU**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AGROFERTILaMANDAGUACU@HOTMAIL.COM	**(44) 3245-3032**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/02/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2025** às **09:51:32** (data e hora de Brasília).

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025
Processo Administrativo Nº 53/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
Data de Publicação: 15/05/2025 14:28:10

MOVIMENTOS DO PROCESSO

15/05/2025 17:28:42 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** AAR COMERCIO E REPRESENTACAO (50.381.955/0001-04)

Referente ao Lote 19 – Luva Toque Descartável Especial Flex 80 em PET c/ 25 unid, solicitamos esclarecimento quanto ao material que será aceito para o item, tendo em vista que a descrição do edital não especifica se as luvas devem ser confeccionadas em polietileno (PEBD) ou E.V.A..

Esses dois materiais são os mais utilizados para esse tipo de luva veterinária de cano longo, cada um com características distintas de resistência e flexibilidade. No entanto, a ausência dessa informação pode gerar dúvidas na fase de julgamento e comprometer a isonomia da disputa.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de informar:

Qual(is) material(is) será(ão) aceito(s) para o item: Polietileno, E.V.A., ou ambos?

Caso haja preferência ou exclusividade para um deles, solicitamos que isso conste de forma expressa na descrição do item.

Aguardamos resposta para adequado enquadramento da proposta.

16/05/2025 14:04:23 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

Em resposta a solicitação de esclarecimento ao lote 19, aceitaremos o item no material E.V.A. Conforme solicitado o Edital esta corrigido e republicado.

16/05/2025 14:05:54 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O arquivo EDITAL DO PREGÃO 25-2025 MATERIAL E INSUMOS PARA INSEMINAÇÃO.pdf foi adicionado ao processo.

16/05/2025 14:06:32 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O arquivo EDITAL DO PREGÃO 25-2025 MATERIAL E INSUMOS PARA INSEMINAÇÃO.pdf foi removido pelo condutor do processo.

23/05/2025 17:17:59 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O arquivo ADENDO 01 AO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO 25-2025.pdf foi adicionado ao processo.

23/05/2025 17:21:31 **MENSAGEM** PREGOEIRO

FOI INCLUIDO O ADENDO 01 AO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO 25/2025. SENDO QUE OS PARTICIPANTES DEVERAM OBRIGATORIAMENTE ATENDER OS REQUISITOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME REQUISITADOS NO ADENDO 01 AO EDITAL.

27/05/2025 14:00:09 **MENSAGEM** PREGOEIRO

AVISAMOS A TODOS OS PARTICIPANTES QUE ESTÁ SUSPENSO O PREGÃO 25/2025, PARA ADEQUAÇÃO DO EDITAL, EM VIRTUDE DAS DIVERGENCIAS DETECTADAS, EM REALÇÃO AOS LOTES E EXIGÊNCIAS TÉCNICAS. COM REBERTURA PREVISTA PARA O DIA 10/06/2025. AS PROPOSTAS ESVIADAS SERÃO EXCLUÍDAS.

27/05/2025 14:01:31 **PROCESSO EM RETIFICAÇÃO** SISTEMA

Motivo: Inconsistências nas informações do processo

28/05/2025 16:09:54 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O arquivo EDITAL DO PREGÃO 25-2025 MATERIAL E INSUMOS PARA INSEMINAÇÃO.pdf foi adicionado ao processo.

28/05/2025 16:17:22 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O arquivo EDITAL DO PREGÃO 25-2025 MATERIAL E INSUMOS PARA INSEMINAÇÃO.pdf foi adicionado ao processo.

28/05/2025 16:17:32 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O arquivo EDITAL DO PREGÃO 25-2025 MATERIAL E INSUMOS PARA INSEMINAÇÃO.pdf foi removido pelo condutor do processo.

28/05/2025 16:17:32 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O arquivo ADENDO 01 AO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO 25-2025.pdf foi removido pelo condutor do processo.

28/05/2025 16:17:32 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O arquivo EDITAL DO PREGÃO 25-2025 MATERIAL E INSUMOS PARA INSEMINAÇÃO.pdf foi removido pelo condutor do processo.

23/05/2025 17:17:01 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** AAR COMERCIO E REPRESENTACAO (50.381.955/0001-04)

Prezados,
Solicitamos esclarecimento quanto à inclusão do lote 11 (Descongelador de sêmen bovino com alarme temporizador) nas exigências descritas nos itens 9.8.9, 9.8.10 e 9.8.11 do edital, que tratam de registro da empresa no Sipeagro/MAPA, registro no CRMV/RT e registro do produto no MAPA.
O item em questão trata de equipamento eletrônico de uso auxiliar, que não se enquadra como medicamento, insumo veterinário ou produto sujeito à fiscalização sanitária, e que tampouco exige registro técnico junto ao MAPA ou ao CRMV. Trata-se de material amplamente comercializado por empresas sem vínculo com o exercício profissional veterinário e que não são obrigadas a possuir RT ou registro em órgãos reguladores de produtos controlados.
Solicitamos, portanto, que seja esclarecido se há erro na inclusão do lote 11 entre os que exigem tais documentos e, caso se confirme o equívoco, que o edital seja corrigido. Ressaltamos que, se mantida a redação atual, poderá haver questionamento formal com base no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, que veda exigências que frustrem o caráter competitivo da licitação. Aguardamos retorno.

30/05/2025 09:25:38 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

Resposta ao Pedido de Esclarecimento – Lote 11
Prezado(a),
Em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao Lote 11, esclarecemos que tanto o Edital vigente (imagem 1 arquivo em anexo) quanto a plataforma BNC (imagem 2 arquivo em anexo), definem o referido lote como:
D-CLOPROSTENOL 20ML – AGENTE LUTEOLÍTICO
Cada 100 mL contém:
D-Cloprostenol 7,5 mg
Veículo q.s.p. 100 mL.
Portanto, trata-se de um medicamento veterinário, e não de um equipamento eletrônico (como um descongelador de sêmen bovino com alarme temporizador), conforme citado na solicitação.
Dessa forma, as exigências estabelecidas nos itens 9.8.9, 9.8.10 e 9.8.11 do edital, que tratam do registro no Sipeagro/MAPA, CRMV com RT, e registro do produto no MAPA, são compatíveis e necessárias, tendo em vista a natureza do produto licitado.
Sugerimos que o fornecedor verifique se está utilizando a versão atualizada do Edital, uma vez que o mesmo passou por alterações, e pode ter havido equívoco na versão baixada, segue o link no site PNCP https://pncp.gov.br/app/editais/75680025000182/2025/37 e link na plataforma BNC, https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/bbf3b4330b6d4260b58c0c8cf8dbcc81.pdf, ou ainda no site oficial da Prefeitura https://www.palmital.pr.gov.br/portal/uploads/4e1943ad25651bf8e7436f856992f1eb.pdf, caso esteja com problemas na hora de fazer o download, solicite o edital via E-mail.

04/06/2025 17:04:23 **CADASTRO DE PROPOSTA** ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA

09/06/2025 08:24:13 **CADASTRO DE PROPOSTA** MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS

09/06/2025 11:42:39 **CADASTRO DE PROPOSTA** I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA

09/06/2025 13:00:10 **CADASTRO DE PROPOSTA** ALC MORAES COMERCIAL LTDA

09/06/2025 14:46:33 **CADASTRO DE PROPOSTA** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME

09/06/2025 16:32:37 **CADASTRO DE PROPOSTA** YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

09/06/2025 16:50:53 **CADASTRO DE PROPOSTA** 50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES

09/06/2025 17:04:38 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

09/06/2025 18:12:16 **CADASTRO DE PROPOSTA** AGROPECUARIA JHS LTDA

09/06/2025 20:29:06 **CADASTRO DE PROPOSTA** CAMILA MAGALHAES

09/06/2025 20:45:21 **CADASTRO DE PROPOSTA** SC COMERCIAL EIRELI

10/06/2025 00:50:04 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** AGROPECUARIA JHS LTDA

10/06/2025 10:48:14 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O participante 50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 10/06/2025 13:47

10/06/2025 10:48:14 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O participante AGROPECUARIA JHS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 10/06/2025 13:47

10/06/2025 10:48:14 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O participante ALC MORAES COMERCIAL LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 10/06/2025 13:47

10/06/2025 10:48:14 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O participante ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 10/06/2025 13:47

10/06/2025 10:48:14 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O participante CAMILA MAGALHAES foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 10/06/2025 13:47

10/06/2025 10:48:14 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O participante HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 10/06/2025 13:47

10/06/2025 10:48:14 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O participante I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 10/06/2025 13:47

23/06/2025 10:21:00 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O prazo de entrega dos documentos de habilitação do participante CAMILA MAGALHAES foi alterado para 23/06/2025 12:20

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FR Marca: SINCROFORTE 20ML - OURO FINO Modelo: não se aplica

Descrição: ACETATO DE BUSERINA 20 ML Analogo sintetico do GnRH para o tratamento de enfermidades do aparelho reprodutor e manejo reprodutivo de bovinos solucao injetavel para bovinos. 1310Cada 10 mL de solucao injetavel contem 1310Acetato de Buserelina ..... 0042 mg 1310Veiculo aquoso q.s.p. ..... 1000 mL 1310 equivalente a 004 mg de Buserelina 1310
Quantidade: 160 **Valor Unit.:** 71,00 **Valor Total:** 11.360,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	033	48.214.791/0001-89	115,00	71,00		Sim
2	AGROPECUARIA JHS LTDA	155	58.492.294/0001-04	115,00	71,05	0,07	Sim
3	ALC MORAES COMERCIAL LTDA	001	46.339.373/0001-92	115,00	85,67	20,58	Sim
4	I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA	171	02.863.499/0001-96	114,99	85,68	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/05/2025 14:28:10	**PUBLICADO**		
29/05/2025 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
10/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/06/2025 08:52:54	**DISPUTA**		
10/06/2025 08:52:54	**LANCE**	I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA (PARTICIPANTE 171)	**114,99**
10/06/2025 08:52:54	**LANCE**	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 001)	**115,00**
10/06/2025 08:52:54	**LANCE**	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	**115,00**
10/06/2025 08:52:54	**LANCE**	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	**115,00**
10/06/2025 08:53:09	**LANCE**	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 001)	**114,99**
10/06/2025 09:00:50	**LANCE**	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	**113,00**
10/06/2025 09:01:06	**LANCE**	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	**112,99**
10/06/2025 09:01:06	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
10/06/2025 09:01:14	**LANCE**	I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA (PARTICIPANTE 171)	**111,00**
10/06/2025 09:01:18	**LANCE**	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	**110,99**
10/06/2025 09:02:17	**LANCE**	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	**110,00**
10/06/2025 09:02:21	**LANCE**	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	**109,99**
10/06/2025 09:02:57	**LANCE**	I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA (PARTICIPANTE 171)	**105,00**
10/06/2025 09:03:01	**LANCE**	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	**104,99**
10/06/2025 09:03:26	**LANCE**	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	**104,00**
10/06/2025 09:03:28	**LANCE**	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	**103,99**
10/06/2025 09:03:56	**LANCE**	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	**103,50**

10/06/2025 09:03:57	**LANCE**	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	**103,49**
10/06/2025 09:05:01	**LANCE**	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 001)	**104,99**
10/06/2025 09:06:11	**LANCE**	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	**103,00**
10/06/2025 09:06:14	**LANCE**	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	**102,99**
10/06/2025 09:06:38	**LANCE**	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	**102,50**
10/06/2025 09:06:42	**LANCE**	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	**102,49**
10/06/2025 09:06:54	**LANCE**	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	**102,45**
10/06/2025 09:06:56	**LANCE**	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	**102,44**
10/06/2025 09:07:06	**LANCE**	I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA (PARTICIPANTE 171)	**100,00**
10/06/2025 09:07:07	**LANCE**	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	**102,43**
10/06/2025 09:07:08	**LANCE**	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	**99,99**
10/06/2025 09:07:25	**LANCE**	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	**99,80**
10/06/2025 09:07:26	**LANCE**	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	**99,79**
10/06/2025 09:07:35	**LANCE**	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	**99,75**
10/06/2025 09:07:39	**LANCE**	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	**99,74**
10/06/2025 09:07:49	**LANCE**	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	**99,73**
10/06/2025 09:07:52	**LANCE**	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	**99,72**
10/06/2025 09:08:00	**LANCE**	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	**99,70**
10/06/2025 09:08:01	**LANCE**	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	**99,69**
10/06/2025 09:08:13	**LANCE**	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	**99,68**
10/06/2025 09:08:16	**LANCE**	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	**99,67**
10/06/2025 09:08:28	**LANCE**	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	**99,65**
10/06/2025 09:08:41	**LANCE**	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	**99,64**
10/06/2025 09:08:58	**LANCE**	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	**99,63**
10/06/2025 09:09:05	**LANCE**	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	**99,62**
10/06/2025 09:09:14	**LANCE**	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	**99,60**
10/06/2025 09:09:18	**LANCE**	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	**99,59**
10/06/2025 09:09:32	**LANCE**	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	**99,57**
10/06/2025 09:09:36	**LANCE**	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	**99,56**
10/06/2025 09:09:49	**LANCE**	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	**99,50**
10/06/2025 09:09:58	**LANCE**	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	**99,49**
10/06/2025 09:10:10	**LANCE**	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	**99,45**
10/06/2025 09:10:17	**LANCE**	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	**99,44**
10/06/2025 09:10:26	**LANCE**	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	**99,43**
10/06/2025 09:10:29	**LANCE**	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	**99,42**
10/06/2025 09:10:37	**LANCE**	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	**99,40**
10/06/2025 09:10:40	**LANCE**	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	**99,39**
10/06/2025 09:10:47	**LANCE**	I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA (PARTICIPANTE 171)	**98,00**
10/06/2025 09:10:47	**LANCE**	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	**99,00**
10/06/2025 09:10:51	**LANCE**	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	**97,99**
10/06/2025 09:11:06	**LANCE**	I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA (PARTICIPANTE 171)	**93,00**
10/06/2025 09:11:07	**LANCE**	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	**97,50**
10/06/2025 09:11:16	**LANCE**	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	**90,00**
10/06/2025 09:11:17	**LANCE**	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	**92,99**

10/06/2025 09:11:19	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	89,99
10/06/2025 09:11:45	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	89,98
10/06/2025 09:11:53	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	89,97
10/06/2025 09:12:07	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	89,96
10/06/2025 09:12:14	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	89,95
10/06/2025 09:12:35	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	89,94
10/06/2025 09:12:40	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	89,93
10/06/2025 09:12:49	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	89,90
10/06/2025 09:12:59	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	89,89
10/06/2025 09:13:05	LANCE	I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA (PARTICIPANTE 171)	88,00
10/06/2025 09:13:09	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	87,99
10/06/2025 09:13:12	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	89,88
10/06/2025 09:13:20	LANCE	I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA (PARTICIPANTE 171)	86,00
10/06/2025 09:13:24	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	87,89
10/06/2025 09:13:24	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	85,99
10/06/2025 09:13:37	LANCE	I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA (PARTICIPANTE 171)	85,98
10/06/2025 09:13:45	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	85,97
10/06/2025 09:13:51	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	85,90
10/06/2025 09:13:55	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	85,89
10/06/2025 09:14:09	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	85,86
10/06/2025 09:14:16	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	85,85
10/06/2025 09:14:28	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	85,83
10/06/2025 09:14:33	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	85,82
10/06/2025 09:14:54	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	85,81
10/06/2025 09:15:03	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	85,80
10/06/2025 09:15:17	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	85,79
10/06/2025 09:15:18	LANCE	I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA (PARTICIPANTE 171)	85,80
10/06/2025 09:15:19	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	85,78
10/06/2025 09:15:27	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	85,77
10/06/2025 09:15:32	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	85,76
10/06/2025 09:15:33	LANCE	I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA (PARTICIPANTE 171)	85,75
10/06/2025 09:15:43	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	85,74
10/06/2025 09:15:46	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	85,73
10/06/2025 09:15:55	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	85,72
10/06/2025 09:15:55	LANCE	I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA (PARTICIPANTE 171)	85,73
10/06/2025 09:15:58	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	85,71
10/06/2025 09:16:18	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	85,70
10/06/2025 09:16:24	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	85,69
10/06/2025 09:16:59	LANCE	I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA (PARTICIPANTE 171)	85,68
10/06/2025 09:17:03	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	85,67
10/06/2025 09:17:16	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	85,66
10/06/2025 09:17:22	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	85,65
10/06/2025 09:17:30	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	85,64
10/06/2025 09:17:34	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	85,63

10/06/2025 09:17:52	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	85,62
10/06/2025 09:18:00	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	85,61
10/06/2025 09:18:09	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	85,60
10/06/2025 09:18:27	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	85,59
10/06/2025 09:18:36	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	85,58
10/06/2025 09:18:41	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	85,57
10/06/2025 09:18:52	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	85,56
10/06/2025 09:18:57	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	85,55
10/06/2025 09:19:05	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	85,54
10/06/2025 09:19:09	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	85,53
10/06/2025 09:19:16	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	85,52
10/06/2025 09:19:18	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	85,51
10/06/2025 09:19:24	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	85,50
10/06/2025 09:19:29	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	85,49
10/06/2025 09:19:38	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	85,48
10/06/2025 09:19:45	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	85,47
10/06/2025 09:19:54	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	85,40
10/06/2025 09:19:58	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	85,39
10/06/2025 09:20:06	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	85,35
10/06/2025 09:20:18	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	85,34
10/06/2025 09:20:28	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	85,30
10/06/2025 09:20:41	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	85,29
10/06/2025 09:20:50	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	85,26
10/06/2025 09:20:59	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	85,25
10/06/2025 09:21:08	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	85,20
10/06/2025 09:21:29	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	85,19
10/06/2025 09:21:40	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	85,15
10/06/2025 09:21:45	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	85,14
10/06/2025 09:21:52	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	85,00
10/06/2025 09:21:57	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	84,99
10/06/2025 09:22:07	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	83,00
10/06/2025 09:22:12	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	82,99
10/06/2025 09:22:23	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	82,50
10/06/2025 09:22:33	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	82,49
10/06/2025 09:22:42	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	82,45
10/06/2025 09:22:43	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	82,44
10/06/2025 09:22:50	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	82,40
10/06/2025 09:22:56	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	82,39
10/06/2025 09:23:05	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	82,35
10/06/2025 09:23:10	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	82,34
10/06/2025 09:23:20	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	82,30
10/06/2025 09:23:24	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	82,29
10/06/2025 09:23:31	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	82,25
10/06/2025 09:23:38	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	82,24

10/06/2025 09:23:49	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	82,20
10/06/2025 09:23:56	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	82,19
10/06/2025 09:24:05	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	82,15
10/06/2025 09:24:12	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	82,14
10/06/2025 09:24:20	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	82,10
10/06/2025 09:24:42	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	82,09
10/06/2025 09:24:57	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	79,90
10/06/2025 09:25:07	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	79,89
10/06/2025 09:25:18	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	79,85
10/06/2025 09:25:33	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	79,84
10/06/2025 09:25:54	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	79,82
10/06/2025 09:26:08	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	79,81
10/06/2025 09:26:20	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	79,80
10/06/2025 09:26:27	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	79,79
10/06/2025 09:26:36	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	79,75
10/06/2025 09:26:43	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	79,74
10/06/2025 09:26:55	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	79,72
10/06/2025 09:27:03	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	79,71
10/06/2025 09:27:14	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	79,70
10/06/2025 09:27:21	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	79,69
10/06/2025 09:27:40	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	79,65
10/06/2025 09:27:47	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	79,64
10/06/2025 09:27:57	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	79,62
10/06/2025 09:28:05	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	79,61
10/06/2025 09:28:17	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	79,60
10/06/2025 09:28:28	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	79,59
10/06/2025 09:28:40	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	79,30
10/06/2025 09:28:43	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	79,29
10/06/2025 09:28:51	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	79,25
10/06/2025 09:28:54	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	79,24
10/06/2025 09:29:03	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	79,20
10/06/2025 09:29:32	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	79,19
10/06/2025 09:29:43	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	79,15
10/06/2025 09:29:54	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	79,14
10/06/2025 09:30:07	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	79,12
10/06/2025 09:30:14	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	79,11
10/06/2025 09:30:21	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	79,10
10/06/2025 09:30:33	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	79,09
10/06/2025 09:30:44	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	79,05
10/06/2025 09:30:51	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	79,04
10/06/2025 09:31:03	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	79,02
10/06/2025 09:31:08	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	79,01
10/06/2025 09:31:16	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	79,00
10/06/2025 09:31:23	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	78,99

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

10/06/2025 09:31:47	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	78,95
10/06/2025 09:31:52	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	78,94
10/06/2025 09:32:00	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	78,90
10/06/2025 09:32:05	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	78,89
10/06/2025 09:32:16	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	78,85
10/06/2025 09:32:20	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	78,84
10/06/2025 09:32:31	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	78,80
10/06/2025 09:32:38	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	78,79
10/06/2025 09:32:49	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	78,75
10/06/2025 09:32:56	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	78,74
10/06/2025 09:33:04	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	78,73
10/06/2025 09:33:11	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	78,72
10/06/2025 09:33:23	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	78,70
10/06/2025 09:33:40	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	78,69
10/06/2025 09:33:52	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	78,67
10/06/2025 09:33:59	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	78,66
10/06/2025 09:34:26	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	78,65
10/06/2025 09:34:35	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	78,64
10/06/2025 09:34:49	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	78,62
10/06/2025 09:35:07	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	78,61
10/06/2025 09:35:15	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	78,60
10/06/2025 09:35:21	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	78,59
10/06/2025 09:35:31	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	78,55
10/06/2025 09:35:41	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	78,54
10/06/2025 09:35:50	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	78,52
10/06/2025 09:35:57	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	78,51
10/06/2025 09:36:03	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	78,50
10/06/2025 09:36:05	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	78,49
10/06/2025 09:36:12	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	78,47
10/06/2025 09:36:21	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	78,46
10/06/2025 09:36:30	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	78,45
10/06/2025 09:36:41	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	78,44
10/06/2025 09:36:56	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	78,42
10/06/2025 09:37:07	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	78,41
10/06/2025 09:37:22	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	78,40
10/06/2025 09:37:28	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	78,39
10/06/2025 09:37:41	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	78,38
10/06/2025 09:37:50	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	78,37
10/06/2025 09:37:58	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	78,36
10/06/2025 09:38:02	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	78,35
10/06/2025 09:38:12	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	78,34
10/06/2025 09:38:14	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	78,33
10/06/2025 09:38:25	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	78,32
10/06/2025 09:38:32	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	78,31

10/06/2025 09:38:42	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	78,30
10/06/2025 09:38:48	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	78,29
10/06/2025 09:38:59	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	78,28
10/06/2025 09:39:06	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	78,27
10/06/2025 09:39:14	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	78,25
10/06/2025 09:39:18	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	78,24
10/06/2025 09:39:24	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	78,23
10/06/2025 09:39:34	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	78,22
10/06/2025 09:39:44	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	78,20
10/06/2025 09:40:19	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	78,19
10/06/2025 09:40:32	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	78,18
10/06/2025 09:40:37	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	78,17
10/06/2025 09:40:48	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	78,16
10/06/2025 09:41:00	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	78,15
10/06/2025 09:41:15	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	78,14
10/06/2025 09:41:29	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	78,13
10/06/2025 09:41:48	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	78,12
10/06/2025 09:41:58	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	78,11
10/06/2025 09:42:09	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	78,10
10/06/2025 09:42:24	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	78,09
10/06/2025 09:42:38	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	78,08
10/06/2025 09:42:56	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	78,07
10/06/2025 09:43:07	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	78,06
10/06/2025 09:43:26	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	78,05
10/06/2025 09:43:36	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	78,04
10/06/2025 09:43:41	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	78,03
10/06/2025 09:43:48	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	78,00
10/06/2025 09:43:52	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	77,99
10/06/2025 09:44:02	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	77,95
10/06/2025 09:44:34	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	77,94
10/06/2025 09:44:48	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	77,90
10/06/2025 09:44:58	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	77,89
10/06/2025 09:45:30	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	77,87
10/06/2025 09:45:42	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	77,86
10/06/2025 09:45:56	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	77,85
10/06/2025 09:46:01	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	77,84
10/06/2025 09:46:11	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	77,83
10/06/2025 09:46:23	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	77,82
10/06/2025 09:46:42	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	77,81
10/06/2025 09:46:47	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	77,80
10/06/2025 09:47:03	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	77,50
10/06/2025 09:47:05	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	77,49
10/06/2025 09:47:23	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	77,48
10/06/2025 09:47:35	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	77,47

10/06/2025 09:47:48	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	77,46
10/06/2025 09:47:56	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	77,45
10/06/2025 09:48:08	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	77,44
10/06/2025 09:48:18	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	77,43
10/06/2025 09:48:29	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	77,42
10/06/2025 09:48:38	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	77,41
10/06/2025 09:48:48	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	77,40
10/06/2025 09:48:53	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	77,39
10/06/2025 09:49:01	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	77,38
10/06/2025 09:49:15	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	77,37
10/06/2025 09:49:45	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	77,36
10/06/2025 09:49:49	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	77,35
10/06/2025 09:50:12	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	77,34
10/06/2025 09:50:22	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	77,33
10/06/2025 09:50:29	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	77,32
10/06/2025 09:50:34	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	77,31
10/06/2025 09:51:00	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	77,30
10/06/2025 09:51:05	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	77,29
10/06/2025 09:51:15	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	77,28
10/06/2025 09:51:18	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	77,27
10/06/2025 09:51:26	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	77,26
10/06/2025 09:51:41	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	77,25
10/06/2025 09:51:48	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	77,24
10/06/2025 09:51:54	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	77,23
10/06/2025 09:52:11	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	77,22
10/06/2025 09:52:17	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	77,21
10/06/2025 09:52:24	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	77,20
10/06/2025 09:52:29	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	77,19
10/06/2025 09:52:38	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	77,18
10/06/2025 09:52:46	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	77,17
10/06/2025 09:52:54	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	77,16
10/06/2025 09:52:58	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	77,15
10/06/2025 09:53:05	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	77,14
10/06/2025 09:53:09	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	77,13
10/06/2025 09:53:16	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	77,12
10/06/2025 09:53:26	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	77,11
10/06/2025 09:53:35	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	77,10
10/06/2025 09:53:47	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	77,09
10/06/2025 09:53:54	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	77,08
10/06/2025 09:53:59	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	77,07
10/06/2025 09:54:25	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	77,06
10/06/2025 09:54:30	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	77,05
10/06/2025 09:54:37	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	77,04
10/06/2025 09:54:50	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	77,03

10/06/2025 09:55:03	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	77,02
10/06/2025 09:55:18	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	77,01
10/06/2025 09:55:31	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	77,00
10/06/2025 09:55:38	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	76,99
10/06/2025 09:55:46	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	76,95
10/06/2025 09:55:57	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	76,94
10/06/2025 09:56:10	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	76,92
10/06/2025 09:56:22	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	76,91
10/06/2025 09:56:55	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	76,90
10/06/2025 09:56:59	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	76,89
10/06/2025 09:57:50	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	76,88
10/06/2025 09:57:52	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	76,87
10/06/2025 09:58:10	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	76,86
10/06/2025 09:58:20	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	76,85
10/06/2025 09:58:30	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	76,84
10/06/2025 09:58:35	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	76,83
10/06/2025 09:58:46	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	76,82
10/06/2025 09:58:50	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	76,81
10/06/2025 09:58:56	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	76,80
10/06/2025 09:59:03	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	76,79
10/06/2025 09:59:14	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	76,78
10/06/2025 09:59:18	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	76,77
10/06/2025 09:59:26	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	76,76
10/06/2025 09:59:33	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	76,75
10/06/2025 09:59:44	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	76,74
10/06/2025 09:59:52	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	76,73
10/06/2025 10:00:00	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	76,72
10/06/2025 10:00:11	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	76,71
10/06/2025 10:00:18	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	76,70
10/06/2025 10:00:24	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	76,69
10/06/2025 10:00:34	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	76,68
10/06/2025 10:00:38	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	76,67
10/06/2025 10:00:47	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	76,66
10/06/2025 10:00:54	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	76,65
10/06/2025 10:01:08	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	76,64
10/06/2025 10:01:22	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	76,63
10/06/2025 10:01:27	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	76,62
10/06/2025 10:01:32	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	76,61
10/06/2025 10:01:48	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	76,60
10/06/2025 10:01:49	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	76,59
10/06/2025 10:02:35	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	76,58
10/06/2025 10:02:45	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	76,57
10/06/2025 10:03:06	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	76,56
10/06/2025 10:03:15	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	76,55

10/06/2025 10:03:23	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	76,54
10/06/2025 10:03:26	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	76,53
10/06/2025 10:03:34	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	76,52
10/06/2025 10:03:38	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	76,51
10/06/2025 10:03:46	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	76,50
10/06/2025 10:03:52	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	76,49
10/06/2025 10:03:59	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	76,48
10/06/2025 10:04:03	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	76,47
10/06/2025 10:04:12	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	76,46
10/06/2025 10:04:21	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	76,45
10/06/2025 10:04:30	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	76,44
10/06/2025 10:04:33	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	76,43
10/06/2025 10:04:42	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	76,42
10/06/2025 10:04:45	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	76,41
10/06/2025 10:04:52	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	76,40
10/06/2025 10:04:56	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	76,39
10/06/2025 10:05:02	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	76,38
10/06/2025 10:05:12	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	76,37
10/06/2025 10:05:47	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	76,36
10/06/2025 10:05:52	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	76,35
10/06/2025 10:06:13	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	76,34
10/06/2025 10:06:16	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	76,33
10/06/2025 10:06:39	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	76,32
10/06/2025 10:06:50	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	76,31
10/06/2025 10:06:58	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	76,30
10/06/2025 10:07:02	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	76,29
10/06/2025 10:07:10	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	76,28
10/06/2025 10:07:14	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	76,27
10/06/2025 10:07:23	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	76,26
10/06/2025 10:07:25	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	76,25
10/06/2025 10:07:38	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	76,24
10/06/2025 10:07:47	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	76,23
10/06/2025 10:07:57	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	76,22
10/06/2025 10:08:00	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	76,21
10/06/2025 10:08:08	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	76,20
10/06/2025 10:08:15	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	76,19
10/06/2025 10:08:24	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	76,18
10/06/2025 10:08:27	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	76,17
10/06/2025 10:08:37	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	76,16
10/06/2025 10:08:47	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	76,15
10/06/2025 10:08:57	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	76,14
10/06/2025 10:08:59	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	76,13
10/06/2025 10:09:10	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	76,12
10/06/2025 10:09:16	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	76,11

10/06/2025 10:09:26	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	76,10
10/06/2025 10:09:34	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	76,09
10/06/2025 10:09:45	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	76,05
10/06/2025 10:09:53	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	76,04
10/06/2025 10:10:07	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	76,03
10/06/2025 10:10:10	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	76,02
10/06/2025 10:10:19	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	76,00
10/06/2025 10:10:27	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	75,99
10/06/2025 10:10:37	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	75,98
10/06/2025 10:10:40	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	75,97
10/06/2025 10:10:50	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	75,95
10/06/2025 10:10:52	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	75,94
10/06/2025 10:11:02	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	75,90
10/06/2025 10:11:17	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	75,89
10/06/2025 10:11:34	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	75,85
10/06/2025 10:11:38	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	75,84
10/06/2025 10:11:46	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	75,83
10/06/2025 10:11:57	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	75,82
10/06/2025 10:12:23	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	75,81
10/06/2025 10:12:32	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	75,80
10/06/2025 10:12:44	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	75,79
10/06/2025 10:12:48	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	75,78
10/06/2025 10:13:12	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	75,77
10/06/2025 10:13:18	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	75,76
10/06/2025 10:13:35	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	75,75
10/06/2025 10:13:40	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	75,74
10/06/2025 10:13:58	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	75,73
10/06/2025 10:14:04	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	75,72
10/06/2025 10:14:12	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	75,71
10/06/2025 10:14:14	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	75,70
10/06/2025 10:14:21	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	75,69
10/06/2025 10:14:27	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	75,68
10/06/2025 10:14:35	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	75,67
10/06/2025 10:14:51	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	75,66
10/06/2025 10:15:02	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	75,65
10/06/2025 10:15:12	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	75,64
10/06/2025 10:15:24	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	75,63
10/06/2025 10:15:31	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	75,62
10/06/2025 10:15:39	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	75,61
10/06/2025 10:15:48	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	75,56
10/06/2025 10:16:02	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	75,55
10/06/2025 10:16:05	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	75,50
10/06/2025 10:16:14	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	75,49
10/06/2025 10:16:17	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	75,44

10/06/2025 10:16:24	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	75,43
10/06/2025 10:16:37	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	75,38
10/06/2025 10:16:48	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	75,35
10/06/2025 10:16:50	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	75,30
10/06/2025 10:16:58	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	75,28
10/06/2025 10:17:06	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	75,23
10/06/2025 10:17:13	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	75,20
10/06/2025 10:17:18	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	75,15
10/06/2025 10:17:28	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	75,10
10/06/2025 10:17:33	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	75,05
10/06/2025 10:17:43	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	75,00
10/06/2025 10:17:58	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	74,95
10/06/2025 10:18:16	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	74,94
10/06/2025 10:18:23	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	74,89
10/06/2025 10:18:46	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	74,88
10/06/2025 10:18:56	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	74,83
10/06/2025 10:19:08	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	74,82
10/06/2025 10:19:15	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	74,77
10/06/2025 10:19:25	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	74,76
10/06/2025 10:19:31	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	74,71
10/06/2025 10:19:40	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	74,70
10/06/2025 10:19:48	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	74,65
10/06/2025 10:20:02	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	74,64
10/06/2025 10:20:13	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	74,59
10/06/2025 10:20:22	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	74,58
10/06/2025 10:20:35	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	74,53
10/06/2025 10:20:51	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	74,50
10/06/2025 10:20:56	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	74,45
10/06/2025 10:21:04	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	74,40
10/06/2025 10:21:10	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	74,35
10/06/2025 10:21:18	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	74,30
10/06/2025 10:21:25	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	74,25
10/06/2025 10:21:55	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	74,20
10/06/2025 10:21:58	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	74,15
10/06/2025 10:22:18	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	74,10
10/06/2025 10:22:22	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	74,05
10/06/2025 10:22:35	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	74,00
10/06/2025 10:22:37	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	73,95
10/06/2025 10:22:47	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	73,90
10/06/2025 10:22:52	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	73,85
10/06/2025 10:23:01	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	73,80
10/06/2025 10:23:14	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	73,75
10/06/2025 10:23:42	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	73,70
10/06/2025 10:23:56	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	73,65

10/06/2025 10:24:09	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	73,64
10/06/2025 10:24:14	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	73,59
10/06/2025 10:24:36	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	73,55
10/06/2025 10:24:40	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	73,50
10/06/2025 10:24:57	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	73,45
10/06/2025 10:25:01	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	73,40
10/06/2025 10:25:26	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	73,35
10/06/2025 10:25:32	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	73,30
10/06/2025 10:25:56	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	73,29
10/06/2025 10:26:02	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	73,24
10/06/2025 10:26:18	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	73,23
10/06/2025 10:26:22	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	73,18
10/06/2025 10:26:34	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	73,17
10/06/2025 10:26:35	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	73,12
10/06/2025 10:27:03	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	73,10
10/06/2025 10:27:10	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	73,05
10/06/2025 10:27:20	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	73,00
10/06/2025 10:27:26	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	72,95
10/06/2025 10:27:42	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	72,90
10/06/2025 10:27:47	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	72,85
10/06/2025 10:27:58	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	72,84
10/06/2025 10:28:05	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	72,79
10/06/2025 10:28:15	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	72,78
10/06/2025 10:28:17	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	72,73
10/06/2025 10:28:30	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	72,72
10/06/2025 10:28:34	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	72,67
10/06/2025 10:28:46	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	72,65
10/06/2025 10:28:48	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	72,60
10/06/2025 10:29:12	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	72,55
10/06/2025 10:29:19	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	72,50
10/06/2025 10:29:30	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	72,45
10/06/2025 10:29:35	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	72,40
10/06/2025 10:30:09	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	72,35
10/06/2025 10:30:12	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	72,30
10/06/2025 10:30:23	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	72,25
10/06/2025 10:30:38	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	72,20
10/06/2025 10:30:40	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	72,15
10/06/2025 10:30:52	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	72,10
10/06/2025 10:30:58	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	72,05
10/06/2025 10:31:22	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	72,00
10/06/2025 10:31:31	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	71,95
10/06/2025 10:31:41	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	71,90
10/06/2025 10:31:42	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	71,85
10/06/2025 10:31:55	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	71,80

10/06/2025 10:32:01	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	71,75
10/06/2025 10:32:21	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	71,70
10/06/2025 10:32:23	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	71,65
10/06/2025 10:32:33	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	71,60
10/06/2025 10:32:35	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	71,55
10/06/2025 10:32:58	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	71,50
10/06/2025 10:33:08	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	71,45
10/06/2025 10:33:21	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	71,40
10/06/2025 10:33:28	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	71,35
10/06/2025 10:33:52	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	71,32
10/06/2025 10:33:56	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	71,27
10/06/2025 10:34:29	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	71,25
10/06/2025 10:34:37	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	71,20
10/06/2025 10:34:54	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	71,15
10/06/2025 10:35:01	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	71,10
10/06/2025 10:35:19	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 155)	71,05
10/06/2025 10:35:27	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	71,00
10/06/2025 10:36:30	LANCE	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 001)	85,67

10/06/2025 10:38:30 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA

10/06/2025 10:38:30 **NEGOCIAÇÃO**

10/06/2025 10:39:52 **MENSAGEM** ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)
Bom dia, estamos no nosso melhor valor para todos os itens ganhos

10/06/2025 10:47:28 **HABILITAÇÃO**

16/06/2025 09:17:16 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

16/06/2025 09:47:16 **EM ADJUDICAÇÃO**

25/06/2025 09:21:41 **ADJUDICADO**

LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: medix Modelo: AGULHA 40 X 12
Descrição: AGULHA 40 X 12
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 0,14 **Valor Total:** 140,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	HORTOPLUS PRODUTOS	051	17.676.642/0001-08	0,30	0,14		Sim
2	AGROPECUARIA JHS LTDA	679	58.492.294/0001-04	0,30	0,15	7,14	Sim
3	CAMILA MAGALHAES	078	36.896.760/0001-76	0,29	0,18	20,00	Sim
4	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	922	51.740.794/0001-60	0,30	0,24	33,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/05/2025 14:28:10	PUBLICADO		
29/05/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/06/2025 08:52:55	DISPUTA		
10/06/2025 08:52:55	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	0,30
10/06/2025 08:52:55	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	0,30
10/06/2025 08:52:55	LANCE	CAMILA MAGALHAES (PARTICIPANTE 078)	0,29
10/06/2025 08:52:55	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 679)	0,30
10/06/2025 08:53:12	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	0,28
10/06/2025 08:56:02	LANCE	CAMILA MAGALHAES (PARTICIPANTE 078)	0,27
10/06/2025 08:56:04	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	0,26
10/06/2025 09:01:16	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	0,25
10/06/2025 09:01:16	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/06/2025 09:01:20	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	0,24
10/06/2025 09:01:25	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 679)	0,20
10/06/2025 09:01:41	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	0,19
10/06/2025 09:01:49	LANCE	CAMILA MAGALHAES (PARTICIPANTE 078)	0,18
10/06/2025 09:02:07	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	0,17
10/06/2025 09:02:58	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 679)	0,15
10/06/2025 09:03:16	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	0,14
10/06/2025 09:05:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME			
10/06/2025 09:05:17	NEGOCIAÇÃO		
10/06/2025 10:47:28	HABILITAÇÃO		
16/06/2025 09:17:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/06/2025 09:47:18	EM ADJUDICAÇÃO		
25/06/2025 09:21:41	ADJUDICADO		

LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: WALMUR Modelo: WALMUR
Descrição: APLICADOR DE SEMEN PARA INSEMINAÇAO ARTIFICIAL COM TRAVA AUTOMATICA PARA INSEMINAÇAO DE BOVINOS
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 230,00 **Valor Total:** 1.150,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA	787	02.863.499/0001-96	379,95	230,00		Sim
2	CAMILA MAGALHAES	037	36.896.760/0001-76	379,00	235,00	2,17	Sim
3	50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES	346	50.381.955/0001-04	379,99	258,99	10,21	Sim
4	AGROPECUARIA JHS LTDA	383	58.492.294/0001-04	379,99	379,99	46,72	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/05/2025 14:28:10	PUBLICADO		
29/05/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/06/2025 08:52:55	DISPUTA		
10/06/2025 08:52:55	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 383)	379,99
10/06/2025 08:52:55	LANCE	CAMILA MAGALHAES (PARTICIPANTE 037)	379,00
10/06/2025 08:52:55	LANCE	I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA (PARTICIPANTE 787)	379,95
10/06/2025 08:52:55	LANCE	50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES (PARTICIPANTE 346)	379,99
10/06/2025 08:53:31	LANCE	50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES (PARTICIPANTE 346)	370,00
10/06/2025 08:54:18	LANCE	I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA (PARTICIPANTE 787)	360,00
10/06/2025 08:54:41	LANCE	I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA (PARTICIPANTE 787)	350,00
10/06/2025 08:54:43	LANCE	50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES (PARTICIPANTE 346)	350,00
10/06/2025 08:54:48	LANCE	50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES (PARTICIPANTE 346)	340,00
10/06/2025 08:54:57	LANCE	I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA (PARTICIPANTE 787)	330,00
10/06/2025 08:55:02	LANCE	50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES (PARTICIPANTE 346)	320,00
10/06/2025 08:55:16	LANCE	I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA (PARTICIPANTE 787)	310,00
10/06/2025 08:55:24	LANCE	50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES (PARTICIPANTE 346)	290,00
10/06/2025 08:56:29	LANCE	CAMILA MAGALHAES (PARTICIPANTE 037)	280,00
10/06/2025 08:56:40	LANCE	50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES (PARTICIPANTE 346)	270,00
10/06/2025 08:56:50	LANCE	I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA (PARTICIPANTE 787)	269,00
10/06/2025 08:56:56	LANCE	50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES (PARTICIPANTE 346)	260,00
10/06/2025 08:58:25	LANCE	I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA (PARTICIPANTE 787)	259,00
10/06/2025 08:58:40	LANCE	50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES (PARTICIPANTE 346)	258,99
10/06/2025 08:58:45	LANCE	CAMILA MAGALHAES (PARTICIPANTE 037)	240,00
10/06/2025 08:59:08	LANCE	I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA (PARTICIPANTE 787)	239,00
10/06/2025 09:02:07	LANCE	CAMILA MAGALHAES (PARTICIPANTE 037)	235,00
10/06/2025 09:02:07	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/06/2025 09:03:15	LANCE	I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA (PARTICIPANTE 787)	230,00
10/06/2025 09:05:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA			
10/06/2025 09:05:15	NEGOCIAÇÃO		
10/06/2025 10:47:28	HABILITAÇÃO		
16/06/2025 09:17:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/06/2025 09:47:18	EM ADJUDICAÇÃO		
25/06/2025 09:21:41	ADJUDICADO		

LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: IABER Modelo: IABER
Descrição: AVENTAL EMBORRACHADO 110X63 CM AVENTAL PARA USO VETERIANRIO EMBORRACHADO 110X63
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 28,00 **Valor Total:** 168,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CAMILA MAGALHAES	917	36.896.760/0001-76	28,00	28,00		Sim
2	AGROPECUARIA JHS LTDA	954	58.492.294/0001-04	29,00	29,00	3,57	Sim
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	798	51.740.794/0001-60	66,00	66,00	127,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/05/2025 14:28:10	PUBLICADO		
29/05/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/06/2025 08:52:55	DISPUTA		
10/06/2025 08:52:55	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	66,00
10/06/2025 08:52:55	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 954)	29,00
10/06/2025 08:52:55	LANCE	CAMILA MAGALHAES (PARTICIPANTE 917)	28,00
10/06/2025 09:02:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CAMILA MAGALHAES			
10/06/2025 09:02:55	NEGOCIAÇÃO		
10/06/2025 10:47:29	HABILITAÇÃO		
16/06/2025 09:17:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/06/2025 09:47:18	EM ADJUDICAÇÃO		
25/06/2025 09:21:41	ADJUDICADO		

LOTE 5 - ADJUDICADO
Lote 005

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: CRYOFARM Modelo: CRYOFARM
Descrição: BAINHA INSEMINAÇAO. ARTIFICIAL FRANCESA IMV 50 UND BAINHA PARA INSIMINAÇAO PCT COM 50 UNIDADES
Quantidade: 35 **Valor Unit.:** 19,00 **Valor Total:** 665,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES	570	50.381.955/0001-04	37,00	19,00		Sim
2	CAMILA MAGALHAES	133	36.896.760/0001-76	36,00	20,00	5,26	Sim
3	I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA	088	02.863.499/0001-96	36,99	22,00	10,00	Sim
4	AGROPECUARIA JHS LTDA	222	58.492.294/0001-04	37,00	37,00	68,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/05/2025 14:28:10	PUBLICADO		
29/05/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/06/2025 08:52:55	DISPUTA		
10/06/2025 08:52:55	LANCE	50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES (PARTICIPANTE 570)	37,00
10/06/2025 08:52:55	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 222)	37,00
10/06/2025 08:52:55	LANCE	CAMILA MAGALHAES (PARTICIPANTE 133)	36,00
10/06/2025 08:52:55	LANCE	I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	36,99
10/06/2025 08:53:42	LANCE	50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES (PARTICIPANTE 570)	30,00
10/06/2025 08:56:13	LANCE	I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	29,00
10/06/2025 08:56:24	LANCE	50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES (PARTICIPANTE 570)	28,00
10/06/2025 08:56:54	LANCE	CAMILA MAGALHAES (PARTICIPANTE 133)	26,00
10/06/2025 08:57:05	LANCE	50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES (PARTICIPANTE 570)	25,00
10/06/2025 09:00:43	LANCE	I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA (PARTICIPANTE 088)	22,00
10/06/2025 09:01:05	LANCE	50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES (PARTICIPANTE 570)	21,00
10/06/2025 09:01:05	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/06/2025 09:02:25	LANCE	CAMILA MAGALHAES (PARTICIPANTE 133)	20,00
10/06/2025 09:02:31	LANCE	50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES (PARTICIPANTE 570)	19,00
10/06/2025 09:04:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES			
10/06/2025 09:04:31	NEGOCIAÇÃO		
10/06/2025 10:47:29	HABILITAÇÃO		
16/06/2025 09:17:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/06/2025 09:47:18	EM ADJUDICAÇÃO		
25/06/2025 09:21:41	ADJUDICADO		

LOTE 6 - ADJUDICADO
Lote 006

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: IABER Modelo: RAIDEX
Descrição: BASTAO DE CERA VERDE 54 G BASTAO DE CERA VERDE PARA MARCAÇAO 54G
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 14,00 **Valor Total:** 420,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CAMILA MAGALHAES	705	36.896.760/0001-76	16,00	14,00		Sim
2	50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES	026	50.381.955/0001-04	16,50	15,99	14,21	Sim
3	AGROPECUARIA JHS LTDA	850	58.492.294/0001-04	16,50	16,50	3,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/05/2025 14:28:10	PUBLICADO		
29/05/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/06/2025 08:52:55	DISPUTA		
10/06/2025 08:52:55	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 850)	16,50
10/06/2025 08:52:55	LANCE	CAMILA MAGALHAES (PARTICIPANTE 705)	16,00
10/06/2025 08:52:55	LANCE	50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES (PARTICIPANTE 026)	16,50
10/06/2025 08:53:53	LANCE	50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES (PARTICIPANTE 026)	16,00
10/06/2025 08:54:04	LANCE	50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES (PARTICIPANTE 026)	15,99
10/06/2025 08:57:36	LANCE	CAMILA MAGALHAES (PARTICIPANTE 705)	14,00
10/06/2025 09:02:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CAMILA MAGALHAES			
10/06/2025 09:02:56	NEGOCIAÇÃO		
10/06/2025 10:47:29	HABILITAÇÃO		
16/06/2025 09:17:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/06/2025 09:47:17	EM ADJUDICAÇÃO		
25/06/2025 09:21:41	ADJUDICADO		

LOTE 7 - ADJUDICADO
Lote 007

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: ESTROGIN 100ML - BIOFARM Modelo: não se aplica

Descrição: BENZOATO DE ESTRADIOL 100ML HORMONIO ESTROGENICO Benzoato de estradiol .....1 mg 1310 1310Excipiente q.s.p. ..... 1 mL 1310 1310FRASCO COM 100ML

Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 113,99 **Valor Total:** 9.119,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	312	48.214.791/0001-89	115,00	113,99		Sim
2 CAMILA MAGALHAES	285	36.896.760/0001-76	114,00	114,00	0,01	Sim
3 ALC MORAES COMERCIAL LTDA	859	46.339.373/0001-92	115,00	114,98	0,86	Sim
4 I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA	231	02.863.499/0001-96	114,99	114,99	0,01	Sim
5 AGROPECUARIA JHS LTDA	316	58.492.294/0001-04	115,00	115,00	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/05/2025 14:28:10	PUBLICADO		
29/05/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/06/2025 08:52:56	DISPUTA		
10/06/2025 08:52:56	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 312)	115,00
10/06/2025 08:52:56	LANCE	I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA (PARTICIPANTE 231)	114,99

10/06/2025 08:52:56	LANCE	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 859)	115,00
10/06/2025 08:52:56	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 316)	115,00
10/06/2025 08:52:56	LANCE	CAMILA MAGALHAES (PARTICIPANTE 285)	114,00
10/06/2025 08:53:09	LANCE	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 859)	114,98
10/06/2025 09:01:05	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 312)	113,99
10/06/2025 09:01:05	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/06/2025 09:03:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA			
10/06/2025 09:03:05	NEGOCIAÇÃO		
10/06/2025 10:47:29	HABILITAÇÃO		
16/06/2025 09:17:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/06/2025 09:47:18	EM ADJUDICAÇÃO		
25/06/2025 09:21:42	ADJUDICADO		

LOTE 8 - ADJUDICADO
Lote 008

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FORTES Modelo: CAIXA INSEMINADOR

Descrição: CAIXA PLASTICA COM BANDEJA 50x16x15 cm ideal para inseminadores dadas as dimensoes adequadas para aplicadores bainhas e outras ferramentas utilizadas.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 140,00 **Valor Total:** 420,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES	125	50.381.955/0001-04	189,90	140,00		Sim
2 CAMILA MAGALHAES	274	36.896.760/0001-76	189,00	145,00	3,57	Sim
3 AGROPECUARIA JHS LTDA	804	58.492.294/0001-04	189,90	189,90	30,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/05/2025 14:28:10	PUBLICADO		
29/05/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/06/2025 08:52:56	DISPUTA		
10/06/2025 08:52:56	LANCE	50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES (PARTICIPANTE 125)	189,90
10/06/2025 08:52:56	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 804)	189,90
10/06/2025 08:52:56	LANCE	CAMILA MAGALHAES (PARTICIPANTE 274)	189,00
10/06/2025 08:54:12	LANCE	50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES (PARTICIPANTE 125)	180,00
10/06/2025 08:58:00	LANCE	CAMILA MAGALHAES (PARTICIPANTE 274)	177,00
10/06/2025 08:58:12	LANCE	50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES (PARTICIPANTE 125)	170,00
10/06/2025 08:59:41	LANCE	CAMILA MAGALHAES (PARTICIPANTE 274)	160,00
10/06/2025 08:59:51	LANCE	50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES (PARTICIPANTE 125)	150,00
10/06/2025 09:00:30	LANCE	CAMILA MAGALHAES (PARTICIPANTE 274)	145,00

10/06/2025 09:00:53	LANCE	50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES (PARTICIPANTE 125)	140,00
10/06/2025 09:02:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES			
10/06/2025 09:02:56	NEGOCIAÇÃO		
10/06/2025 10:47:29	HABILITAÇÃO		
16/06/2025 09:17:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/06/2025 09:47:18	EM ADJUDICAÇÃO		
25/06/2025 09:21:42	ADJUDICADO		

LOTE 9 - ADJUDICADO
Lote 009

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: isa confecoes Modelo: CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 30x40

Descrição: CAMPO CIRURGICO FENESTRADO VETERINARIO 30X40 Campo Cirurgico Fenestrado Lavavel 30x40 para operacoes veterinarias. 1310100 sarja podendo ser limpo em autoclave. 1310

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 18,99 **Valor Total:** 949,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HORTOPLUS PRODUTOS	002	17.676.642/0001-08	20,00	18,99		Sim
2 CAMILA MAGALHAES	230	36.896.760/0001-76	19,00	19,00	0,05	Sim
3 AGROPECUARIA JHS LTDA	242	58.492.294/0001-04	20,00	20,00	5,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/05/2025 14:28:10	PUBLICADO		
29/05/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/06/2025 08:52:56	DISPUTA		
10/06/2025 08:52:56	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	20,00
10/06/2025 08:52:56	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 242)	20,00
10/06/2025 08:52:56	LANCE	CAMILA MAGALHAES (PARTICIPANTE 230)	19,00
10/06/2025 09:01:13	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	18,99
10/06/2025 09:01:13	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/06/2025 09:03:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME			
10/06/2025 09:03:13	NEGOCIAÇÃO		
10/06/2025 10:47:29	HABILITAÇÃO		
16/06/2025 09:17:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/06/2025 09:47:20	EM ADJUDICAÇÃO		
25/06/2025 09:21:42	ADJUDICADO		

LOTE 10 - ADJUDICADO
Lote 010

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FR Marca: BIOGENESIS BAGO Modelo: CRONICIP

Descrição: CIPIONATO DE ESTRADIOL 100ML PRODUTO PARA MANEJO DE CICLO ESTRAL 1310 1310Cada 100 mL contem 1310Cipionato de estradiol 50 mg 1310Excipientes q.s.p. 100 mL

Quantidade: 35 **Valor Unit.:** 37,00 **Valor Total:** 1.295,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CAMILA MAGALHAES	686	36.896.760/0001-76	37,00	37,00		Sim
2 AGROPECUARIA JHS LTDA	240	58.492.294/0001-04	38,00	38,00	2,70	Sim
3 ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	408	48.214.791/0001-89	100,00	51,25	34,87	Sim
4 ALC MORAES COMERCIAL LTDA	129	46.339.373/0001-92	76,00	76,00	48,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/05/2025 14:28:10	PUBLICADO		
29/05/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/06/2025 08:52:56	DISPUTA		
10/06/2025 08:52:56	LANCE	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 129)	76,00
10/06/2025 08:52:56	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 240)	38,00
10/06/2025 08:52:56	LANCE	CAMILA MAGALHAES (PARTICIPANTE 686)	37,00
10/06/2025 08:52:56	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 408)	100,00
10/06/2025 08:54:22	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 408)	51,25
10/06/2025 09:02:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CAMILA MAGALHAES			
10/06/2025 09:02:56	NEGOCIAÇÃO		
10/06/2025 10:47:29	HABILITAÇÃO		
16/06/2025 09:17:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/06/2025 09:47:20	EM ADJUDICAÇÃO		
25/06/2025 09:21:42	ADJUDICADO		

LOTE 11 - ADJUDICADO
Lote 011

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FR Marca: CRONIBEN 20ML - BIOGENESIS Modelo: não se aplica

Descrição: DCLOPROSTENOL 20ML AGENTE LUTEOLITICO 1310 1310Cada 100 mL contem 1310DCloprostenol 75 mg 1310Veiculo q.s.p. 100 mL

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 128,99 **Valor Total:** 6.449,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	482	48.214.791/0001-89	130,00	128,99		Sim
2 CAMILA MAGALHAES	762	36.896.760/0001-76	129,00	129,00	0,01	Sim
3 I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA	675	02.863.499/0001-96	129,99	129,99	0,77	Sim
4 AGROPECUARIA JHS LTDA	417	58.492.294/0001-04	130,00	130,00	0,01	Sim
5 ALC MORAES COMERCIAL LTDA	890	46.339.373/0001-92	260,00	260,00	100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/05/2025 14:28:10	PUBLICADO		
29/05/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/06/2025 08:52:56	DISPUTA		
10/06/2025 08:52:56	LANCE	I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA (PARTICIPANTE 675)	129,99
10/06/2025 08:52:56	LANCE	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 890)	260,00
10/06/2025 08:52:56	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 417)	130,00
10/06/2025 08:52:56	LANCE	CAMILA MAGALHAES (PARTICIPANTE 762)	129,00
10/06/2025 08:52:56	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 482)	130,00
10/06/2025 09:01:04	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 482)	128,99
10/06/2025 09:01:04	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/06/2025 09:03:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA			
10/06/2025 09:03:04	NEGOCIAÇÃO		
10/06/2025 10:47:29	HABILITAÇÃO		
16/06/2025 09:17:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/06/2025 09:47:20	EM ADJUDICAÇÃO		
25/06/2025 09:21:42	ADJUDICADO		

LOTE 12 - ADJUDICADO
Lote 012

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WTA Modelo: DESCONGELADOR ELETRÔNICO

Descrição: DESCONGELADOR DE SEMEN BOVINO C ALARME TEMPORIZADOR controle digital de ajuste da temperatura temporizador e alarme sonoro. 1310 1310 Equipamento fabricado em plastico resistente 1310 Dimensoes C x L x A 130 x 110 x 195mm 1310 Peso 11kg 1310 Potencia maxima 36W 1310 Alimentacao AC Fonte 110240Vac Bivolt 5060 Hz 1A. 1310 Alimentacao DC Aparelho 12Vdc 30A 1310 Regulagem de temperatura de 25 a 50°C 1310 Variacao de temperatura de 05°C 1310 Ajuste do timer 10 segundos 300 segundos. 1310 Garantia 3 anos.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 1.470,00 **Valor Total:** 2.940,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES	354	50.381.955/0001-04	1.494,94	1.470,00		Sim
2 CAMILA MAGALHAES	791	36.896.760/0001-76	1.493,00	1.480,00	0,68	Sim

3 AGROPECUARIA JHS LTDA	953	58.492.294/0001-04	1.494,94	1.494,94	1,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/05/2025 14:28:10	PUBLICADO		
29/05/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/06/2025 08:52:57	DISPUTA		
10/06/2025 08:52:57	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 953)	1.494,94
10/06/2025 08:52:57	LANCE	CAMILA MAGALHAES (PARTICIPANTE 791)	1.493,00
10/06/2025 08:52:57	LANCE	50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES (PARTICIPANTE 354)	1.494,94
10/06/2025 08:54:21	LANCE	50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES (PARTICIPANTE 354)	1.490,00
10/06/2025 08:57:06	LANCE	CAMILA MAGALHAES (PARTICIPANTE 791)	1.480,00
10/06/2025 08:57:17	LANCE	50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES (PARTICIPANTE 354)	1.470,00
10/06/2025 09:02:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES			
10/06/2025 09:02:57	NEGOCIAÇÃO		
10/06/2025 10:47:29	HABILITAÇÃO		
16/06/2025 09:17:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/06/2025 09:47:19	EM ADJUDICAÇÃO		
25/06/2025 09:21:42	ADJUDICADO		

LOTE 13 - ADJUDICADO
Lote 013

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: QUATERMON 30% 1L - CHEMITEC Modelo: não se aplica

Descrição: DESINFETANTE DE ALTO RENDIMENTO DESINFETANTE DESENGORDURANTE DE ALTO RENDIMENTO 1310Cada 100 ml contem 1310Cloreto de alquil dimetil benzil amonio 100 .....300 g 1310Poliexietilenonilfenileter .....50 g 1310Veiculo q.s.p. ..... 1000 mL

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 113,99 **Valor Total:** 2.279,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	559	48.214.791/0001-89	114,77	113,99		Sim
2 CAMILA MAGALHAES	246	36.896.760/0001-76	114,00	114,00	0,01	Sim
3 ALC MORAES COMERCIAL LTDA	963	46.339.373/0001-92	114,77	114,74	0,65	Sim
4 I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA	352	02.863.499/0001-96	114,75	114,75	0,01	Sim
5 AGROPECUARIA JHS LTDA	569	58.492.294/0001-04	114,77	114,77	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/05/2025 14:28:10	PUBLICADO		
29/05/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/06/2025 08:52:57	DISPUTA		
10/06/2025 08:52:57	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 559)	114,77
10/06/2025 08:52:57	LANCE	I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA (PARTICIPANTE 352)	114,75
10/06/2025 08:52:57	LANCE	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 963)	114,77
10/06/2025 08:52:57	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 569)	114,77
10/06/2025 08:52:57	LANCE	CAMILA MAGALHAES (PARTICIPANTE 246)	114,00
10/06/2025 08:53:09	LANCE	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 963)	114,74
10/06/2025 09:01:04	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 559)	113,99
10/06/2025 09:01:04	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/06/2025 09:03:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA			
10/06/2025 09:03:04	NEGOCIAÇÃO		
10/06/2025 10:47:30	HABILITAÇÃO		
16/06/2025 09:17:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/06/2025 09:47:19	EM ADJUDICAÇÃO		
25/06/2025 09:21:42	ADJUDICADO		

LOTE 14 - ADJUDICADO
Lote 014

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: OUROFINO Modelo: SINCROGEST IMPLANTE - C/10

Descrição: DISPOSITIVO PROGESTERONA LENTA 1G C 10 UN PACOTE COM 10 DISPOSITIVOS 1310 1310Cada Dispositivo contem 1310 Progesterona.....1g

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 224,99 **Valor Total:** 11.249,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALC MORAES COMERCIAL LTDA	362	46.339.373/0001-92	245,00	224,99		Sim
2 I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA	831	02.863.499/0001-96	244,00	225,00	0,00	Sim
3 ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	736	48.214.791/0001-89	245,00	225,01	0,00	Sim
4 CAMILA MAGALHAES	728	36.896.760/0001-76	244,00	244,00	8,44	Sim
5 AGROPECUARIA JHS LTDA	141	58.492.294/0001-04	245,00	245,00	0,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/05/2025 14:28:10	PUBLICADO	
29/05/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
10/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	

10/06/2025 08:52:57	DISPUTA		
10/06/2025 08:52:57	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 736)	245,00
10/06/2025 08:52:57	LANCE	I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA (PARTICIPANTE 831)	244,00
10/06/2025 08:52:57	LANCE	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 362)	245,00
10/06/2025 08:52:57	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 141)	245,00
10/06/2025 08:52:57	LANCE	CAMILA MAGALHAES (PARTICIPANTE 728)	244,00
10/06/2025 08:53:10	LANCE	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 362)	243,99
10/06/2025 08:58:02	LANCE	I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA (PARTICIPANTE 831)	230,00
10/06/2025 08:58:06	LANCE	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 362)	229,99
10/06/2025 08:58:51	LANCE	I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA (PARTICIPANTE 831)	225,00
10/06/2025 08:59:21	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 736)	225,01
10/06/2025 09:02:00	LANCE	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 362)	224,99
10/06/2025 09:02:00	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/06/2025 09:04:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALC MORAES COMERCIAL LTDA			
10/06/2025 09:04:01	NEGOCIAÇÃO		
10/06/2025 10:47:30	HABILITAÇÃO		
10/06/2025 10:56:05	MENSAGEM	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 362)	
Bom dia! Proposta, juntamente com a bula e o registro do produto anexadas, assim como também foi inserido os documentos de habilitação. Estamos à disposição!			
16/06/2025 09:17:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/06/2025 09:47:19	EM ADJUDICAÇÃO		
25/06/2025 09:21:42	ADJUDICADO		

LOTE 15 - ADJUDICADO
Lote 015

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRIMER MONODOSE C/10 - AGENER Modelo: não se aplica

Descrição: DISPOSITIVO INTRAVAGIONAL PROGESTERONA 05 MG C 10 UNIDADES Dispositivo intravaginal monodose contendo 05g de progesterona 1310 1310PACOTE COM 10 UNIDADES

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 178,99 **Valor Total:** 17.899,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	384	48.214.791/0001-89	180,00	178,99		Sim
2 CAMILA MAGALHAES	705	36.896.760/0001-76	179,00	179,00	0,01	Sim
3 ALC MORAES COMERCIAL LTDA	872	46.339.373/0001-92	180,00	179,98	0,55	Sim
4 I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA	221	02.863.499/0001-96	179,99	179,99	0,01	Sim
5 AGROPECUARIA JHS LTDA	261	58.492.294/0001-04	180,00	180,00	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/05/2025 14:28:10	PUBLICADO	

29/05/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/06/2025 08:52:57	DISPUTA		
10/06/2025 08:52:57	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 384)	180,00
10/06/2025 08:52:57	LANCE	I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA (PARTICIPANTE 221)	179,99
10/06/2025 08:52:57	LANCE	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 872)	180,00
10/06/2025 08:52:57	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 261)	180,00
10/06/2025 08:52:57	LANCE	CAMILA MAGALHAES (PARTICIPANTE 705)	179,00
10/06/2025 08:53:10	LANCE	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 872)	179,98
10/06/2025 09:01:06	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 384)	178,99
10/06/2025 09:01:06	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/06/2025 09:03:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA			
10/06/2025 09:03:06	NEGOCIAÇÃO		
10/06/2025 10:47:30	HABILITAÇÃO		
16/06/2025 09:17:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/06/2025 09:47:19	EM ADJUDICAÇÃO		
25/06/2025 09:21:43	ADJUDICADO		

LOTE 16 - ADJUDICADO
Lote 016

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BIOGENESIS BAGO Modelo: REPRONEO

Descrição: DISPOSITIVO PROGESTERONA MINIMO 19G C 10 UND DISPOSITIVO INTRAVAGINAL PROGESTERONA 1310 1310Cada dispositivo em forma de T contem 1310Progesterona ..... minimo 19 g a 2g 1310

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 39,00 **Valor Total:** 3.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CAMILA MAGALHAES	193	36.896.760/0001-76	39,00	39,00		Sim
2	AGROPECUARIA JHS LTDA	158	58.492.294/0001-04	39,90	39,90	2,31	Sim
3	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	586	48.214.791/0001-89	462,66	462,66	1059,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/05/2025 14:28:10	PUBLICADO		
29/05/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/06/2025 08:52:57	DISPUTA		
10/06/2025 08:52:57	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 586)	462,66
10/06/2025 08:52:57	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 158)	39,90
10/06/2025 08:52:57	LANCE	CAMILA MAGALHAES (PARTICIPANTE 193)	39,00

10/06/2025 09:02:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CAMILA MAGALHAES			
10/06/2025 09:02:58	NEGOCIAÇÃO		
10/06/2025 10:47:30	HABILITAÇÃO		
16/06/2025 09:17:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/06/2025 09:47:19	EM ADJUDICAÇÃO		
25/06/2025 09:21:43	ADJUDICADO		

LOTE 17 - ADJUDICADO
Lote 017

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: IABER Modelo: IABER

Descrição: FITA PARA PESAGEM DE GADO FITA PARA PESAGEM DE GADO 1310Detalhes Tecnicos 1310Material Durabilidade assegurada com Lona de PVC. 1310Comprimento 3 metros ideal para todos os tamanhos de animais.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 99,00 **Valor Total:** 297,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CAMILA MAGALHAES	267	36.896.760/0001-76	99,00	99,00		Sim
2	AGROPECUARIA JHS LTDA	586	58.492.294/0001-04	100,00	100,00	1,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/05/2025 14:28:10	PUBLICADO		
29/05/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/06/2025 08:52:58	DISPUTA		
10/06/2025 08:52:58	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 586)	100,00
10/06/2025 08:52:58	LANCE	CAMILA MAGALHAES (PARTICIPANTE 267)	99,00
10/06/2025 09:02:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CAMILA MAGALHAES			
10/06/2025 09:02:58	NEGOCIAÇÃO		
10/06/2025 10:47:30	HABILITAÇÃO		
16/06/2025 09:17:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/06/2025 09:47:20	EM ADJUDICAÇÃO		
25/06/2025 09:21:43	ADJUDICADO		

LOTE 18 - ADJUDICADO
Lote 018

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ALADIN Modelo: ALADIN

Descrição: GARRAFA TERMICA 1 LITRO EM INOX COM ALÇA GARRAFA TERMICA 1 LITRO EM INOX COM ALÇA

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 69,00 **Valor Total:** 207,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CAMILA MAGALHAES	618	36.896.760/0001-76	69,00	69,00		Sim
2 AGROPECUARIA JHS LTDA	292	58.492.294/0001-04	69,90	69,90	1,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/05/2025 14:28:10	**PUBLICADO**	
29/05/2025 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
10/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
10/06/2025 08:52:58	**DISPUTA**	
10/06/2025 08:52:58	**LANCE** AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 292)	**69,90**
10/06/2025 08:52:58	**LANCE** CAMILA MAGALHAES (PARTICIPANTE 618)	**69,00**
10/06/2025 09:02:58	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CAMILA MAGALHAES		
10/06/2025 09:02:58	**NEGOCIAÇÃO**	
10/06/2025 10:47:30	**HABILITAÇÃO**	
16/06/2025 09:17:18	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
16/06/2025 09:47:20	**EM ADJUDICAÇÃO**	
25/06/2025 09:21:43	**ADJUDICADO**	

LOTE 19 - ADJUDICADO
Lote 019

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BIOGENESIS Modelo: BIOGENESIS

Descrição: GONADOTROFINA CORIONICA EQUINA eCGPMSG 5000 UI 25ML PRODUTO PARA INSEMINAÇAO ESTIMULANTE FOLICULO DOMINANTE 1310CONTEUDO 13101 AMPOLA COM 5.000 UI 13101 AMPOLA COM 25ML DE DILUENTE.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 183,00 **Valor Total:** 18.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA	862	02.863.499/0001-96	184,00	183,00		Sim
2 CAMILA MAGALHAES	328	36.896.760/0001-76	184,00	184,00	0,55	Sim
3 AGROPECUARIA JHS LTDA	649	58.492.294/0001-04	185,00	185,00	0,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Ofcrta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/05/2025 14:28:10	**PUBLICADO**	
29/05/2025 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
10/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	

10/06/2025 08:52:58	**DISPUTA**	
10/06/2025 08:52:58	**LANCE** AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 649)	**185,00**
10/06/2025 08:52:58	**LANCE** CAMILA MAGALHAES (PARTICIPANTE 328)	**184,00**
10/06/2025 08:52:58	**LANCE** I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA (PARTICIPANTE 862)	**184,00**
10/06/2025 09:02:58	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 862, PARTICIPANTE 328 que apresentaram o valor de 184.00.		
10/06/2025 09:02:58	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 862, PARTICIPANTE 328		
10/06/2025 09:02:58	**DESEMPATE FINAL**	
10/06/2025 09:05:36	**LANCE** I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA (PARTICIPANTE 862)	**183,00**
10/06/2025 09:07:58	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA		
10/06/2025 09:07:58	**NEGOCIAÇÃO**	
10/06/2025 10:47:30	**HABILITAÇÃO**	
16/06/2025 09:17:18	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
16/06/2025 09:47:20	**EM ADJUDICAÇÃO**	
25/06/2025 09:21:43	**ADJUDICADO**	

LOTE 20 - ADJUDICADO
Lote 020

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: medix Modelo: LUVA PROCEDIMENTO TAM M

Descrição: LUVA PROCEDIMENTO TAM M

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 26,99 **Valor Total:** 809,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HORTOPLUS PRODUTOS	357	17.676.642/0001-08	28,00	26,99		Sim
2 CAMILA MAGALHAES	094	36.896.760/0001-76	27,00	27,00	0,04	Sim
3 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	827	51.740.794/0001-60	28,00	27,70	2,59	Sim
4 ALC MORAES COMERCIAL LTDA	514	46.339.373/0001-92	28,00	27,71	0,04	Sim
5 AGROPECUARIA JHS LTDA	527	58.492.294/0001-04	28,00	28,00	1,05	Sim
6 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	808	34.064.557/0001-08	28,00	28,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/05/2025 14:28:10	**PUBLICADO**	
29/05/2025 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
10/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
10/06/2025 08:52:58	**DISPUTA**	
10/06/2025 08:52:58	**LANCE** AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 527)	**28,00**

10/06/2025 08:52:58	LANCE	CAMILA MAGALHAES (PARTICIPANTE 094)	27,00
10/06/2025 08:52:58	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	28,00
10/06/2025 08:52:58	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 808)	28,00
10/06/2025 08:52:58	LANCE	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 514)	28,00
10/06/2025 08:52:58	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	28,00
10/06/2025 08:53:10	LANCE	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 514)	27,99
10/06/2025 08:53:13	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,98
10/06/2025 08:53:17	LANCE	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 514)	27,97
10/06/2025 08:53:19	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,96
10/06/2025 08:53:22	LANCE	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 514)	27,95
10/06/2025 08:53:25	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,94
10/06/2025 08:53:28	LANCE	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 514)	27,93
10/06/2025 08:53:30	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,92
10/06/2025 08:53:34	LANCE	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 514)	27,91
10/06/2025 08:53:36	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,90
10/06/2025 08:53:39	LANCE	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 514)	27,89
10/06/2025 08:53:42	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,88
10/06/2025 08:53:45	LANCE	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 514)	27,87
10/06/2025 08:53:48	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,86
10/06/2025 08:53:51	LANCE	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 514)	27,85
10/06/2025 08:53:53	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,84
10/06/2025 08:53:56	LANCE	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 514)	27,83
10/06/2025 08:53:59	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,82
10/06/2025 08:54:02	LANCE	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 514)	27,81
10/06/2025 08:54:04	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,80
10/06/2025 08:54:08	LANCE	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 514)	27,79
10/06/2025 08:54:10	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,78
10/06/2025 08:54:13	LANCE	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 514)	27,77
10/06/2025 08:54:16	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,76
10/06/2025 08:54:19	LANCE	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 514)	27,75
10/06/2025 08:54:22	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,74
10/06/2025 08:54:24	LANCE	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 514)	27,73
10/06/2025 08:54:27	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,72
10/06/2025 08:54:30	LANCE	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 514)	27,71
10/06/2025 08:54:33	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,70
10/06/2025 09:01:19	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	26,99
10/06/2025 09:01:19	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/06/2025 09:03:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 527, PARTICIPANTE 808 que apresentaram o valor de 28.00.

10/06/2025 09:03:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME

10/06/2025 09:03:20	NEGOCIAÇÃO
10/06/2025 10:47:30	HABILITAÇÃO
16/06/2025 09:17:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

16/06/2025 09:47:19	EM ADJUDICAÇÃO
25/06/2025 09:21:44	ADJUDICADO

LOTE 21 - ADJUDICADO
Lote 021

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: medix Modelo: LUVA PROCEDIMENTO TAM P

Descrição: LUVA PROCEDIMENTO TAM P
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 26,99 **Valor Total:** 809,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HORTOPLUS PRODUTOS	147	17.676.642/0001-08	28,00	26,99		Sim
2 CAMILA MAGALHAES	069	36.896.760/0001-76	27,00	27,00	0,04	Sim
3 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	456	51.740.794/0001-60	28,00	27,70	2,59	Sim
4 ALC MORAES COMERCIAL LTDA	255	46.339.373/0001-92	28,00	27,71	0,04	Sim
5 AGROPECUARIA JHS LTDA	646	58.492.294/0001-04	28,00	28,00	1,05	Sim
6 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	319	34.064.557/0001-08	28,00	28,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/05/2025 14:28:10	PUBLICADO		
29/05/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/06/2025 08:52:58	DISPUTA		
10/06/2025 08:52:58	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 646)	28,00
10/06/2025 08:52:58	LANCE	CAMILA MAGALHAES (PARTICIPANTE 069)	27,00
10/06/2025 08:52:58	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	28,00
10/06/2025 08:52:58	LANCE	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS (PARTICIPANTE 319)	28,00
10/06/2025 08:52:58	LANCE	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 255)	28,00
10/06/2025 08:52:58	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	28,00
10/06/2025 08:53:10	LANCE	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 255)	27,99
10/06/2025 08:53:13	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,98
10/06/2025 08:53:17	LANCE	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 255)	27,97
10/06/2025 08:53:19	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,96
10/06/2025 08:53:23	LANCE	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 255)	27,95
10/06/2025 08:53:25	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,94
10/06/2025 08:53:28	LANCE	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 255)	27,93
10/06/2025 08:53:30	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,92
10/06/2025 08:53:34	LANCE	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 255)	27,91
10/06/2025 08:53:36	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,90
10/06/2025 08:53:40	LANCE	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 255)	27,89

10/06/2025 08:53:42	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,88
10/06/2025 08:53:45	LANCE	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 255)	27,87
10/06/2025 08:53:47	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,86
10/06/2025 08:53:51	LANCE	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 255)	27,85
10/06/2025 08:53:54	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,84
10/06/2025 08:53:56	LANCE	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 255)	27,83
10/06/2025 08:53:59	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,82
10/06/2025 08:54:02	LANCE	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 255)	27,81
10/06/2025 08:54:05	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,80
10/06/2025 08:54:08	LANCE	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 255)	27,79
10/06/2025 08:54:10	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,78
10/06/2025 08:54:13	LANCE	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 255)	27,77
10/06/2025 08:54:16	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,76
10/06/2025 08:54:19	LANCE	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 255)	27,75
10/06/2025 08:54:22	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,74
10/06/2025 08:54:25	LANCE	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 255)	27,73
10/06/2025 08:54:27	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,72
10/06/2025 08:54:30	LANCE	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 255)	27,71
10/06/2025 08:54:33	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,70
10/06/2025 09:01:18	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	26,99
10/06/2025 09:01:18	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/06/2025 09:03:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 646, PARTICIPANTE 319 que apresentaram o valor de 28.00.

10/06/2025 09:03:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME

10/06/2025 09:03:18	NEGOCIAÇÃO
10/06/2025 10:47:30	HABILITAÇÃO
16/06/2025 09:17:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
16/06/2025 09:47:20	EM ADJUDICAÇÃO
25/06/2025 09:21:44	ADJUDICADO

LOTE 22 - ADJUDICADO
Lote 022

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: FORTES Modelo: EVA ESPECIAL

Descrição: LUVA TOQUE DESCARTAVEL E.V.A SILICONADO 80CM EM PCT C 25 UND Luvas de E.V.A. siliconado para palpacao retal e inseminacao artificial 1310Comprimento 80cm. 1310Pacote com 25 unidades. 1310Uso Veterinario

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 16,00 **Valor Total:** 960,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES	860	50.381.955/0001-04	16,50	16,00		Sim
2	AGROPECUARIA JHS LTDA	517	58.492.294/0001-04	16,50	16,50	3,13	Sim
3	CAMILA MAGALHAES	606	36.896.760/0001-76	27,00	27,00	63,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/05/2025 14:28:10	PUBLICADO		
29/05/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/06/2025 08:52:59	DISPUTA		
10/06/2025 08:52:59	LANCE	50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES (PARTICIPANTE 860)	16,50
10/06/2025 08:52:59	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 517)	16,50
10/06/2025 08:52:59	LANCE	CAMILA MAGALHAES (PARTICIPANTE 606)	27,00
10/06/2025 08:54:35	LANCE	50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES (PARTICIPANTE 860)	16,00
10/06/2025 09:02:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES

10/06/2025 09:02:59	NEGOCIAÇÃO	
10/06/2025 10:47:31	HABILITAÇÃO	
16/06/2025 09:17:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
16/06/2025 09:47:19	EM ADJUDICAÇÃO	
25/06/2025 09:21:44	ADJUDICADO	

LOTE 23 - ADJUDICADO
Lote 023

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: IABER Modelo: IABER

Descrição: MACACAO BRIM PESADO MANGA CURTA TAMANHO G TAMANHO G 1310MANGA CURTA 1310COR AZUL MARINHO

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 165,00 **Valor Total:** 660,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CAMILA MAGALHAES	385	36.896.760/0001-76	165,00	165,00		Sim
2	AGROPECUARIA JHS LTDA	950	58.492.294/0001-04	165,51	165,51	0,31	Sim
3	HORTOPLUS PRODUTOS	733	17.676.642/0001-08	165,51	165,51	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/05/2025 14:28:10	PUBLICADO		
29/05/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/06/2025 08:52:59	DISPUTA		
10/06/2025 08:52:59	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	165,51
10/06/2025 08:52:59	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 950)	165,51

10/06/2025 08:52:59	**LANCE**	CAMILA MAGALHAES (PARTICIPANTE 385)	**165,00**
10/06/2025 09:02:59	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 950, PARTICIPANTE 733 que apresentaram o valor de 165.51.

10/06/2025 09:02:59 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CAMILA MAGALHAES

10/06/2025 09:02:59	**NEGOCIAÇÃO**
10/06/2025 10:47:31	**HABILITAÇÃO**
16/06/2025 09:17:19	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
16/06/2025 09:47:19	**EM ADJUDICAÇÃO**
25/06/2025 09:21:44	**ADJUDICADO**

LOTE 24 - ADJUDICADO
Lote 024

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: IABER Modelo: IABER

Descrição: MACACAO BRIM PESADO MANGA CURTA TAMANHO M TAMANHOS M 1310COR AZUL MARINHO MANGA CURTA

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 165,00 **Valor Total:** 660,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CAMILA MAGALHAES	951	36.896.760/0001-76	165,00	165,00		Sim
2	AGROPECUARIA JHS LTDA	423	58.492.294/0001-04	165,51	165,51	0,31	Sim
3	HORTOPLUS PRODUTOS	293	17.676.642/0001-08	165,51	165,51	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/05/2025 14:28:10	**PUBLICADO**		
29/05/2025 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
10/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/06/2025 08:52:59	**DISPUTA**		
10/06/2025 08:52:59	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	**165,51**
10/06/2025 08:52:59	**LANCE**	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 423)	**165,51**
10/06/2025 08:52:59	**LANCE**	CAMILA MAGALHAES (PARTICIPANTE 951)	**165,00**
10/06/2025 09:02:59	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 423, PARTICIPANTE 293 que apresentaram o valor de 165.51.

10/06/2025 09:02:59 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CAMILA MAGALHAES

10/06/2025 09:02:59	**NEGOCIAÇÃO**
10/06/2025 10:47:31	**HABILITAÇÃO**
16/06/2025 09:17:19	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
16/06/2025 09:47:19	**EM ADJUDICAÇÃO**
25/06/2025 09:21:44	**ADJUDICADO**

LOTE 25 - FRACASSADO
Lote 025

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:

Descrição: MESA DROBRAVEL PORTATIL VIRA MALETA 183 MESA DOBRAVEL VIRA MALETA PARA USO EXTERNO

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AGROPECUARIA JHS LTDA	508	58.492.294/0001-04	216,00	216,00		Sim
CAMILA MAGALHAES	536	36.896.760/0001-76	216,00	216,00	0,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/05/2025 14:28:10	**PUBLICADO**		
29/05/2025 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
10/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/06/2025 08:52:59	**DISPUTA**		
10/06/2025 08:52:59	**LANCE**	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 508)	**216,00**
10/06/2025 08:52:59	**LANCE**	CAMILA MAGALHAES (PARTICIPANTE 536)	**216,00**
10/06/2025 09:02:59	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 508, PARTICIPANTE 536 que apresentaram o valor de 216.00.

10/06/2025 09:02:59 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 508, PARTICIPANTE 536

10/06/2025 09:02:59	**DESEMPATE FINAL**

10/06/2025 09:07:59 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROPECUARIA JHS LTDA

10/06/2025 09:07:59	**NEGOCIAÇÃO**
10/06/2025 10:47:31	**HABILITAÇÃO**

10/06/2025 15:54:26 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

AGROPECUARIA JHS LTDA desclassificado. Motivo: EMPRESA NÃO ENVIOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, E NÃO SOLICITOU PRAZO PARA ENVIAR

10/06/2025 15:54:26 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CAMILA MAGALHAES

10/06/2025 15:58:00 **MENSAGEM** PREGOEIRO

CONVOCAMOS A EMPRESA CAMILA MAGALHAES, 2º COLOCADO DO LOTE 25, DEVIDO A DESCLASSIFICAÇÃO DO PRIMEIRO COLOCADO, ENVIAR A PROPOSTA ATUALIZADA.

16/06/2025 09:17:19	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
16/06/2025 09:47:19	**EM ADJUDICAÇÃO**

25/06/2025 08:56:51 **MENSAGEM** CAMILA MAGALHAES (PARTICIPANTE 536)
A/c: pregoeiro e equipe de apoio
Ref.: Desistência de Lote – Pregão Eletrônico nº [Nº25/2025 PROCESSO LICITATORIO Nº 53/2025

Prezados(as),
A empresa Camila Magalhães, inscrita no CNPJ sob o nº 36.896.760/0001-76, vem, respeitosamente, por meio deste, manifestar sua desistência em fornecer o item 1 lote número 25 do referido certame, para o qual foi classificada em segundo lugar

25/06/2025 09:20:31 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
CAMILA MAGALHAES desclassificado. Motivo: LOTE COM VALOR INEXEQUÍVEL

25/06/2025 09:21:45 **FRACASSADO**

LOTE 26 - ADJUDICADO
Lote 026

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FARDO Marca: mona Modelo: PAPEL TOALHA FARDO COM 500 FOLHAS

Descrição: PAPEL TOALHA FARDO COM 500 FOLHAS
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 13,99 **Valor Total:** 559,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HORTOPLUS PRODUTOS	719	17.676.642/0001-08	15,00	13,99		Sim
2 CAMILA MAGALHAES	522	36.896.760/0001-76	14,00	14,00	0,07	Sim
3 AGROPECUARIA JHS LTDA	607	58.492.294/0001-04	15,00	15,00	7,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/05/2025 14:28:10	**PUBLICADO**		
29/05/2025 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
10/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/06/2025 08:52:59	**DISPUTA**		
10/06/2025 08:52:59	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	**15,00**
10/06/2025 08:52:59	**LANCE**	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 607)	**15,00**
10/06/2025 08:52:59	**LANCE**	CAMILA MAGALHAES (PARTICIPANTE 522)	**14,00**
10/06/2025 09:01:19	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	**13,99**
10/06/2025 09:01:19	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
10/06/2025 09:03:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME			
10/06/2025 09:03:19	**NEGOCIAÇÃO**		
10/06/2025 10:47:31	**HABILITAÇÃO**		
16/06/2025 09:17:19	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
16/06/2025 09:47:21	**EM ADJUDICAÇÃO**		
25/06/2025 09:21:45	**ADJUDICADO**		

LOTE 27 - ADJUDICADO
Lote 027

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: abc Modelo: PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 16

Descrição: PINÇA ANATOMICA DISSECÇAO 16MM Produzido em aco inoxidavel produto com 10 anos de garantia. 1310Modelo Pinca Anatomica Disseccao 1310Tamanho 16cm 1310Registro ANVISA 80310620016
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 27,00 **Valor Total:** 81,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HORTOPLUS PRODUTOS	225	17.676.642/0001-08	29,90	27,00		Sim
2 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	517	51.740.794/0001-60	29,90	27,01	0,04	Sim
3 AGROPECUARIA JHS LTDA	996	58.492.294/0001-04	29,90	28,00	3,67	Sim
4 CAMILA MAGALHAES	097	36.896.760/0001-76	29,00	29,00	3,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/05/2025 14:28:10	**PUBLICADO**		
29/05/2025 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
10/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/06/2025 08:52:59	**DISPUTA**		
10/06/2025 08:52:59	**LANCE**	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 996)	**29,90**
10/06/2025 08:52:59	**LANCE**	CAMILA MAGALHAES (PARTICIPANTE 097)	**29,00**
10/06/2025 08:52:59	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	**29,90**
10/06/2025 08:52:59	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**29,90**
10/06/2025 08:53:12	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**28,99**
10/06/2025 09:01:17	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	**28,98**
10/06/2025 09:01:18	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
10/06/2025 09:01:23	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**28,97**
10/06/2025 09:01:40	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	**28,96**
10/06/2025 09:01:49	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**28,95**
10/06/2025 09:02:08	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	**28,94**
10/06/2025 09:02:12	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**28,93**
10/06/2025 09:02:30	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	**28,92**
10/06/2025 09:02:37	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**28,91**
10/06/2025 09:02:54	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	**28,90**
10/06/2025 09:03:00	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**28,89**
10/06/2025 09:03:17	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	**28,88**
10/06/2025 09:03:20	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**28,87**
10/06/2025 09:03:42	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	**28,86**
10/06/2025 09:03:44	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**28,85**
10/06/2025 09:04:01	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	**28,84**

10/06/2025 09:04:09	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	28,83
10/06/2025 09:04:30	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	28,82
10/06/2025 09:04:36	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	28,81
10/06/2025 09:04:53	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	28,80
10/06/2025 09:04:56	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	28,79
10/06/2025 09:05:16	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	28,78
10/06/2025 09:05:19	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	28,77
10/06/2025 09:05:34	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 996)	28,00
10/06/2025 09:05:41	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,99
10/06/2025 09:06:01	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	27,98
10/06/2025 09:06:07	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,97
10/06/2025 09:06:24	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	27,96
10/06/2025 09:06:25	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,95
10/06/2025 09:06:44	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	27,94
10/06/2025 09:06:50	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,93
10/06/2025 09:07:09	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	27,92
10/06/2025 09:07:14	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,91
10/06/2025 09:07:30	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	27,90
10/06/2025 09:07:37	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,89
10/06/2025 09:07:56	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	27,88
10/06/2025 09:07:59	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,87
10/06/2025 09:08:19	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	27,86
10/06/2025 09:08:21	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,85
10/06/2025 09:08:36	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	27,84
10/06/2025 09:08:38	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,83
10/06/2025 09:08:58	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	27,82
10/06/2025 09:09:02	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,81
10/06/2025 09:09:19	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	27,80
10/06/2025 09:09:25	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,79
10/06/2025 09:09:44	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	27,78
10/06/2025 09:09:49	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,77
10/06/2025 09:10:08	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	27,76
10/06/2025 09:10:11	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,75
10/06/2025 09:10:29	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	27,74
10/06/2025 09:10:33	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,73
10/06/2025 09:10:52	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	27,72
10/06/2025 09:11:10	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,71
10/06/2025 09:11:26	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	27,70
10/06/2025 09:11:56	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,69
10/06/2025 09:11:58	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	27,68
10/06/2025 09:12:02	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,67
10/06/2025 09:12:18	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	27,66
10/06/2025 09:12:20	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,65
10/06/2025 09:12:38	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	27,64

10/06/2025 09:12:45	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,63
10/06/2025 09:13:03	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	27,62
10/06/2025 09:13:09	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,61
10/06/2025 09:13:27	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	27,60
10/06/2025 09:13:35	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,59
10/06/2025 09:13:52	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	27,58
10/06/2025 09:14:02	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,57
10/06/2025 09:14:20	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	27,56
10/06/2025 09:14:21	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,55
10/06/2025 09:14:39	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	27,54
10/06/2025 09:14:42	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,53
10/06/2025 09:15:02	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	27,52
10/06/2025 09:15:06	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,51
10/06/2025 09:15:30	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	27,50
10/06/2025 09:16:05	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,49
10/06/2025 09:16:06	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	27,48
10/06/2025 09:16:21	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,47
10/06/2025 09:16:42	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	27,46
10/06/2025 09:16:45	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,45
10/06/2025 09:17:04	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	27,44
10/06/2025 09:17:08	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,43
10/06/2025 09:17:24	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	27,42
10/06/2025 09:17:27	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,41
10/06/2025 09:17:48	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	27,40
10/06/2025 09:17:52	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,39
10/06/2025 09:18:15	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	27,38
10/06/2025 09:18:22	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,37
10/06/2025 09:18:42	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	27,36
10/06/2025 09:18:50	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,35
10/06/2025 09:19:21	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	27,34
10/06/2025 09:19:29	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,33
10/06/2025 09:19:50	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	27,32
10/06/2025 09:19:56	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,31
10/06/2025 09:20:16	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	27,30
10/06/2025 09:20:22	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,29
10/06/2025 09:20:45	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	27,28
10/06/2025 09:20:55	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,27
10/06/2025 09:21:13	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	27,26
10/06/2025 09:21:32	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,25
10/06/2025 09:21:55	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	27,24
10/06/2025 09:21:58	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,23
10/06/2025 09:22:18	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	27,22
10/06/2025 09:22:20	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,21
10/06/2025 09:22:40	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	27,20

10/06/2025 09:22:47	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,19
10/06/2025 09:23:05	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	27,18
10/06/2025 09:23:10	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,17
10/06/2025 09:23:31	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	27,16
10/06/2025 09:23:35	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,15
10/06/2025 09:23:55	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	27,14
10/06/2025 09:24:01	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,13
10/06/2025 09:24:17	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	27,12
10/06/2025 09:24:36	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,11
10/06/2025 09:24:41	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	27,10
10/06/2025 09:25:20	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,09
10/06/2025 09:25:40	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	27,08
10/06/2025 09:25:46	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,07
10/06/2025 09:26:08	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	27,06
10/06/2025 09:26:20	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,05
10/06/2025 09:26:41	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	27,04
10/06/2025 09:26:46	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,03
10/06/2025 09:27:06	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	27,02
10/06/2025 09:27:16	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	27,01
10/06/2025 09:27:37	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	27,00
10/06/2025 09:29:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME

10/06/2025 09:29:38	NEGOCIAÇÃO
10/06/2025 10:47:31	HABILITAÇÃO
16/06/2025 09:17:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
16/06/2025 09:47:21	EM ADJUDICAÇÃO
25/06/2025 09:21:45	ADJUDICADO

LOTE 28 - ADJUDICADO
Lote 028

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FR Marca: SINCROGEST C/10 - OURO FINO Modelo: não se aplica

Descrição: PROGESTERONA INJETAVEL FRASCO 50 Ml. Cada 100 mL contem 1310 1310Progesterona ..... 1500 g 1310 1310Veiculo q.s.p. ..... 10000 mL

Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 268,99 **Valor Total:** 21.519,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA	527	48.214.791/0001-89	269,70	268,99		Sim
2 I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA	465	02.863.499/0001-96	269,00	269,00	0,00	Sim
3 CAMILA MAGALHAES	621	36.896.760/0001-76	269,00	269,00	0,00	Sim
4 AGROPECUARIA JHS LTDA	119	58.492.294/0001-04	269,70	269,70	0,26	Sim
5 ALC MORAES COMERCIAL LTDA	963	46.339.373/0001-92	539,40	539,40	100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/05/2025 14:28:10	PUBLICADO		
29/05/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/06/2025 08:53:00	DISPUTA		
10/06/2025 08:53:00	LANCE	I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA (PARTICIPANTE 465)	269,00
10/06/2025 08:53:00	LANCE	ALC MORAES COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 963)	539,40
10/06/2025 08:53:00	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 119)	269,70
10/06/2025 08:53:00	LANCE	CAMILA MAGALHAES (PARTICIPANTE 621)	269,00
10/06/2025 08:53:00	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 527)	269,70
10/06/2025 09:01:05	LANCE	ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 527)	268,99
10/06/2025 09:01:05	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/06/2025 09:03:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 465, PARTICIPANTE 621 que apresentaram o valor de 269.00.

10/06/2025 09:03:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA

10/06/2025 09:03:06	NEGOCIAÇÃO
10/06/2025 10:47:31	HABILITAÇÃO
16/06/2025 09:17:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
16/06/2025 09:47:21	EM ADJUDICAÇÃO
25/06/2025 09:21:45	ADJUDICADO

LOTE 29 - ADJUDICADO
Lote 029

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: medix Modelo: SERINGA 10 ML SEM AGULHA

Descrição: SERINGA 10 ML SEM AGULHA

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 0,69 **Valor Total:** 345,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HORTOPLUS PRODUTOS	668	17.676.642/0001-08	2,00	0,69		Sim
2 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	970	51.740.794/0001-60	2,00	0,70	1,45	Sim
3 AGROPECUARIA JHS LTDA	050	58.492.294/0001-04	2,00	0,90	28,57	Sim
4 I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA	079	02.863.499/0001-96	1,99	1,20	33,33	Sim
5 CAMILA MAGALHAES	830	36.896.760/0001-76	1,90	1,90	58,33	Sim
6 SC COMERCIAL EIRELI	171	20.758.465/0001-13	1,99	1,99	4,74	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/05/2025 14:28:10	PUBLICADO		
29/05/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/06/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/06/2025 08:53:00	DISPUTA		
10/06/2025 08:53:00	LANCE	I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA (PARTICIPANTE 079)	1,99
10/06/2025 08:53:00	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 050)	2,00
10/06/2025 08:53:00	LANCE	CAMILA MAGALHAES (PARTICIPANTE 830)	1,90
10/06/2025 08:53:00	LANCE	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 171)	1,99
10/06/2025 08:53:00	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	2,00
10/06/2025 08:53:00	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	2,00
10/06/2025 08:53:13	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1,89
10/06/2025 08:57:34	LANCE	I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA (PARTICIPANTE 079)	1,50
10/06/2025 08:57:41	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1,49
10/06/2025 08:59:24	LANCE	I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA (PARTICIPANTE 079)	1,45
10/06/2025 08:59:30	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1,44
10/06/2025 08:59:41	LANCE	I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA (PARTICIPANTE 079)	1,40
10/06/2025 08:59:47	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1,39
10/06/2025 08:59:56	LANCE	I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA (PARTICIPANTE 079)	1,30
10/06/2025 08:59:58	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1,29
10/06/2025 09:00:05	LANCE	I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA (PARTICIPANTE 079)	1,25
10/06/2025 09:00:11	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1,24
10/06/2025 09:01:21	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	1,23
10/06/2025 09:01:21	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
10/06/2025 09:01:28	LANCE	I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA (PARTICIPANTE 079)	1,20
10/06/2025 09:01:30	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1,19
10/06/2025 09:01:50	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	1,18
10/06/2025 09:01:54	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1,17
10/06/2025 09:02:13	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	1,16
10/06/2025 09:02:17	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1,15
10/06/2025 09:02:36	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	1,14
10/06/2025 09:02:43	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1,13
10/06/2025 09:02:59	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	1,12
10/06/2025 09:03:00	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1,11
10/06/2025 09:03:01	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	1,10
10/06/2025 09:03:06	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1,09
10/06/2025 09:03:24	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	1,08
10/06/2025 09:03:29	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1,07
10/06/2025 09:03:47	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	1,06
10/06/2025 09:03:58	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1,05
10/06/2025 09:04:21	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	1,04
10/06/2025 09:04:24	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1,03
10/06/2025 09:04:40	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	1,02
10/06/2025 09:04:47	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	1,01

10/06/2025 09:05:07	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	1,00
10/06/2025 09:05:08	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	0,99
10/06/2025 09:05:30	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	0,98
10/06/2025 09:05:36	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	0,97
10/06/2025 09:05:48	LANCE	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 050)	0,90
10/06/2025 09:05:52	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	0,89
10/06/2025 09:05:56	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	0,88
10/06/2025 09:06:15	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	0,87
10/06/2025 09:06:25	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	0,86
10/06/2025 09:06:43	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	0,85
10/06/2025 09:06:50	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	0,84
10/06/2025 09:07:08	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	0,83
10/06/2025 09:07:16	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	0,82
10/06/2025 09:07:35	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	0,81
10/06/2025 09:07:37	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	0,80
10/06/2025 09:07:56	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	0,79
10/06/2025 09:08:02	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	0,78
10/06/2025 09:08:22	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	0,77
10/06/2025 09:08:28	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	0,76
10/06/2025 09:08:44	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	0,75
10/06/2025 09:08:50	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	0,74
10/06/2025 09:09:08	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	0,73
10/06/2025 09:09:13	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	0,72
10/06/2025 09:09:23	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	0,71
10/06/2025 09:09:25	LANCE	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	0,70
10/06/2025 09:09:44	LANCE	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	0,69
10/06/2025 09:11:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME			
10/06/2025 09:11:45	NEGOCIAÇÃO		
10/06/2025 10:47:31	HABILITAÇÃO		
16/06/2025 09:17:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/06/2025 09:47:21	EM ADJUDICAÇÃO		
25/06/2025 09:21:45	ADJUDICADO		

LOTE 30 - ADJUDICADO
Lote 030

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: medix Modelo: SERINGA 3ML S AGULHA
Descrição: SERINGA 3ML S AGULHA C ROSCA SEGUNGA 3 ML C ROSCA PARA US0 VETERINARIO
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 0,16 **Valor Total:** 800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	HORTOPLUS PRODUTOS	901	17.676.642/0001-08	0,50	0,16		Sim
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	024	51.740.794/0001-60	0,50	0,17	6,25	Sim

3 AGROPECUARIA JHS LTDA	826	58.492.294/0001-04	0,50	0,28	64,71	Sim
4 CAMILA MAGALHAES	997	36.896.760/0001-76	0,49	0,49	75,00	Sim
5 I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA	987	02.863.499/0001-96	0,49	0,49	0,00	Sim
6 SC COMERCIAL EIRELI	447	20.758.465/0001-13	0,49	0,49	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/05/2025 14:28:10	**PUBLICADO**		
29/05/2025 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
10/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/06/2025 08:53:00	**DISPUTA**		
10/06/2025 08:53:00	**LANCE**	CAMILA MAGALHAES (PARTICIPANTE 997)	**0,49**
10/06/2025 08:53:00	**LANCE**	SC COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 447)	**0,49**
10/06/2025 08:53:00	**LANCE**	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 826)	**0,50**
10/06/2025 08:53:00	**LANCE**	I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA (PARTICIPANTE 987)	**0,49**
10/06/2025 08:53:00	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	**0,50**
10/06/2025 08:53:00	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,50**
10/06/2025 08:53:13	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,48**
10/06/2025 09:01:21	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	**0,47**
10/06/2025 09:01:21	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
10/06/2025 09:01:29	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,46**
10/06/2025 09:01:47	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	**0,45**
10/06/2025 09:01:50	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,44**
10/06/2025 09:02:07	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	**0,43**
10/06/2025 09:02:09	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,42**
10/06/2025 09:02:26	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	**0,41**
10/06/2025 09:02:30	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,40**
10/06/2025 09:02:48	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	**0,39**
10/06/2025 09:02:55	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,38**
10/06/2025 09:03:11	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	**0,37**
10/06/2025 09:03:12	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,36**
10/06/2025 09:03:13	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	**0,35**
10/06/2025 09:03:18	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,34**
10/06/2025 09:03:35	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	**0,33**
10/06/2025 09:03:42	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,32**
10/06/2025 09:03:59	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	**0,31**
10/06/2025 09:04:07	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,30**
10/06/2025 09:04:24	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	**0,29**
10/06/2025 09:04:30	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,28**
10/06/2025 09:04:36	**LANCE**	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 826)	**0,28**
10/06/2025 09:04:45	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,27**

10/06/2025 09:05:06	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	**0,26**
10/06/2025 09:05:08	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,25**
10/06/2025 09:05:23	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	**0,24**
10/06/2025 09:05:30	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,23**
10/06/2025 09:05:48	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	**0,22**
10/06/2025 09:05:54	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,21**
10/06/2025 09:06:13	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	**0,20**
10/06/2025 09:06:15	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,19**
10/06/2025 09:06:35	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	**0,18**
10/06/2025 09:06:38	**LANCE**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE	**0,17**
10/06/2025 09:06:55	**LANCE**	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	**0,16**
10/06/2025 09:08:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 997, PARTICIPANTE 987, PARTICIPANTE 447 que apresentaram o valor de 0.49.

10/06/2025 09:08:56 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME

10/06/2025 09:08:56	**NEGOCIAÇÃO**
10/06/2025 10:47:32	**HABILITAÇÃO**
16/06/2025 09:17:20	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
16/06/2025 09:47:21	**EM ADJUDICAÇÃO**
25/06/2025 09:21:45	**ADJUDICADO**

LOTE 31 - ADJUDICADO
Lote 031

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SIMCRO Modelo: SIMCRO

Descrição: SERINGA VETERINARIA AUTOMATICA 50 ML 1 Seringa Veterinaria Automatica 50 ML 1 Maleta plastica 1 Jogo de Borrachas Reserva 1 cilindro de vidro Reserva 12 agulhas veterinarias

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 280,00 **Valor Total:** 840,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CAMILA MAGALHAES	599	36.896.760/0001-76	287,00	280,00		Sim
2 AGROPECUARIA JHS LTDA	527	58.492.294/0001-04	286,00	286,00	2,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/05/2025 14:28:10	**PUBLICADO**		
29/05/2025 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
10/06/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
10/06/2025 08:53:00	**DISPUTA**		
10/06/2025 08:53:00	**LANCE**	AGROPECUARIA JHS LTDA (PARTICIPANTE 527)	**286,00**
10/06/2025 08:53:00	**LANCE**	CAMILA MAGALHAES (PARTICIPANTE 599)	**287,00**

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

10/06/2025 09:00:10	**LANCE** CAMILA MAGALHAES (PARTICIPANTE 599)	**280,00**
10/06/2025 09:03:01	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CAMILA MAGALHAES		
10/06/2025 09:03:01	**NEGOCIAÇÃO**	
10/06/2025 10:47:32	**HABILITAÇÃO**	
16/06/2025 09:17:20	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
16/06/2025 09:47:21	**EM ADJUDICAÇÃO**	
25/06/2025 09:21:45	**ADJUDICADO**	

PREGOEIRO: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO

JURÍDICO DANILO AMORIM SCHREINER

EQUIPE DE APOIO VANDERLEI RETCHESKI

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO VAGNER ALENCAR WALIGURA

PARECER JURÍDICO Nº 253/2025-LIC (FINAL)

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 53/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

DE: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PALMITAL-PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA

Os Ilustríssimos Sr. Secretários Municipais de assistência social, de educação, administração, e meio ambiente, rodoviário, encaminharam o requerimento para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, objetivando a abertura de procedimento licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PALMITAL-PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA** As Secretárias apresentaram os documentos de formalização de demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, através de Memorando nº 41/2024-GAB.

O Departamento de Contabilidade, em ato representado pelo contador responsável, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

Considerando o valor máximo, natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opinou pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

O Agente de Contratações acatou a opinião desta Procuradoria, instaurando procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, fazendo publicar aviso de licitação no Órgão Oficial do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Palmital e Jornal diário de grande circulação, sendo

atendida a publicidade exigida pelo **TCE/PR** – www.tcepr.gov.br. Frise-se que da análise do caderno, depreende-se que foram respeitados todos os prazos Legais

Do que se verifica da ata da sessão, tem-se que o procedimento obedeceu todas as disposições legais, cumprindo com eficiência (eficácia e legalidade) seu objetivo, que era a aquisição dos materiais nas melhores condições de preço e qualidade.

Frise-se que o valor inicial foi baseado em médias de mercado, através de pesquisa de preços nos termos do art. 23, § 1° da Lei 14.133/2021, ou seja, o Município obteve, com a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com objetivo de obter economicidade, o que demonstra a eficiência do presente procedimento.

O artigo 71 da Lei n° 14.133/2021 estabelece que após encerada as fases de julgamento e habilitação encaminhará à autoridade superior:

> Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
>
> I – determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
>
> II – revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
>
> III – proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
>
> IV – adjudicar o objeto e homologar a licitação.

Com relação ao procedimento, esta Procuradoria analisando a regularidade da licitação, tendo sido respeitadas todas as disposições legais, pelo que somos FAVORÁVEIS à homologação e adjudicação do objeto ao concorrente vencedor pela REGULARIDADE do feito.

Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que decida acerca da homologação e adjudicação do objeto deste certame.

É o parecer.

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital (PR), 25 de Junho de 2025

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município - Matrícula 51.240

OAB/PR 46.945

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ao Procedimento Licitatório **Nº63/2025**, elaborado pela Modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 025/2025** que tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PALMITAL-PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Por item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	1	BAINHA INSEMINAÇÃO. ARTIFICIAL FRANCESA IMV 50 UND BAINHA PARA INSIMINAÇÃO PCT COM 50 UNIDADES	CRYOFARM	PCT	35,00	19,00	665,00
8	1	CAIXA PLÁSTICA COM BANDEJA 50x16x15 cm ideal para inseminadores dadas as dimensões adequadas para aplicadores, bainhas e outras ferramentas utilizadas.	FORTES	UN	3,00	140,00	420,00
12	1	DESCONGELADOR DE SEMEN BOVINO C/ ALARME TEMPORIZADOR controle digital de ajuste da temperatura, temporizador e alarme sonoro. - Equipamento fabricado em plástico resistente; - Dimensões (C x L x A) 130 x 110 x 195mm; - Peso: 1,1kg - Potência máxima: 36W; - Alimentação AC Fonte: 110~240Vac (Bivolt) - 50/60 Hz -1A. - Alimentação DC Aparelho: 12Vdc - 3,0A; - Regulagem de temperatura: de 25 à 50°C; Variação de temperatura de +/- 0,5°C; - Ajuste do timer 10 segundos ~ 300 segundos. - Garantia: 3 anos.	WTA	UN	2,00	1.470,00	2.940,00
22	1	LUVA TOQUE DESCARTAVÉL E.V.A SILICONADO 80CM EM PCT C/ 25 UND Luvas de E.V.A. siliconado para palpação retal e inseminação artificial Comprimento 80cm. Pacote com 25 unidades. Uso Veterinário	FORTES	CX	60,00	16,00	960,00
TOTAL							4.985,00
ALC MORAES COMERCIAL LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
14	1	DISPOSITIVO PROGESTERONA LENTA 1G C/ 10 UN PACOTE COM 10 DISPOSITIVOS Cada Dispositivo contém Progesterona.....1g	OUROFINO	PCT	50,00	224,99	11.249,50
TOTAL							11.249,50
ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ACETATO DE BUSERINA 20 ML Análogo sintético do GnRH para o tratamento de enfermidades do aparelho reprodutor e manejo reprodutivo de bovinos, solução injetável para bovinos. Cada 10 mL de solução injetável contém: Acetato de Buserelina ..... 0,042 mg(*) Veículo aquoso q.s.p. ..... 10,00 mL (*) equivalente a 0,04 mg de Buserelina	SINCROFORTE 20ML - OURO FINO	FR	160,00	71,00	11.360,00
7	1	BENZOATO DE ESTRADIOL 100ML HORMÔNIO ESTROGÊNICO Benzoato de estradiol .....1 mg Excipiente q.s.p. ..... 1 mL FRASCO COM 100ML	ESTROGIN 100ML - BIOFARM	UND	80,00	113,99	9.119,20
11	1	D-CLOPROSTENOL 20ML AGENTE LUTEOLITICO Cada 100 mL contém: D-Cloprostenol 7,5 mg Veículo q.s.p. 100 mL	CRONIBEN 20ML - BIOGENESIS	FR	50,00	128,99	6.449,50
13	1	DESINFETANTE DE ALTO RENDIMENTO DESINFETANTE DESENGORDURANTE DE ALTO RENDIMENTO Cada 100 ml contém: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio (100%) .....30,0 g Poliexietilenonilfenileter .....5,0 g Veículo q.s.p. ..... 100,0 mL	QUATERMON 30% 1L - CHEMITEC	UN	20,00	113,99	2.279,80
15	1	DISPOSITIVO INTRAVAGIONAL PROGESTERONA 0,5 MG C/ 10 UNIDADES Dispositivo intravaginal monodose, contendo 0,5g de progesterona PACOTE COM 10 UNIDADES	PRIMER MONODOSE C/10 - AGENER	UN	100,00	178,99	17.899,00
28	1	PROGESTERONA INJETAVEL FRASCO 50 ML Cada 100 mL contém: Progesterona ..... 15,00 g Veículo q.s.p. ..... 100,00 mL	SINCROGEST C/10 - OURO FINO	FR	80,00	268,99	21.519,20
TOTAL							68.626,70
CAMILA MAGALHAES							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	AVENTAL EMBORRACHADO 110X63 CM AVENTAL PARA USO VETERIANRIO EMBORRACHADO 110X63	IABER	UN	6,00	28,00	168,00

6	1	BASTÃO DE CERA VERDE 54 G BASTÃO DE CERA VERDE PARA MARCAÇÃO 54G	IABER	UN	30,00	14,00	420,00
10	1	CIPIONATO DE ESTRADIOL 100ML PRODUTO PARA MANEJO DE CICLO ESTRAL Cada 100 mL contém: Cipionato de estradiol 50 mg Excipientes q.s.p. 100 mL	BIOGENESIS BAGO	FR	35,00	37,00	1.295,00
16	1	DISPOSITIVO PROGESTERONA (MINIMO) 1,9G C/ 10 UND DISPOSITIVO INTRAVAGINAL PROGESTERONA Cada dispositivo em forma de T contém: Progesterona ..... minimo 1,9 g a 2g	BIOGENESIS BAGO	UN	100,00	39,00	3.900,00
17	1	FITA PARA PESAGEM DE GADO FITA PARA PESAGEM DE GADO Detalhes Técnicos: Material: Durabilidade assegurada com Lona de PVC. Comprimento: 3 metros, ideal para todos os tamanhos de animais.	IABER	UN	3,00	99,00	297,00
18	1	GARRAFA TERMICA 1 LITRO EM INOX COM ALÇA GARRAFA TERMICA 1 LITRO EM INOX COM ALÇA	ALADIN	UN	3,00	69,00	207,00
23	1	MACACÃO BRIM PESADO MANGA CURTA (TAMANHO G) TAMANHO G MANGA CURTA COR AZUL MARINHO	IABER	UN	4,00	165,00	660,00
24	1	MACACÃO BRIM PESADO MANGA CURTA (TAMANHO M) TAMANHOS M COR AZUL MARINHO MANGA CURTA	IABER	UN	4,00	165,00	660,00
31	1	SERINGA VETERINARIA AUTOMATICA 50 ML 1 Seringa Veterinária Automática 50 ML* 1 Maleta plástica* 1 Jogo de Borrachas (Reserva)* 1 cilindro de vidro (Reserva)* 12 agulhas veterinárias	SIMCRO	UN	3,00	280,00	840,00
TOTAL							8.447,00

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	AGULHA 40 X 12	medix	UND	1.000,00	0,14	140,00
9	1	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO VETERINARIO 30X40 Campo Cirúrgico Fenestrado Lavável 30x40 para operações veterinárias. 100% sarja, podendo ser limpo em autoclave.	isa confecoes	UN	50,00	18,99	949,50
20	1	LUVA PROCEDIMENTO TAM M	medix	CX	30,00	26,99	809,70
21	1	LUVA PROCEDIMENTO TAM P	medix	CX	30,00	26,99	809,70
26	1	PAPEL TOALHA FARDO COM 500 FOLHAS	maona	FARDO	40,00	13,99	559,60
27	1	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 16MM Produzido em aço inoxidável, produto com 10 anos de garantia. Modelo: Pinça Anatômica Dissecção Tamanho: 16cm Registro ANVISA: 80310620016	abc	UN	3,00	27,00	81,00
29	1	SERINGA 10 ML SEM AGULHA	medix	UND	500,00	0,69	345,00
30	1	SERINGA 3ML S/ AGULHA C/ ROSCA SEGUNGA 3 ML C ROSCA, PARA USO VETERINARIO	medix	UN	5.000,00	0,16	800,00
TOTAL							4.494,50

I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	APLICADOR DE SEMEN PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL COM TRAVA AUTOMATICA PARA INSEMINAÇÃO DE BOVINOS	WALMUR	UND	5,00	230,00	1.150,00
19	1	GONADOTROFINA CORIÔNICA EQUINA (eCG/PMSG) 5000 UI 25ML PRODUTO PARA INSEMINAÇÃO, ESTIMULANTE FOLICULO DOMINANTE CONTEUDO: 1 AMPOLA COM 5.000 UI 1 AMPOLA COM 25ML DE DILUENTE.	BIOGENESIS	UN	100,00	183,00	18.300,00
TOTAL							19.450,00

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R$**117.252,70 (Cento e Dezessete Mil, Duzentos e Cinqüenta e Dois Reais e Setenta Centavos)**

Dê-se a publicação devida, e confeccione-se o contrato na forma da lei.

Município de Palmital-PR, **25/06/2025**

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 25/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ao Procedimento Licitatório **Nº63/2025**, elaborado pela Modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 025/2025** que tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PALMITAL-PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA"**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Por item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	1	BAINHA INSEMINAÇÃO. ARTIFICIAL FRANCESA IMV 50 UND BAINHA PARA INSIMINAÇÃO PCT COM 50 UNIDADES	CRYOFARM	PCT	35,00	19,00	665,00
8	1	CAIXA PLÁSTICA COM BANDEJA 50x16x15 cm ideal para inseminadores dadas as dimensões adequadas para aplicadores, bainhas e outras ferramentas utilizadas.	FORTES	UN	3,00	140,00	420,00
12	1	DESCONGELADOR DE SEMEN BOVINO C/ ALARME TEMPORIZADOR controle digital de ajuste da temperatura, temporizador e alarme sonoro. - Equipamento fabricado em plástico resistente; - Dimensões (C x L x A) 130 x 110 x 195mm; - Peso: 1,1kg - Potência máxima: 36W; - Alimentação AC Fonte: 110~240Vac (Bivolt) - 50/60 Hz -1A. - Alimentação DC Aparelho: 12Vdc - 3,0A; - Regulagem de temperatura: de 25 à 50°C; Variação de temperatura de +/- 0,5°C; - Ajuste do timer 10 segundos ~ 300 segundos. - Garantia: 3 anos.	WTA	UN	2,00	1.470,00	2.940,00
22	1	LUVA TOQUE DESCARTAVÉL E.V.A SILICONADO 80CM EM PCT C/ 25 UND Luvas de E.V.A. siliconado para palpação retal e inseminação artificial Comprimento 80cm. Pacote com 25 unidades. Uso Veterinário	FORTES	CX	60,00	16,00	960,00
TOTAL							4.985,00

ALC MORAES COMERCIAL LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
14	1	DISPOSITIVO PROGESTERONA LENTA 1G C/ 10 UN PACOTE COM 10 DISPOSITIVOS Cada Dispositivo contém Progesterona.....1g	OUROFINO	PCT	50,00	224,99	11.249,50
TOTAL							11.249,50

ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ACETATO DE BUSERINA 20 ML Análogo sintético do GnRH para o tratamento de enfermidades do aparelho reprodutor e manejo reprodutivo de bovinos, solução injetável para bovinos. Cada 10 mL de solução injetável contém: Acetato de Buserelina ..... 0,042 mg(*) Veículo aquoso q.s.p. ..... 10,00 mL (*) equivalente a 0,04 mg de Buserelina	SINCROFORTE 20ML - OURO FINO	FR	160,00	71,00	11.360,00
7	1	BENZOATO DE ESTRADIOL 100ML HORMÔNIO ESTROGÊNICO Benzoato de estradiol .....1 mg Excipiente q.s.p. ..... 1 mL FRASCO COM 100ML	ESTROGIN 100ML - BIOFARM	UND	80,00	113,99	9.119,20
11	1	D-CLOPROSTENOL 20ML AGENTE LUTEOLITICO Cada 100 mL contém: D-Cloprostenol 7,5 mg Veículo q.s.p. 100 mL	CRONIBEN 20ML - BIOGENESIS	FR	50,00	128,99	6.449,50
13	1	DESINFETANTE DE ALTO RENDIMENTO DESINFETANTE DESENGORDURANTE DE ALTO RENDIMENTO Cada 100 ml contém: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio (100%) .....30,0 g Poliexietilenonilfenileter .....5,0 g Veículo q.s.p. ..... 100,0 mL	QUATERMON 30% 1L - CHEMITEC	UN	20,00	113,99	2.279,80
15	1	DISPOSITIVO INTRAVAGIONAL PROGESTERONA 0,5 MG C/ 10 UNIDADES Dispositivo intravaginal monodose, contendo 0,5g de progesterona PACOTE COM 10 UNIDADES	PRIMER MONODOSE C/10 - AGENER	UN	100,00	178,99	17.899,00

28	1	PROGESTERONA INJETAVEL FRASCO 50 ML Cada 100 mL contém: Progesterona ..... 15,00 g Veículo q.s.p. ..... 100,00 mL	SINCROGEST C/10 - OURO FINO	FR	80,00	268,99	21.519,20
TOTAL							68.626,70

CAMILA MAGALHAES

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	AVENTAL EMBORRACHADO 110X63 CM AVENTAL PARA USO VETERIANRIO EMBORRACHADO 110X63	IABER	UN	6,00	28,00	168,00
6	1	BASTÃO DE CERA VERDE 54 G BASTÃO DE CERA VERDE PARA MARCAÇÃO 54G	IABER	UN	30,00	14,00	420,00
10	1	CIPIONATO DE ESTRADIOL 100ML PRODUTO PARA MANEJO DE CICLO ESTRAL Cada 100 mL contém: Cipionato de estradiol 50 mg Excipientes q.s.p. 100 mL	BIOGENESIS BAGO	FR	35,00	37,00	1.295,00
16	1	DISPOSITIVO PROGESTERONA (MINIMO) 1,9G C/ 10 UND DISPOSITIVO INTRAVAGINAL PROGESTERONA Cada dispositivo em forma de T contém: Progesterona ..... minimo 1,9 g a 2g	BIOGENESIS BAGO	UN	100,00	39,00	3.900,00
17	1	FITA PARA PESAGEM DE GADO FITA PARA PESAGEM DE GADO Detalhes Técnicos: Material: Durabilidade assegurada com Lona de PVC. Comprimento: 3 metros, ideal para todos os tamanhos de animais.	IABER	UN	3,00	99,00	297,00
18	1	GARRAFA TERMICA 1 LITRO EM INOX COM ALÇA GARRAFA TERMICA 1 LITRO EM INOX COM ALÇA	ALADIN	UN	3,00	69,00	207,00
23	1	MACACÃO BRIM PESADO MANGA CURTA (TAMANHO G) TAMANHO G MANGA CURTA COR AZUL MARINHO	IABER	UN	4,00	165,00	660,00
24	1	MACACÃO BRIM PESADO MANGA CURTA (TAMANHO M) TAMANHOS M COR AZUL MARINHO MANGA CURTA	IABER	UN	4,00	165,00	660,00
31	1	SERINGA VETERINARIA AUTOMATICA 50 ML 1 Seringa Veterinária Automática 50 ML* 1 Maleta plástica* 1 Jogo de Borrachas (Reserva)* 1 cilindro de vidro (Reserva)* 12 agulhas veterinárias	SIMCRO	UN	3,00	280,00	840,00
TOTAL							8.447,00

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	AGULHA 40 X 12	medix	UND	1.000,00	0,14	140,00
9	1	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO VETERINARIO 30X40 Campo Cirúrgico Fenestrado Lavável 30x40 para operações veterinárias. 100% sarja, podendo ser limpo em autoclave.	isa confecoes	UN	50,00	18,99	949,50
20	1	LUVA PROCEDIMENTO TAM M	medix	CX	30,00	26,99	809,70
21	1	LUVA PROCEDIMENTO TAM P	medix	CX	30,00	26,99	809,70
26	1	PAPEL TOALHA FARDO COM 500 FOLHAS	mona	FARDO	40,00	13,99	559,60
27	1	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 16MM Produzido em aço inoxidável, produto com 10 anos de garantia. Modelo: Pinça Anatômica Dissecção Tamanho: 16cm Registro ANVISA: 80310620016	abc	UN	3,00	27,00	81,00
29	1	SERINGA 10 ML SEM AGULHA	medix	UND	500,00	0,69	345,00
30	1	SERINGA 3ML S/ AGULHA C/ ROSCA SEGUNGA 3 ML C ROSCA, PARA USO VETERINARIO	medix	UN	5.000,00	0,16	800,00
TOTAL							4.494,50

I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	APLICADOR DE SEMEN PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL COM TRAVA AUTOMATICA PARA INSEMINAÇÃO DE BOVINOS	WALMUR	UND	5,00	230,00	1.150,00
19	1	GONADOTROFINA CORIÔNICA EQUINA (eCG/PMSG) 5000 UI 25ML PRODUTO PARA INSEMINAÇÃO, ESTIMULANTE FOLICULO DOMINANTE CONTEUDO: 1 AMPOLA COM 5.000 UI 1 AMPOLA COM 25ML DE DILUENTE.	BIOGENESIS	UN	100,00	183,00	18.300,00
TOTAL							19.450,00

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$117.252,70 (Cento e Dezessete Mil, Duzentos e Cinqüenta e Dois Reais e Setenta Centavos)**

Dê-se a publicação devida, e confeccione-se o contrato na forma da lei.

Município de Palmital-PR, **25/06/2025**

ROBERTO CARLOS ROSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:9100307B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/06/2025. Edição 3307
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/